SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 4011

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 2/2025

GUILHERME FERNANDES MARQUES, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:
1. Reajuste tarifário do SAMAE de Caxias do Sul;
2. Deliberação da homologação da minuta de resolução baseada na NR 11 da ANA que disciplinará as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
3. Deliberação da homologação da minuta que estabelece as soluções alternativas para abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AGESAN-RS;
4. Assuntos gerais.
A reunião é pública e será em formato híbrido (presencial e virtual) na sede da Agesan-RS. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00 ou por e-mail controlesocial@agesan-rs.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:D5BC3B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO EM GESTAO PUBLICA - CONIGEPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONIGEPU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Objeto: Prestação de Serviços com Empresa Especializada para Realização de Serviços de Exames Laboratoriais de Qualidade e Laudo Técnicos. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 004/2025. Contratada: GENETICA TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.699.054/0001-36, localizada em R. Alfredo Goelnner, Bairro Linha Rodeio Chato, na cidade de Chapecó-SC. Valor Total Contratado: R$ 31.755,66 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, conforme termo de referência. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2025. Odair Adilio Pelicioli - Presidente do CONIGÉPU. Trindade do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claumir Cesar de Oliveira
Código Identificador:406DB468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 056/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de odontologia.
Contratado: **JENNIFFER S. PALUDO LTDA**
Valor: R$ 67,55
Data: 07.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 11.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 057/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.
Contratado: **GERSON HEPP ME**
Valor: R$ 90,00
Data: 07.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 11.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 027/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 058/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.
Contratado: **LUCLECIO DO LIVRAMENTO ME**
Valor: R$ 90,00
Data: 07.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 11.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 059/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de inspeção industrial e sanitária.
Contratado: **M&M CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**
Valor: R$ 116,40
Data: 07.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 11.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:1F84E0DA

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 038/2022
Objeto: rescisão ao termo de credenciamento solicitada pelo credenciado.
Contratado: **M&M CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**
Data: 07.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2023
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 134/2023
Objeto: rescisão ao termo de credenciamento solicitada pelo credenciado.
Contratado: **LEONARDO RICKES DA ROSA ME**
Data: 07.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 303/2024
Objeto: rescisão ao termo de credenciamento solicitada pelo credenciado.
Contratado: **PALOMA PEZZI ARQUITETURA E INTERIORES LTDA**
Data: 07.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 044/2025
Objeto: inclusão de itens da tabela de serviços, para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **CLÍNICA MORETTO & LIMA LTDA**
Data: 07.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 089/2024
Objeto: alteração da razão social conforme contrato social e alteração do quantitativo de horas para a prestação de serviços.
Contratado: **PETRA SCHMIDT PROJETOS & ENGENHARIA LTDA**
Data: 07.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 071/2024
Objeto: alteração de item para a prestação de serviços.
Contratado: **SALVA ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**
Data: 07.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:7C620C48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CILVIL - COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 07/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Srs. (as) a seguir relacionados como membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, de que trata o Art.5º da Lei Municipal 714/2022:
JONAS DA SILVA ALVES – Coordenador
ALINE PAULA BRAZACA FRISON – Coordenadora Adjunta
RICARDO NUNES DE CARVALHO - Suplente
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 07/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D142B341

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia LAURA KAIANE RIBEIRO DECESARO como Chefe de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 07/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, LAURA KAIANE RIBEIRO DECESARO, como Chefe de Serviços CC 06, a contar de 10/02/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 07/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:BF315A48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.149, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal MARILISE MANICA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado odontológico datado de 31/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederlicença para tratamento de saúde de 10 (dez) dias, no período de 31/01/2025 a 09/02/2025, a Servidora Municipal, MARILISE MANICA, no Cargo de Coordenadora de Grupos de Terceira Idade CC 09, Matrícula nº 2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 07/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7AAE48E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.148, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão do PAE 04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando Interno da Presidente da Comissão Processante, datado de 04/02/2025, protocolo sob nº 27.770 de 04/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogaro prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, contados de 15/01/2025, para a conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE 01/2024, em face da Empresa RAKIM EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme Portaria 17.875, de 02 de dezembro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 07/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:EE9B9A97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Cede o Servidor Municipal FERNANDO COSTELLA para trabalhar no Município de Vila Lângaro

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei nº 1.631/2021, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.880/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Cedência de Professores ao Município de Vila Lângaro;
CONSIDERANDO: Convênio firmado entre o Município de Água Santa e Município de Vila Lângaro.

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o Servidor Municipal, FERNANDO COSTELLA, no Cargo de Professor, Matrícula nº 978, Nível 02, Classe C, para trabalhar no Município de Vila Lângaro, a contar de 02 de Janeiro de 2025, pelo período de 1(um) ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 07/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F49FAA82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Cede a Servidora Municipal SIDELI REGINA CECHETTI GIRARDI para trabalhar no Município de Vila Lângaro

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei nº 1.631/2021, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.880/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Cedência de Professores ao Município de Vila Lângaro;
CONSIDERANDO: Convênio firmado entre o Município de Água Santa e Município de Vila Lângaro.

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a Servidora Municipal, SIDÉLI REGINA CECCHETI GIRARDI, no Cargo de Professora, Matrícula nº 600, Nível 02, Classe E para trabalhar no Município de Vila Lângaro, a contar de 02 de Janeiro de 2025, pelo período de 1(um) ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 07/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:3DFD4F91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 288/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 220/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 220/2025, que nomeou a Sra. **RENATA SERAFIN DE ALBERNARD**, para exercer a função de Arquiteto e Urbanista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:6CC01634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, objetivando futuras aquisições aquisição de ar condicionado para teto com potência de 8.800 BTU'S, Série 3, 24V, 2800 Watts, volume mínimo de ar circulante (M3/H): 450, para caminhões e rolo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **24 de fevereiro de 2025 às 8h 30min**, podendo as propostas serem enviadas até às **08horas** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 05 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:86B06949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, objetivando aquisição de 01 paralama lado esquerdo e 01 paralama direito traseiros da Retro Randon RK 406-B 4x4 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **25 de fevereiro de 2025 às 8h 30min**, podendo as propostas serem enviadas até às **08horas** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 05 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:1B0EC922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo de Compra nº 14/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **20 de fevereiro de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SRP para futuras e eventuais aquisições de Concreto 20 MPa**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 07 de fevereiro de 2025

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Sec. Mun. de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:97BA759E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 013/ 2025 RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital 012/2025, corrigindo a numeração da classificação para os cargos de Auxiliar de Educação e Professor de Educação Infantil, passando a vigorar com a seguinte redação:
O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de

Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (trinta) dias** a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

CAIXA
09° CLASSIFICADO – ADÃO ELIAS VIEIRA SILVEIRA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
100° CLASSIFICADO – MARLISE PEREIRA GONÇALVES
101° CLASSIFICADO – ALINE SIQUEIRA LEMES
102° CLASSIFICADO – LILIAN DA SILVA ECHEVERRIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
71° CLASSIFICADO – GLENIS MACHADO FERREIRA MASTRANTONIO
72° CLASSIFICADO – SILVIA PIEROBOM HAVERMANN

Capão do Leão, 10 de fevereiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:D39E30FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 139

Designa servidores para fiscalizarem o contrato de manutenção veicular de ônibus escolares com inclusão de peças e mão de obra para o ano de 2025, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, EMMANUEL LUCENA FREIESLEBEN Matrícula nº 9163 (Titular) e/ou CARLOS ADALBERTO FERNANDES DE AVILA Matrícula nº 9153 (Suplente), como fiscais do contrato de manutenção veicular de ônibus escolares com inclusão de peças e mão de obra para o ano de 2025.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n° 372/2024

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 07 de fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:845420C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 11

DECRETO Nº 011/2025, de 6 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2395/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.4.122.2.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$1.000.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.15.451.2.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.000.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHIMITT
..170-** Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-** Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D9C18EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 07 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 07 de fevereiro de 2025, foi firmado contrato nº 07/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das unidades escolares de ensino do município de Engenho Velho/RS.

Contratada: LIVRARIA JULIANA LTDA, CNPJ 07.585.257/0001-00

Valor Total: R$ 22.935,75

Engenho Velho – RS, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:783E0A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 6568/2025

O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de Cargo em Comissão de Sub Prefeito.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:9D8B2430

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 6569/2025

O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de servidores para compor a Comissão de análise e avaliação da documentação para realização dos contratos do Transporte Escolar – PE 26/2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:8556BCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2025 PSS 01/2025

O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação de pessoal por prazo determinado.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:D8202CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 006/2025; **Objeto**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria do Município de Maximiliano de Almeida – RS. **Fornecedor**: **CEN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ 54.604.777/0001-94**; **Valor mensal:** R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);**Valor Total:** R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:5E5FE050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço n° 003/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A DATA DE ABERTURA será no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09h00min. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa

Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:75D5F013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 03/02/2025 A 07/02/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993 e/ou Art. 94 da Lei n°14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no **período de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025:**

CONTRATOS

CONTRATO: Nº 003/2025 **CONTRATADO:** LUCILA FUHR GRAFF **CPF N°** 560.959.290-91 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$32.106,97 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 004/2025 **CONTRATADO:** ISMAEL LUIS GRAFF **CPF N°** 011.193.330-75 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$37.007,70 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 005/2025 **CONTRATADO:** LAURA MARIA ORST **CPF N°** 590.927.420-15 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$6.642,40 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 006/2025 **CONTRATADO:** GERSON DANIEL OST **CPF N°** 817.376.290-20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$3.859,50 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 007/2025 **CONTRATADO:** LUCAS DANIEL OST MALDANER **CPF N°** 049.442.940-26 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$1.709,40 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 008/2025 **CONTRATADO:** DÉLCIO KUNZLER **CPF N°** 365.262.150-68 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$39.227,00 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 009/2025 **CONTRATADO:** ANDERSON FELIPE KUNZLER **CPF N°** 038.677.700-42 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$26.882,40 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 010/2025 **CONTRATADO:** EVANDRO KUNZLER **CPF N°** 927.204.630-00 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$4.503,00 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 011/2025 **CONTRATADO:** DALVANA NAUSCELI LUFT **CPF N°** 012.466.260-98 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$3.613,50 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 012/2025 **CONTRATADO:** JANETE STUMM LIPPERT **CNPJ N°** 54.339.115/0001-34 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$33.020,60 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 013/2025 **CONTRATADO:** IVA LAUX SANDER **CPF N°** 236.628.670-87 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$6.414,00 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 014/2025 **CONTRATADO:** DAIANA CRISTINE SANDER **CPF N°** 012.602.380-83 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$37.746,60 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 015/2025 **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP **CNPJ N°** 01.112.137/0001-09 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$3.692,50 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 016/2025 **CONTRATADO:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VIDA NATURAL - COOPERNATURAL **CNPJ N°** 07.169.088/0001-19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 **VALOR:** R$13.995,25 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025 **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA/PNAE - EDITAL Nº 001/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 017/2025 **CONTRATADO:** CARLA LUANA DOS REIS PRATES 00966484061 **CNPJ N°** 20.951.277/0001-07 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PROJETOS EDUCATIVOS CULTURAIS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **VALOR:** R$24.750,00 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 007/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 003/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 018/2025 **CONTRATADO:** SCHAFER & POHREN ESCOLA DE MÚSICA LTDA **CNPJ N°** 19.798.186/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PROJETOS EDUCATIVOS CULTURAIS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **VALOR:** R$47.929,80 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 007/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 003/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 019/2025 **CONTRATADO:** BIANCA RICACHESKI RAUBER **CNPJ N°** 28.584.842/0002-38 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$6.963,16 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 020/2025 **CONTRATADO:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ N°** 29.322.621/0001-73 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$335,16 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025

DATA: 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 021/2025 **CONTRATADO:** DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA **CNPJ N°** 07.245.458/0001-50 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$364,93 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 022/2025 **CONTRATADO:** INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA **CNPJ N°** 45.232.778/0001-64 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$6.929,79 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 023/2025 **CONTRATADO:** LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA **CNPJ N°** 27.084.275/0001-07 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$16.526,23 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 024/2025 **CONTRATADO:** M. F. MACHADO SOARES **CNPJ N°** 03.230.856/0001-41 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$1.047,64 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 025/2025 **CONTRATADO:** MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME **CNPJ N°** 24.738.613/0001-99 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$3.623,10 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 026/2025 **CONTRATADO:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA **CNPJ N°** 03.145.819/0001-35 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$2.023,46 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 027/2025 **CONTRATADO:** PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA **CNPJ N°** 39.473.179/0001-30 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$5.666,08 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 028/2025 **CONTRATADO:** PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA **CNPJ N°** 49.428.116/0001-15 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$7.119,90 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 05/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 029/2025 **CONTRATADO:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA **CNPJ N°** 93.577.427/0001-38 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$2.388,77 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 06/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO: Nº 030/2025 **CONTRATADO:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME **CNPJ N°** 24.291.879/0001-36 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ENTREGA IMEDIATA **VALOR:** R$856,50 **PRAZO:** 30/06/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2025 **DATA:** 06/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2025 **PROMITENTE VENCEDORA:** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA **CNPJ N°** 88.245.485/0001-24 **OBJETO:** LARVICIDA BIOLÓGICO TIPO B.T.I **VALOR:** R$104.220,00 **VIGÊNCIA:** 1 ANO **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 009/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 006/2025 **DATA:** 03/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2025 **PROMITENTE VENCEDORA:** FRANCISCO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **CNPJ N°** 43.433.300/0001-77 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO **VALOR:** R$105.000,00 **VIGÊNCIA:** 1 ANO **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 008/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 005/2025 **DATA:** 06/02/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ** 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO

TERMO ADITIVO: 003/2025 **CONTRATO Nº**: 180/2024 **CONTRATADO:** LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR **CNPJ N°**: 24.139.356/0001-79 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO SALÃO DE USO MÚLTIPLO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA **MAJORAÇÃO**: R$5.912,60 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 056/2024 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 004/2024 **DATA**: 03/02/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 009/2025 **CONTRATO Nº**: 026/2022 **CONTRATADO:** LUCENA TRANSPORTES EIRELI – EPP **CNPJ N°**: 10.281.999/0001-48 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **PRAZO**: 10/02/2026 **MAJORAÇÃO**: R$370.652,32 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 005/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022 **DATA**: 05/02/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 003/2025 **CONTRATO Nº**: 004/2023 **CONTRATADO:** LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP **CNPJ N°**: 04.857.522/0001-65 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA EM 12 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO MUNICÍPIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO PERMANENTE DAS ESTAÇÕES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 05/2017, ALTERADA PELA GM/MS Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTA TÉCNICA Nº 002/2018 VIGIÁGUA/DVAS/CEVS/CES/RS **PRAZO**: 16/02/2026 **MAJORAÇÃO**: R$87.161,88 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 119/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022 **DATA**: 06/02/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 008/2025 **CONTRATO Nº**: 100/2022 **CONTRATADO:** ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **CNPJ N°**: 87.234.753/0001-40 **OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DIESEL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO, COM EMPRÉSTIMO GRATUITO DE TANQUE RESERVATÓRIO PARA CADA ITEM **MAJORAÇÃO**: R$14.513,00 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 084/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 **DATA**: 06/02/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002/2025 **CONTRATO Nº**: 077/2024 **CONTRATADO:** CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS **CNPJ N°**: 47.537.297/0001-92 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL **MAJORAÇÃO**: R$2.654,50 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO N°**: 019/2024 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 **DATA**: 06/02/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO: 007/2025 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**: 051/2023 **PROMITENTE VENCEDORA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS MULLER LTDA **CNPJ N°**: 42.641.390/0001-29 **OBJETO**: COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM **MAJORAÇÃO**: R$ 477,35 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO N°** 080/2023 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 **DATA**: 06/02/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:4299D8DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 02/2025

Contratado: LORENCET SERVIÇOS DE INSEMINAÇÕES ARTIFICIAIS LTDA
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022
Número do Contrato: 41/2023
Número do Termo aditivo: 01
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de inseminação artificial em bovinos, saldo restante de Ata de Registro de Preços nº 18/2023.
Data de assinatura: 31/01/2025
Alteração contratual: Alteração contratual: Conforme cláusula quinta, inciso 5.1, fica reajustado o valor contratual, conforme IPCA acumulado do período, o qual fará parte deste instrumento como anexo, em **4,83%,** passando a CONTRATANTE a pagar para a CONTRATADA o valor de **R$ 41,83** (quarenta e um reais com oitenta e três centavos), sendo valor unitário, pago por inseminação realizada. O reajuste acima citado, passará a contar da data de 01 de fevereiro de 2025, **até 19 de novembro de 2025.**

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:7586EC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025
CONTRATADA: BELICA SEGURANÇA PRIVADA SLU LTDA
CNPJ Nº: 48.552.678/0001-03
OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança privada desarmada, bem como zeladoria, guarda e preservação de bens públicos, e ainda na manutenção da ordem e do convívio social no Balneário das Tunas, para os dias 07 e 08 de fevereiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, VIII da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR:R$ 1.970,00 (Hum Mil, Novecentos e Setenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) dias.

Restinga Sêca, 10 de janeiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:88FA6619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 579/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 579/2022
Termo Aditivo nº. 04

Processo Administrativo nº. 58879/2024 – Termo Aditivo 04 ao Contrato 579/2022, assinado em 07/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Petter Botelho da Silva (SMCEEC). Contratada: NOVA RENASCER LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:261273C2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 6 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 001/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 001/2020
Termo Aditivo nº. 06

Processo Administrativo nº. 63138/2024 – Termo Aditivo 06 ao Contrato 001/2020, assinado em 07/02/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Locador: DELAMAR DE AVILA ORTIZ; inscrita no CPF sob nº 637.627.730-68. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio do valor ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:467B2E31

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 254/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 254/2024
Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 63494/2024 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 254/2024, assinado em 07/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Ricardo de Biais Amaral (SMGAL). Contratada: REPORT ENERGIAS RENOVÁVEIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 37.842.915/0001-54. Objeto do termo aditivo: Supressão de valores e serviços ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:F80201DC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 12/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, do Processo Seletivo Público nº 001/2018, homologado em 24/07/2018 através do Edital 011/2018 e prorrogado através do Decreto Municipal 18.969 de 08 de Abril de 2022, para assinatura de contrato emergencial para atuarem na Secretaria de Município da Saúde, sendo um para substituir contrato rescindido, conforme Lei Municipal nº 9.163 de 16 de Maio de 2024.

TORNA NULO
03-Agente de combate às Endemias
Nº Nome Classificação
01 Josiane Duarte Pereira 204º
02 Roger Couto Ferreira 205º
03 Ivo Borges Nunes 206º

CONVOCAÇÃO
03-Agente de combate às Endemias
Nº Nome Classificação
01 Francislene Ramos Marins 207º
02 Luana Machado Farias 208º
03 Cila Telito Martins 209º

Outrossim, informamos que o convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar interesse é através do e-mail **atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br**, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço **protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br**, a não manifestação de interesse no dentro do período citado a cima, será considerado como desistência.
Toda dúvida e qualquer atendimento deve ser previamente agendado através do e-mail **atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br**.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 07 de Fevereiro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão
Administrativa e Licitações

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:243BCE74

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

Processo Administrativo nº. 38670/2024 – Contrato nº 009/2025, assinado em 29/01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Ricardo de Biasi Amaral (SMGAL). Contratado: REALPLANE TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 43.920.774/0001-43. Representante Legal, Sr. Marcos Antônio Guerra Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de modo a elaborar, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência (SMGAL). Vigência: 05/02/2025 até 05/02/2026. Valor: R$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 160/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:55D1ED62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPRESENTANTE EDUCAÇÃO

Of.n° 22/2025 Santa Cecília do Sul,-- 05 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores

Apraz-me cumprimenta-los (as) e na oportunidade indicar como "Representante do Ente Federado" a Secretária Municipal de Educação, Sra. Simone Andreza Miotto Mazaro, inscrita no CPF sob nº 902.479.650-49, nomeada conforme portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE - SisCACS
Brasília - DF

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:35785926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Município de Santa Cecília do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Extrato de Licitação
O Município de Santa Cecília do Sul torna público que realizou o(s) seguinte(s) Processo(s) Licitatório(s):
Dispensa de Licitação nº 01/2025
Data de abertura: 28 de janeiro de 2025.
Objeto: Contratação da Coleção Passado, Presente e Fé – Edição Especial – para o Ensino Religioso.
Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda
Valor: R$23.436,00

Dispensa de Licitação nº 02/2025
Data de abertura: 29 de janeiro de 2025.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e hospedagem de site (50Gb de armazenamento com transferência Ilimitada), certificado SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas ilimitadas e suporte técnico do Site da Prefeitura Municipal.
Contratada: Jhonatan Benetti
Valor: R$4.200,00

Dispensa de Licitação nº 03/2025
Data de abertura: 30 de janeiro de 2025.
Objeto: Contratação de empresa para Lavagem completa de pisos, paredes e vidros, internos e externos de prédio escolar, com inclusão de todo material necessário.
Contratada: F.S.A. Sul Segurança e Vigilância Ltda
Valor: R$8.000,00

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
Data de abertura: 23 de janeiro de 2025.
Objeto: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela Gráfica e Editora Posigraf Ltda, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia "Sistema Aprende Brasil", para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e alunos do Ensino Fundamental, conforme o número de matrículas para o ano letivo de 2025.
Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda
Valor: R$151.913,72

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025
Data de abertura: 16 de janeiro de 2025.
Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos, com ênfase em direito administrativo (área pública), para assessoria, consultoria e representação jurídica do município na esfera judicial e extrajudicial.
Contratada: Sgarbossa & Muraro Advogados Associados
Valor: R$60.000,00

Site http://www.santaceciliadosul.rs.gov.br e informações adicionais pelo fone (54) 3196-8535.
Santa Cecília do Sul - RS, em 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO PANISSON –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B9907409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.643, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0007/SEBEMA/2025-e, de 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal;
CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 160/2024 e o Processo Administrativo nº 186/LIC/SEFAZ/2024;
CONSIDERANDO que o processo e o empenho são da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade;
CONSIDERANDO que o veículo destina-se para as atividades e projetos do Centro de Bem-Estar Animal;
CONSIDERANDO a recente criação da Secretaria de Bem-Estar Animal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento definitivo do veículo Mercedes Benz Microônibus 417 Sprinter, placas JDI3E82, objeto do contrato n°278/PGM/2024, relacionado ao Pregão Eletrônico n°160/2024 e Processo Administrativo n° 186/LIC/SEFAZ/2024, pela Secretária Municipal de Bem-Estar Animal Bruna Jeanine Molz, matrícula nº 41.970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:4B74CBDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.644, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento dos Equipamentos adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 182/2024, Contrato nº 296/PGM/2024, para fornecimento de tablets para a Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, composta pelos seguintes membros:
I – Demis Pessatto Faqui, Engenheiro Civil, Matrícula nº 17.680;
II – Ramiro Staevie Nunes, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1.066;
III – Carnielo José Schuh, Engenheiro Civil, Matrícula nº 13.843.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:BF2F4211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.604, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **DOUGLAS RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – (CC5),** na função de Coordenador de Departamento de Bem Estar Animal, na **Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8360C0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **ELIAQUIM MATEUS DE MORAES**, para exercer o cargo de **assessor especial – (cc7),** na função de assessor especial iv, na **secretaria municipal de desenvolvimento social e inclusão**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6DE0DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.602, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **VLADIMIR MIGUEL DA ROSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO – (CC7),** na função de Chefe de Seção de Manutenção Escolar, na **Secretaria Municipal de Educação**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:9FDB373D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.601, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 04 de fevereiro de 2025, o Sr. **DIONATAS LOPES**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – (CC5),** na função de Coordenador de Departamento de Manutenção de Espaços Públicos, na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D1FA6232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.600, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.PORTARIA Nº. 37.600, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, a Sra. **SHEILA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – (CC5),** na função de Coordenador de Departamento de Ações Especializadas em Saúde, na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:424B0E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.599, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

R**ESOLVE:**

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **BRUNO BARBOSA BARRETO**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO – (CC5),** na função de Administrador de Distrito, na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D06BD1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.598, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 04 de fevereiro de 2025, o Sr. **NILSON MACIEL BORGES REINCK**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – (CC6),** na função de Chefe de Divisão de PPCI, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2BC1E1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.597, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **IVAN OSCAR FERREIRA PFEIFER**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – (CC5)**, na função de Coordenador de Departamento de Eventos e Ações Multiculturais, na **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:20061264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.596, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **ALEXANDRE LUIS ROCKENBACH**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – (CC5),** na função de Coordenador de Departamento Administrativo, Jurídico e Controle, na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C095D1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:
Pregão Eletrônico nº 028/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. Processo Adm. n° 003/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 27/05/2024. Validade do registro até 26/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 044/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Processo Adm. n° 057/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 06/05/2024. Validade do registro até 05/05/2025. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa Henn Autopeças Diesel Ltda, a contar de 23/01/2025. Permanecem os demais valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 054/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de INSUMOS PARA PLOTTER DE RECORTE. Processo Adm. n° 022/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 29/05/2024. Validade do registro até 28/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 097/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MEDICAMENTOS. Processo Adm. n° 078/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 06/09/2024. Início da vigência em 06/09/24. Validade do registro até 05/09/2025. Fica cancelado o item 129 da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, a contar de 11/09/2024. Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao item 169, da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa JT Medicamentos Ltda, passando ao valor de R$3,90, a contar de 07/01/2025. Permanecem os demais valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:8E219C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

PERMISSIONÁRIO: VILSON ANTÔNIO HAMMES Objeto: Termo de Permissão de serviço de Táxi
Processo Administrativo 024/SESMOB/2024

PERMISSIONÁRIO: TÁXI DO GRAMA LTDA. Objeto: Termo de Permissão de Serviço de Táxi
Processo Administativo 025/SESMOB/2025

PERMISSIONÁRIA: JULIETA ZENEIDA SILVEIRA BUCHAIN Objeto:Termo de Permissão de Serviço de Táxi
Processo Administrativo 023/SESMOB/2024

PERMISSIONÁRIO: CRISTIANO ALEXANDRE HIRSCH Objeto: Termo de Permissão de Serviço de Táxi
Processo Administrativo 003/SESMOB/2024

PERMISSIONÁRIO: ANDERSON BELING Objeto: Termo de Permissão de Serviço de Táxi
Processo Administrativo 008/SESMOB/2024

PERMISSIONÁRIO: GERSON SILVEIRA GOIS Objeto: Termo de Permissão de Serviço de Táxi
Processo Administativo 001/SEMOB/2025

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:B1D1F1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
TERMODE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO RENUMERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

EMPRESA DE INTERMEDIAÇÃO: GURI APP MOBILIDADE LTDA Objeto: Credenciamento da Empresa de Intermediação do

Serviço de Transporte Motorizado Renumerado Privado Individual de Passageiros
Processo Administrativo 017/SESMOB/2024

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:B5F842E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 07/2025

Tipo: menor por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico, medicamentos de uso odontológico e material para distribuição gratuita a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 24/02/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 07/02/2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:C0618AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de distribuição de energia elétrica para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 32368/2024, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos. Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – CNPJ: 02.016.440/0001-62. Valor: R$ 4.236.704,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais). Rubrica: Secretaria Municipal de Administração: 163; Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Projetos: 41448, 42526, 43848, 43796, 41677, 44189, 498, 44216, 163, 42934, 43237, 43048, 43096, 43339, 43369, 44014, 43980, 43003; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 44216, 496, 44189; Secretaria Municipal da Saúde: 41677, 43796, 43848, 42526 e 41448; Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura:42934; Secretaria Municipal de Educação e Cultura: 43980, 44014, 43369 e 43339; Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Transporte e Defesa Civil: 43048 e 43096; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos: 43003; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 07 de fevereiro de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:85283791

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2025

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 32356/2024, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos. Contratada: COMPANHIA RIOGRANDENSE SE SANEAMENTO – CNPJ 92.802.784/0001-90. Valor: R$ 990.030,00 (novecentos e noventa mil e trinta reais). Rubrica: Secretaria Municipal de Administração – 163; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – 44189; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – 496; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – 44216; Secretaria Municipal de Serviço Urbano, Meio Ambiente, Segurança, Transporte e Defesa Civil – 43048; Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – 42934; Secretaria Municipal da Saúde – 41448; Secretaria Municipal da Saúde – 42526; Secretaria Municipal da Saúde – 43796; Secretaria Municipal da Saúde – 41677; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – 43003; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 43339; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 43369; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 43980; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44014; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44005 Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 07 de fevereiro de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:B557D0EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de São José do Hortêncio, em conformidade com Art. 75, inciso II e Parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para reforma do Instituto Estadual Alfredo Oscar Kiefer, no Município de São José do Hortêncio/RS, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários para realizar o serviço, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos de habilitação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Fundamentação legal: Art. nº 75, Inciso II e Parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO.

Preço de Referência: O valor orçado para realização da obra é de **R$ 18.830,80**, o qual será critério para fins de julgamento da proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Endereço e prazo para entrega da proposta de preços e dos documentos: O envio das propostas e dos documentos de habilitação deverão ser remetidos para o e-mail: licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br **até às 23h59min do dia 12/02/2025**. O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços encontram-se disponíveis na página oficial do município através do link:
https://www.saojosedohortencio.rs.gov.br/licitacoes?type=1735.

Documentação: Junto à proposta de preços, deverão ser enviados os documentos abaixo relacionados:
a) Cópia do CNPJ, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –Certidão de Situação Fiscal;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:503B079E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 2/2025 RP. **Objeto:** Registro de preços para eventual prestação do serviço de mão de obra mecânica, autoelétrica e manutenção de ar condicionado veicular da frota municipal de veículos e máquinas. **Recebimento das propostas:** até 14/02/2025, às 9h. **Início da disputa:** 14/02/2025, às 9h05min. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br.
Maiores informações pelo fone (55) 9 9697-7831 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br
Sete de Setembro/RS, 7 de fevereiro de 2025.

NELSON PALINSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:C8B8CD5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.350, de 07 de fevereiro de 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Motorista, **Sr. JAIME ELÓI BUBOLTZ, matrícula 1.173/3,** já totalmente pagas de **03/02/2025 a 12/02/2025**, nos dias 07/02/2025, 10/02/2025 e 11/02/2025, totalizando 03 (três) dias úteis de convocação, sendo que estes 03 (três) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C603C379

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.351, de 07 de fevereiro de 2025.

CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Agente Administrativo Auxiliar, **Sra. SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL,** matrícula 361/1, já totalmente pagas de **17/01/2025 a 31/01/2025**, nos dias 20/01/2025 a 24/01/2025 e de 27/01/2025 a 31/01/2025, totalizando 10 (dez) dias úteis de convocação, sendo que 08 (oito) dias de convocação serão gozados nos dias 14/02/2025, 17/02/2025 a 21/02/2025, 24/02/2025 e 25/02/2025, e 02 (dois) dias úteis serão gozados posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:236C5858

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.352, de 07 de fevereiro de 2025.

CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Técnico em Enfermagem, **Sr. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA,** matrícula 1.846/6, já totalmente pagas de **22/01/2025 a 31/01/2025**, nos dias 22/01/2025 a 24/01/2025 e de 27/01/2025 a 31/01/2025, totalizando 08 (oito) dias úteis de convocação, sendo que estes 08 (oito) dias de convocação serão gozados posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:93483031

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Acréscimo de veículos nos Serviços Seguro Frota do Município de Sinimbu- RS. VALOR TOTAL: 6.941,34. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 75/2023. SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024. ASSINATURA: 07.02.2025.

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:1D4E797F

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Hospital Beneficente Sinimbu. OBJETO: Saúde Plena. VALOR TOTAL: R$ 125.000,00. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/2021. VIGÉSIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 044/2021. ASSINATURA: 31.01.2025

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:B221007D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Paulo César Lange & Cia. Ltda. OBJETO: Complemento do Piso da Enfermagem para Análises Clínicas, Exames Laboratoriais SUS, meses JANEIRO A DEZEMBRO/2025. VALOR TOTAL: R$ 73.000,00. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 004/2021. DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: 002/2021. ASSINATURA: 31.01.2025

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:D7636D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 093/2025 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA A SENHORA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A SENHORA ÂNGELA LORECI BUENO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Ângela Loureci Bueno, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretária de Educação – CC4, RT 40 horas, para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8887DDB6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2025 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 092/2025 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA A SENHORA DAIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, DETENTORA DO CARGO EM EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 102/2025 de 04/02/2025.
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a pedido a Servidora Senhora Daiana Cristina Pereira da Silva, detentora do cargo em efetivo de Agente Administrativo, Padrão "06", lotado junto a Secretaria Municipal da Administração, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04/02/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C7CDE2A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2025 EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 095/2025 EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA A SENHORA VANESSA RODRIGUES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Vanessa Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Seção –CC3, Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1112D67C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 094/2025 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"DESIGNA A SERVIDORA COMO FISCAL E SUPLENTE DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DO PROGRAMA MAIS ÁGUA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar a senhora Daniela Bigolin Parussulo, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento, para atuar como

Fiscal do Convênio com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária por meio do programa MAIS ÁGUA.
Art. 2° Designar a senhora Débora da Veiga Fredericheski, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária por meio do programa MAIS ÁGUA.
Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2DA69097

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO PARA 07/02

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 007/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de equipamentos de controle de nível via rádio para caixas d'água e poços artesianos, visando garantir a automação e monitoramento eficiente do abastecimento de água da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 003/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: 40.800.950 MARCUS ANTONIO PASCHOAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.800.950/0001-15. Data: 07.02.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI -
Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 003/2025, referente ao Processo Administrativo nº 006/2025, datado do dia 7 de fevereiro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **40.800.950 MARCUS ANTONIO PASCHOAL - ME,** inscrita no CNPJ nº 40.800.950/0001-15, para aquisição de equipamentos de controle de nível via radio para caixas d'água e poços artesianos, visando garantir a automação e monitoramento eficiente do abastecimento de água da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).Alegria - RS, 7 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:4FB5EBDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 030/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL 030/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

9° COLOCADA- MARLA MAYER LOPES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DFD9C039

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 031/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL 031/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

10° COLOCADA- DANIELA LUÍSA WEBER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:60BDA69C

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024- TERMO ADITIVO ao contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA,** CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75 e a empresa **MARCUS ANTONIO WISNESKI 63541246049** inscrita no CNPJ n° **48.566.445/0001-60**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 074/2024 de 14 de junho de 2024. Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a SUPRESSÃO do valor da Clausula segunda do Contrato nº 074/2024, totalizando a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), o que corresponde a 8,33% (oito virgula trinta e três por cento) ao contrato original. Passando o contrato a ter o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A Supressão decorrentes do presente Termo Aditivo se faz sob dotação Orçamentária, conforme seguem: 198 3390 39 00 00 000 Outros serviços terceiros pessoa jurídica. Alegria, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:31F37080

ADMINISTRAÇÃO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 017/2021. TERMO ADITIVO ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, e a Empresa **RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 017/2021, firmado entre as partes em 10/01/2021, vigendo por mais um ano a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2026. Por vontade expressa das partes, não haverá correção monetária do valor do contrato, continuando o Município a pagar pelo aluguel da Impressora multifuncional com franquia de 3000 páginas de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) por mês, durante um período de 12 meses, totalizando R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,077 (zero virgula zero setenta e sete centavos de real), e a página digitalizada terá o custo de 0,022 (zero virgula zero vinte e dois centavos de real) por página.Alegria, RS, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A9F5BAA6

ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021. TERMO ADITIVO ao contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA,** CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75 e a empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0005-08. Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a SUPRESSÃO do valor da Clausula terceira do Contrato nº 002/2021, totalizando a importância de R$ 721,16 (setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), o que corresponde a 2,04% (dois vírgula quatro por cento) ao contrato original. A Supressão decorrentes do presente Termo Aditivo se faz sob dotação Orçamentária, conforme seguem: **102** 0001 3390 39 00 00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Alegria, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C10DFB74

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 033/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL 033/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

12° COLOCADA- ROSINARA FÁTIMA DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DF3E9290

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 032/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL 032/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

11° COLOCADA- JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:78253D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 724/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 4040/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de janeiro de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 106/2022, processo administrativo nº 19397/2022, cujo objeto é contratação de empresa de manutenção e instalação de ar condicionado.

• Fiscal administrativo titular: Marcos Miron Matos de Moraes – matrícula nº 2024111733;
• Fiscal administrativo suplente: Alexandre Damas Pochodenk – matrícula nº 1994001384.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:1FF3442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 797/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 6717/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Revogar a designação das servidoras Valéria Goulart da Silva e Olga Dirlei Nunes, constante na Portaria Municipal nº 3189/2024, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 04 de fevereiro de 2025, como novos fiscais dos instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 034/2023, referente à aquisição, instalação e reposição de vidros.

Fiscal administrativo titular: Gabriel da Silva Miranda – matrícula nº 2024111841;
Fiscal administrativo suplente: João Batista Gomes Cardoso – matrícula nº 2003101888.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:6428E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0107/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Processo Seletivo Público n° 01/2017** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Processo Seletivo Público – Edital 01/2017

Nome	Colocação	Cargo
Márcio Motta	7º Geral (1º PCD)	Agente Comunitário de Saúde (Área ESF São Francisco)

Alvorada, 07 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5AC555BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0810/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo** n.º **01/2017**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Márcio Motta	7º Geral (1º PCD)	Agente Comunitário de Saúde (Área ESF São Francisco)

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:031E2DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 631/2025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 631/2025

OBJETO: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução da Ata de Registro de Preços nº 331/2024, designando as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, LIANDRA DE BAIRROS, matrícula funcional nº 2010104744 e PATY DE CÁSSIA LARGER E SILVA DELL'OSBEL, matrícula funcional nº 2020.109891, conforme previsto no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.293/2019, para compor a comissão processante, sob a presidência da primeira;

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3.293/2019.

Alvorada, 30 de janeiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CDC04BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0108/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Marileia Botelho Goncalves	127º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 07 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FE9E25C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 686/2025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 686/2025

OBJETO: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para apurar possível descumprimento e/ou inexecução das obrigações formadas na Ata de Registro de Preços nº 222/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024 designando as servidoras PATY DE CASSIA LARGER E SILVA DELL OSBEL, matrícula nº 2020109891,

FABIANA SUELI FRELICH ALVES, matrícula nº 2005.102683, LIANDRA DE BAIRROS, matrícula nº 2010.10104744, para compor a comissão processante, sob a presidência do primeiro;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.293/2019.

Alvorada, 31 de janeiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6C0A9E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 687/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 687/2025

OBJETO: instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades atribuídas a servidor que se constituem em possível abandono de cargo e/ou faltas injustificadas, designando os servidores FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, LIANDRA DE BAIRROS, matrícula funcional nº 2010104744 e JONAS SILVA DE ALMEIDA, matrícula 2011.105132, para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 31 de janeiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2DB855FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 768/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 768/2025

OBJETO: instaurar PROCESSO DE RECURSO ADMINISTRATIVO motivado pela irresignação da interessada a respeito da decisão proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL nº 53.432/2023 e designar os servidores Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543, Virgínia Schulz Wurdig, matrícula nº 1992001183 e Filipe Machado Rufino, matrícula nº 2012106183, conforme prevê o parágrafo único do artigo 220 da Lei Municipal nº 3.670/2020, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 2º, da Lei Municipal nº 3.293/2019.

PRAZO: 30 (trinta) dias úteis.

Alvorada, 05 de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CB80F2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº742/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 742/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 4.003/2024 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 43.663/2024.

RESOLVE:

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor Rafael Leite Francesco Feroleto, matrícula funcional nº 2019109473, pela servidora Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula funcional nº 2012106151, que passa a ser presidente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5A72BEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 743/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 743/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 5.320/2024 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 57.221/2024.

RESOLVE:

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor Rafael Leite Francesco Feroleto, matrícula funcional nº 2019109473, pela servidora Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula funcional nº 2012106151, que passa a ser presidente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:62D2FDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de CALÇADOS, BOTINAS e SAPATOS - Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso em atividades profissionais por servidores municipais pertencentes a algumas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 21 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Alvorada, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:B2F598C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de LUVAS - Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso em atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 21 de fevereiro de 2025, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Alvorada, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:DB9C7D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0821/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Ariane Carneiro Ferreira, constante na Portaria Municipal n.º 0480/2025, aprovada em 35º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:492A151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DE HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA, DISCIPLINA O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO E AS FALTAS INJUSTIFICADAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o disposto no art.48 e seguintes da Lei Municipal Nº 3.670/2022 e demais legislações específicas;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer os casos que realmente constituem-se como compensação de horário de trabalho no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao horário de funcionamento e de atendimento ao público nas diversas repartições das secretarias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, manter o controle da assiduidade, efetividade, pontualidade e exigir o cumprimento da jornada diária de trabalho dos servidores municipais, como dever funcional; e,

CONSIDERANDO os recentes apontamentos e a orientação da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado quanto à necessidade da Administração Municipal manter efetivo controle da jornada de trabalho dos servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1°. O horário normal de trabalho é aquele estabelecido nas legislações específicas, observados a jornada diária de cada cargo ou função, não podendo ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Art. 2º. Excetua-se da jornada de trabalho estabelecida no item anterior os cargos que laboram em regime de escala e/ou em regime de plantão.
I. Exceções: art. 48 §2º da Lei nº 3.670/2022: Serão exceção à regra geral o funcionamento das escolas, unidades de saúde, abrigos e outras estruturas que prestem serviços diretamente à população.
Art. 3º. O horário de funcionamento e atendimento ao público nas diversas repartições municipais serão definidos pelo Secretário titular de cada pasta, observando sempre o interesse público, conveniências, necessidades e as particularidades dos serviços prestados à comunidade.
Art. 4º. Conforme dispõe o art. 54 e seguintes da Lei nº 3.670/2022, a frequência do servidor será controlada pelo ponto, (salvo, quanto aos servidores não sujeitos ao ponto, determinado em regulamento), sendo

obrigatório o registro de sua entrada e saída, preferencialmente, por meio eletrônico.
I. É vedado (salvo nos casos determinados em regulamento) dispensar o servidor do registro do ponto, seja ele manual, biométrico ou de identificação facial e abonar faltas ao serviço.
II. Os registros de ponto alheios ao horário de trabalho estabelecido pela Administração não serão considerados para efeito de compensação automática de horas.
III. Os registros do ponto eletrônico serão importados diretamente para folha de pagamento, automatizando assim os descontos de atraso, saídas antecipadas e faltas injustificadas.
Art. 5º. Conforme estabelece o art. 54 §3º da Lei Municipal nº 3.670/2022, as faltas injustificadas serão lançadas no assentamento funcional do servidor e serão devidamente descontadas em folha de pagamento, garantindo ao servidor o direito de apresentar justificativa até o final do mês subsequente ao registro da falta.
Art. 6º. Fica expressamente proibida a compensação de horário de trabalho por atraso em qualquer dos turnos e/ou dia, ou, ainda, por falta injustificada ao trabalho sem que haja prévio acordo com a chefia imediata.
Art. 7º. O sistema de compensação de horário de trabalho, previsto no art. 52 da Lei Municipal Nº 3.670/2022, somente poderá ser aplicado quando observar, rigorosamente, a conveniência ou a necessidade do serviço público, mediante prévio acordo escrito com o servidor, hipótese em que a jornada diária poderá ser, excepcionalmente, superior a oito horas, sendo o excesso de horas compensado pela correspondente diminuição em outro dia, levando sempre em conta a jornada máxima semanal, conforme disposto na legislação retro mencionada, não podendo ultrapassar 2 (duas) horas de compensação diárias.
Art. 8º. No caso de compensação de horário firmado entre as partes, nos termos da legislação vigente, deverá ser observado o horário de intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora, não computado para fins de compensação.
§ 1° Os acordos de compensação deverão ser feitos previamente.
§ 2° Os acordos de compensação serão considerados nos seguintes termos: horários de no mínimo 30 minutos não podendo ultrapassar 2 horas diárias.
§ 3° O servidor que tiver carga horária a ser compensada deverá preencher o formulário de Acordo de compensação de horas com a data e carga horária definidas.
Art. 9º. O registro de entrada atrasada ou saída antecipada no(s) turno(s), diferente daquele permitido definido pela administração municipal para funcionamento externo ou interno das secretarias municipais, será considerado como atraso ou falta ao trabalho, procedendo a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, no desconto mensal equivalente às horas não trabalhadas – atrasos ou faltas.
Art. 10. Não é permitido a nenhum servidor, sem a devida autorização do secretário titular da pasta, efetuar o registro de sua efetividade 10 (dez) minutos antes do início da sua jornada normal e 10 (dez) minutos após, considerados limites de tolerância, os quais não serão computados para fins de pagamento de horas extraordinárias, nem desconto por eventual atraso.
Art. 11. Não serão computados para fins de pagamento de horas extraordinárias os registros de ponto que ultrapassarem o limite da carga horária diária, sem a devida autorização.
Art. 12. O limite de tolerância máxima para registro de ENTRADA no trabalho (turnos manhã e/ ou tarde), permanecerá de até 10 (dez) minutos DIÁRIOS, ou seja, a tolerância poderá ser utilizada em ambas as entradas, desde que a soma não ultrapasse os 10 (dez) minutos diários. O limite este que será desconsiderado em caso de inobservância e atraso superior ao fixado, devendo neste caso ser aplicado o desconto das horas ou minutos que ultrapassarem a carga horária de trabalho fixados e exigidos para o cargo ou função, inexistindo qualquer tipo de tolerância e compensação de horário.
Art. 13. O registro de horário de SAÍDA de cada turno de trabalho (manhã e/ou tarde) NÃO poderá ser realizado antes do horário fixado do término normal da jornada de trabalho.
I. O registro da jornada de trabalho antes do término do turno normal (manhã e/ou tarde), será considerado para todos os efeitos como falta, devendo o Departamento de Pessoal aplicar o devido desconto das horas e/ou minutos registrados antecipadamente sem autorização prévia do secretário titular da pasta no mês de sua ocorrência.
II. A justificativa pelo não registro do ponto somente será aceita para casos específicos, devidamente fundamentada e/ou comprovada, se for o caso, acompanhada da devida anuência do secretário titular da pasta, no prazo de 5 (cinco) dias.
III. O presente Decreto deverá ser amplamente divulgado e observado por todos os servidores, especialmente pelos secretários municipais e chefias diretamente envolvidas com o controle de horário dos servidores da pasta.
IV. Os Secretários Municipais são responsáveis por divulgar e fazer cumprir este Decreto em suas respectivas secretarias.
Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do primeiro dia do mês de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:FA5413C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°- 011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1- Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municpal os dias 03 e 04 de março de 2025, alusivo ao feriado de Carnaval.

Art. 2º.- O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º.- As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para os dias 03 e 04 de março de 2025, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte à respectiva data.
Art. 4º.- O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, em 03 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:FC7FA664

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°- 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CONSIDERANDO que a administração Pública enquanto meio de consecução da satisfação do bem comum, deve atuar com estrita observância dos seus princípios regentes, notadamente, aqueles com assento constitucional;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos e que os essenciais não poderão ser interrompidos sem prejuízo das pessoas que deles necessitam;

CONSIDERANDO que a situação financeira do Município está altamente comprometida, com dívidas vencidas de alta monta;

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio entre as receitas e despesas do município e ainda as dificuldades do atual gestor para contornar os problemas permanentes e recorrentes de gestão administrativa e financeira;

DECRETA:

ART. 1º- É DECRETADA a situação de Emergência Financeira na Administração Municipal de Arroio dos Ratos, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, período em que serão adotadas medidas emergenciais para garantia dos serviços básicos essenciais à população, devido as mais variadas pendencias administrativas-financeiras advindas da administração anterior.

Parágrafo Único: O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por igual prazo, caso seja reconhecido a necessidade.

ART. 2º.- Decretar a repactuação dos contratos de prestação de serviços no sentido de reduzir em até 25% o valor de todos os contratos firmados até 31.12.2024, com aqueles fornecedores que aceitarem.

Art. 3º.- Determinar que todos os Secretários Municipais procedam a imediata avaliação de todos os contratos, subvenções, convênios, termos de fomento e congêneres firmados no âmbito de suas respectivas competências, visando a redução dos mesmos ou caso seja pertinente, a respectiva rescisão.

Parágrafo Primeiro: As revisões contratuais visam reduzir ao máximo as despesas do Município, mantendo-se apenas os gastos essenciais e necessários ao regular funcionamento das respectivas unidades administrativas, com a finalidade de viabilizar a continuidade do atendimento as obrigações constitucionais ou legais, bem como a prestação dos serviços públicos essenciais.

Paragrafo Segundo: A Secretarias devem fazer levantamento da frota de veículos, informando as condições de uso e da documentação e emitindo extrato de multas e licenciamento de todos os veículos, indicar os responsáveis e enviar em 10 dias ao Secretário da Administração para providências.

Art. 4º.- Determinar que o pagamento das despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar do exercício anterior, somente ocorra após elaboração de manifestação formal do Sistema de Controle Interno do Município nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº101/100.

Art. 5º.- Autorizar a contratação dos serviços indispensáveis a continuidade e manutenção dos serviços públicos essenciais para atender as unidades administrativas e a população, observada a aplicação de recursos próprios.

Parágrafo Único: Determinar que o Secretário Municipal da Administração, Desporto Turismo e Cultura racionalize e implemente os procedimentos do presente Decreto.

ART. 6º.- Determinar que a Secretaria Municipal da Fazenda proceda a adequação das finanças a lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º.- Devera a Secretaria da Administração manter o Portal da Transparência e o acesso à Informação Pública atualizados e atendendo plenamente a legislação.

Art. 8º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, em 05 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:87FE474A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **21/02/2025**, às **10h** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-2553.

Arroio dos Ratos, 07 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:8E869657

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**

FOLHAS DE OFÍCIO. O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **20/02/2025**, às **11h** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-2553.

Arroio dos Ratos, 07 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:395F7A10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA COORDENADORIA

EDITAL Nº 03/2025

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Edital de abertura para inscrições do processo seletivo para a concessão de Bolsa de Coordenadoria da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Polo de Arroio dos Ratos-RS. O EDITAL completo estará disponível a partir de 10/02/2025, após às **15h.** Os demais atos referentes a este Edital serão publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal: ww.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 07 de fevereiro 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE BEATRIZ SILVA DA ROCHA
Membro

RAFAELA MACHADO ALVES
Membro Suplente

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:4CE7BAED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº20/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2025 FISIOTERAPEUTA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº20/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2025
FISIOTERAPEUTA

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 20/2023,** a 5° (quinta) colocada no Processo Seletivo Emergencial Nº 20/2023, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Fisioterapeuta, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Nº 3853/2025, a qual alterou a carga horária para o cargo, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

FISIOTERAPEUTA

5º - PATRÍCIA GRACIELI WEICH

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:25AE67A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JANEIRO/2025 - Contrato: 001/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Camilini Bibiana da Silva Bolacell Ltda**, CNPJ nº 26.971.840/0001-95. **Processo**: nº 0001/2025. **Inexigibilidade**: nº 0001/2025. **Valor**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Balneário Pinhal/RS, 02 de janeiro de 2025. **Contrato**: 002/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Jacson Garcia Ferreira**, CNPJ nº 27.214.755/0001-45. **Processo**: nº 0002/2025. **Inexigibilidade**: nº 0002/2025. **Valor**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 02 de janeiro de 2025. **Contrato**: 003/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Maria da Silva Duarte**, CNPJ nº 12.270.754/0001-40. **Processo**: nº 0004/2025. **Inexigibilidade**: nº 0004/2025. **Valor**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Balneário Pinhal/RS, 02 de janeiro de 2025. **Contrato**: 004/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **JJSV Eventos Ltda**, CNPJ nº 35.442.895/0001-07. **Processo**: nº 0009/2025. **Inexigibilidade**: nº 0009/2025. **Valor**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 02 de janeiro de 2025. **Contrato**: 005/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Conceito - Climatizacao Profissional Ltda**, CNPJ nº 50.172.227/0001-92. **Processo**: nº 0003/2025. **Inexigibilidade**: nº 0003/2025. **Valor**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025. **Contrato**: 006/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0005/2025. **Inexigibilidade**: nº 0005/2025. **Valor**: R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025. **Contrato**: 007/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0006/2025. **Inexigibilidade**: nº 0006/2025. **Valor**: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025. **Contrato**: 008/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0007/2025. **Inexigibilidade**: nº 0007/2025. **Valor**: R$ 3.650, 00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025. **Contrato**: 009/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0008/2025. **Inexigibilidade**: nº 0008/2025. **Valor**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025. **Contrato**: 010/2024. **Objeto**: Auditoria governamental. **Contratada**: **Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda**, CNPJ/MF n° 03.713.762/0001-23. **Processo**: nº 0010/2025. **Inexigibilidade**: nº 0010/2025. **Valor**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025. **Contrato**: 011/2024. **Objeto**: Recolhimento de água servida.

Contratada: **Marcelo Silveira de Siqueira – ME**, nº 07.152.314/0001-59. **Processo**: nº 0012/2025. **Dispensa**: nº 0002/2025. **Valor**: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 09 de janeiro de 2025. **Contrato**: 012/2024. **Objeto**: Campeonato de Voleibol. **Contratada**: **José Messias Teixeira de Oliveira**, CNPJ nº 28.830.656/0001-50. **Processo**: nº 0011/2025. **Dispensa**: nº 0001/2025. **Valor**: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Balneário Pinhal/RS, 09 de janeiro de 2025. **Contrato**: 013/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0013/2025. **Inexigibilidade**: nº 0011/2025. **Valor**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 014/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Saimon Vieira Kovalsky**, CNPJ 33.869.718/0001-78. **Processo**: nº 0015/2025. **Inexigibilidade**: nº 0013/2025. **Valor**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 015/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Barbarela Promoções e Sonorizações Ltda - ME**, nº 16.746.573/0001-07. **Processo**: nº 0014/2025. **Inexigibilidade**: nº 0012/2025. **Valor**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 016/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0016/2025. **Inexigibilidade**: nº 0014/2025. **Valor**: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 017/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Aloisio Rodrigues - ME**, CNPJ 08.183.158/0001-56. **Processo**: nº 0018/2025. **Inexigibilidade**: nº 0016/2025. **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 018/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ana Laura Von Muhlen Ferreira Alves**, CNPJ nº 44.819.830/0001-10. **Processo**: nº 0017/2025. **Inexigibilidade**: nº 0015/2025. **Valor**: R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 019/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Alexander da Silva Lima**, CNPJ 51.321.414/0001-53. **Processo**: nº 0020/2025. **Inexigibilidade**: nº 0017/2025. **Valor**: R$ 1.000,00 (mil reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 020/2024. **Objeto**: Sistemas de Informática de Gestão Pública.**Contratada**: **Tchê Informática Ltda**, CNPJ nº 93.288.165/0001-91. **Processo**: nº 0019/2025. **Dispensa**: nº 0003/2025. **Valor**: R$ 18.691,67 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), mensais. Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 021/2024. **Objeto**: Realização de Campeonato de futebol de areia. **Contratada**: **Tchê Informática Ltda**, CNPJ nº 93.288.165/0001-91. **Processo**: nº 0021/2025. **Dispensa**: nº 0004/2025. **Valor**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 022/2024. **Objeto**: Assessoria especializada para a gestão pública. **Contratada**: **Agencia de Desenvolvimento e Apoio ás Politicas Publicas Do Brasil Ltda**, CNPJ/MF n° 55.458.224/0001-33. **Processo**: nº 0022/2025. **Dispensa**: nº 0005/2025. **Valor**: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 10 de janeiro de 2025. **Contrato**: 023/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Rodrigo Alves da Rosa**, CNPJ 26.698.369/0001-03. **Processo**: nº 0023/2025. **Inexigibilidade**: nº 0018/2025. **Valor**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2025. **Contrato**: 024/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Banda GDO e Producoes Ltda**, CNPJ nº 49.780.606/0001-86. Processo: nº 0024/2025. **Inexigibilidade**: nº 0019/2025. **Valor**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2025. **Contrato**: 025/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Patrick Lima de Matos**, CNPJ nº 57.772.610/0001-20. Processo: nº 0025/2025.**Inexigibilidade**: nº 0020/2025. **Valor**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2025. **Contrato**: 026/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Hiitagência Ltda**, CNPJ nº 34.033.093/0001-72. Processo: nº 0026/2025. **Inexigibilidade**: nº 0021/2025. **Valor**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Balneário Pinhal/RS, 15 de janeiro de 2025. **Contrato**: 027/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **R. A. R. Zamora Ltda**, CNPJ nº 53.074.832/0001-19. Processo: nº 0027/2025. **Inexigibilidade**: nº 0022/2025.**Valor**: R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 15 de janeiro de 2025. **Contrato**: 028/2024. **Objeto**: Copa de Jiu-jitsu. **Contratada**: **Bruno Oliveira Ferreira**, CNPJ nº 30.876.741/0001-00. **Processo**: nº 0028/2025. **Dispensa**: nº 0006/2025. **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Balneário Pinhal/RS, 15 de janeiro de 2025. **Contrato**: 029/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Katchuska Georgia Leal Bronzoni**, CNPJ nº 48.633.241/0001-02. **Processo:** nº 0030/2025. **Inexigibilidade**: nº 0024/2025. **Valor**: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Balneário Pinhal/RS, 16 de janeiro de 2025. **Contrato**: 030/2024. **Objeto**: Locação de imóvel. **Locador**: **Christian Torres**, CIC/MF n° 820.637.450/72. **Processo:** nº 0029/2025. **Inexigibilidade**: nº 0023/2025. **Valor**: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), mensais. Balneário Pinhal/RS, 16 de janeiro de 2025. **Contrato**: 031/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Aloisio Rodrigues - ME**, CNPJ 08.183.158/0001-56. **Processo:** nº 0032/2025. **Inexigibilidade**: nº 0025/2025. **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2025. **Contrato**: 032/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **VAGNER PERSCH**, CNPJ nº 44.300.818/0001-03. **Processo:** nº 0033/2025. **Inexigibilidade**: nº 0026/2025. **Valor**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2025. **Contrato**: 033/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Sandro Alexandre Coelho Ltda**, CNPJ nº 18.342.297/0001-39. **Processo:** nº 0035/2025. **Inexigibilidade**: nº 0027/2025.**Valor**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2025. **Contrato**: 034/2024. **Objeto**: Aquisição de tiras para glicosímetro. **Contratada**: **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 04.932.432/0001-91. **Processo**: nº 0034/2025. **Dispensa**: nº 0008/2025. **Valor**: 10.345,50 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de janeiro de 2025. **Contrato**: 035/2024. **Objeto**: Assessoria e gestão de projetos culturais. **Contratada**: **EHP Cultural – Assessoria e Gestão de Projetos Ltda**, CNPJ/MF n° 31.130.491/0001-19. **Processo:** nº 0036/2025. **Inexigibilidade**: nº 0028/2025. **Valor**: R$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais). Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2025. **Contrato**: 036/2024. **Objeto**: Assessoria e consultoria em gestão de convênios. **Contratada**: **GE Consultoria e Capacitações Ltda**, CNPJ/MF n° 49.663.304/0001-28. **Processo:** nº 0037/2025. **Inexigibilidade**: nº 0029/2025. **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais. Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2025. **Contrato**: 037/2024. **Objeto**: Aquisição de Cloreto de sódio 0,9%. **Contratada**: **SIDD – Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME**, CNPJ nº 00.203.590/0001-50. **Processo:** nº 0039/2025. **Inexigibilidade**: nº 0009/2025. **Valor**: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2025. **Contrato**: 038/2024. **Objeto**: Serviço de hospedagem de e-mail. **Contratada**: **Giovana Schmitt Ventura**, CNPJ nº 58.597.178/0001-41. **Processo**: nº 0041/2025. **Dispensa**: nº 0010/2025. **Valor**: R$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), mensais. Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2025. **Contrato**: 039/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **M V Produtora Ltda- ME**, CNPJ nº 37.256.643/0001-00. **Processo:** nº 0042/2025. **Inexigibilidade**: nº 0030/2025.**Valor**: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 29 de janeiro de 2025. **Contrato**: 040/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Helena Hexsel Weber**, CNPJ nº 44.152.467/0001-22. **Processo:** nº 0043/2025. **Inexigibilidade**: nº 0031/2025.**Valor**: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Balneário Pinhal/RS, 29 de janeiro de 2025. **Contrato**: 041/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Daiana Silveira Rodrigues**, CNPJ nº 54.372.916/0001-00. **Processo:** nº 0046/2025. **Inexigibilidade**: nº 0033/2025. **Valor**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 29 de janeiro de 2025. **Contrato**: 042/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Conjunto Musical Furacão da Vanera Ltda**, CNPJ nº 53.593.830/0001-36. **Processo:** nº 0047/2025. **Inexigibilidade**: nº 0034/2025. **Valor**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de janeiro de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 122/2024**. **Objeto**: Aquisição de Bebedouro industrial. **Empresa**: **MA Comercio de Refrigeração Ltda**. **Valor**: R$ 1.886,00 (mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de janeiro de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 124/2024**. **Objeto**: Aquisição de Purificador de água. **Empresa**: **E. D. Azambuja & CIA LTDA-EPP**. **Valor**: R$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 31 de janeiro de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 125/2024**. **Objeto**: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. **Empresa**: **Estrelar Sirius**

Presentes & Decoração Ltda. **Valor**: R$ 1.965,20 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Balneário Pinhal/RS, 31 de janeiro de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 144/2025**. **Objeto**: Oxigênio Medicinal. **Empresa**: **IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda**. **Valor**: R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 164/2025**. **Objeto**: Oxigênio Medicinal. **Empresa**: **IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda**. **Valor**: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2025. **Aditamento 005 ao Contrato 043/2020**. **Objeto**: Fornecimento de cartão alimentação. **Empresa**: **Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**. **Período**: 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026. Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 164/2025**. **Objeto**: Ampliação do Parque Poliesportivo Alvimar Pieri (Etapa 2). **Empresa**: **Lumertz Construtora e Pavimentadora Ltda**. **Período**: 21 de janeiro a 21 de março de 2025. Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2025. **Aditamento 007 ao Contrato 067/2024**. **Objeto**: Execução de radier e viga de cintamento. **Empresa**: **Agrega Engenharia Ltda**. **Período**: 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025. Balneário Pinhal/RS, 15 de janeiro de 2025. **Aditamento 008 ao Contrato 014/2024**. **Objeto**: Ampliação do ESF Magistério. **Empresa**: **Jireh - Comercio e Serviços da Construção Civil Ltda**. **Período**: 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025. Balneário Pinhal/RS, 27 de janeiro de 2025. **Apostila n° 001 - Ata de Registro de Preços n° 006/2024**. **Objeto:** Metoprolol, tartarato 100mg. **Valor:** R$ 0,40. Balneário Pinhal/RS, 18 de janeiro de 2025. **Aditamento 004 ao Contrato 017/2021**. **Objeto**: Locação de Imóvel. **Locador**: **Dalmor Friederichs & Cia Ltda**. **Período**: 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. Balneário Pinhal/RS, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:27AC92F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, ADITIVOS, INEXIGIBILIDADES, ATAS FIRMADO COM O MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispensa: 037/2025: ROSMARI FAGUNDES MACHADO MEI. Prestação de serviço de limpeza com capina, recolhimento de materiais e limpeza com varrição das mesmas. Ruas no entorno das Escolas para o início do calendário letivo escolar (Escola Angelo Rosa, Escola Barãozinho e Colégio Meu Pastor). R$ 7.000,00.
Dispensa: 038/2025: INGÁ VEÍCULOS LTDA. Aquisição de Peças E Serviços para o Veículo nº 131 – Sprinter Mercedes Benz. R$ 6.912,77.
Inexigibilidade: 004/2025: BRANDALISE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Serviços de Consultoria Jurídica. R$ 10.000,00 mensal.
Pregão Presencial: 001/2025: Prestação de Serviço de Psicomotricidade/Musicalização/Yoga Infantil. Data Abertura: 18/02/2025 – 14:00.
Concorrência Presencial: 002/2025: Concessão para Implantação De Industrias E Empreendimentos Comerciais E De Serviços, Em Modulo Territorial Industrial I - Lote Urbano Nº 30"A" - Distrito Industrial I. Data Abertura: 19/02/2025 – 09:00.
Pregão Presencial: 002/2025: Prestação de Serviço de Escolinha de Futsal e Voleibol. Data Abertura: 20/02/2025 – 14:00.
CONTRATO Nº 014/2025: BRANDALISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área do Direito Público. R$ 10.000,00/Mensal.

Barão de Cotegipe, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:3E45C0A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3714, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento/colaboração, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:

I – Associação Barraconense de Acadêmicos do município de Barracão (ABA), no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§ 1º A liberação do valor estipulado no inciso I do presente artigo será feita na ordem de R$ 22.727,27 (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais com vinte e sete centavos) mensais, em onze parcelas sucessivas, sendo que os pagamentos dar-se-ão preferencialmente até o dia 10 de cada mês, a iniciar-se em fevereiro e findar-se-ão em dezembro de 2025.

§ 2º Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados ao pagamento de despesas realizadas e atinentes ao transporte escolar aos Centros Universitários de Campos Novos - SC, Joaçaba - SC e Lagoa Vermelha - RS, para estudantes residentes no Município de Barracão, regularmente matriculados e cursando nível superior.

Art. 2º Para a entidade supramencionada no inciso I do art. 1º, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.

Art. 3° Para o cumprimento do objeto do termo de fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.

Art. 4º Fica autorizada abertura de crédito suplementar até o limite da lei através de decreto do Executivo por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2122 – AUXÍLIO A ABA
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Art. 6º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será instruída dos seguintes documentos:
Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
Balancete Financeiro, no qual restem demonstradas as entradas e saídas;
Cópia do comprovante de pagamento referente à prestação de serviços de transporte universitário;
Extrato bancário da conta especial destinada ao recebimento dos recursos de que trata a presente Lei.

Art. 7º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0AFDA980

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3715, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de locação de imóvel rural para extração de cascalho e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de locação de parte do imóvel rural dos Srs. Adelio Saraiva dos Santos e sua esposa Élia Gobeti dos Santos, com aproximadamente 10.000m² (dez mil metros quadrados), objeto da matrícula nº 79 do Registro de Imóveis de Barracão, localizado na Linha Eucaliptos, interior do município de Barracão, destinado à extração de cascalho para utilização em obras e melhorias das vias municipais.

Art. 2º O prazo da locação será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 3º O valor total da locação será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago em 03 (três) parcelas anuais e iguais, sendo:

I – A primeira parcela a ser quitada em até 30 (trinta) dias após a liberação do licenciamento ambiental;
II – As demais parcelas a serem pagas nas mesmas datas dos 02 (dois) anos seguintes.

Art. 4º As despesas com o licenciamento ambiental necessário para a extração de cascalho correrão exclusivamente por conta do Município.

Art. 5º A contratação prevista nesta Lei observará as disposições da legislação federal e estadual aplicável, em especial:

I – A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, respeitando as hipóteses de inexigibilidade previstas em seu artigo 74, inciso V;
II – O Código Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 11.520, de 3 de agosto de 2000), bem como suas regulamentações pertinentes ao licenciamento ambiental para extração mineral;
III – A Lei Estadual nº 15.610, de 9 de janeiro de 2021, que estabelece normas sobre a Política Estadual de Gestão e Proteção Mineral no Rio Grande do Sul.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º As disposições da presente Lei e seus respectivos programas, independentemente de sua transcrição total, ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EA147F17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concedeu afastamento por doença ao servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Almoxarife.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença ao servidor **Jodemar Luiz Biscaro**, matrícula nº 87.710.13-05, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05, classe C, visto que se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 11 de janeiro de 2025.

§ 1º O servidor está afastado de suas atividades laborais desde o dia 13 de novembro de 2024.

§ 2º O servidor poderá interpor novo pedido após o término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 28 de novembro de 2024, tendo em vista que o período de afastamento, conforme a comunicação de decisão anexa, só foi disponibilizado na data de 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração

- Retificação:
Onde lia-se:
Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 28 de novembro de 2025, tendo em vista que o período de afastamento, conforme a comunicação de decisão anexa, só foi disponibilizado na data de 06 de fevereiro de 2025.

Leia-se:
Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 28 de novembro de 2024, tendo em vista que o período de afastamento, conforme a comunicação de decisão anexa, só foi disponibilizado na data de 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:117FE7BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelas Leis Municipais 3.592/2022 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, a contar de 03 de fevereiro de 2025, sendo:

Professor	Matrícula	Local
Liliane Simioni de Figueiredo	87.766.15-05	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A1787543

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO VEÍCULO SPRINTER MODELO 416 CDI PLACAS JAJ3F64. Contratada: **MECÂNICA AGRÍCOLA BARRACONENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.134.618/0001-45. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:DDB6C8E8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA BARRACONENSE LTDA
CNPJ: 46.134.618/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO VEÍCULO SPRINTER MODELO 416 CDI PLACAS JAJ3F64.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.373,60 (quinze mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2025
Assinatura: 07/02/2025
PRAZO: 10 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B9CAC4DE

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025** tendo como objeto: O presente convênio tem por objeto a realização, pelo **CONVENIADO,** de serviços de plantão médico, atendimento ambulatorial e outros procedimentos de saúde, a serem prestados aos usuários que não tenham cobertura de AIH (autorização de internação hospitalar) do Ministério da Saúde. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:367BB5E8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: HOSPITAL SÃO VALENTIM
CNPJ: nº 88.534.748/0001-15
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização, pelo **CONVENIADO,** de serviços de plantão médico, atendimento ambulatorial e outros procedimentos de saúde, a serem prestados aos usuários que não tenham cobertura de AIH (autorização de internação hospitalar) do Ministério da Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) anuais, R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) mensais.
HOMOLOGaÇÃO: 07/02/2025
Assinatura: 07/02/2025
PRAZO: 31/12/2028
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2025
AMPARO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.713 de 31 de Janeiro de 2025.

Barracão - RS, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C5C52072

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 17 ITENS CADA, PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:46FD5E70

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO PRIMEIRO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

Aditamento da ata de registro de preços n° 017/2024, primeiro da ata, referente ao Pregão Presencial nº 020/2024, tendo como objeto:

aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S-10 para uso em veículos da frota municipal. Contratada: **REDE DE POSTOS AUTO POSTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 43.648.976/0010-79. Reajuste de valor. Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, refere-se no art. 124, inciso II, letra "d", fica autorizada a alteração contratual, mediante justificativa, em casos que visem restabelecer a relação pactuada inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. No art. 82, § 5º, inciso IV prevê a atualização periódica dos preços registrados.
Conforme solicitação da empresa contratada houve aumento no valor dos produtos, conforme demonstra nas notas eletrônicas apresentadas de compra de Óleo Diesel Comum e óleo Diesel S-10, antes e depois do aumento. Fica então reajustado o valor para Óleo Diesel comum de R$ 6,06 para R$ 6,57 o litro, acréscimo de 8,45%; e Óleo Diesel S-10 de R$ 6,16 para R$ 6,69 o litro, acréscimo de 8,64%.

Barracão – RS, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:71858808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº43 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 43 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAR o Senhor IVONIR CAMARGO ORTIZ, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR,** o Senhor **IVONIR CAMARGO ORTIZ,** no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:0D144D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº49, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 49 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA o Sr. ODELIO GREINER para o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer– CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERA** a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Senhor **ODELIO GREINER**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3, conforme Lei Municipal Nº 700, de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:E0BA0680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 50 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA portaria Nº 34 de 06 de fevereiro de 2025.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º.NOMEAR o Senhor **MISAEL DRAGHETTI FERRARI,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Subsídios**, conforme art. 21 da Lei Municipal n° 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 07 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:945EED2C

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025, EDITAL DE CHAMADA PUBLICA PNAE nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 4/2015, e suas alterações posteriores. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que estará aberto chamamento público para os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) na sala do setor de licitações para o retirar o Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **10 de fevereiro de 2025 a partir das 08horas até o dia 03 de março de 2025 até as 15horas.**Documentos e maiores informações estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.
Barros Cassal – RS, 07 de fevereiro de 2025

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:04509972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 9/2024
CONTRATO Nº 85/2025
OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladora pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 19.055,76;
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: BT COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.275.578/0001-65, com sede/endereço à V Periférica II, 882 - Cia Sul - Simões Filho/BA, Cep. 43700-971;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:501F18CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.542, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.
GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter a servidora FABIOLA THIESEN, matrícula nº 12702, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde em Setores Especializados para o cargo de Diretor da Farmácia Básica Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3F5770CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.543, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter o servidor VALDOIR STAHER, matrícula nº 13975, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Chefe de Seção de Serviços para o cargo de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde em Setores Especializados, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B3D17FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 63.534, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELA DCA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Chefe da Seção de Pedagogia da servidora MARISA ALFF DOS SANTOS, matrícula nº 11200, designada por meio da Portaria nº 54.933, de 02 de março de 2022, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4E374003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 63.535, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELA DCA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Chefe da Seção de Pedagogia da servidora TATIANE MOREIRA DE CHAGAS, matrícula nºs 7322, designada por meio da Portaria nº 58.701, de 17 de fevereiro de 2023, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5E8DBAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.541, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANE BOHN, matrícula nº 13752, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:313B72C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 001/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública, para apresentação do Relatório de Gestão Financeira, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, e do ano de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **19 de fevereiro de 2025, às 17h**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F7265CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI.

Resolução no. 001-2025

Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para comporem a Comissão de Seleção, destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos as parcerias.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal no. 3.760, de 06/09/2011 e, considerando:

• As deliberações da plenária ordinária do dia 04/02/2025, Ata No. 105;

· O Decreto Municipal nº 7.566, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Campo Bom.

· Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de projetos para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campo Bom – RS, oriundos das contribuições do imposto de renda de pessoas físicas ou jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, designando os profissionais abaixo relacionados:

- ANGELINA LACERDA MARCANZONI - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH;
- JÉSSICA MABEL SOARES TEIXEIRA MENEZES - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH;
- MAGALI RENATA DA SILVA - representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2025.

CELI TERESINHA BACKES BOHRER
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:17293314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.479, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ELEVAÇÃO POR TITULAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar a titulação da servidora FRANCIELE FERREIRA SPECHT, matrícula nº 13085, titular do cargo de Professor, Classe A, passando da titulação de Magistério (em extinção) para a titulação de Superior, em razão de promoção por escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D937D7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.481, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ELEVAÇÃO POR TITULAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar a titulação do servidor CEZAR DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 12763, titular do cargo de Professor, Classe B, passando da titulação de Superior para a titulação de Especialização, em razão de promoção por escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DC62AF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.
GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA, matrícula nº 9501, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:20A6565B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.491, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUTO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora TATIANI MACIEL, matrícula nº 9284, para substituir a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA, matrícula 9501, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, em virtude das férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:585FDB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.485, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ELEVAÇÃO POR TITULAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar a titulação da servidora MONIQUE SANTINI FERRAZ, matrícula nº 13479, titular do cargo de Professor, Classe A, passando da titulação de Superior para a titulação de Especialização, em razão de promoção por escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:52BEB10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.517 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARION VIVIANE LAMB para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CAB6FF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.518, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora GIANNI COSTA DA ROSA MULLER, matrícula nº 14695, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E61C39F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.494, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ELONIR ZACHARIAS DA ROSA, matrícula nº 11816, titular do cargo de Serviços de Limpeza, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F4DE8998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.495, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARIANE LINHARES TRIEWEILER, matrícula nº 11853, titular do cargo de Serviços de Cozinha, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A6BCCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.496, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor VILMAR DA CRUZ, matrícula nº 11860, titular do cargo de Zelador I, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:86BBAD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.497, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora RENATA DREHER BOFF, matrícula nº 11863, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ADF22FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.498, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora SCHEILA JULIANA MARTINS, matrícula nº 11873, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1B16DA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.499, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora GRAZIANE CASTRO ORTIZ AIRES, matrícula nº 11887, titular do cargo de Serviços de Cozinha, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:70B9A1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.500, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 2º avanço por tempo de serviço à servidora ELISA FETTER, matrícula nº 9049, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F7D65D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.501, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARCIA GONÇALVES SOARES, matrícula nº 11855, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2C20E042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.502, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora TAMIRES LOVATO, matrícula nº 11856, titular do cargo de Professora, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A2851C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.503, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ANA CRISTINA NAVEIRA FERREIRA, matrícula nº 11865, titular do cargo de Professora, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:433F954D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.504, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARISTELA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11868, titular do cargo de Professora, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:80B4D12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.505, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora FABIANE SCHNEIDER, matrícula nº 11877, titular do cargo de Professora, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B8656284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.506, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor LISANDRO DIDI DE MELO, matrícula nº 11884, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8354AB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.507, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 2º avanço por tempo de serviço ao servidor PAULO STEFANO STOLZ, matrícula nº 9040, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DA6BCED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.508, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 2º avanço por tempo de serviço à servidora VIVIANE PATRICIA NUSKE POZZO, matrícula nº 9046, titular do cargo de Professora, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D23893DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.509, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 2º avanço por tempo de serviço à servidora LUANA ARADIA GUEDES MULLER, matrícula nº 9050, titular do cargo de Professora, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1D110BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.510, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARTA HELENA DA SILVA, matrícula nº 11864, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:86995474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.511, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora LEA MOARA GEHLEN LAUCK, matrícula nº 11883, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD69138D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.512, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o 2º avanço por tempo de serviço à servidora ALINE STRACK, matrícula nº 9052, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, a contar de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44DAF570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA (COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA)

O Município de Cândido Godói vem manifestar-se quanto à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 25/2024, que decorrido toda a fase recursal e sendo desclassificada a empresa Puma Máquinas Ltda, convocamos os licitantes e demais interessados em participar da sessão pública de abertura do envelope nº02 contendo os documentos de habilitação da empresa Francis Ricardo Atuati Ltda, segunda colocada no certame, que se dará às 08h30min do dia 11/02/2025 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói.

Cândido Godói, RS, 10 de Fevereiro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:407A9FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 667/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 667/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FIXA NORMAS PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 202**5.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade; considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1.º O ano letivo de 2025 dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal será desenvolvido de acordo com o calendário escolar de cada instituição de ensino que adotará as seguintes datas e regras:
I – **03 a 07 de fevereiro de 2025**: Encontros de formação continuada e reuniões de planejamento para profissionais da educação conforme cronograma anexo da Secretaria da Educação e Direções de Escola;
II – **04 de fevereiro de 2025**: Início do atendimento aos estudantes na EMEI Pingo de Gente/modalidade creche de forma assistencial;
III – **10 de fevereiro de 2025**: Início do ano letivo discente;
IV - **21/07/2025 a 25/07/2025:** Encontros de formação continuada e reuniões de planejamento para profissionais da educação conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria da Educação e Direções de Escola;
V – **28/07/2025 a 01/08/2025**: Recesso escolar discente;
VI - A formação Continuada dos professores, além das datas previstas no item I e IV, poderão acontecer no decorrer do ano letivo de 2025, podendo ocorrer ajustes na carga horária de acordo com a disponibilidade dos palestrantes;
VII – **17 de dezembro de 2025**: término do ano letivo discente;
VIII– **24 a 31 de dezembro de 2025**: atividades nas unidades escolares coordenadas pelas direções das escolas, com possibilidade de realização de atividades de formação continuada de professores.
Parágrafo único. Fica autorizada a previsão de até 4 (quatro) sábados letivos, a fim de assegurar a integralização do ano letivo, nos termos da lei.
Art. 2.º Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão cumprir no ano letivo de 2025 o número de horas e dias letivos de acordo com a legislação vigente.
Art. 3.º Os calendários dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão ser apresentados à respectiva comunidade escolar e registrados no Sistema Informatizado Educar Web.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:C4E709DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 161/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Senhor **ERNI AFONSO HABITZREUTHER** no cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO DO TURISMO, CC1, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:2E43D63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI/RS, no uso de suas atribuições, bem como:
Considerando a extrema necessidade de aquisição de condicionadores de ar para as secretarias do Município;
Considerando os empenhos 3926/2024, 3916/2024 e 4108/2024, no qual constam empenhados os condicionadores de ar necessários.
Considerando a inviabilidade de entrega dos condicionadores de ar com a marca licitada pela empresa MT Comércio e Locações, CNPJ: 40.803.721/0001-54.
Considerando que a empresa entregará um aparelho com as mesmas características, condições e descrições (Aparelho de ar condicionado novo, tipo Split com capacidade de refrigeração/aquecimento de 9.000 btus, evaporadora na cor branca, com controle remoto, condensadora quadrada, voltagem 220 V, monofásico, gás refrigerante R410-A, serpentina em cobre, eficiência energética classe "A" INMETRO, garantia de no mínimo 3 meses do equipamento), mas com qualidade superior à licitada.

DECIDE.
Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, **DEFIRO** a solicitação de troca de marca do item 01 – Condicionador de Ar 9000 BTUS Convencional Quente/Frio marca Komeco pela marca Agratto.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, 07 de Fevereiro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:94C17F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação da banda eclipse fatal para o pré carnaval de arroio teixeira, no dia 07 de Fevereiro. Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 058/2025
CREDOR: MARIA IZADETE ROXO POLICARPO 47031034000, CNPJ N° 90.171.943/0001-70 ,
VALOR: R$ 5.500,00
Capão da Canoa, 06 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3696531C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 707/2025

Número de Contrato: 009/2025
Objeto: Conserto de pneus dos veículos da Secretaria de Obras e Saneamento.
Empresa Contratada: I. M. SCARABOTTO BORRACHARIA
CNPJ da Contratada: 09.813.432/0001-96.
Valor: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais);
Data da Assinatura do contrato: 06/02/2025
Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7415D3D6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação Banda Samba Zen pré carnaval de Arroio Teixeira no dia 08 de Fevereiro de 2025. Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 059/2025
CREDOR: 53.180.008 ETEVALDO DA SILVA, CNPJ N° 53.180.008/0001-43,
VALOR: R$ 7.000,00
Capão da Canoa, 07 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:435BDF48

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL Nº 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo SPIN IZG2J91 da Secretaria de Orçamento e Finanças.**. CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na lei 14133/2021.

Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7AD4F2D5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – EDITAL Nº 032/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama esmeralda na EMEF Posto 5 em Capão Novo.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.02.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 10de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6332DA5D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – EDITAL Nº 031/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de carrinhos de bebê para as escolas de ensino infantil.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.02.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 10 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4FCDEA0C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – EDITAL Nº 038/2025

OBJETO**: Registro de Preços para contratação de horas de conserto de máquinas elétricas e a gasolina para a SME, SAIS, SCD, SMADU e SOS.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.02.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 10 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:348374F5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – EDITAL Nº 040/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de Asfalto em sacos de 25 kg para a Secretaria de Obras e Distritos.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 10 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7E0EA23A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 01/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para contratação de empresa para **Organização, Planejamento e Execução de Concurso para Escolha da Nova Corte de Soberanas do Município de Capitão/RS,** até às **08h00min** do dia **13 de fevereiro de 2.025.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8D581B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: JARDEL WILCHEN DE MATTOS, aprovado em 8º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 016/2024, de 02/12/2024, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, padrão AE 08.05.11, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e posteriores alterações, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:FEF816B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
Na publicação de **Súmula do Contrato** da **Concorrência eletrônica N° 005/2024 Processo Administrativo N° 4530/2024.** Na matéria publicada em 06/02/2025 | Na página: 50 | ANO XVI | Nº 4009, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul , faz-se necessário retificação. **Onde se lê: OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da UBS Piratini I. **Leia-se: OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ em seis ruas e no acesso à Rodovia RS-401 e Ciclovia, incluindo drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, em alguns trechos em Charqueadas-RS.

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:EDD66821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 02/2025 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SLC MÁQUINAS LTDA, CNPJ n º 90.055.054/0018-95.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para manutenções do trator John Deere 6100 da Patrulha Agrícola.
Valor: R$ 3.923,40 (três mil novecentos e vinte e três reais com quarenta centavos)
Fundamento legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:7267D193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 13/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 13/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.279, de 09 de janeiro de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º lugar	Professor De Educação Infantil, Com Licenciatura Plena Em Pedagogia, Ou Magistério	Ana Paula Lopes De Melo
3º lugar	Professor De Educação Infantil, Com Licenciatura Plena Em Pedagogia, Ou Magistério	Marcia de Lima Costela

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de fevereiro de 2025.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:DEEB631C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.279, de 09 de janeiro de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
22º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Iniciais, Com Licenciatura Plena Em Pedagogia/Habilitação Em Séries Iniciais, Ou Magistério	Gisele Fagtá Franco

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de fevereiro de 2025.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:D6990D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 15/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 15/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.279, de 09 de janeiro de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Geografia	Jussara Loss

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de fevereiro de 2025.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:5E76ADAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 16/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 16/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.279, de 09 de janeiro de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
01º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Matemática	Jackson Yuri Didone Goulart
02º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Matemática	Inacia Leandra Frank

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de fevereiro de 2025.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:78CA5F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 17/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 17/2025.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.279, de 09 de janeiro de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
01º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Educação Física	Enaura Piva
02º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Educação Física	Everton Favretto

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de fevereiro de 2025.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:F318AC50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil - 5 anos, do 1º até o 5º ano do Ensino Fundamental Inicial e do 6º até o 8º ano do Ensino Fundamental Final
CONTRATO Nº 14/2025
VALOR: R$ 178.128,00 (Cento e setenta e oito mil e cento e vinte e oito reais).
CONTRATADA: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:8412ED1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 13/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 11/2022
OBJETO: Locação de imóvel de alvenaria urbano com no mínimo 130 m², conforme Laudo de Avaliação de Imóvel, que deverá comportar todas as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e seus Departamentos, bem como o Departamento de Trânsito e Mobilidade. Processo Administrativo n° 13/2022, Dispensa de Licitação n° 11/2022.
a) Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 17/01/2025, por mais 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 930,95 (Novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensal.
CONTRATADA: SILVANE RATZ
CPF: 822.540.870-53

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:43F93699

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EMPREITADA GLOBAL Nº 261/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 06/2022
OBJETO: Fica aditado o valor do contrato em mais R$ 40.065,99 (quarenta mil e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à Tomada de Preço n° 06/2022 de 06/12/2022- DO OBJETO: Contratação de empresa para construção de um abatedouro medindo 340,07m², conforme contrato de repasse nº 910709/2021/MAPA/CAIXA, operação 1076457-58 – Programa Agropecuária Sustentável, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, planilha orçamentária e demais anexos ao Edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global.
CONTRATADA: ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.467.995/0001-75

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:374D1F1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA N° 08/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2024
OBJETO: Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 17/01/2025, por mais 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (mão de obra) de pontos de iluminação pública, padrão LED, conforme processo administrativo nº 002/2024 e pregão presencial nº 002/2024.
CONTRATADA: ELETRICA PILS LTDA
CNPJ: 27.568.003/0001-82

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:AEF39CCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2023
OBJETO: Fica aditado o contrato com relação ao reajuste de preços conforme item 08.1, passando a vigorar os seguintes valores:

Item	Quant. máxima	Especificação	R$ Custo total mensal por funcionário 36 hs semanais
01	Até 08 vagas com carga-horária diária máxima de 8 horas	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inspetor de Aluno (monitor)	4.039,32
02	Até 08 vagas com carga-horária diária máxima de 8 horas	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepcionista em Geral	3.720,04

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (mão de obra) de pontos de iluminação pública, padrão LED, conforme processo administrativo nº 002/2024 e pregão presencial nº 002/2024.
CONTRATADA: ELETRICA PILS LTDA
CNPJ: 27.568.003/0001-82

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:769A3505

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública n° 01/2025
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, Primeiro Semestre de 2025
CONTRATO: 06/2025
VALOR: R$ 16.874,00(dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais).
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53
CONTRATO: 07/2025
VALOR: R$ 8.824,50 (Oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: 08/2025
VALOR: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DANELLI
CPF: 463.381.440-00
CONTRATO: 09/2025
VALOR: R$ 2.308,00 (Dois mil trezentos e oito reais)
CONTRATADA: JÉSSICA DE FÁTIMA DASSOW LOTTERMANN
CPF: 027.902.960-81
CONTRATO: 10/2025
VALOR: R$ 29.950,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: PEDROLINA DE VARGAS MOURA
CPF: 964.966.730-04
CONTRATO: 11/2025
VALOR: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)
CONTRATADA: TERESINHA KEIL HARTMANN KLIPSTEIN
CPF: 688.246.960-15
CONTRATO: 12/2025
VALOR: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: VALDIR WEBER
CPF: 500.467.990-87
CONTRATO: 13/2025
VALOR: R$ 2.308,00(dois mil trezentos e oito reais)
CONTRATADA: JUCIELI SALETE MOCELIN
CPF: 017.340.810-90

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:775F10C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036-2025

DECRETO Nº 36/2025, de 06 de fevereiro de 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio CITEGEM

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Coronel Bicaco, autorizado a ratificar, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Crissiumal, Esperança do Sul, Humaitá, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tiradentes do Sul e Três Passos, que faz parte do presente na forma do anexo único, devidamente assinados pelos onze prefeitos dos Municípios participantes do Consórcio com a finalidade de adequar o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, objetivando usufruir das vantagens trazidas aos Consórcios Públicos criados ou adaptados ao Regime Jurídico consorcial inaugurado pela Lei Federal referida, que passará a denominar-se de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO MULTIFUNCIONAL (CITEGEM).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Sec. de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:7639C838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2024

Protocolo Administrativo nº 1055/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E DRENAGEM NA ESTRADA DA COMUNIDADE DO MORRO DO CÉU -TRECHO 02- KM 1 + 500 À 1+ 0,80, EM UMA EXTENSÃO DE 420 METROS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO EMENDA Nº 066003/2024 E EMENDA Nº 031688/2023.

Em ata datada de 28/01/2025, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 022/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26.277.170/0001-01		
ITEM		**VALOR - R$**
1	Valor dos Materiais	597.001,32
	Valor dos Serviços (mão de obra)	66.333,48
	Valor Total Global - R$	**663.334,80**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 120(cento e vinte) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CEAEA8F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Ka de placas IZH-0E33, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais)

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E0C069B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 88.952.577/0007-30
OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 10.000 km do veículo Strada de placas JCX-8G38, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.892,28 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A0B3C301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
CONTRATADA: **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº26.277.170/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na estrada da Comunidade do Morro do Céu – trecho 02, neste município; com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes de Transferências Especiais da União Emenda nº 066003/2024 e Emenda nº 031688/2023
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 022/2024
PRAZO/VALIDADE: 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$663.334,80(seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$597.001,32 (quinhentos e noventa e sete mil, um real e trinta e dois centavos) para os materiais e de R$66.333,48 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para a mão de obra

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:93EABE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Ka de placas IZH-0E33, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais)

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:56772A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ nº 88.952.577/0007-30
OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 10.000 km do veículo Strada de placas JCX-8G38, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.892,28 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 009/2025.
VALIDADE: 10 (dez) dias

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3C50EFA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 029/2024 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 29/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 029/2024
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 29/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: BURICA PNEUS LTDA EPP; BELLENZIER PNEUS LTDA E CPX DISTRIBUIDORA S/A.
VALOR DO PROCESSO: R$ 224.819,96 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS COM NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)
INICIO: 06/02/2025 VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 06 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E8B143C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 004/2023 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 27/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 004/2023
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 27/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: ZPNEUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA e MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.
VALOR DO PROCESSO: **R$ 171.758,00** (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM) – TERMO DE RATEIO 04/2025
INICIO: 06/02/2025 VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 06 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E169395D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 30/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - CIPLAM

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 30/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - CIPLAM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: AMME – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: CONSULTAS COM ESPECIALIDADES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM) TERMO DE RATEIO 004/2025.
INICIO: 07/02/2025
VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 07 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:5D025BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor estimado em R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, com a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoramento e acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidade de licitações, BRANDALISE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ nº 31.125.913/0001-68, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.
Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.
Coxilha, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:DB8A24C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), com a Locação de imóvel residencial sediado no município de Coxilha, para servir de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas pelo incêndio ocorrido no município, conforme disposto na Lei Municipal 1.777/2017 e critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da Sr. Luís Carlos Rodrigues De Andrade. - CPF nº 623.329.880-68, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.

Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.
Coxilha, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:4F6495B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 31/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 014/2022

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 31/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: LABORATÓRIO WIDAL LTDA
VALOR DO PROCESSO: **R$ R$ 175.806,65 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS COM SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM), TERMO DE RATEIO 004/2024.
INICIO: 07/02/2025
VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 07 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1F45A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 042/2024 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 33/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 042/2024
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 33/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: LUCAS MORAES LEITE; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA; DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTES LTDA; ELEVATE UTILIDADES LTDA; HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA; IMPAR INDUSTRIA DE PAPES LTDA; JP INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA; L.A DALLA PORTA JUNIOR; LAZZAROTTO LIMPEZA LTDA; NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA; ODIMED COMERCIO VAREJISTA D EPRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA; RAFAEL GORGEN LTDA E ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 129.828,80 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS COM OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)
INICIO: 07/02/2025 VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 07 DE FEVEREIRO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:17893208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

Contrato N° 33/2025
Licitação: 17/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CAROL BANDA SHOW S/S LTDA
Valor: 10.950,00
Vigência: Início:07/02/2025 Término: 07/04/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA MULHER.

Crissiumal, 07 de Fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4820CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 016/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o registro de preços unitários para o fornecimento de *horas de máquinas para manutenção e recuperação das estradas do município.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 24 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 07 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D43E68B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de elevador instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Derrubadas, imóvel situado na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, CEP 98528-000, Derrubadas/RS.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 14 de Fevereiro de 2025 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - **http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025**

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/

Derrubadas/RS, 07 de Fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B8D3EE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023. Contratado: Gabriel Oliveira de Souza 04223722000. CNPJ n° 32.334.579/0001-15. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação e Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) conforme IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R$ 25,11(vinte e cinco reais e onze centavos) por módulo. Vigência: 10/02/2025 a 09/02/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 03/02/2025.

Derrubadas/RS, 03 de fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:DA09E344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2025

Contrato de Rateio n° 008/2025. Lei Federal de Consórcios Públicos nº 11.107/05. Consórcio: Rota do Yucumã. CNPJ nº 03.827.511/0001-70. Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e do art. 21 de seu Estatuto Social, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral dia 22/11/2024, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado. Valor: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura do Contrato: 15/01/2025.

Derrubadas/RS, 15 de janeiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:4D856890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n° 93.088.649/0001-97 – Termo aditivo n° 005/2025 – Contrato Administrativo nº 063/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022 – Prorrogação de Prazo, passando de 16/02/2025 para 16/02/2026. Assinatura: 05/02/2025.

– VIER ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° 31.085.446/0001-90 – Termo aditivo n° 002/2025 – Contrato Administrativo nº 377/2024 – Pregão Presencial nº 007/2022 – Prorrogação de Prazo, passando de 20/02/2025 para 20/04/2025. Assinatura: 06/02/2025.

– JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA - CNPJ n° 03.140.870/0001-54 – Termo aditivo n° 004/2025 – Contrato Administrativo nº 334/2024 – Pregão Presencial nº 059/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 15/02/2025 para 15/06/2025. Assinatura: 05/02/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:113D813A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.358, DE 30 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Associação dos Produtores de Leite de Encruzilhada do Sul e dá outras providências.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:D7F5B67E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.359, DE 30 JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Banco Bradesco S.A. para os fins que especifica.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:4D2E971D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.360, DE 05 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a disponibilização de transporte para fomento do turismo local no Município de Encruzilhada do sul, e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:640729D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.361, DE 05 FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria, mantenedora do Hospital Santa Bárbara e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:5C803838

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.362, DE 05 FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a permuta de servidores entre os Municípios de Encruzilhada do Sul - RS e Pantano Grande – RS.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:91E03607

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.363, DE 05 FEVEREIRO DE 2025

Cria nova etapa do programa de recuperação de renda e autoriza o Poder Executivo a subsidiar juros e encargos financeiros concedidos pelos bancos de fomento de microcrédito através do Banco do Povo – "Realiza Empreender" nos termos da presente lei, e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:96B48F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 1/2025, PROCESSO 3863/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **M. KLASSEN - PRODUCAO MUSICAL.** Contratação de Musical Integração, para festividades no Bairro Redenção da 17ª Festa do Suíno, em parceria com o Setor Meu Bairro Melhor. Valor total de **R$8.000,00.** Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 07/02/2025.

JACKSON LUIS ARPINI,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:83113A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 023/2025

EDITAL Nº. 023/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) VETERINÁRIO 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Tanise Pacheco Fortes	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 07 de Fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4C1CD113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025/2025 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 025/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.540/2025, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Juliane Olkoski	16º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 07 de Fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:E9D1A665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE Chamada Pública - PNAE, Nº 1/2024, processo 30546/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADAS: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CECAFES, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA.** OBJETO**:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE. Valor total de R$ **1.331.080,50**. Fundamento: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, com a Resolução

CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 e lei 14.133/2021. Ato de Autorização em 06/02/2025,

VERENICE TERESINHA LIPSCH,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:8F7F16B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: **Contrato nº 15/2025**: Empresa: FRIGORIFICO GOEDEL LTDA, CNPJ: 89.622.401/0002-78, valor **R$ 37.208,00 (trinta e sete mil duzentos e oito reais).**

CONTRATADO: **Contrato nº 16/2025**: Empresa: FS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.116.548/0001-34, valor **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).**

CONTRATADO: **Contrato nº 17/2025**: Empresa: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.842.718/0001-84, valor **R$ 109.276,90 (cento e nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**

CONTRATADO: **Contrato nº 18/2025**: Empresa: SC MERCADO LTDA, CNPJ: 03.023.494/0001-18, valor **R$ 129.973,60 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**

CONTRATADO: **Contrato nº 19/2025**: Empresa: VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 05.274.036/0001-87, valor **R$ 65.957,55 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de gêneros alimentícios** para suprimento das necessidades das escolas, a fim do cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para escolas de ensino fundamental e infantil municipais e para escolas que tenham alunos beneficiados com recursos do Pnae de acordo com o censo/alunado, **e aquisição de carga de gás** para manutenção das escolas, através do Processo de Pregão Eletrônico 01/2025.

Ernestina, 06 de fevereiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:956E0EC5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: **Contrato nº 20/2025**: Empresa: GAYGER E CIA LTDA, CNPJ: 92.048.982/0001-00, valor **R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de pedra brita, pedrisco, pó de brita e pedra de mão para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social, através do Processo de Pregão Eletrônico 02/2025.

Ernestina, 06 de fevereiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:EBB7A921

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA/ PNAE - 01/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2025.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA,** comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Federal no 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 06/2020, nº 20/2020, nº 21/2021, nº 02/2023, Lei Federal n° 14.660/2023 e Lei Federal nº 14.133/21.
O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 10 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025 até as 9:00h, na Prefeitura Municipal de Ernestina, sito na Rua Júlio dos Santos, 2021, Centro.
A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública no dia 06 de março de 2025, às 9:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS.

DO EDITAL
As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 07 de fevereiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8462FC19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 16/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: A aquisição de 3 (três) Computadores Pessoal de Mesa completo para as secretarias de Administração, Educação e Fazenda.
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R$ 25.110,00 (vinte e cinco mil e cento e dez reais).

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:9E449124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) conjuntos de 3 (três) bandeiras cada (Brasil, Rio Grande do Sul e Município de Erval Seco).
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R$ 15.941,32 (quinze mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:7B5679A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 PROCESSO Nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: Associação Lar Samaritano de Erval Seco

OBJETO: Contratação de lar para acolhimento de Mario Beno Lasch, com serviço de hospedagens diárias, garantindo o convívio social, quadro de refeições diárias, quartos compartilhados ou individuais, cuidadores em tempo integral e passeios externos diários, com possibilidade de visitação diária de familiares.

VALOR TOTAL: R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:F92392BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 04/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: TONIA IRES ZIECH

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL R$ 263.074,75 (duzentos e sessenta e três mil e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos**).**

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:E280A5AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE À MEDICAMENTOS QUE ESTÃO AGUARDANDO ABERTURAS DE ATAS COM OS NÚMEROS 51238 (03/10/2023) - 50555 (27/05/2024), OS MESMOS ESTÃO COM O ESTOQUE MUITO BAIXO, TORNANDO-SE NECESSÁRIO UMA NOVA AQUISIÇÃO.

CONTRATADA:LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:00.468.680/0001-72
VALOR:R$840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
conforme Ordem de Compra nº 87 / 2025

CONTRATADA:SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$9.510,00 (Nove mil quinhentos e dez reais)
conforme Ordem de Compra nº 88 / 2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:246DB2B0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 81/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS FRACASSADOS E DESERTOS).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:3C971F88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PORTARIA Nº 116/2025

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 114/2025, QUE NOMEOU FABRÍCIO SALVAGNI DE FREITAS, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREV-ESTEIO.

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 114/2025, que nomeou FABRÍCIO SALVAGNI DE FREITAS, através do Concurso Público

nº 01/2023, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 7º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 16.2.3 do Edital de Abertura n° 01/2023.

Esteio, 07 de fevereiro de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Publicado por:
Diossara Ceroni Ferreira
Código Identificador:4DCF7E25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PORTARIA Nº 117/2025

NOMEAR SUELEN WEIMER CENDRON NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREV-ESTEIO.

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

NOMEAR Suelen Weimer Cendron, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, classificação 8º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7320/2019.

Esteio, 07 de fevereiro de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Publicado por:
Diossara Ceroni Ferreira
Código Identificador:5A6F7E18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.458 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1BE39567

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1113/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Adriana Gianichin, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47792, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, Diretoria Pedagógica, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:13C1F6CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1114/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS, Gratificação Salarial, para Adriana Gianichin, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47792, a partir de 03/02/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E775A4AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1115/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Gianichin, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47792, Regime Especial de Trabalho, a partir de 03/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16B549B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1116/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Clodovino Soares, para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4AB4093D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1117/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, Regime Especial de Trabalho de 16 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3EE6C890

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1118/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Vitorina Fabre, para Michele Darolt da Silva, Professor Artes, Estatutário, matrículas nº 45233/46938, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EF50BE5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1119/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Edwiges Fogaça, para Marcelo Alexandre de Azevedo, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46813, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6956E5F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1120/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Alexandre de Azevedo, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46813, Regime Especial de Trabalho de 16 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B80A89A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1121/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Clodovino Soares, para Roselane Santos dos Santos, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46784, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EC9D9EB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1122/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Eva Karnal Johann, para Larissa Martinbianco, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas n°s 41363 e 47208, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F56CAD24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1123/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Ezequiel Nunes Filho, para Celone Pietroski, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41352, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0CBA8759

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1124/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Celone Pietroski, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41352, Regime Especial de Trabalho de 04 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:087C1D21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1125/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Ezequiel Nunes Filho, para Léa Beatriz Souza da Silva, Professor, Celetista, matrícula nº 4269, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6AEA5CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1126/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Léa Beatriz Souza da Silva, Professor, Celetista, matrícula nº 4269, Regime Especial de Trabalho de 16 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5DA99179

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1127/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Luiza Silvestre Fraga, para Mari Rosangela de Souza Guithon, Gestor Pedagógico 40h, Estatutário, matrícula nº 47232, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DE1ACA8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1128/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Luiza Silvestre Fraga, para Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula n° 46635, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:625855A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1129/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Maria Cordélia Simon Marques, para Denise Cristine Rodrigues Thomaz, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45058, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B09D2466

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1130/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Cristine Rodrigues Thomaz, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45058, Regime Especial de Trabalho de 16 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ADE52FA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1131/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Maria Cordélia Simon Marques, para Gisele Maria de Fontinele Machado Basso, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47107, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D49635F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1132/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Maria de Fontinele Machado Basso, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47107, Regime Especial de Trabalho de 16 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F0FC750

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1133/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Maria Lygia Andrade Haack para Cléa Coitinho Escosteguy, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45080, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:85F19097

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1134/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cléa Coitinho Escosteguy, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45080, Regime Especial de Trabalho de 16 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:27DDBFC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1135/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Tomé de Souza para Denise Taborda Silveira, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46595, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:79BEEC66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1136/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEI Florescer Raquel Chagas Machado, Professor, Estatutário, matrícula nº 40180/41372, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A38032F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1137/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEB Irmã Sibila Ana Burin, Tania Georg Florao Belmonte, Gestão Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47820, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F5A452A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1138/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a Função Gratificada FG-07 de Diretor da EMEB Vitorina Fabre, Leila Borges, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41272, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B9BB001B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1139/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Borges, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41272, Regime Especial de Trabalho de 04 horas semanais, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:12462D10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1140/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a função gratificada FG 03 de Assessor l da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane da Rosa Nunes, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47133, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:239D89A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1141/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Rosa Nunes, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47133, Regime Especial de Trabalho de 04 horas semanais, a partir de 10/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:98831760

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1142/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Brayan da Silva Stelzer - Matrícula - 31705, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Rafael Andrade dos Santos - Matrícula 31556 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão-SMGG- abaixo relacionadas:

Ata nº 033/2025 - PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Ata nº 034/2025 - GRN CONECTIVIDADE LTDA
Ata nº 035/2025 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Ata nº 036/2025 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Ata nº 037/2025 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA
Ata nº 038/2025 - XLAN LTDA
Ata nº 039/2025 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata nº 040/2025 - COMPRAS PUBLICAS CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA
Ata nº 041/2025 - GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
Ata nº 042/2025 - EXCELENCIA LICITACOES LTDA
Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÕES DE TI - PREV-ESTEIO E SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 124/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 4215/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3868B059

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1143/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Dosolina Ester Kennes, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 101º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C2511EF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1144/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Priscila Vieira Granja, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 103º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3DEB37B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1145/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Patricia Jocksch Renard, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 1º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D9751D56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1146/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Patricia Soares Consul, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 2º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EC04EF62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1147/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Karen Araujo de Souza, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 3º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:88D3495F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1148/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Renan Furtado de Campos, aprovado no Concurso Público nº 01/2024, classificação 4º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B3EC5E6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1149/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula Goulart Camargo, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:748F6DB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1150/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Varlanda Beatriz Pereira Braga, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas,

Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:24730FA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1151/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Débora Dartora Alba Barros, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 9º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34A5D176

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1152/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Denise Faccini de Castro Carvalho, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 10º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AECBB810

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1153/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Adriana Dornelles Goulart, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 11º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EBA9D50B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1154/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rita de Cássia Azambuja Santana, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação geral 55º lugar, classificação PCD 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 10.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F37B483

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1155/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Lisiane Ribeiro Bittencourt, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41088, a contar de 06/02/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:393D1571

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1156/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 741/2025, para fazer constar: DESIGNAR William Paz Borges, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula 31789, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luis Carlos da Silva Belíssimo, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 50724, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 27/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FBABD55A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1157/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Ivana Eliza Ferreira - Matricula: 4448, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Marla Marlize Gund Garcia - Matricula: 47491, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação- SME- abaixo relacionados:

- Contrato nº 122/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e EM PAUTA ASSESSORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO BILÍNGUE PARA PROFESSORES E ALUNOS DAS EMEI'S E EMEB'S - SME, vinculado à Pregão Eletrônico nº 071/2023, oriunda do processo administrativo nº 1431/2023.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5A8E1D21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1158/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 856/2024, para fazer constar: CONCEDER a Marcio Roberto Ribeiro Alves, Técnico em Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30776, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 03/06/2022, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1356E4BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
Processo Administrativo nº 061/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021- Chamamento Público nº 002/2021
CONTRATADO: DIEGO DUTRA DE LA VEGA, inscrito no CPF nº 792.820.670-68;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Credenciamento n° 007/2021 de 11 de fevereiro de 2021, a contar de 11 de fevereiro de 2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:54AE0F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 – DISPENSA POR LIMITE 87/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Kuki Comercio de Plantas e Flores LTDA,** CNPJ nº 09.518.940/0001-41; **Objeto**: Serviços para implantação de projeto de paisagismo do jardim localizado na Praça Bella Vista, incluído fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais; **Valor**: R$ 4.000,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 – DISPENSA POR LIMITE 86/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Serviço de Registro Civil e Registro de Imóveis de Veranópolis,** CNPJ nº 29.917.442/0001-89; **Objeto**: Contratação de empresa para realizar a averbação na matrícula de imóvel sob o nº 10.451, do Registro de Imóveis de Veranópolis, a fim de que conste a desafetação de área verde, em congruência com o Decreto Municipal nº 2.511 de 24 de janeiro de 2025; **Valor**: R$ 150,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.
Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:A866A771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

FONTANA PROMOCOES E REPRESENTACOES TURISTICAS LTDA
CNPJ: 91.791.699/0001-00
Objeto: Aquisição de passagens aéreas, ida e volta, com destino a Brasília, para os
Vereadores Diego Tonet e Valdecir Paulus, que estarão se deslocando no dia 24 e
retornando no dia 27 de fevereiro de 2025.
Data: 07/02/2025 Prazo:
VALOR TOTAL: R$2.666,94 (dois mil, seiscentos e
sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Fund. Legal: Art. 75, inciso II,
da Lei Federal 14.133/2021

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:1A03F275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de uma sonda de gastrostomia para um paciente que se encontra em situação de risco.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:0101BAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para curso online: "DCTFWeb – Substituição da DIRF por meio do leiaute 1,3 do e-Social e substituição da DCTF através do Módulo de Inclusão de Tributos – MIT", que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2025, das 13h às 17h.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:A66CF4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para curso presencial: "Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029", que será realizado nos dias 10 de março de 2025 pela manhã das 09h às 12h à tarde das 13h às 17h, e 11 de março de 2025 das 09h às 12h, no auditório da DPM Educação, na Av. Pernambuco, 1001, térreo, Bairro Navegantes em Porto Alegre – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:10BB5FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) MOTOCICLETAS, de no mínimo 250 cilindradas, equipadas com sistema de sinalização e plotagem, para uso nas operações de patrulhamento ostensivo, resposta rápida e ações preventivas de segurança pública realizadas pela Guarda Civil do Município de Flores da Cunha, RS. Esta aquisição será realizada com recursos provenientes de Convênio Administrativo FPE nº 1630/2024, processo nº 24/2600-0000047-4 celebrado entre o Município de Flores da Cunha e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 20/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/02/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/02/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:57F1C057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº01.2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Processo nº 36/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:
O presente processo de Dispensa por Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: Banda Doce Pecado Ltda – ME - CNPJ: nº 27.435.857/0001-90,, com sede à Rua Avenida 7 de Setembro, nº1505, Bairro Centro, CEP 89.874-000, cidade de Maravilha - SC.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para prestação de serviços de Show musical com a Banda Doce Pecado, com duração de 4 horas, nos dias 01,02,03 e 04 de março, com matinês infantis nos dias 02 e 04 de março à tarde, com equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led, além da disponibilização de palco com cobertura, para a realização do evento "Folia na Terra Fofa 2025", que será realizado no perímetro urbano da cidade de Formigueiro/RS, com duração de 4 horas, nos dias 01,02,03 e 04 de março, com matinês infantis nos dias 02 e 04 de março à tarde, com equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led, além da disponibilização de palco com cobertura, para a realização do evento "Folia na Terra Fofa 2025".

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor correspondente R$60.000,00(sessenta mil reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS REAJUSTES:
3.1- O contrato remanescente deste processo terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

4. DA ESCOLHA:
4.1- A razão da escolha da executante "Banda Doce Pecado" é consagrada regionalmente pela crítica especializada e agrada a munícipes, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da banda, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto Eventos
Ação: (Atividade ou Projeto): 2118
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa:2161(2159)
Fonte de recurso: 1500

6. DA JUSTIFICATIVA:
6.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato de a contratação ora pretendida suprir a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Eventos.
Salienta-se que, tanto o processo de escolha, quanto a empresa a ser contratada foram fundamentados no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 05 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D4F956F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº07.2025

TERMO ADITIVO Nº 07/2025
Vinculado ao Contrato nº 32/2025
Pregão Eletrônico n.º 23/2025
Processo nº 615/2025

Termo Aditivo para suplementação de 10(dez)% ao contrato, celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 9 96337341, neste ato representado pelo senhor **Cristiano Cezar Cassol Rubert**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa e a

empresa **Tecnologia Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda,** CNPJ nº 02.584.598/0001-39, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1587, CEP 97015-373, Centro, Santa Maria-RS, email **licitação.tecnologia@gmail.com,** representada pelo Sr. Jean Antonio Stefano Ilha, RG nº 3083107114 e CPF nº 003.604.030-42, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:
I-Constitui objeto a locação de Impressoras Multifuncionais, incluindo manutenção total dos equipamentos (instalação, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de material de consumo, excluindo-se papel), conforme Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: (ALTERADA)
I- O valor a ser pago pela execução dos serviços será de **R$ 5.498,90** (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais com noventa centavos), mensais, sendo o valor total de **R$ 38.492,30** (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais com trinta centavos), para o período de 07 meses, conforme proposta da CONTRATADA.
II- Fica Suplementado o de valor de **R$ 499,90** (quatrocentos e noventa e nove reais com noventa centavos) mensais, para inclusão de 02 impressoras, totalizando o valor de **R$ 38.492,30** (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais com trinta centavos), para o período de 07 meses.
III- Todas as despesas com os custos para execução do contrato, como tributos e legislação trabalhista, incidentes sobre o objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal - Contratante

TECNOLOGIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 02.584.598/0001-39 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:58F5CF21

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº03.2025

Contrato nº 03/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº01.2025
Processo nº 36/2025
Contrato celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa **Banda Doce Pecado Ltda – ME - CNPJ: nº 27.435.857/0001-90**, com sede à Rua Avenida 7 de Setembro, nº1505, Bairro Centro, CEP 89.874-000, cidade de Maravilha - SC, Telefone:(49) 49 3664 0448, email:Rrepresentaçãojci48@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Joel Daian Pasinato, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4255114, SSP/SC, CPF n.º 044.850.369-79, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, n.º 1505, Bairro Centro, cidade Maravilha, no Estado de Santa Catarina - RS, CEP 89.874-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como, com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOS SERVIÇOS:
I- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show musical com a Banda Doce Pecado, com duração de 4 horas, nos dias 01,02,03 e 04 de março, com matinês infantis nos dias 02 e 04 de março à tarde, com equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led, além da disponibilização de palco com cobertura, para a realização do evento "Folia na Terra Fofa 2025", que será realizado no perimetro urbano da cidade de Formigueiro/RS, com duração de 4 horas, nos dias 01,02,03 e 04 de março, com matinês infantis nos dias 02 e 04 de março à tarde, com equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led, além da disponibilização de palco com cobertura, para a realização do evento "Folia na Terra Fofa 2025".
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
- O valor a ser pago pela execução dos serviços será de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme proposta da CONTRATADA.
- Todas as despesas com os custos para execução do contrato, como tributos e legislação trabalhista, incidentes sobre o objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:
– O prazo de início da execução será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do pedido de empenho.
– O prazo previsto no item imediatamente anterior poderá ser prorrogado somente uma única vez pelo mesmo período, devendo para isso estar devidamente justificado junto a fiscalização do contrato.
– O não cumprimento do prazo previsto nos itens supramencionados nesta Cláusula, será considerado como desistência por parte da contratada para a execução do Contrato, sujeito a imposição das penalidades.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO:
- O presente contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias, após a sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Desporto e Eventos
Unidade: 02-Educação e Eventos
Ação (Atividade ou Projeto): 2118
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-**Despesa:**2161(2159)
Fonte de recurso: 1500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado contra empenho, após a conclusão dos serviços, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
O pagamento será efetuado no prazo até o 15º (décimo quinto) dia a contar da liquidação da Nota do Empenho.
Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.
O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco, Agência e Conta Corrente, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/ FINANCEIRO
Na hipótese de prorrogação do prazo contratual previsto neste instrumento, o valor ajustado, objetivando manter o equilíbrio

econômico/financeiro, será REAJUSTADO anualmente pela variação do índice do IGP-M ocorrido nos doze meses antecedentes.
- Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.
Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
Dentro do prazo previsto no item acima, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
I - O objeto do presente contrato será recebido:
II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do serviço, pela CONTRATADA, mediante documento.
III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.
IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.
CLÁUSULA NONA – GARANTIA DOS SERVIÇOS
I - A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços conforme solicitado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
I- Atender as condições descritas no presente Termo de Referência;
II. Responsabilizar-se pela entrega do objeto deste Termo de Referência, nas dependências da CONTRATANTE, dentro do perímetro do município de Formigueiro – RS, com endereço de entrega descrito na Nota de Empenho;
III- Entregar, pelo preço contratado, o objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante;
IV- Entregar o objeto especificado na Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
V- Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável.
VI- Atender, em até 72 (setenta e duas) horas corridas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.
VII- Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
VIII- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
IX- Assumir inteira responsabilidade quanto à montagem de palco com cobertura, equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led;
X- Assumir inteira responsabilidade quanto à alimentação, hospedagem e água para os membros e equipe técnica;
II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
I- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
II- aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
III- Disponibilizar instalações necessárias para entrega do objeto;
IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
V- Realizar o recebimento do item, através do fiscalizador do contrato, observando todas as cláusulas e condições contratuais;
VI- Comunicar imediatamente a contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;
VII- Efetuar o pagamento a Contratada nos prazos e condições estipuladas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
I - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo licitatório ou de contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
manter comportamento inadequado durante o processo licitatório: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
– Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.999 de 3 de julho de 2024.
- Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:
A natureza e a gravidade da infração cometida.
As peculiaridades do caso concreto.
As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
- A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.

II - A gestão do contrato ficará a cargo da Servidorora Ana Paula Carlos Posser, matricula nº 1518-0 designado através da Portaria nº14908, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Rúbi Renck Pires, , matricula nº 1588-0 ou por seu respectivo substituto, designado através da Portaria nº14908, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.
IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO
I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
II - A extinção do contrato poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:
I- Este contrato está vinculado a Inexigibilidade nº 01/2025, Processo nº 36/2025, e a proposta da empresa, Banda Doce Pecado Ltda – ME - CNPJ: nº 27.435.857/0001-90, contratada.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro- RS, 05 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal - Contratante

BANDA DOCE PECADO LTDA – ME
CNPJ nº27.435.857/0001-90 - Contratada

ANA PAULA CARLOS POSSER
Gestor do contrato

RUBI RENCK PIRES
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8FDA8C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº05.2025

TERMO ADITIVO Nº 05/2025
Ref. Contrato n.º 47/2022
Vinculado a Dispensa por Limite Nº15/2022
No sistema dispensa nº 2016/2022
Processo n.º 2126/2022

Termo Aditivo para supressão de 11,12(onze virgula doze)% e suplementação de 24,24% % (vinte quatro virgula vinte e quatro) %,do valor inicial do Contrato, que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, Mateus Cardoso dos Santos ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.537.671/0001-57, com sede à Avenida Pedro Cezar Saccol, nº 555, bairro Agro-industrial, CEP 97.030-440, cidade de Santa Maria - RS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: (ALTERADA)
I- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via satélite GSM/GPRS e recepção GPS 24 (vinte e quatro) horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota própria, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações descritas no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:(ALTERADA)

I- O valor deste Termo Aditivo, ficou em **R$ 2.380,87** (dois mil trezentos e oitenta reais com oitenta e sete centavos) mensais, sendo o valor de **R$58,07**(cinquenta e oito reais e sete centavos por carro, sendo 41 veículos, ou seja, totalizando o valor de **R$23.808,70 (**vinte e três mil oitocentos e oito reais com setenta centavos), para o período de 10(dez) meses, ou seja até a data de 22 de novembro de 2025.

II- Suprimido no item acima o valor de **R$239,68**(duzentos e trinta e nove reais com sessenta e oito centavos), para carros que saíram de circulação.

III- Suplementado no item acima o de valor de **R$464,56** (quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e seis centavos),mensais, para inclusão de:
a) VEICULO ZERO KM, TIPO CAMINHÕES PESADOS, 2024/2025,Placa JDB8C56,Chassi 93ZE62LMZS8706393.

b) VEICULO ZERO KM,CHEVROLET SPIN, Ano 2024/2025, Placa JDF4i57, Chassi 9BGJP7520SB123579.

c) VEICULO ZERO KM,RENALT/ KWID INTENSE 1.0 FLEX, Ano 2024/2025,Placa JDF8A49, Chassi 93YRBB007SJ110134.

d) VEICULO ZERO KM,RENALT/OROCH INTENSE 1.6 FLEX, Ano 2024/2025, Placa JDF8A57,Chassi 93Y9SR8V6SJ121479.

e) VEICULO 0 KM,TRANSIT MINIBUS VIDRADA, Ano 2024/2025, Placa JDC6i38, Chassi WF0JTTBF7SU017448.

f) VEICULO 0 KM,FORD TRANSIT MINIBUS 18 LUGARES, 2.0, 16V, DIESEL, Ano 2024/2025,Placa JDG2E04, Chassi WFOJTTBF5SU017769.

g) VEICULO 0 KM,FORD TRANSIT MINIBUS 18 LUGARES, 2.0, 16V, DIESEL, Ano 2024/2025,Placa JDG2E03, Chassi WFOJTTBF5SU017775.

h) CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, TRUCADO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, Ano 2023, Placa JCK0B58, Chassi 93ZE62LMZP8702029.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro RS, 29 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal – Contratante

MATEUS CARDOSO DOS SANTOS ME
CNPJ n.º 30.537.671/0001-57- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EC100BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ
EXTRATO DO EDITAL N° 10/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL N° 10/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, de 25 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Homologa-se o Resultado Final. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Câmara: *www.camaragirua.rs.gov.br*. Giruá/RS, 07/02/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO MASSAFRA CAVALHEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Giruá/RS.

Publicado por:
Claudia Clarise Machado da Luz
Código Identificador:9017EE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 001/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá.**ELETRICA VEIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.229.806/0001-44;MAGNUS E. EHRIG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°44.444.771/0001-43; IASSUN GAITA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 87.482.931/0001-51; LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.415.928/0025-65; e SERGIO LUIZ WUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.432.387/0001-71,** novalor total deR$ 10.290,10.

PROCESSO Nº 003/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados no Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização e iluminação do 35° Rodeio Crioulo de Giruá.**ELETRICA VEIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.229.806/0001-44;ROMALDO A. NITSCHE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o n° 05.609.885/0001-44;SERGIO LUIZ WUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.432.387/0001-71; eELETROFOCO COMERCIAL ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°08.233.247/0001-60,** no valor total deR$ 19.217,16.

PROCESSO Nº 004/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Aquisição de um suporte para caixa de água, pré-moldado e instalado, devendo a caixa de água ser colocada no Parque de Exposições Olmiro Callai, considerando a iminente realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruáe a necessidade de garantir o abastecimento de água.**SERGIO LUIZ WUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.432.387/0001-71,no**valor total deR$ 10.000,00.

PROCESSO Nº 005/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Aquisição de cestas básicas de alimentos para suprir a demanda emergencial dos usuários da assistência social da Secretaria Municipal de Promoção Humana pelo período de trinta dias.**BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.964.245/0001-39**,novalor total de R$ 17.248,50.

PROCESSO Nº 006/2025. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Aquisição de bolo recheado, fracionado em 95 partes, para homenagem aos 70 anos do Município de Giruá – RS, que será comemorado no dia 27 de janeiro de 2025 na Praça Aládio Ferreira.**MARIA JACINTA ZWICK, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 04.484.641/0001-10;MARINES LUNARDI DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 51.828.219/0001-14;PADARIA DA GULLA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.627.324/0001-73; eDIENIFER BOTTEGA BARBOZA 02641916096,** no valor total de R$ 18.485,00.

PROCESSO Nº 007/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de empresa para aquisição de peças a serem utilizadas no caminhão MERCEDES BENZ 2730, PLACA: IZV-8836, PATRIMÔNIO: 213494, ANO 2019.**COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 02.965.225/0001-08,** no valor total de R$ 5.290,00.
PROCESSO Nº 008/2025. Base Legal: Art. 75, IV, "a", da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de concessionária habilitada para revisão obrigatória 110.000 km do veículo CRUZE LTZ, placa JBC0D62, BRANCO, 2021, Chassi: 8AGBN69S0NR108693, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.**NICOLA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no**CNPJ sob Nº89.342.497/0002-10,**no valor total de R$1.834,33.
PROCESSO Nº 009/2025. Base Legal: Art. 75, IV,"**a",**da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação da empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA para a contratação de empresa autorizada para o serviço de revisãodo JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM., placa JBD2A67, ano 2024. Incluindo: elemento de filtro, filtro de combustível, fluído de freio, troca de óleo e mão de obra, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia. Desta forma solicita-se a contratação a fim de cumprir omanual de garantia do fabricante.**FELICE AUTMÓVEIS LTDA (IJUÍ), inscrita no CNPJ sob Nº 91.525.790/0021-28**, para contratação de empresa autorizada para o serviço de revisãodo JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM., placa JBD2A67, ano 2024. Incluindo: elemento de filtro, filtro de combustível, fluído de freio, troca de óleo e mão de obra, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia,no valor total de R$900,99.

PROCESSO Nº 010/2025. Base Legal: Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de entidade voltada ao ensino e desenvolvimento institucional, a fim de que promova cultura por meio de atividades de recreação e entretenimento em comemoração aos 70 anos de emancipação Politico Administrativa do Município de Giruá/RS.**SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.575.238/0001-33**,no valor total de R$6.000,00.

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 001/2025. Base Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de serviços em instituição de longa permanência para fornecimento de serviço de proteção social de Alta Complexidade, de forma ininterrupta (24 horas), para fins de

acolhimento da paciente F.P.S.S.**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE, inscrito noCNPJ Nº21.511.452/0002-99,** no valor total deR$ 4.000,00.

PROCESSO Nº 002/2025. Base Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de serviços em instituição de longa permanência para fornecimento de serviço de proteção social de Alta Complexidade, de forma ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas, para fins de acolhimento do paciente D.Q.**PLENNO CENTRO TERAPÊUTICO LTDA, inscrito noCNPJ Nº40.697.847/0001-91,** no valor total deR$9.800,00.

PROCESSO Nº 003/2025. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contrataçãoda banda Champion promoções artísticas LTDA, para realização de show musical no dia 27 de janeiro de 2025 na Praça Tenente Aladio Ferreira, com início às 20h, para comemoração do aniversário do município.**Banda Champion Promoções Artísticas Ltda,CNPJ sob Nº04.600.784/0001-40,**no valor total deR$18.000,00.

PROCESSO Nº 004/2025. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de serviços da empresa**L. GESSI LTDA**para realizar serviços de formação das equipes diretivas das escolas da rede municipal de ensino, no dia 06 de fevereiro de 2025, onde na oportunidade abordará o tema "Liderança para novos tempos".**L. GESSI LTDA, inscritaCNPJ sob Nº24.064.546/0001-74,**no valor total deR$3.500,00.

PROCESSO Nº 005/2025. Base Legal: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de curso de capacitação Assistência Farmacêutica – implantação e atualização da REMUNE e CFT, o qual a farmacêutica participará no dia 22.01.2025 na cidade de Porto Alegre.**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, inscritaCNPJ sob Nº88.733.811/0001-42,**no valor total deR$423,00.

PROCESSO Nº 006/2025. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contrataçãoda entidade APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, para prestação de serviço de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva do Município de Giruá.**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.106/0001-02,**no valor total deR$ 205.548,00.

PROCESSO Nº 007/2025. Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação da empresa EDITORA ÁTICA S.A. para a realização de serviço de assessoria pedagógica e disponibilização de materiais durante o ano de 2025, para os alunos do 3º ao 9º ano, bem como formação aos professores das referidas turmas da Educação da Rede Municipal de Ensino.**EDITORA ÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob Nºº 61.259.958/0001- 96,**no valor total deR$255.937,58.

PROCESSO Nº 008/2025. Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação do tabelião FERNANDO G. ROSA PALMEIRO para prestação de serviços de registro públicos (cartório), entre eles, os serviços registrais, escrituras públicas, certidões de matrículas atualizadas e demais serviços semelhantes.**FERNANDO G. ROSA PALMEIRO, inscrito no CPF sob Nº194.432.260-49,**no valor total deR$31.000,00.

PROCESSO Nº 009/2025. Base Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME/RSpara a prestação de serviço de assessoria técnica e pedagógica para osDirigentesda rede municipal de ensino de Giruá.**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNDIME/RS**, inscrita no CNPJ Nº 05.387.322/0001-59**,**no valor total deR$1.754,00.

PROCESSO Nº 011/2025. Base Legal: Art. 75, III, "c", da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria e consultoria jurídica "in loco" no Município de Giruá – RS.**RODRIGUES E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.598.670/0001-01**, no valor total deR$60.000,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 001/2025 - ELETRICA VEIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.806/0001- 44. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 904,60. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 002/2025 - MAGNUS E EHRIG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.444.771/0001- 43. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 6.516,90. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 003/2025 - IASSUN GAITA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 87.482.931/0001-51. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 1.068,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 004/2025 - COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE, inscrita no CNPJ sob Nº CNPJ 21.511.452/0002-99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em regime de acolhimento em tempo integral, oferecendo serviço de proteção social de alta complexidade de forma ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas, para acolhimento da paciente F.P.S.S., no valor total de R$ 48.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 005/2025 - LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.415.928/0025- 65. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 263,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 006/2025 - SERGIO LUIZ WUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.432.387/0001-71. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 1.537,60. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 008/2025 - PLENNO CENTRO TERAPÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.697.847/0001-91. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. Objeto: Contratação de serviços em instituição de longa permanência para fornecimento de serviço de proteção social de Alta Complexidade, de forma ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas, para fins de acolhimento do paciente D.Q., no valor total de R$ 117.600,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 009/2025 - SERGIO LUIZ WUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.432.387/0001-71. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de um suporte para caixa de água, pré-moldado e instalado, devendo a caixa de água ser colocada no Parque de Exposições Olmiro Callai, considerando a iminente realização do 35° Rodeio Crioulo de Giruá e a necessidade de garantir o abastecimento de água, no valor total de R$ 10.00,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 010/2025 - MARIA JACINTA ZWICK, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 04.484.641/0001-10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto: Aquisição de bolo recheado, fracionado em 95

partes, para homenagem aos 70 anos do Município de Giruá – RS, que será comemorado no dia 27 de janeiro de 2025 na Praça Aládio Ferreira, no valor total de R$ 4.800,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 011/2025 - MARINES LUNARDI DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 51.828.219/0001-14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto: Aquisição de bolo recheado, fracionado em 95 partes, para homenagem aos 70 anos do Município de Giruá – RS, que será comemorado no dia 27 de janeiro de 2025 na Praça Aládio Ferreira, no valor total de R$ 4.625,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 012/2025 - PADARIA DA GULLA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.627.324/0001- 73. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto: Aquisição de bolo recheado, fracionado em 95 partes, para homenagem aos 70 anos do Município de Giruá – RS, que será comemorado no dia 27 de janeiro de 2025 na Praça Aládio Ferreira, no valor total de R$ 7.160,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 013/2025 - DIENIFER BOTTEGA BARBOZA 02641916096, inscrita no CNPJ sob Nº 30.219.959/0001-83. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto: Aquisição de bolo recheado, fracionado em 95 partes, para homenagem aos 70 anos do Município de Giruá – RS, que será comemorado no dia 27 de janeiro de 2025 na Praça Aládio Ferreira, no valor total de R$ 1.900,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 014/2025 - BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.964.245/0001-39. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas de alimentos, para atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com doação de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Promoção Humana pelo período de trinta dias, no valor total de R$ 17.248,50. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 015/2025 - ELETRICA VEIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.806/0001- 44. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados no Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização e iluminação do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 8.966,97. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 016/2025 - ROMALDO A. NITSCHE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.885/0001-44. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados no Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização e iluminação do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 205,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 017/2025 - SERGIO LUIZ WUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.432.387/0001-71. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados no Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização e iluminação do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 668,50. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 018/2025 - ELETROFOCO COMERCIAL ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.233.247/0001-60. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados no Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização e iluminação do 35° Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R$ 9.376,69. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 019/2025 - JACKSON JONAS FRONZA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 90.099.080/0001-46. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2025. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de locação de pirâmide em lona para estande da Administração Municipal no 35º Rodeio Crioulo de Giruá que acontecerá entre os dias 23 e 26 de janeiro de 2025, no Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor total de R$ 13.800,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 020/2025 - BANDA CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 04.600.784/0001-40. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa para a realização de show musical para comemoração do aniversário do município de Giruá, no valor total de R$ 18.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 021/2025 - L. GESSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.064.546/0001-74. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de formação das equipes diretivas das escolas da rede municipal de ensino, no valor total de R$ 3.500,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 022/2025 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.733.811/0001-42. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. Objeto: Contratação de curso de capacitação Assistência Farmacêutica – implantação e atualização da REMUNE e CFT, o qual a farmacêutica participará no dia 22.01.2025 na cidade de Porto Alegre, no valor total de R$ 423,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 023/2025 - COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.965.225/0001-08. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças a serem utilizadas no caminhão MERCEDES BENZ 2730, PLACA: IZV-8836, PATRIMÔNIO: 213494, ANO 2019, no valor total de R$ 5.290,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 024/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.109/0001-02. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto: Contratação da entidade acima mencionada, para prestação de serviço de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva do Município de Giruá, no valor total de R$ 205.548,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 025/2025 - EDITORA ÁTICA S.A., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 61.259.958/0001- 96. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Objeto: Contratação da empresa acima identificada para a realização de serviço de assessoria pedagógica e disponibilização de materiais durante o ano de 2025, para os alunos do 3º ao 9º ano, bem como formação aos professores das referidas turmas da Educação da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R$ 255.937,58. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 026/2025 - NICOLA VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 89.342.497/0002-10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão obrigatória 110.000 KM do veículo Cruze LTZ, ano 2021, placa JBC0D62, CHASSI 8AGBN69S0NR108693, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia de fábrica. Desta forma solicita-se a contratação a fim de cumprir o manual de garantia do fabricante, no valor total de R$ 1.834,33. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 027/2025 - FELICE AUTOMOVEIS LTDA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 91.525.790/0021-28. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. Objeto: Contratação da empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA para a contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão do JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM., placa JBD2A67, ano 2024. Incluindo: elemento de filtro, filtro de combustível, fluído de freio, troca de óleo e mão de obra, conforme exige o manual. Desta forma solicita-se a contratação a fim de cumprir o manual de garantia do fabricante, no valor total de R$ 900, 99. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 029/2025 - SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob Nº 03.575.238/0001-33. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. Objeto: Contratação de entidade voltada ao ensino e desenvolvimento institucional, a fim de que promova cultura por meio de atividades de recreação e entretenimento em comemoração aos 70 anos de emancipação Politico Administrativa do Município de Giruá/RS, no valor total de R$ 6.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 030/2025 - FERNANDO GERALDO DA ROSA PALMEIRO, brasileiro, Oficial dos Registros Públicos, inscrito no CPF sob Nº 194.432.260-49. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Objeto: Contratação do tabelião FERNANDO G. ROSA PALMEIRO para prestação de serviços de registro públicos (cartório), entre eles, os serviços registrais, escrituras públicas, certidões de matrículas atualizadas e demais serviços semelhantes, no valor total de R$ 31.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 031/2025 - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNDIME/RS, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 05.387.322/0001-59. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. Objeto: Contratação da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME/RS para a prestação de serviço de assessoria técnica e pedagógica para os Dirigentes da rede municipal de ensino de Giruá, no valor total de R$ 1.754,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 034/2025 - RODRIGUES E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.598.670/0001-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria e consultoria jurídica "in loco" no Município de Giruá – RS, no valor total de R$ 60.000,00. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá, no valor total de R$ 10.755,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 83.157.032/0001-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá, no valor total de R$ 14.500,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 37.931.064/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá, no valor total de R$ 69.980,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - MARCIA PAISAGISMO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.570.077/0001-84. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de flores e folhagens para os canteiros públicos e praças do município de Giruá – RS, no valor total de R$ 71.675,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - MAXYTEM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.570.077/0001-8453.288.672/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de flores e folhagens para os canteiros públicos e praças do município de Giruá – RS, no valor total de R$ 4.920,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - NILVA MARIA NEU, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 50.260.107/0001-47. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de flores e folhagens para os canteiros públicos e praças do município de Giruá – RS, no valor total de R$ 14.279,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - Unilima Uniformes e Confecções Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 18.250.413/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024. Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas visando atender a demanda do Programa Viva Leve da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 7.256,60. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 07 de fevereiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:877A4EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PUBLICO Nº 001/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, torna público a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NONOAI, que tem por objetivo o repasse de incentivo financeiro para execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, visando a manutenção da equipe multidisciplinar, conforme plano de trabalho, com fundamento no Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Gramado dos Loureiros/RS, 07/02/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:13A9C282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.669, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de até 35% (trinta e cinco por cento) de desconto para pagamento em quota única do IPTU, para o exercício 2025, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2025, para pagamento em quota única, conforme as datas que seguem:

I – 35% (trinta e cinco por cento) até 31 de março de 2025;

II – 25% (vinte e cinco por cento) de 1º de abril até 30 de abril de 2025;

III – 15% (quinze por cento) de 1º de maio até 30 de maio de 2025;

IV – 10% (dez por cento) de 31 de maio até 30 de junho de 2025.

§ 1º Para a garantia do desconto escolhido, o pagamento da quota única deverá se dar estritamente até o limite do respectivo prazo.

§ 2º O pagamento da quota única fora do prazo acarretará a adesão automática ao desconto estipulado para o período do efetivo pagamento, até a data limite máxima prevista no inciso IV do caput.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, deverá ser paga a diferença apurada coma emissão de nova guia específica.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2025, para pagamento parcelado em dez parcelas fixas, conforme vencimentos descritos abaixo:

I – 1ª parcela: 31 de março de 2025;

II – 2ª parcela: 30 de abril de 2025;

III – 3ª parcela: 30 de maio de 2025;

IV – 4ª parcela: 30 de junho de 2025;

V – 5ª parcela: 31 de julho de 2025;

VI – 6ª parcela 29 de agosto de 2025;

VII – 7ª parcela: 30 de setembro de 2025;

VIII – 8ª parcela: 31 de outubro de 2025;

IX – 9ª parcela: 28 de novembro de 2025;

X – 10ª parcela: 29 de dezembro de 2025.

§ 1º O atraso no pagamento de alguma parcela acarretará a perda do desconto aplicado à mesma, bem como incidência de juros e multa relativos ao período em atraso.

§ 2º A adesão ao parcelamento, entendida como pagamento de uma das parcelas, a qualquer momento, extingue a possibilidade de futura quitação em quota única.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:970B022F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.670, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.116/1993, reajusta o subsídio dos Secretários Adjuntos e dá outras providências

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera os valores do CC-2/FG-2, FG-2 e FG-5 da tabela de vencimentos das funções gratificadas, prevista no art. 41 e fixada no Anexo I da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de maio de 1993, passando a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC	Valor
CC-2	1.593,37
[...]	[...]

	1	2	3
FG	Quando investido no Regime Normal de Trabalho	Quando investido no Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral	Quando investido no Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva
[...]	[...]	[...]	[...]
FG-2	1.195,07	1.792,61	2.390,14
[...]	[...]	[...]	[...]
FG-5	3.725,01	5.587,52	7.450,02

Art. 2º. Fica reajustado o valor do subsídio para os Secretários Adjuntos, sendo fixado em R$ 11.097,55 (onze mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. O valor da Função Gratificada, para aqueles servidores que a incorporaram, total ou parcialmente, será calculada com base na coluna 3 da tabela de funções gratificadas, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de maio de 1993, levando em consideração o percentual do regime especial de trabalho incorporado e a carga horária respectiva.

Art. 4º. As alterações nos valores constantes nesta Lei, relativas às funções gratificadas, não atingem, em qualquer hipótese, direta ou indiretamente, os servidores inativos do Município de Guaíba, uma vez que estes, quando da sua aposentadoria, tiverem calculados seus proventos de inatividade já incorporando o cálculo do montante respectivo, levando em consideração o seu regime especial de trabalho incorporado

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:A93E3175

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.671, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o prazo constante no caput do Art. 9º da Lei nº 3.081, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece normas para regularização de edificações no Município de Guaíba, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o caput do Art. 9º da Lei Municipal nº 3.081, de 26 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O prazo para os interessados requererem a regularização das obras que se enquadrarem nesta Lei será até 31 de dezembro de 2028. (NR)

[...]"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:8F4CA507

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.672, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria a gratificação por encargo para servidores efetivos do quadro da Educação por acumulação de responsabilidades e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam instituídas e autorizadas as concessões das gratificações previstas nesta Lei, que se destinam a remunerar encargos extraordinários que não exigem a criação de cargo efetivo ou de provimento em comissão, e que serão executados por servidores titulares de cargos efetivos, com responsabilidades e atribuições superiores às decorrentes do trabalho normal, sem prejuízo de suas regulares competências funcionais:

I – Responsável pelo Núcleo Pedagógico;

II – Responsável pelo Núcleo Administrativo;

III – Responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos;

IV – Responsável pelo Núcleo de Educação Especial e Inclusiva;

V – Responsável pela Central de Vagas e Matrículas.

Art. 2º. O valor da gratificação por encargo será de R$ 2.271,28 e será pago na mesma data e junto do pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único. O valor definido no caput deste artigo será reajustado anualmente, na mesma data e no mesmo percentual de reajuste aplicado aos vencimentos dos servidores púbicos municipais.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta Lei não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito, bem como sobre ela não incidirá qualquer vantagem a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, bem como não terá nenhuma incidência previdenciária.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:62A7069A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.674, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede isenção, remissão e anistia de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros, contratada através do contrato de concessão para prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba/RS nº 224/2015.

§ 1º A isenção do ISS será apenas relativa ao transporte coletivo de passageiros de serviço convencional, beneficiando a empresa concessionária, ficando o eventual transporte coletivo de passageiros de serviço complementar, bem como os demais casos, inalterados.

§ 2º A isenção do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza – ISS, de que trata o artigo 1º vigorará da data de publicação desta lei até a data de 31/12/2028.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a remissão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, assim como juros e os demais consectários legais componentes desses créditos tributários, cujos fatos geradores ocorreram a partir do dia 1º de janeiro de 2025 até a data de publicação desta Lei, decorrentes da prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros.

Art. 3º. Ficam anistiadas as multas de mora ou de qualquer outra natureza relacionada aos créditos tributários referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:3AD8E8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF
LOTEAMENTO NUCLEO T- PARTE 1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19088/2023

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.811.922.0001/20 com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, Nº 111 – Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal n°13.465/2017, CERTIFICA que através do expediente administrativo nº 19088/2023, instaurou a REURB S no "Loteamento Núcleo T- Parte 1", localizado em quarteirão incompleto formado por Rua Sessenta, Rua Projetada A, Rua Ulisses de Souza Marçal, Avenida Vereador Valdir Rodrigues Soares, Rua Quarenta e Um, Rua Cuiabá, Rua Projetada B, Rua Natal, Rua Hélio Ifran Píres, Rua Antonio Ignácio Galeão e Estrada Ismael Chaves Barcelos, Loteamento Núcleo T – Parte 01, Guaíba/RS. CERTIFICA que o Loteamento Núcleo T- Parte 1 já contempla a infraestrutura essencial descrita no art. 31, §1º do Decreto Federal 9310/2018, não havendo a necessidade de cronograma para obras e serviços. CERTIFICA ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal 13465/17 para fins de Titulação dos respectivos beneficiários, sendo que esta será realizada em mais de uma etapa, com amparo do Art. 10 do Decreto Federal 9310/2018; Será conferida a outorga da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA (13.465, SESSÃO III, art.23). Uma vez observados os requisitos legais das unidades a seguir indicadas, a especificação de seus respectivos legitimados, conforme segue: Dados do lote Dados do Legitimado Direito Real Conferido Q: A L: 01 A: 6.360,32 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: B L: 01 A: 144,09 m² Lucio Ricardo Carcuchinski Reis União Estável Vigilante CPF: 657.533.210-20 Pai: Pedro Adelio Flores Reis RG: 2097916098 Mãe: Leopoldina Carcuchinski Reis Cônjuge Aline Santos de Paula União Estável Auxiliar Limpeza CPF: 010.110.800-10 Pai: Marciano Pereira de Paula RG: 1098498635 Mãe: Zilda Santos de Paula Legitimação Fundiária Q: B L: 02 A: 81,42 m² Leopoldina Carcuchinski Reis Viúvo Autônoma CPF: 815.675.880-34 Pai: Leopoldo Carcuchiski RG: 1081447235 Mãe: Sofia Pugens Legitimação Fundiária Q: B L: 03 A: 118,06 m² Stefani Carvalho de Almeida Solteiro Autônomo CPF: 038.292.160-76 Pai: Não declarado RG: 1117091791 Mãe: Viviane Carvalho de Almeida Legitimação Fundiária Q: B L: 04 A: 147,45 m² Bruno Meireles Mariano Solteiro Autônomo CPF: 011.510.920-02 Pai: Fabronei Garibald Mariano RG: 6109517109 Mãe: Marta Janaina da Silva Meireles Legitimação Fundiária Q: B L: 05 A: 66,54m² Fiama Alves de Alves Solteiro Operadora de Telemarketing CPF: 028.911.250-88 Pai: Francisco de Assis Martins Alves RG: 3103363994 Mãe: Norma Alves de Alves Legitimação Fundiária Q: B L: 06 A: 158,97 m² Neusa Maria Peres de Lima Divorciado Do Lar CPF: 714.368.470-87 Pai: Francisco Menezes de Lima RG: 4104536356 Mãe: Elcy Peres de Lima Legitimação Fundiária Q: B L: 07 A: 141,73 m² Roselaine Bitencurt Maciel da Silva Viúvo Desempregado CPF: 873.371.340-53 Pai: Perciliano Maciel RG: 4108478944 Mãe: Neuza Bitencurt Maciel Legitimação Fundiária Q: B L: 08 A: 177,98 m² Lindenalva Ribeiro Vicente Solteiro Aposentado CPF: 205.544.510-34 Pai: Manoel Joaquim Vicente RG: 2008553287 Mãe: Loiva Ribeiro Vicente Cônjuge Jorge Luís Pinheiro Viegas Solteiro Aposentado Legitimação Fundiária Página 2 de 34 CPF: 228.041.530-53 Pai: Fredolino Luís Pinheiro RG: 6027739017 Mãe: Maria Lina Pinheiro Viegas Q: B L: 09 A: 101,10 m² Araceli de Melo Mendes Solteiro Músico CPF: 356.524.540-91 Pai: Antônio Dorneles Mendes RG: 2024332872 Mãe: Eva de Melo Mendes Legitimação Fundiária Q: B L: 10 A: 59,93 m² Pitter John Fernandes Melo Mendes Solteiro Autônomo CPF: 101.353.209-09 Pai: Araceli de Melo Mendes RG: 4116856801 Mãe: Albertina Fernandes Legitimação Fundiária Q: B L: 11 A: 129,51 m² Maria da Conceição da Silva Gonçalves Divorciado Aposentado CPF: 959.203.400-10 Pai: Maximiliano Gonçalves RG: 1013632987 Mãe: Maria Carolina da Silva Legitimação Fundiária Q: B L: 12 A: 201,68 m² Alice dos Santos de Freitas Casado Do Lar CPF: 011.322.830-94 Pai: Cesar Luis dos Santos RG: 9092961144 Mãe: Carla Samara Prudente dos Santos Cônjuge Cesar Renato da Silva de Freitas Casado Hidráulico CPF: 828.324.040-49 Pai: Milton Renato Machado de Freitas RG: 1056108631 Mãe: Rosimeri da Silva de Freitas Legitimação Fundiária Q: B L: 13 A: 146,71 m² Janaina dos Santos Marques Solteiro Auxiliar Limpeza CPF: 010.225.460-58 Pai: Shirley da Fonseca Marques RG: 1095573166 Mãe: Maria Virginia Wurdig dos Santos Legitimação Fundiária Q: B L: 14 A: 189,35 m² Daniela Carvalho Vidal Solteiro Atendente CPF: 021.050.460-96 Pai: Não declarado RG: 5106587537 Mãe: Angela Terezinha Carvalho Vidal Legitimação Fundiária Q: B L:15 A: 1183,43 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: B L: 16 A: 164,33 m² Thais Mariano Mancilia Solteiro Do Lar CPF: 041.445.730-79 Pai: Cilon Maciel Mancilia RG: 9120490413 Mãe: Maria Rosane Meireles Mariano Mancilia Cônjuge Maikel Douglas de Souza Braga Solteiro Construtor civil CPF: 020.296.220-28 Pai: Carlos Jose Dias Braga RG: 8111978171 Mãe: Luciana Pires de Souza Legitimação Fundiária Q: B L: 17 A: 117,86 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: B L: 18 A: 156,74 m² Irene Maria da Silva Divorciado Do lar CPF: 714.474.900-53 Pai: Helio Antonio da Silva RG: 4105239919 Mãe: Celeci Cardoso da Silva Legitimação Fundiária Q: B L: 19 A: 93,97 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: B L: 20 A: 223,61 m² Regina Barbosa da Silva Solteiro Do Lar CPF: 441.468.170-72 Pai: Joao Alves da Silva RG: 5101382314 Mãe: Cecilia Barbosa da Silva Legitimação Fundiária Q: B L: 21 A: 79,55 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: C L: AP1 A: 5.828,94 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: C L: 01 A: 3.280,93 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 3 de 34 Q: D L: 01-A A: 34,40 m² Daiane Carvalho Vidal Solteiro Operadora de Caixa CPF: 017.263.990-52 Pai: Não declarado RG: 1096443518 Mãe: Angela Teresinha Carvalho Vidal Legitimação Fundiária Q: D L: 01-B A: 203,63 m² Érica Rodrigues Parodi Solteira Do Lar CPF: 033.559.900-19 Pai: Não declarado RG: 5109530443 Mãe: Valderi Rodrigues Parodi Legitimação Fundiária Q: D L: 01-C A: 96,32 m² Wellen Silva dos Santos Solteiro Autônomo CPF: 038.744.210-31 Pai: Domingos Freitas dos Santos RG: 6122794123 Mãe: Irene Maria da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 02 A: 112,13 m² Maria Eduarda Silva Dos Santos Solteiro Autônomo CPF: 049.252.020-81 Pai: Domingos Freitas dos Santos RG: 3122847282 Mãe: Irene Maria da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 03 A: 179,25 m² Nara Lucia Teixeira Silva Solteiro Autônoma CPF: 316.722.050-34 Pai: Manoel José Teixeira RG: 6087950066 Mãe: Izaura Lobato Teixeira Legitimação Fundiária Q: D L: 04 A: 231,80 m² William Dorneles de Oliveira Solteiro Pintor CPF: 033.488.930-89 Pai: Adão Andrades de Oliveira RG: 5117147347 Mãe: Claudia Simone Vargas Dorneles Cônjuge Tainan Martchela de Freitas Severo Solteiro Vendedor CPF: 865.033.400-87 Pai: Não declarado RG: 3116518279 Mãe: Joselaine Freitas Severo Legitimação Fundiária Q: D L: 05 A: 136,28 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 06 A: 140,50 m² Luana Azambuja Osorio Casado Autônomo CPF: 005.723.290-32 Pai: Osvaldo Maciel de Azambuja RG: 1091340073 Mãe: Lorelei Garcia Baldez Cônjuge Getúlio Ezequiel Vieira Osório Casado Autonomo CPF: 818.772.340-87 Pai: Getulio Dilano da Silveira Osório RG: 2074346368 Mãe: Marlene Vieira Osório Legitimação Fundiária Q: D L: 07 A: 229,60 m² Pedro Álvaro Mendonça Rodrigues Viúvo Aposentado CPF: 152.924.870-15 Pai: Alvino Vicente Rodrigues RG: 6004186919 Mãe: Dilina Mendonça Rodrigues Legitimação Fundiária Q: D L: 08 A: 218,44 m² Gislaine Dutra Inácio da Luz Viúvo Auxiliar Limpeza CPF: 926.435.660-68 Pai: Isaias José Inácio RG: 9066811391 Mãe: Zilá Dutra Inácio Legitimação Fundiária Q: D L: 09 A: 193,75 m² Flavio Redi de Souza Nascente Solteiro Aposentado CPF: 160.603.850-87 Pai: Menoti de Freitas Nascente RG: 3025899539 Mãe: Gertrudes de Souza Nascente Legitimação Fundiária Q: D L: 10 A: 229,66 m² Kethelin Alves da Silva Solteiro Supervisor CPF: 023.805.340-71 Pai: Diogenes Lima da Silva RG: 1093219432 Mãe: Maria Amelia Alves Legitimação Fundiária Q: D L: 11 A: 197,02 m² Cyntia Luane Silva Godoy Solteiro Professor CPF: 999.177.690-72 Pai: Vanderlei Godoy RG: 1054206568 Mãe: Veronica Jose da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 12 A: 264,92 m² Carmen Maria Zeni Solteiro Autônomo CPF: 698.626.050-49 Pai: Roberto Olímpio Zeni RG: 1060122254 Mãe: Helena Luiza Zeni Legitimação Fundiária Q: D L: 13 A: 120,15 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 4 de 34 Q: D L: 14 A: 114,55 m² Marilene Geremias de Freitas Solteiro Auxiliar De Produção CPF: 017.745.930-17 Pai: Sirio Silveira de Freitas RG: 7075706783 Mãe: Maria de Lourdes Geremias de Freitas Legitimação Fundiária Q: D L: 15 A: 129,65 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 16 A: 121,80 m² Amarilda Fontoura da Cunha Casado Do Lar CPF: 924.753.020-20 Pai: José Gomes da Fontoura RG: 4069772483 Mãe: Jandira Lima Fontoura Cônjuge Paulo Roberto Moreira da Cunha Casado Pintor CPF: 347.979.120-49 Pai: Achyles Marques da Cunha RG: 4017304405 Mãe: Aracy Moreira da Cunha

Legitimação Fundiária Q: D L: 17 A: 232,10 m² Patrícia Dione Abreu Cabreira Casado Autônomo CPF: 996.150.370-87 Pai: Joao Carlos de Campos Abreu RG: 7070560995 Mãe: Sonia Terezinha Da Silva Abreu Legitimação Fundiária Q: D L: 18 A: 245,90 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 19 A: 117,84 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 20 A: 133,82 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 21 A: 237,89 m² Renato Santos Silva União estável Autônomo CPF: 914.752.950-49 Pai: Paulo Santos Fernando de Oliveira Silva RG: 6064926097 Mãe: Jubileta Aparecida Lino Santos Cônjuge Rafaela Rodrigues União estável Autônomo CPF: 020.382.970-02 Pai: Não declarado RG: 5079364757 Mãe: Silvia Francisca da Silva Rodrigues Legitimação Fundiária Q: D L: 22 A: 210,51 m² Bruna de Souza Saraiva Solteiro Bar tender CPF: 601.054.000.33 Pai: Juraci Alves Saraiva RG: 1120344849 Mãe: Luciana Pires de Souza Legitimação Fundiária Q: D L: 23 A: 169,49 m² Marisa da Fonseca Vargas Casado Do Lar CPF: 814.263.569-00 Pai: Darci da Fonseca RG: 2120925728 Mãe: Ursulina da Fonseca Cônjuge Luiz Antônio Vargas Casado Porteiro CPF: 472.056.440-20 Pai: Mario da Silva Vargas RG: 7030707711 Mãe: Hilda Vargas Legitimação Fundiária Q: D L: 24 A: 129,38 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 25 A: 98,75 m² Elisiane Cesar Rumpel Solteiro Autônomo CPF: 005.733.310-65 Pai: Eli Machado Rumpel RG: 9084024547 Mãe: Neli Cezar Rumpel Cônjuge Robson Souza da Silveira Solteiro Autônomo CPF: 945.061.320-68 Pai: Salvador Victor Braga da Silveira RG: 7072994309 Mãe: Maria Eloci Souza da Silveira Legitimação Fundiária Q: D L: 26 A: 40,29 m² Ana Amelia Pires Divorciado Aposentado CPF: 371.300.800-00 Pai: José Paulino Pires RG: 4034664013 Mãe: Maria Delfina Pires Legitimação Fundiária Q: D L: 27 A: 49,69 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 28 Sônia Beatriz Pedroso da Costa Casado Autônomo Legitimação Fundiária Página 5 de 34 A: 74,34 m² CPF: 732.627.730-34 Pai: Não declarado RG: 6063282278 Mãe: Noeli Fernandes Pedroso Cônjuge Estevão Rodrigues da Costa Casado Assistente de Expedição CPF: 609.248.020-49 Pai: Walmor Xavier da Costa RG: 9042986845 Mãe: Iraci Rodrigues da Costa Q: D L: 29 A: 122,86 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 30 A: 72,70 m² Tassiele da Trindade Solteiro Autônomo CPF: 872.735.510-15 Pai: Não declarado RG: 1122056532 Mãe: Valquíria Teresinha da Trindade D´ Angelo Legitimação Fundiária Q: D L: 31 A: 97,07 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 32 A: 115,35 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 33 A: 171,23 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 34 A: 91,90 m² Marina Vitoria de Souza Pires Solteiro Estudante CPF: 056.069.560-80 Pai: Rafael Mazzon Pires RG: 7132491528 Mãe: Ana Deisi Rodrigues de Souza Legitimação Fundiária Q: D L:35 A: 40,72 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 36 A: 70,82 m² Ingrid Ferreira de Freitas Solteiro Desempregado CPF: 037.841.270-10 Pai: Não Declarado RG: 6120930281 Mãe: Rita de Cassia Ferreira de Freitas Legitimação Fundiária Q: D L: 37 A: 95,61 m² Deise Silva Barreto Casado Diarista CPF: 016.161.780-86 Pai: Ilomar José de Souza Silva RG: 1095643407 Mãe: Nara Lúcia Teixeira Silva Cônjuge Thiago Rocha Barreto Casado Motorista CPF: 005.805.370-05 Pai: Antônio Carlos Viana Barreto RG: 1085798542 Mãe: Luiza Jussara Rocha Barreto Legitimação Fundiária Q: D L: 38 A: 98,64 m² Adriana Santos da Silveira Solteiro Doméstica CPF: 677.377.220-68 Pai: Luíz Haroldo Goulart da Silveira RG: 1057752998 Mãe: Nara Regina Santos da Silveira Legitimação Fundiária Q: D L: 39 A: 95,39 m² Jocele Mendes Gois Casado Autônomo CPF: 945.831.370.87 Pai: Leoveraldo Gois RG: 8073355284 Mãe: Natalina Mendes Gois Cônjuge Fabiano Santos da Silva Casado Autônomo CPF: 804.101.970-68 Pai: João Batista Rodrigues da Silva RG: 5074634493 Mãe: Maria Serafim dos Santos Legitimação Fundiária Q: D L: 40 A: 66,92 m² Verônica Maydana da Silva Gois Casado Cozinheiro CPF: 857.100.400-53 Pai: Eduardo da Silva RG: 8111102862 Mãe: Carmeli Maydana Cônjuge William Mendes Gois Casado Operador Manutenção CPF: 026.009.490-03 Pai: Não declarado RG: 1107936021 Mãe: Jocele Mendes Gois Legitimação Fundiária Q: D L: 41 A: 33,55 m² Gustavo Heitor Baltezan dos Santos Solteiro Atendente CPF: 067.821.990-76 Pai: Flavio Camargo dos Santos RG: 1141934701 Mãe: Patrícia Bezerra Baltezan Legitimação Fundiária Q: D L: 42 Simone Campos da Rocha Divorciado Auxiliar de Serviços Gerais Legitimação Fundiária Página 6 de 34 A: 108,46 m² CPF: 002.331.120-73 Pai: Antônio Cesar da Rocha RG: 1082273961 Mãe: Maria Lisete Campos da Rocha Q: D L: 43 A: 136,29 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 44 A: 83,75 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 45 A: 142,95 m² Tamara Duarte Ribeiro Solteiro Autônomo CPF: 026.494.170-56 Pai: Luís Roberto da Costa Ribeiro RG: 9109733767 Mãe: Silmara Conceição Duarte Ribeiro Cônjuge Bruno Ariel Baltezan Solteiro Auxiliar Operacional CPF: 030.755.410-44 Pai: Não declarado RG: 3114733987 Mãe: Patrícia Bezerra Baltezan Legitimação Fundiária Q: D L: 46 A: 86,58 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 47 A: 81,29 m² Steici Camargo Marques Solteiro Autônomo CPF: 602.517.200-55 Pai: Rodrigo da Silva Marques RG: 1138813711 Mãe: Ângela Maria Rezeres Camargo Cônjuge Cristian Felicion da Silva Solteiro Autônomo CPF: 869.038.530-49 Pai: Marcos Fabiani da Silva RG: 1124960798 Mãe: Hilda Rosa Felicion Legitimação Fundiária Q: D L: 48 A: 321,34 m² Ângela Maria da Silva Rolin Solteira Autônoma CPF: 012.006.980-61 Pai: Alcindo de Lima Rolin RG: 40993278044 Mãe: Teresa da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 49 A: 82,36 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 50 A: 74,21 m² Franciele França da Silva Solteiro Do Lar CPF: 039.235.860-35 Pai: Não Declarado RG: 4101328393 Mãe: Luciana Franca da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 51 A: 81,00 m² Luciano Luiz Lima de Oliveira União Estável Autônomo CPF: 021.760.810-80 Pai: André Oliveira de Oliveira RG: 9088554879 Mãe: Vera Lucia Dorneles Lima Cônjuge Michele de Farias União Estável Autônomo CPF: 856.373.000-20 Pai: Não declarado RG: 2091056206 Mãe: Eloir Farias Legitimação Fundiária Q: D L: 52 A: 106,18 m² Gislaine de Farias Solteiro Autônomo CPF: 015.063.430-74 Pai: Não declarado RG: 2096170069 Mãe: Eloir de Farias Legitimação Fundiária Q: D L: 53 A: 150,56 m² Ângela Silveira Alvares Solteiro Assistente Call Center CPF: 003.086.450-06 Pai: José Juvêncio Ferreira Alvares RG: 4064283437 Mãe: Nadir Silveira Alvares Legitimação Fundiária Q:D L: 54 A: 211,60 m² Maria Beatriz Ribeiro da Silva Viúvo Aposentado CPF: 267.782.030-72 Pai: Antão Goncalves Ribeiro RG: 2021833385 Mãe: Maria Eva Fagundes Ribeiro Legitimação Fundiária Q:D L: 55 A: 232,97 m² Teresinha Rangel de Oliveira Viúvo Pensionista CPF: 609.357.740-68 Pai: Marino de Paulo Ribeiro Rangel RG: 7042998174 Mãe: Izaura da Silva Rangel Legitimação Fundiária Q: D L: 56 A: 188,37 m² Natalia de Oliveira Dornsbach da Silva Casado Autônomo CPF: 003.501.750-39 Pai: Jose da Oliveira RG: 7087949504 Mãe: Teresinha Rangel de Oliveira Cônjuge Legitimação Fundiária Página 7 de 34 Lindomar Dornsbach da Silva Casado Pintor Especialista CPF: 634.150.890-53 Pai: Delmar Oliveira da Silva RG: 1073115386 Mãe: Genezi Dornsbach da Silva Q:D L: 57 A: 61,94 m² Paulo Leandro Azambuja Mello Solteiro Autônomo CPF: 917.631.260-72 Pai: Joao Paulo Torres Mello RG: 9071191234 Mãe: Fatima Salete Azambuja Legitimação Fundiária Q:D L: 58 A: 136,15 m² Guilherme Gois Rodrigues Solteiro Pintor CPF: 600.044.120-79 Pai: Luiz Gustavo Pereira Rodrigues RG: 1110249801 Mãe: Márcia Regina Mendes Gois Cônjuge Jessica Wanke Evangelista Solteiro Porteiro CPF: 047.555.110-97 Pai: Fernando Carlos Pires Evangelista RG: 7126146931 Mãe: Márcia Rejane Wanke Legitimação Fundiária Q: D L: 59 A: 259,87 m² Stefanie Soares Corvello Solteiro Professor CPF: 014.374.080-60 Pai: Wilson de Almeida Corvello Filho RG: 1091200913 Mãe: Cristiane Elenir Soares Corvello Legitimação Fundiária Q: D L:60 A: 288,46 m² Marcelo da Silva Santana Casado Autônomo CPF: 644.366.080-34 Pai: Ercelino de Oliveira Santana RG: 8055178861 Mãe: Helena Ângela da Silva Cônjuge Elisete da Silva Santana Casado Do Lar CPF: 021.884.420-40 Pai: Eli Marques da Silva RG: 4069766345 Mãe: Julia Nunes da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 61 A: 287,96 m² Adão Andrades de Oliveira Solteiro Autônomo CPF: 449.914.440-04 Pai: Ernesto Fernandes de Oliveira RG: 8032424973 Mãe: Notarides Andrades de Oliveira Cônjuge Cláudia Simone Vargas Dorneles Solteiro Do Lar CPF: 682.504.870-87 Pai: Enio Araújo Dorneles RG: 1096324577 Mãe: Camila Vargas Dorneles Legitimação Fundiária Q: D L: 62 A: 175,12 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 63 A: 361,84 m² Elstor Pires Divorciado

Aposentado CPF: 170.435.810-87 Pai: Jose Pires RG: 3000888333 Mãe: Doralina Antônia Pires Cônjuge Elisabete Machado Franca Solteiro Aposentado CPF: 565.606.300-30 Pai: Elio Rodrigues franca RG: 2060564842 Mãe: Irene Machado Legitimação Fundiária Q: D L: 64 A: 62,76 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 65 A: 66,79 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 66 A: 91,97 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 67 A: 101,11 m² Lena Mara Cabral da Silva Solteiro Autônomo CPF: 815.594.610-04 Pai: Jose Lemos da Silva RG: 4084538596 Mãe: Delci Cabral Da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 68 A: 158,76 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 69 A: 177,82 m² Jaqueline Anselmo Pedroso Casado Merendeira CPF: 830.032.900-53 Pai: Pedro Menezes Pedroso RG: 3080454204 Mãe: Eliane Regina Anselmo Legitimação Fundiária Página 8 de 34 Cônjuge Leandro Nunes da Silva Casado Açougueiro CPF: 002.068.120-86 Pai: Eli Marques da Silva RG: 3076493935 Mãe: Julia Nunes da Silva Q: D L: 70 A: 251,90 m² Daniela Corrêa Ramos Casado Autônomo CPF: 919.732.360-87 Pai: Luiz Roberto Fortes Corrêa RG: 2074215779 Mãe: Maria Eliete Maciel Corrêa Cônjuge Jaime Faria Ramos Casado Auxiliar logística CPF: 940.019.520-68 Pai: Octavio Faria Ramos RG: 9066600025 Mãe: Zulmira de Brito Ramos Legitimação Fundiária Q: D L: 71 A: 296,70 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 72 A: 51,82 m² Natalicio de Oliveira Solteiro Desempregado CPF: 200.554.800-63 Pai: Joao Luiz de Oliveira RG: 1021835424 Mãe: Vergilina da Silva Franca Legitimação Fundiária Q: D L: 73 A: 89.80 m² Raquel da Silva Corveira de Avila Casado Desempregado CPF: 027.142.600-47 Pai: Luis Carlos Corveira RG: 6101328745 Mãe: Aloeni da Silva Corveira Cônjuge Claiton Santos de Avila Casado Operador Equipamento CPF: 018.710.120-58 Pai: Joaquim Farias de Avila RG: 9099430002 Mãe: Iracema Santos de Avila Legitimação Fundiária Q: D L: 74 A: 202,73 m² Romaiane Ribeiro da Silva Corveira Casado Assistente Técnica CPF: 012.806.540-07 Pai: Adonir Andrades da Silva RG: 6093270582 Mãe: Maria Beatriz Ribeiro da Silva Cônjuge Ezequiel da Silva Corveira Casado Marceneiro CPF: 023.708.220-90 Pai: Luis Carlos Corveira RG: 3098532892 Mãe: Aloeni da Silva Corveira Legitimação Fundiária Q: D L: 75 A: 287,63 m² Camila da Silva Nascimento Solteiro Autônomo CPF: 021.922.100-60 Pai: Jose Arli do Nascimento RG: 6103664956 Mãe: Alderina da Silva Nascimento Legitimação Fundiária Q: D L: 76 A: 293,33 m² Luis Carlos Corveira Junior Casado Vigilante CPF: 001.368.500-73 Pai: Luis Carlos Corveira RG: 1075849784 Mãe: Aloeni da Silva da Silva Corveira Cônjuge Priscila Silveira da Silva Casado Autônomo CPF: 012.031.880-64 Pai: Reinaldo Domingues da Silva RG: 8086529636 Mãe: Leni Silveira da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 77 A: 191,91 m² Elizete Medeiros Peck Casado Serviços Gerais CPF: 020.489.540-57 Pai: Dirceu Alcorta Medeiros RG: 5079160023 Mãe: Eunice da Gloria Garcia Medeiros Cônjuge Gerson Luís de Farias Peck Casado Auxiliar Logístico CPF: 544.702.340-87 Pai: Raul Peck RG: 7050607808 Mãe: Eva de Farias Peck Legitimação Fundiária Q: D L: 78 A: 184,71 m² Jose Ricardo Carvalho Solteiro Aposentado CPF: 621.202.710-20 Pai: Não declarado RG: 8050230261 Mãe: Manoela Carvalho Vidal Cônjuge Regina Silva Monteiro Solteiro Aposentado CPF: 007.688.780-47 Pai: Paulo Antônio da Silva RG: 6079912091 Mãe: Otilia Laurindo da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 79 Lisiane Menscheid da Souza Viúvo Pensionista Legitimação Fundiária Página 9 de 34 A: 234,32 m² CPF: 013.101.370-05 Pai: Luiz Alberto Roque de Souza RG: 6105240912 Mãe: Catarina Conceição Menscheud Q: D L: 80 A: 174,58 m² Delva Maria Martins da Rosa Solteiro Do Lar CPF: 379.178.030-15 Pai: Vilmar Saraiva da Rosa RG: 1027306727 Mãe: Idilia Martins da Rosa Legitimação Fundiária Q: D L: 81 A: 205,67 m² Ana Paula Lemos dos Santos União Estável Auxiliar de logística CPF: 777.359.940-87 Pai: Gilberto Gomes dos Santos RG: 3061264283 Mãe: Eliana Maria Lemos dos Santos Cônjuge Laercio Nunes Ribeiro União Estável Vigilante CPF: 784.543.440-04 Pai: Manoel Marino Ribeiro RG: 1066360023 Mãe: Diná Nunes Ribeiro Legitimação Fundiária Q: D L: 82-A A: 29,57 m² Alisson da Silva Santos Solteiro Desempregado CPF: 028.639.720.06 Pai: João Pedro Prezniska dos Santos RG: 4107697941 Mãe: Lidia Maria da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 82-B A: 68,55 m² João Pedro Prczniska dos Santos Solteiro Autônomo CPF: 658.045.200-59 Pai: Jacinto Bueno dos Santos RG: 9051748318 Mãe: Silvestrina Prcniska dos Santos Legitimação Fundiária Q: D L: 84 A: 60,81 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 85 A: 64,09 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 86 A: 145,85 m² Sonia Nara da Rosa Pacheco Solteiro Aposentado CPF: 423.499.400-63 Pai: Adi Antônio de Oliveira Pacheco RG: 8015980694 Mãe: Etelvina Teresinha da Rosa Pacheco Legitimação Fundiária Q: D L: 87 A: 162,74 m² Fortunato Quadrado Pinto Solteiro Motorista CPF: 619.363.320-00 Pai: Ataliba Marques Pinto RG: 9045900892 Mãe: Jandira Quadro da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 88 A: 205,48 m² Sheila Santos de Almeida Casado Tecnica de Enfermagem CPF: 007.177.680-07 Pai: Joao Natalio Rolim de Almeida RG: 3092917487 Mãe: Julia Maria Santos de Almeida Legitimação Fundiária Q: D L: 89 A: 252,33 m² Janete Antônio Berto da Silveira Viúvo Do lar CPF: 352.834.400-87 Pai: Antônio João Berto Fernandes RG: 3027268436 Mãe: Aldina Josepha de Toledo Legitimação Fundiária Q: D L: 90 A: 492,52 m² Celso Albuquerque Solteiro Autônomo CPF: 594.527.220-53 Pai: Lucio Joaquim Alburquerque RG: 1050255718 Mãe: Brasilina de Camargo Legitimação Fundiária Q: D L: 91 A: 85,01 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L:92 A: 226,17 m² Marcio Pires Solteiro Operador de empilhadeira CPF: 955.018.780-20 Pai: Elstor Pires RG: 1087014534 Mãe: Maria Celi Pires Legitimação Fundiária Q: D L: 93 A: 197.55 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 94 A: 80,34 m² Tania Aires da Luz Solteiro Auxiliar De Cozinha CPF: 002.414.140-24 Pai: Amadeu da Luz RG: 8071205689 Mãe: Celecina Aires da Luz Legitimação Fundiária Q: D L: 95 A: 259,80 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 10 de 34 Q: D L: 96 A: 139,66 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 97 A: 513,07 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 98 A: 112,18 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 99 A: 77,74 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 100 A: 154,04 m² Silvana Oliveira Machado Divorciado Tecnica de Enfermagem CPF: 018.682.440-83 Pai: José Arlindo Rodrigues Machado RG: 5096242903 Mãe: Ione Teresinha Machado Legitimação Fundiária Q: D L: 101 A: 95,40 m² Edlyn França Matos Solteiro Do Lar CPF: 064.504.120-38 Pai: Cristiano Santos Matos RG: 7140051728 Mãe: Graziela França da Silva Legitimação Fundiária Q: D L: 102 A: 60,00 m² Vera Regina Saraiva Costa Solteiro Autônomo CPF: 784.537.550-00 Pai: Floricio da Silva Costa RG: 5049813222 Mãe: Lenita Saraiva Cônjuge Altemir Taquatia Vieira Solteiro Autônomo CPF: 531.583.180-91 Pai: Joao Darci Vieira RG: 5064205437 Mãe: Jovelina Taquatia Vieira Legitimação Fundiária Q: D L: 103 A: 216,82 m² Fabricio de Souza Dobler União Estável Operador Auxiliar CPF: 014.145.570-51 Pai: Valmor Erani do Dobler RG: 1093003901 Mãe: Dilamar de Souza Dobler Cônjuge Sue Ellen Rodrigues Duarte União Estável Tecnica Controle de Qualidade CPF: 025.071.570-89 Pai: Gildomar Govinaski Duarte RG: 7108802096 Mãe: Luciana Rodrigues Duarte Legitimação Fundiária Q: D L: 104 A: 200,44 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 105 A: 92,09 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 106 A: 122,99 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 107 A: 135,74 m² Fabio Machado Florisbal Casado Tecnica de Segurança CPF: 634.017.890-15 Pai: Laone Silveira Florisbal RG: 4066428295 Mãe: Marlene de Fatima Machado Florisbal Cônjuge Ronilda Domingues Duarte Florisbal Casado Doméstica CPF: 908.365.960-72 Pai: Euclides Nunes Duarte RG: 8057890322 Mãe: Ivone Domingues Duarte Legitimação Fundiária Q: D L: 108 A: 366,25 m² Tatiane Viega Reginaldo União Estável Operador de Máquinas CPF: 990.850.460-68 Pai: Arante Marques Reginaldo RG: 9081450539 Mãe: Eloa Viega Reginaldo Legitimação Fundiária Q: D L: 109 A: 213,51 m² Amandio Albuquerque Casado Aposentado CPF: 154.840.250-87 Pai: Lucio Joaquim Alburquerque RG: 1086421672 Mãe: Brasilina de Camargo Cônjuge Sonia Freitas Albuquerque Casado Doméstica Legitimação Fundiária Página 11 de 34 CPF: 557.566.700-68 Pai: Tadeu Freitas RG: 1069773495 Mãe: Valdira Pereira Freitas Q: D L: 110 A: 135,00 m² Leonardo Camacho Machado Solteiro Vendedor CPF: 032.191.030-30 Pai: Ilo Rudiney Marques Machado RG: 1115869842 Mãe: Claidenir Camacho

Machado Legitimação Fundiária Q: D L: 111 A: 43,67 m² Glecio Paulo de Souza Camacho Solteiro Desempregado CPF: 353.923.390-34 Pai: Jose Antuly Rodrigues Camacho RG: 2025043577 Mãe: Maria de Souza Camacho Legitimação Fundiária Q: D L: 112 A: 119,54 m² Mari Aurélia de Souza Divorciada Merendeira CPF: 538.533.850-87 Pai: Adão Ribeiro de Souza RG: 5043660579 Mãe: Aracy Cunha de Souza Legitimação Fundiária Q: D L: 113-A A: 63,57 m² Ironita Mariana Garcia Bruniczak Viúvo Aposentado CPF: 537.387.480-91 Pai: Ângelo Pereira Garcia RG: 6036572193 Mãe: Laura Mariana dos Passos Legitimação Fundiária Q D L: 113-B A: 101,61 m² Rita de Cassia da Luz Bruniczak Casado Do lar CPF: 630.725.990-68 Pai: Amadeu da Luz RG: 9047818043 Mãe: Celecina Aires da Luz Cônjuge Luis Volmir Bruniczak Casado Supervisor de manutenção CPF: 542.896.960-15 Pai: Daniel Bruniczak RG: 1021978273 Mãe: Ironita Mariana Garcia Bruniczak Legitimação Fundiária Q: D L: 114 A: 74,45 m² Celecina Aires da Luz Viúvo Aposentado CPF: 504.892.160-72 Pai: Francisco José Aires RG: 3034107395 Mãe: Teodora da Luz Rodrigues Legitimação Fundiária Q: D L: 115 A: 34,83 m² Antônio Antenor Oliveira dos Santos Solteiro Autônomo CPF: 391.328.200-97 Pai: Olicio Luiz dos Santos RG: 7028097397 Mãe: Joceli Oliveira dos santos Legitimação Fundiária Q: D L: 116 A: 171,30 m² Janete Urania da Silva Boeira Casado Autônomo CPF: 425.848.090-87 Pai: Urano da Silva Boeira RG: 4052471838 Mãe: Nair da Silva Boeira Cônjuge Roni Jorge Selle Casado Aposentado CPF: 100.208.290-00 Pai: Jorge Selle RG: 8002968223 Mãe: Antonia Joaquina Selle Legitimação Fundiária Q:D L:117 A:35,31 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: D L: 118 A: 253,10 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 01 A: 428,12 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 02 A: 152,44 m² Thamyres da Luz Bruniczak Solteiro Do Lar CPF: 040.924.460-04 Pai: Luiz Volmir Bruniczak RG: 1106388851 Mãe: Rita de Cassia da Luz Bruniczak Legitimação Fundiária Q: E L: 03 A: 257.23 m² Angela da Costa Sampaio dos Santos Divorciado Desempregado CPF: 022.886.590-50 Pai: Darlan de Souza Sampaio RG: 5093898269 Mãe: Jucelane da Silva da Costa Legitimação Fundiária Q: E L:04-A A:750,41 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 12 de 34 Q: E L: 04-B A: 779,74 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 05 A: 382.84 m² Luciane Machado e Machado Solteiro Autônomo CPF: 715.121.600-91 Pai: Norberto Machado RG: 1049060741 Mãe: Ilma Machado e Machado Legitimação Fundiária Q: E L: 06 A: 309,53 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 07 A: 1.074,37 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 08 A: 261,68 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 09 A: 223,68 m² Natália de Souza Andrade e Silva Pereira Casado Autônomo CPF: 020.641.210-05 Pai: Turene Andrade e Silva Neto RG: 1095569792 Mãe: Áurea de Souza Andrade e Silva Cônjuge Jonas Henrique Da Silva Pereira Casado Auxiliar de produção CPF: 007.499.950-84 Pai: Antonio Alves Pereira RG: 4088200474 Mãe: Elisabete Rodrigues da Silva Pereira Legitimação Fundiária Q E L: 10 A: 415,50 m² Thainá da Silva Sampaio Solteiro Telemarketing CPF: 035.391.170-40 Pai: Jose Carlos De Souza Sampaio RG: 6118660701 Mãe: Rosângela Maria da Silva Sampaio Legitimação Fundiária Q: E L: 11 A: 549,13 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 12 A: 502,74 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 13 A: 322,36 m² Janice Goulart de Oliveira Pereira Casado Bombeiro Civil CPF: 000.890.200-30 Pai: Nilsol Lopes de Oliveira RG: 5062582357 Mãe: Santa Neli Goulart de Oliveira Legitimação Fundiária Q: E L: 14 A: 3300,80 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 15 A: 219,19 m² Mario Sergio Olivera Torres Solteiro Autônomo CPF: 018.480.790-52 Pai: Moasir Fernando Olivera Mieres RG: 9058642721 Mãe: Alma Beatriz Torres Legitimação Fundiária Q: E L: 16 A: 205,32 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 17 A: 229,72 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 18 A: 213,41 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 19 A: 214,25 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 20 A: 284,00 m² Camilia Vargas Dorneles Casado Do Lar CPF: 631.447.430-20 Pai: Roberto Vargas RG: 1028419875 Mãe: Maria Delfina Nunes Vargas Cônjuge Legitimação Fundiária Página 13 de 34 Enio Araújo Dorneles Casado Aposentado CPF: 167.948.770-15 Pai: Não declarado RG: 5003447629 Mãe: Lucí Araújo Dorneles Q: E L: 21 A: 218,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 22 A: 378,43 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 23 A: 253,26 m² Osmar da Silva Souza Casado Motorista CPF: 920.292.130-04 Pai: Joao de Souza e Silva RG: 6073600071 Mãe: Jeronima da Silva Souza Cônjuge Patrícia Queiroz da Silva Souza Casado Do lar CPF: 011.960.700-08 Pai: Erni Correa da Silva RG: 1092002904 Mãe: Maria Cleni Rocha Q da Silva Legitimação Fundiária Q: E L: 24 A: 264,67 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 25 A: 264,90 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 26 A: 332,59 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: E L: 27 A: 688,99 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 01 A: 173,32 m² Alessandro Westphal Lopes Solteiro Autônomo CPF: 027.101.590-07 Pai: Anatemacil Martins Lopes RG: 3111549411 Mãe: Nilza Westphal Lopes Cônjuge Emily Barreto da Rosa Martins Solteiro Autônomo CPF: 849.784.220-00 Pai: Claúdio Luís da Rosa Martins RG: 1115712554 Mãe: Adriana Barreto Legitimação Fundiária Q: F L: 02 A: 220,15 m² Luiz Carlos Prestes Solteiro Autônomo CPF: 677.262.160-34 Pai: Vergilo Tull RG: 8044293598 Mãe: Antonia Prestes Legitimação Fundiária Q: F L: 03 A: 124,72 m² Daiane de Azevedo Borba Casado Operador de Caixa CPF: 816.184.500-00 Pai: Manoel Julio de Azevedo RG: 1075146991 Mãe: Maria Sofia de Azevedo Cônjuge Lucian da Luz Borba Casado Vigilante CPF: 018.591.430-67 Pai: Claudio Omar de Tiska Borba RG: 7088851048 Mãe: Mere Zilda da Luz Borba Legitimação Fundiária Q: F L: 04 A: 66,06 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 05 A: 85,53 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 06 A: 95,35 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 07 A: 62,00 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 14 de 34 Q: F L: 08 A: 47,21 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 09 A: 102,92 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L:10 A: 103,40 m² Clenilda dos Santos Casado Autônomo CPF: 634.056.950-15 Pai: Herondino Alves dos Santos RG: 5066843458 Mãe: Aide Dias dos Santos Cônjuge Geraldo Almeida dos Santos Casado Autônomo CPF: 544.872.690-91 Pai: João Goncalves dos Santos RG: 5084609964 Mãe: Maria Irena Almeida dos Santos Legitimação Fundiária Q: F L: 11 A: 127,90 m² Viviane Goncalves Fernandes Solteiro Desempregado CPF: 020.483.980-73 Pai: Alaercio Fernandes RG: 1101888351 Mãe: Odete Goncalves Fernandes Legitimação Fundiária Q: F L: 12 A: 115,57 m² Rosiane Borba da Silva Solteiro Desempregado CPF: 018.676.120-11 Pai: Pedro Ferraz da Silva RG: 3104680313 Mãe: Ilza Borba da Silva Legitimação Fundiária Q: F L: 13 A: 84,34 m² Clélia de Almeida dos Santos Solteiro Autônomo CPF: 011.283.040-40 Pai: Affonso Barbosa dos Santos RG: 3089696151 Mãe: Maria Cristina de Almeida Legitimação Fundiária Q: F L: 14 A: 211,83 m² Daiani Pinheiro Wollenhaupt Solteiro Autônomo CPF: 008.738.810-36 Pai: Valderi de Moraes Wollenhaupt RG: 8091103229 Mãe: Gislaine Pinheiro Wollenhaupt Legitimação Fundiária Q: F L: 15 A: 113,12 m² Diele de Oliveira Lessa Solteiro Do Lar CPF: 006.454.010-30 Pai: Denilson Duarte Lessa RG: 5091158344 Mãe: Ione Souza de Oliveira Lessa Legitimação Fundiária Q: F L: 16 A: 121,45 m² Sandra Regina dos Santos Casado Auxiliar Serviços Gerais CPF: 974.672.270-00 Pai: Waldemar Vitorio Gomes dos Santos RG: 2081147445 Mãe: Marina Isabel dos Santos Cônjuge Luiz Carlos Rodrigues Casado Desempregado CPF: 489.782.990-91 Pai: Pedro Rodrigues RG: 7076688221 Mãe: Izaura da Silva Rodrigues Legitimação Fundiária Q: F L: 17 A: 71,41 m² Jully Kathleen Filippin da Rocha Solteiro Autônomo CPF: 038.585.130-83 Pai: Maximiliano Fernandes da Rocha RG: 4116941537 Mãe: Marivone Aparecida Filippin Legitimação Fundiária Q: F L: 18 A: 132,41 m² Silvia Maria de Carvalho Santos Solteiro Do Lar CPF: 565.583.840-00 Pai: Arnaldo Vieira dos Santos RG: 8100488777 Mãe: Celina Nunes de Carvalho Cônjuge Nelson de Jesus Passos Solteiro Autônomo CPF: 411.641.809-91 Pai: Jose Maria

Passos RG: 8043574659 Mãe: Maria Nazare de Jesus Legitimação Fundiária Q: F L: 19 A: 53,80 m² Rita de Cassia Bueno da Silva de Souza Solteiro Vendedor CPF: 657.485.490-34 Pai: Claudemir Alves da Silva RG: 9064186035 Mãe: Neuza Maria Galho Bueno Legitimação Fundiária Q: F L: 20 A: 55,58 m² Eduardo dos Santos de Abreu Solteiro Servidor Público CPF: 041.581.430-80 Pai: Luís Loidemar Martins de Abreu RG: 5114991762 Mãe: Dalcira silva dos Santos Legitimação Fundiária Q: F L: 21 A: 75,60 m² Catieli Pereira Santos Solteiro Autônomo CPF: 028.060.380-06 Pai: Marinho da Silva Santos RG: 9111568078 Mãe: Geórgia Regina Pereira Santos Legitimação Fundiária Página 15 de 34 Cônjuge Rafael Evangelista da Silva Solteiro Desempregado CPF: 008.498.210-10 Pai: Luis Carlos Macedo da Silva RG: 4090859366 Mãe: Gladis Maria Pires Evangelista Q: F L: 22 A: 151,32 m² Alicio da Silva Correa Solteiro Autônomo CPF: 682.528.200-00 Pai: Tristão de Souza Correa RG: 5056667396 Mãe: Jacinta Anselmo da Silva Legitimação Fundiária Q: F L: 23 A: 83,06 m² Andréia de Souza Silva Casado Do lar CPF: 006.913.380-86 Pai: Miguel Luís de Mello Silva RG: 3088625953 Mãe: Maria Cleni Abreu de Souza Cônjuge Átila Gonçalves Borges Casado Auxiliar cozinha CPF: 002.201.650-33 Pai: Gerson dos Santos Borges RG: 3084910342 Mãe: Jurema Gonçalves Borges Legitimação Fundiária Q: F L: 24 A: 50,37 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 25 A: 90,94 m² Hilario Roberto Brum Leao Casado Porteiro CPF: 018.590.190-56 Pai: Antonio Maria de Souza Leao RG: 4098774385 Mãe: Maria de Jesus Brum Cônjuge Sueli Taiane da Rosa Dias Leao Casado Do Lar CPF: 022.826.940-74 Pai: Zelomar Vorni Almeida Dias RG: 1090568542 Mãe: Terezinha Sadovski Legitimação Fundiária Q: F L: 26 A: 102,59 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 27 A: 81,81 m² Maria Noemir dos Santos Martins Casado Do lar CPF: 014.837.020-90 Pai: Aristides da Silva Martins RG: 8095460682 Mãe: Gislaine dos Santos Martins Cônjuge Paulo Daniel Bernardes Lopes Casado Porteiro CPF: 000.189.460-97 Pai: Jorge Luis Lopes RG: 1076394145 Mãe: Delimara Bernardes Lopes Legitimação Fundiária Q: F L: 28 A: 54,37 m² Jenifer Prestes Coelho Solteiro Autônomo CPF: 039.184.330-30 Pai: Evandro Rodrigues Bertoldo Coelho RG: 1115569202 Mãe: Magali Mendes Prestes Legitimação Fundiária Q: F L: 29 A: 177,82 m² Rosangela Maciel de Abreu Casado Autônomo CPF: 005.689.180-61 Pai: Não declarado RG: 6082272391 Mãe: Olga Maciel de Abreu Cônjuge Marcio Escouto Pereira Casado Autônomo CPF: 830.724.620-20 Pai: Marcelino de Oliveira Pereira RG: 2079489692 Mãe: Ana Terezinha Sodré Escouto Pereira Legitimação Fundiária Q: F L: 30 A: 118,36 m² Aida Maria Barbosa Saraiva Viúvo Serviço Gerais CPF: 531.588.220-91 Pai: Manoel Petoldo da Silva Barbosa RG: 2095563702 Mãe: Eva Nunes Barbosa Legitimação Fundiária Q: F L: 31 A: 181,39 m² Maria Suzana Barbosa Saraiva Solteiro Autônomo CPF: 020.183.890-76 Pai: José Carlos Saraiva RG: 7100834601 Mãe: Aida Maria Barbosa Saraiva Legitimação Fundiária Q: F L: 32 A: 170,62 m² Regilmara Silva da Silva Divorciado Serviços Gerais CPF: 962.515.140-00 Pai: Vilmar Machado da Silva RG: 1064203671 Mãe: Maria Regina Silva da Silva Legitimação Fundiária Página 16 de 34 Q: F L: 33 A: 155,13 m² Maria Eduarda Saraiva Martins Solteiro Autônomo CPF: 038.899.160-74 Pai: Luis Carlos Pinheiro Martins RG: 4114198668 Mãe: Maria Simone Barbosa Saraiva Legitimação Fundiária Q: F L: 34 A: 254,25 m² Natalia França Machado Solteiro Auxiliar Cozinha CPF: 024.124.240-12 Pai: Não declarado RG: 9109641309 Mãe: Tatiane França Machado Legitimação Fundiária Q: F L: 35 A: 127,12 m² Jane Bitencourt Cardoso Divorciado Autônomo CPF: 520.964.320-49 Pai: Joao Gonçalves Cardoso RG: 3056319878 Mãe: Eloina Bitencourt Cardoso Legitimação Fundiária Q: F L: 36 A: 164,08 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 37 A: 171,11 m² Odilon Domingues do Nascimento Solteiro Auxiliar de Produção CPF: 546.287.680-72 Pai: Ilho Soares do Nascimento RG: 4037712041 Mãe: Teodora Domingues do Nascimento Cônjuge Rosa Aparecida Zimermann Solteiro Do Lar CPF: 695.446.700-68 Pai: Hermelindro Bolico Zimermann RG: 3055251353 Mãe: Maria Nilda Zimermann Legitimação Fundiária Q: F L: 38 A: 91,00 m² Greice Cristiane Leme Solteiro Metalúrgico CPF: 000.248.410-21 Pai: Jalvim Lemes RG: 2086618846 Mãe: Maria Terezinha Moura Lemes Legitimação Fundiária Q: F L: 39 A: 141,35 m² Lesandra dos Santos Silveira Casado Autônomo CPF: 815.120.400-10 Pai: Paulo Cesar da Costa Silveira RG: 1086016837 Mãe: Leontina dos Santos Silveira Legitimação Fundiária Q: F L: 40 A: 62,06 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 41 A: 278,64 m² Laura Bueno Dias União Estável Funcionário Público CPF: 007.978.500-07 Pai: Laudelino Gomes Dias RG: 1085885109 Mãe: Marila Ivone Bueno Dias Cônjuge Guilherme da Silva Boa Nova União Estável Mecânico Montador CPF: 019.455.590-98 Pai: Julio Cleder Di Antoni Boa Nova RG: 1103362867 Mãe: Jane Lopes da Silva Legitimação Fundiária Q: F L: 42 A: 93,54 m² Assis Batista da Silva Viúvo Aposentado CPF: 240.523.700-82 Pai: Diomar Rodrigues da Silva RG: 9016578115 Mãe: Jandira Batista da Silva Legitimação Fundiária Q: F L: 43 A: 77,65 m² Patrícia da Silva Casado Autônomo CPF: 815.999.780-91 Pai: Adalberto Santos da Silva RG: 1075425676 Mãe: Debora Noemi Silva da Silva Legitimação Fundiária Q: F L: 44 A: 119,67 m² Eva Maria Pereira Nunes Solteiro Do Lar CPF: 024.637.600-79 Pai: Não declarado RG: 1097427072 Mãe: Eva Pereira Nunes Legitimação Fundiária Q: F L: 45 A: 127,41 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 46 A: 183,90 m² Roseli Rodrigues da Rosa Solteiro Do Lar CPF: 016.294.670-81 Pai: José Luís Cavalheiro da Rosa RG: 1095877245 Mãe: Marizete Rodrigues da Rosa Legitimação Fundiária Q: F L: 47 A: 92,28 m² Cleomar de Melo Mendes Solteiro Autônomo CPF: 634.119.110-34 Pai: Antônio Dorneles Mendes RG: 7054043174 Mãe: Eva de Melo mendes Legitimação Fundiária Página 17 de 34 Q: F L: 48 A: 103,99 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 49 A: 132,90 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 50 A: 96,21 m² Paulo Roberto Nunes Barbosa Solteiro Autônomo CPF: 600.919.720-19 Pai: Manoel Petoldo da Silva Barbosa RG: 5082800003 Mãe: Eva Nunes Barbosa Legitimação Fundiária Q: F L: 51 A: 76,67 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 52 A: 48,14 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 53 A: 173,76 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 54 A: 114,90 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 55 A: 75,33 m² Francielle Druzzian Paim Solteiro Do Lar CPF: 032.557.700-50 Pai: Sergio Lima Paim RG: 6110306294 Mãe: Maria Angela Druzziam Paim Legitimação Fundiária Q: F L: 56 A: 149,28 m² Ilson Renato de Oliveira Moura Casado Auxiliar de Deposito CPF: 581.587.150-87 Pai: Walter Moura RG: 1037706106 Mãe: Eva de Oliveira Moura Cônjuge Joelma Militão Moura Casado Do Lar CPF: 931.553.600-20 Pai: José Carlos Militão RG: 2047176058 Mãe: Adelma da Silva Militão Legitimação Fundiária Q: F L: 57 A: 155,19 m² Raquel da Silva Meireles União Estável Caixa Operador CPF: 014.500.800-22 Pai: Jorge Luiz Santos Meireles RG: 1093070165 Mãe: Rozilda da Silva Meireles Cônjuge Nilo Cesar Moreira Rodrigues União Estável Eletricista CPF: 835.808.160-04 Pai: Gilson Olimpio Goulart Rodrigues RG: 30912343322 Mãe: Teresa de Fatima Moreira Rodrigues Legitimação Fundiária Q: F L: 58 A: 141,65 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 59 A: 127,80 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 60 A: 110,12 m² Luciana Maieski Demetrio Solteiro Desempregado CPF: 960.343.780-87 Pai: Luis carlos Rolim Demetrio RG: 6069217336 Mãe: Olga Maria Maieski Demetrio Legitimação Fundiária Q: F L: 61 A: 56,10 m² Mariane Lopes Medeiros Solteiro Serviços Gerais CPF: 828.111.050-34 Pai: Valdir da Silva Medeiros RG: 3106189801 Mãe: Dinamar Lopes Medeiros Legitimação Fundiária Q: F L: 62 A: 73,64 m² Geisebel Pereira dos Santos Solteiro Gerente CPF: 031.286.190-77 Pai: Célio Roberto dos Santos RG: 1115115031 Mãe: Leonilda da Silva Pereira Legitimação Fundiária Q: F L: 63 A: 547,80 m² Rosane da Veiga Peixoto Divorciado Autônomo CPF: 994.183.710-49 Pai: Benedito da Veiga Sobrinho Legitimação Fundiária Página 18 de 34 RG: 3042260079 Mãe: Neli Silva da Veiga Q: F L: 64 A: 92,86 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 65 A: 217,65 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 66 A: 215,57 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 67 A: 186,55 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 68 A: 194,00 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: F L: 69 A: 176,17 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 01 A: 152,35 m² Município de Guaíba CNPJ N°

88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 02 A: 235,00 m² Daniela Aguiar Rostirolla Solteiro Desempregado CPF: 812.311.210-68 Pai: Paulo Nestor Rostirolla RG: 7100487871 Mãe: Cristiane Rejane Aguiar Rostitolla Legitimação Fundiária Q: G L: 03 A: 214,69 m² Marlene Fatima Da Silva Carrao Solteiro Serviços Gerais CPF: 812.066.820-00 Pai: Manoel da Silva Carrao RG: 1057989319 Mãe: Maria Julia Carrao Legitimação Fundiária Q: G L: 04 A: 221,54 m² Cristiano Rodrigues Casado Guarda Valor CPF: 784.788.200-00 Pai: Ari Mozart Rodrigues RG: 2067509477 Mãe: Margarida Rodrigues Cônjuge Suziane Camargo Rodrigues Casado Do Lar CPF: 714.361.890-04 Pai: Gentil Gamarra de Camargo RG: 6059637311 Mãe: Maria de Oliveira Legitimação Fundiária Q: G L: 05 A: 71,88 m² Vitor Felipe Camargo Rodrigues Solteiro Autônomo CPF: 038.725.250-93 Pai: Cristiano Rodrigues RG: 1118802246 Mãe: Suziane de Oliveira Camargo Cônjuge Rayssa Nunes Ramires Solteiro Do Lar CPF: 601.273.360-79 Pai: Eduardo Costa Ramires RG: 3133382501 Mãe: Silvana Costa Nunes Camargo Legitimação Fundiária Q: G L: 06 A: 155,10 m² Aderson dos Santos Neumann Casado Autônomo CPF: 668.744.320-87 Pai: Eraci Julio Neumann RG: 9050172494 Mãe: Zilma dos Santos Neumann Cônjuge Josiane Medina Neumann Casado Do Lar CPF: 003.966.860-60 Pai: Geromildo Medina RG: 1091124981 Mãe: Roza Enilda Baumhardt Medina Legitimação Fundiária Q: G L: 07 A: 178,88 m² Milton Marques Nascente Casado Autônomo CPF: 356.070.500-25 Pai: Jose Maria Nascente RG: 8015150314 Mãe: Teresinha Marques Nascente Cônjuge Maria Elei Lopes Nascente Casado Do Lar Legitimação Fundiária Página 19 de 34 CPF: 436.636.800-53 Pai: Pompeu Rodrigues Lopes RG: 9109261851 Mãe: Maria Eni Nunes Lopes Q: G L: 08 A: 107,12 m² Sidnei Luis Baumhardt Medina Casado Operador de Máquinas CPF: 953.494.300-25 Pai: Geromildo Medina RG: 3089290518 Mãe: Roza Enilda Baumhardt Medina Cônjuge Joseane Duarte Madina Casado Serviços Gerais CPF: 007.380.460-60 Pai: Maricezar Duarte RG: 1086209549 Mãe: Beatriz Terezinha Duarte Legitimação Fundiária Q: G L: 09 A: 118,22 m² Geromildo Medina Viúvo Serviços Gerais CPF: 188.332.090-91 Pai: Não declarado RG: 3005395516 Mãe: Maria Luiza Medina Legitimação Fundiária Q: G L: 10 A: 245,18 m² Vera Viviane Godoy dos Santos Casado Do Lar CPF: 714.349.410-00 Pai: Lindolfo Antônio de Godoy RG: 3051578461 Mãe: Fatima Salete Azambuja Cônjuge Rogerio Machado dos Santos Casado Autônomo CPF: 492.059.190-04 Pai: Protasio Mendes dos Santos RG: 2041743051 Mãe: Hela Therezinha Machado dos Santos Legitimação Fundiária Q: G L: 11 A: 133,95 m² Robinson de Souza Janes Solteiro Serviço Gerais CPF: 019.444.910-66 Pai: Otacílio Simão Janes RG: 6093238217 Mãe: Leli Marisa de Souza Janes Legitimação Fundiária Q: G L: 12 A: 106,25 m² Alda Silva dos Santos Casado Aposentado CPF: 748.607.040-53 Pai: João dos Santos Silva RG: 5059236876 Mãe: Anacy da Gama e Silva Cônjuge Ayrton de Oliveira Santos Casado Aposentado CPF: 300.745.500-63 Pai: Amarente dos Santos RG: 9002334994 Mãe: Lidia de Oliveira Santos Legitimação Fundiária Q: G L: 13 A: 124,96 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 14 A: 91,97 m² Gabriel Machado Pinheiro Solteiro Farmacêutico CPF: 030.215.530-95 Pai: Não declarado RG: 3098606159 Mãe: Carmozina Machado Pinheiro Legitimação Fundiária Q: G L: 15 A: 165,12 m² Cátia Cilene Severo Machado Divorciado Serviços Gerais CPF: 525.439.860-49 Pai: João Carlos Machado Netto RG: 8040274378 Mãe: Vera Maria Severo Machado Legitimação Fundiária Q: G L: 16 A: 110,63 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 17 A: 125,63 m² Enio Cesar Quadros Dias Solteiro Segurança de Loja CPF: 397.197.900-91 Pai: Almiro Mesquita Dias RG: 5038041629 Mãe: Onorina Quadros Dias Legitimação Fundiária Q: G L: 18 A: 381,29 m² Adriana Araujo Brogni Viúvo Autônomo CPF: 808.871.550-49 Pai: Não declarado RG: 1082680404 Mãe: Maria Araujo Brogni Legitimação Fundiária Q: G L: 19 A: 234,68 m² Priscila Guizolf de Almeida Solteiro Do lar CPF: 853.321.270-49 Pai: José Teixeira de Almeida RG: 3113374171 Mãe: Dalva Celeste Medeiros Guizolfi Legitimação Fundiária Q: G L: 20A A: 151,78 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 20 de 34 Q: G L: 20B A: 140,11 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 21 A: 281,44 m² Fernando Oliveira dos Santos Solteiro Aposentado CPF: 007.899.430-69 Pai: Airton Luz dos Santos RG: 6083135852 Mãe: Neusa Oliveira Justino Legitimação Fundiária Q: G: L:22 A: 312,62 m² Aldo Feliciano Prado Assuncao Solteiro Vigilante CPF: 900.665.880-49 Pai: Aldorindo Mota de Assuncao RG: 1071210353 Mãe: Maria da Silva Prado Cônjuge Lucirene Rodrigues Varão Costa Solteiro Aux. Limpeza CPF: 588.866.051-53 Pai: Antônio Rodrigues da Costa RG: 3109633283 Mãe: Maria José Leandro Costa Legitimação Fundiária Q: G L: 23 A: 94,22 m² Vera Lucia Hass dos Santos Divorciado Desempregado CPF: 634.154.450-20 Pai: Alfredo Hass RG: 1056348723 Mãe: Almedorina da Silva Hass Legitimação Fundiária Q: G L: 24 A: 220,30 m² Luiz Brogni Viúvo Desempregado CPF: 567.535.190-68 Pai: João Brogni Neto RG: 4015503743 Mãe: Irena Fraga Brogni Legitimação Fundiária Q: G L: 25 A: 271,16 m² Joice Goulart de Oliveira União Estável Tecnica de Enfermagem CPF: 003.647.280-86 Pai: Nilson Lopes de Oliveira RG: 9062582714 Mãe: Santa Neli Goulart de Oliveira Cônjuge Jair Alves Rodrigues União Estável Desempregado CPF: 757.599.770-91 Pai: Norico Rodrigues RG: 1052706452 Mãe: Luiza Maria Alves Rodrigues Legitimação Fundiária Q: G L: 26 A: 258,25 m² Sidnei Pinheiro Casado Sushiman CPF: 002.722.910-64 Pai: Vilso Introvini Pinheiro RG: 6067053477 Mãe: Ana Pinheiro Cônjuge Graziele da Fonseca Teichinkoski Casado Cozinheiro CPF: 026.269.830-71 Pai: Antonio Roberto Teichinkoski RG: 4096334349 Mãe: Vera Lucia Webber da Fonseca Legitimação Fundiária Q: G L: 27 A: 167,23 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 28 A: 100,19 m² Carlos Eduardo Maydana da Silva Solteiro Auxiliar Administrativo CPF: 040.579.080-56 Pai: Eduardo da Silva RG: 9119179175 Mãe: Carmeli Maydana Legitimação Fundiária Q: G L: 29 A: 152,15 m² Nei Pereira Casado Aposentado CPF: 304.046.300-49 Pai: Não declarado RG: 5004914239 Mãe: Analia Pereira Legitimação Fundiária Q: G L: 30 A: 115,75 m² Claudia Michele Vargas Pereira Solteiro Auxiliar Limpeza CPF: 014.007.260-85 Pai: Nei Pereira RG: 9095509403 Mãe: Mara Marley Vargas Legitimação Fundiária Q: G L: 31 A: 149,43 m² Érika Andrade Zdruikoski Solteiro Estudante CPF: 049.916.240-45 Pai: Eder Elias Zdruikoski RG: 1132610716 Mãe: Jocelaine Ribeiro Andrade Legitimação Fundiária Q: G L: 32 A: 122,92 m² Élen Andrade Zdruikoski Solteiro Operador de Caixa CPF: 049.916.370-23 Pai: Eder Elias Zdruikoski RG: 4133357766 Mãe: Jocelaine Ribeiro Andrade Legitimação Fundiária Q: G L: 33 A: 248,72 m² Ana Cloracy Andrade Solteiro Aposentado CPF: 937.596.570-87 Pai: Joao dos Santos Andrade RG: 1020841671 Mãe: Herondina Machado de Andrade Legitimação Fundiária Página 21 de 34 Q: G L: 34 A: 123,35 m² Telmo Lioldo Xavier Medeiros Divorciado Aposentado CPF: 319.848.000-00 Pai: Flavio Enis da Silva Medeiros RG: 2020929606 Mãe: Maria Terezinha Xavier Medeiros Legitimação Fundiária Q: G L: 35 A: 161,98 m² Adriana Prestes Duarte Solteiro Aposentado CPF: 030.976.610-93 Pai: Aldenir Duarte RG: 7113066109 Mãe: Anaci santa Prestes Duarte Legitimação Fundiária Q: G L: 36 A: 237,52 m² Cristiane de Souza Soares Solteiro Do Lar CPF: 026.371.580-93 Pai: Alcemar Antônio Conceição Soares RG: 6108697043 Mãe: Janete de Souza Soares Legitimação Fundiária Q: G L: 37 A: 258,62 m² Jaqueline Dias da Silva Casado Autônomo CPF: 565.578.680-04 Pai: Rui Barboza RG: 1050090461 Mãe: Terezinha de Jesus Dias Barbosa Cônjuge Edison Ricardo da Silva Casado Autônomo CPF: 565.658.520-49 Pai: Não declarado RG: 1057300947 Mãe: Vera Beatriz da Silva Legitimação Fundiária Q: G L: 38 A: 130,40 m² Elenice da Silva Dadalt Divorciado Do Lar CPF: 682.644.370-87 Pai: Joao Dadalt RG: 3066416722 Mãe: Iraci da Silva Dadalt Cônjuge João Luís Santos Solteiro Aposentado CPF: 510.884.520-00 Pai: Luiz Walter Santos RG: 6042011962 Mãe: Maria Luiza Dutra Santos Legitimação Fundiária Q: G L: 39 A: 128,77 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 40 A: 263,45 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 41 A: 268,60 m² Tatiane Barbosa Ferreira Solteiro Diarista CPF: 970.636.810-87 Pai: Jose Carlos da Pereira Ferreira RG: 7067547047 Mãe: Sonia Maria Silva Barbosa Legitimação Fundiária Q: G L: 42 A: 271,03 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 43 A: 178,75 m² Luciano Marques Pereira Solteiro Autônomo CPF: 631.545.520-49 Pai: Joao Cesar Pereira RG: 9053358116 Mãe: Dianer Pires Marques Legitimação Fundiária Q: G L: 44 A: 95,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 45 A: 151,01 m² Josiane de Melo Gomes Casado Do lar CPF: 682.644.610-34 Pai: Juarez Pereira Gomes RG: 5055199219 Mãe: Maria Elenita de Melo Gomes Legitimação Fundiária Q: G L: 46 A: 154,32 m²

Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: G L: 47 A: 281,05 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 01 A: 75,89 m² Santa Milagrosa da Rosa Jaques Divorciado Auxiliar Cozinha CPF: 709.620.570-53 Pai: Euclides dos Santos Jaques RG: 3033750542 Mãe: Rosalina da Rosa Jaques Legitimação Fundiária Página 22 de 34 Q: H L: 02 A: 148,01 m² Delfina Golçalves da Rosa Viúvo Do Lar CPF: 986.195.000-15 Pai: Lindolfo Luiz Gonçalves RG: 6042934882 Mãe: Guilhermina Ferreira Gonçalves Legitimação Fundiária Q: H L: 03 A: 118,29 m² Bruna Manoel Xavier Casado Autônomo CPF: 012.085.260-81 Pai: João Fernando Xavier RG: 1085740429 Mãe: Arlene Maria Manoel Xavier Legitimação Fundiária Q: H L: 04 A: 102,96 m² Andréa Souza da Silva Solteiro Do Lar CPF: 000.156.670-90 Pai: Jorge Roberto Freitas da Silva RG: 1071201618 Mãe: Jandira Souza da Silva Legitimação Fundiária Q: H L: 05 A: 162,51 m² Daniel Santos Pinto Solteiro Autônomo CPF: 006.638.950-06 Pai: Dioniso Carvalho Pinto RG: 3080509908 Mãe: Sandra Lenera Santos Pintos Legitimação Fundiária Q: H L: 06 A: 138,06 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 07 A: 176,50 m² Fernanda Conceição Braga Solteiro Atendente CPF: 919.861.920-91 Pai: Luís Fernando Rodrigues Braga RG: 4070669629 Mãe: Não declarado Legitimação Fundiária Q: H L: 08 A: 104,30 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 09 A: 196,78 m² Cintia da Costa Szymanski União Estável Tecnica Enfermagem CPF: 784.536.150-04 Pai: Nicolau Oviedo da Costa RG: 6066423325 Mãe: Maria Isaura Petitemberg da Costa Cônjuge Valdomiro Neves Szymanski União Estável Auxiliar de Cozinha CPF: 889.572.410-00 Pai: Vitor Ruskowski Szymanski RG: 5055192412 Mãe: Zeni Neves Szymanski Legitimação Fundiária Q: H L: 10 A: 140,66 m² Patrícia Helena de Oliveira Lessa Casado Operador Caixa CPF: 920.299.140-53 Pai: Dorvalino Alves de Oliveira RG: 4069780924 Mãe: Domingas Senhorinha de Oliveira Cônjuge Denison Duarte Lessa Casado Autônomo CPF: 469.960.280-00 Pai: Jorge Gonçalves Lessa RG: 8028437062 Mãe: Julia Ieda Duarte Lessa Legitimação Fundiária Q: H L: 11 A: 136,63 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 12 A: 135,44 m² Vera Lúcia de Oliveira Solteiro Vendedor CPF: 007.941.160-60 Pai: Dorvalino Alves de Oliveira RG: 7089651322 Mãe: Domingas Senhorinha de Oliveira Legitimação Fundiária Q: H L: 13 A: 140,37 m² Rosaura Teresinha Ribeiro Solteiro Auxiliar Limpeza CPF: 298.900.630-34 Pai: Ary da Silva Ribeiro RG: 2045510531 Mãe: Thereza Ribeiro Legitimação Fundiária Q: H L: 14 A: 157,89 m² Joao Antonio Costa Martins Casado Aposentado CPF:236.831.12034 Pai: Serapiao Angelo Martins RG: 3006455152 Mãe: Maria Florentina Costa Martins Cônjuge Elina Medeiros Martins Casado Do lar CPF: 566.269.160-68 Pai: Izaltino Vital de Medeiros RG: 8064419198 Mãe: Herondina Maria Medeiros Legitimação Fundiária Q: H L: 15 A: 131,36 m² Fabiana Martins Caçapietra Casado Pensionista CPF: 714.487.300-82 Pai: João Antonio Costa Martins RG: 3055201598 Mãe: Elina Medeiros Cônjuge Legitimação Fundiária Página 23 de 34 Jeozafa Soares Genro Casado Pastor CPF: 256.316.160-68 Pai: Alcino dos Santos Genmro RG: 7003685621 Mãe: Corina Soares Genro Q: H L: 16 A: 245,54 m² Rossana Martinelli Lemos Casado Autônomo CPF: 016.938.720-80 Pai: Almiro Renato Fonseca Lemos RG: 4100236671 Mãe: Denis Terezinha Martinelli Lemos Cônjuge Ranieri Camargo Neves Casado Analista CPF: 032.694.460-55 Pai: Ranieri Soares Neves RG: 4096311487 Mãe: Janaina Venochio Camargo Legitimação Fundiária Q: H L: 17 A: 68,36 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 18 A: 188,58 m² Alessandra Pereira da Silva Solteiro Do Lar CPF: 933.071.440-49 Pai: Vilmar dos Santos da Silva RG: 1073670513 Mãe: Maria Eloa Pereira de Abreu Legitimação Fundiária Q: H L: 19 A: 131,60 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 20 A: 116,84 m² Neila Antonia da Silveira Machado Viúvo Aposentado CPF: 425.874.090-04 Pai: Joao Maria da Silveira RG: 1079581649 Mãe: Deorciria Franco Legitimação Fundiária Q: H L: 21 A: 101,92 m² Patricia de Katia Ramos Solteiro Autônomo CPF: 013.043.020-08 Pai: Antonio Remi Ramos RG: 5086343729 Mãe: Maria Luiza de Almeida Ramos Cônjuge Tarcio Alexandre Da Silveira Machado Solteiro Autônomo CPF: 736.987.680-20 Pai: Batholomeu Jose Machado RG: 4053048858 Mãe: Neila Antonia da Silveira Machado Legitimação Fundiária Q: H L: 22 A: 170,70 m² Marcelo Ribas da Silva Viúvo Pensionista CPF: 337.903.700-10 Pai: Getúlio Gonçalves da Silva RG: 7019222111 Mãe: Maria Jose Ribas da Silva Legitimação Fundiária Q: H L: 23 A: 101,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 24 A: 57,19 m² Wilhan Ghysio Karr Casado Motorista CPF: 010.590.910-62 Pai: Erni Enio Karr RG: 4101738302 Mãe: Janete Ghysio Karr Cônjuge Daiana Athayde Trescastro Casado Do lar CPF: 031.981.490-45 Pai: Ronei José de Medeiros Trescastro RG: 1111002851 Mãe: Maria Margarete Athayde Trescastro Legitimação Fundiária Q: H L: 25 A: 127,68 m² Rosa Silva de Jesus Solteiro Serviços Gerais CPF: 819.582.260-68 Pai: Dorvalino Cecílio de Jesus RG: 3079100198 Mãe: Tereza Ribeiro da Silva Legitimação Fundiária Q: H L: 26 A: 192,58 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 27 A: 155,99 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 28 A: 136,75 m² Daiane Garcia Porto Leggli Casado Tecnico Enfermagem CPF: 816.409.780-20 Pai: Claro Vergilio Soares Porto RG: 3080676756 Mãe: Mara Lucia Pires Garcia Cônjuge Legitimação Fundiária Página 24 de 34 Ginges Fabiano Elias Leggli Casado Engenheiro Civil CPF: 806.581.300-30 Pai: Elson Castro Leggli RG: 215544766 Mãe: Marly Elias Leggli Q: H L: 29 A: 204,41 m² Eva Oliveira dos Santos Divorciado Serviços Gerais CPF: 611.980.480-34 Pai: José Almires dos Santos RG: 7042991997 Mãe: Maria de Oliveira Santos Legitimação Fundiária Q: H L: 30 A: 259,06 m² Carla Pereira Tavares Viúvo Doméstica CPF: 051.556.347-17 Pai: Paulo Rodrigues Tavares RG: 5116943696 Mãe: Marisa Pereira Tavares Legitimação Fundiária Q: H L: 31 A: 260,96 m² Luciana Ferreira de Melo Viúvo Do lar CPF: 996.998.420-91 Pai: Não declarado RG: 4110821461 Mãe: Beatriz Ferreira Melo Legitimação Fundiária Q: H L: 32 A: 196,50 m² Elias Silva dos Santos Casado Agrônomo CPF: 037.451.270-13 Pai: Ayrton de Oliveira Santos RG: 7120616391 Mãe: Alda Silva dos Santos Cônjuge Thália da Rosa Cortes dos Santos Casado Administrativo CPF: 050.287.380-92 Pai: João Paulo dos Santos Cortes RG: 9126062414 Mãe: Ana Maria da Silva da Rosa Legitimação Fundiária Q: H L: 33 A: 203,97 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 34 A: 100,80 m² Julio Felipe Rodrigues de Souza Solteiro Autonômo CPF: 849.136.490-00 Pai: Aristides Rodrigues de Souza Junior RG: 1114322173 Mãe: Neci Conceição de Souza Legitimação Fundiária Q: H L: 35 A: 139,03 m² João Ricardo de Souza Ribeiro Casado Conferente CPF: 584.220.480-00 Pai: João Franco Ribeiro RG: 1052502571 Mãe: Geni de Souza Ribeiro Cônjuge Liane Machado da Costa Ribeiro Casado Do lar CPF: 940.585.390-20 Pai: Lineo Ely Nunes da Costa RG: 1025940048 Mãe: Tânia Lizete Machado da Costa Legitimação Fundiária Q: H L: 36 A: 181,38 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 37 A: 109,25 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 38 A: 351,40 m² Marcelo Miguel Bielavski Casado Empresário CPF: 657.557.150-68 Pai: Miguel Bielavski RG: 9052576619 Mãe: Nilda Bielavski Cônjuge Liége Couto Terres Bielavski Casado Do lar CPF: 714.390.560-72 Pai: Adão Lima Terres RG: 7066841367 Mãe: Eva Couto Terres Legitimação Fundiária Q: H L: 39 A: 332,63 m² Andrea Ribeiro Solteiro Tecnica Enfermagem CPF: 737.392.000-49 Pai: Edgar Ribeiro RG: 3067641311 Mãe: Nilza Ribeiro Legitimação Fundiária Q: H L: 40 A: 312,95 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: H L: 41 A: 752,31 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 25 de 34 Q: H L: 42 A: 316,89 m² Andreia Simone Toledo Fredes Casado Do Lar CPF: 682.541.210-87 Pai: Valdir Alves da Silva RG: 2066414984 Mãe: Luzia Catarina Marques de Toledo Cônjuge Carlos Alberto Fredes Casado Auxiliar De Transporte CPF: 508.378.000-30 Pai: Osvaldo Fredes RG: 9039884111 Mãe: Celoi Igansi Fredes Legitimação Fundiária Q: H L: 43 A: 389,05 m² Cleusa Maria Fonseca Nunes Casado Autônomo CPF: 632.460.400-44 Pai: Domilcio Boeira da Fonseca RG: 8029617381 Mãe: Fabiana Silva Fonseca Cônjuge Jair Lopes Nunes Casado Aposentado CPF: 419.440.110-72 Pai: Marcelino Rodrigues Nunes RG: 9029638447 Mãe: Francisca Lopes Nunes Legitimação Fundiária Q: H L: 44 A: 373,54 m² Gilmar Giolvanio Fonseca Camargo Solteiro Autônomo CPF: 737.477.930-53 Pai: Olvide da Silva Camargo RG: 1066426568 Mãe: Teresinha Fonseca Camargo Legitimação Fundiária Q: I L: AP2 A: 12.484,80 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: I L: 01 A: 252,21m² Michele da Silva Dias

Farias Solteiro Do Lar CPF: 010.099.440-70 Pai: Eduardo Ferreira Farias RG: 1083543353 Mãe: Maria Ivoni da Silva Dias Farias Cônjuge Marcos Aurelio Oliveira Dias Solteiro Auxiliar Transporte CPF: 737.382.550-87 Pai: Ari Dias RG: 2055195057 Mãe: Maura Oliveira Dias Legitimação Fundiária Q: I L: 02 A: 226,95 m² Andresa Nascimento da Rosa Casado Do Lar CPF: 020.551.500-22 Pai: Vanderlei Ferreira Nascimento RG: 3104014621 Mãe: Iara Pereira Landim Cônjuge Richer Noqueira da Rosa Casado Autônomo CPF: 003.257.680-30 Pai: Dik Farney Rodrigues da Rosa RG: 8083680408 Mãe: Juraci Pacheco Nogueira da Rosa Legitimação Fundiária Q: I L: 03 A: 129,38 m² Nubia Rejane Silva Dias Solteiro Artesã CPF: 528.599.670-87 Pai: Manoel Fernandes Dias RG: 5088851174 Mãe: Rosa Garcia da Silva Legitimação Fundiária Q: I L: 04 A: 135,09 m² Rogerio Cardoso Ramos Casado Operador piscina CPF: 816.201.790-91 Pai: Anesimo dos Santos Ramos RG: 3084799182 Mãe: Mariza Moraes Cardoso Cônjuge Vaneci Gama Ramos Casado Diarista CPF: 609.420.960-53 Pai: Acioli Coelho da Gama RG: 4052498385 Mãe: Nely Nunes da Gama Legitimação Fundiária Q: I L: 05 A: 224,87 m² Ademir Cesar Machado Solteiro Aposentado CPF: 479.950.920-91 Pai: Setembrino Rodrigues Machado RG: 4048488607 Mãe: Maria Lucia Machado Legitimação Fundiária Q: I L: 06 A: 244,24 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: I L: 07 A: 230,06m² Jose Honorio de Oliveira Berny Casado Aposentado CPF: 273.040.510-00 Pai: Modesto Sotero Berny RG: 9030561303 Mãe: Alsira de Oliveira Berny Cônjuge Arielza Marques Berny Casado Serviços Gerais CPF: 840.040.960-49 Pai: Antonio Camargo Marques Legitimação Fundiária Página 26 de 34 RG: 1100833332 Mãe: Juracema Batista Marques Q: I L: 08 A: 225,74 m² Carlos Vilmar Baptista Leao Casado Técnico de Elevador CPF: 557.572.350-04 Pai: Osvaldo Carlos de Souza Leao RG: 7042963971 Mãe: Ercilia da Rosa Baptista Legitimação Fundiária Q: I L: 09 A: 206,19 m² José Amilton de Oliveira Solteiro Aposentado CPF: 429.936.360-49 Pai: Appolinario Auto de Oliveira RG: 1047619265 Mãe: Doralice Kubiaki de Oliveira Legitimação Fundiária Q: I L: 10 A: 102,86 m² Jorge Luiz Gomes da Silva Solteiro Autônomo CPF: 430.167.900-68 Pai: Antonio Gomes da Silva RG: 1009519529 Mãe: Juraci Alfonso da Silva Legitimação Fundiária Q: I L: 11 A: 138,45 m² Ana Paula Vieira Maciel Solteiro Autônomo CPF: 014.841.480-02 Pai: Sergio Luiz da Silva Maciel RG: 1077126306 Mãe: Angela Maria Caiel Vieira Legitimação Fundiária Q: I L: 12 A: 215,87 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: I L: 13 A: 6.370,00 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: I L: 14 A: 18,79 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: I L: 15 A: 18,40 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: I L: 16 A: 53,89 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q:J L:AP3 A: 156,68 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 01 A: 440,45 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 02 A: 152,39 m² Neuraci de Fatima Brum Solteiro Aposentado CPF: 576.848.470-15 Pai: Dorval de Souza RG: 8058047261 Mãe: Neuza Barcelos de Souza Legitimação Fundiária Q: J L: 03 A: 117,41 m² Aldomiro Goularte da Silva Solteiro Aposentado CPF: 514.874.200-30 Pai: Alvarino Pereira da Silva RG: 4029155035 Mãe: Joana Maria Goularte Legitimação Fundiária Q: J L: 04 A: 92,98 m² Isabel Cristina de Freitas Fernandes Solteiro Aposentado CPF: 295.180.670.15 Pai: Não declarado RG: 7031914935 Mãe: Favorina Traçante de Freitas Legitimação Fundiária Q: J L: 05 A: 198,73 m² Nelci Clara de Souza Viúvo Aposentado CPF: 881.776.450-72 Pai: Dorval de Souza RG: 2067608774 Mãe: Neusa Barcelos de Souza Legitimação Fundiária Q: J L: 06 A: 235,73 m² Romilda da Rocha Rohmann de Souza Casado Educadora Assis CPF: 968.973.170-04 Pai: Vulga Rohmann RG: 1082270354 Mãe: Jaci da Rocha Rohmann Cônjuge Vanderlei Abreu de Souza Casado Motorista CPF: 011.435.270-46 Pai: Delmar Marques de Souza RG: 1098416901 Mãe: Maria de Lourdes Abreu de Souza Legitimação Fundiária Página 27 de 34 Q: J L: 07 A: 217,77 m² Milton dos Santos Silva Solteiro Autônomo CPF: 306.311.900-82 Pai: Valter Ferreira da Silva RG: 2028353098 Mãe: Luiza dos Santos Silva Legitimação Fundiária Q: J L: 08 A: 191,24 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 09 A: 112,53 m² Gilberto da Silva Teixeira Junior União Estável Autônomo CPF: 015.685.850-98 Pai: Gilberto da Silva Teixeira RG: 1095969075 Mãe: Loreci de Paula Cônjuge Cintia Aline Duarte União Estável Do Lar CPF: 840.770.420-20 Pai: Marco Antônio Duarte RG: 1100488657 Mãe: Não declarado Legitimação Fundiária Q: J L: 10 A: 78,98 m² Angelita Marques Xavier Solteiro Diarista CPF: 657.657.700-10 Pai: Jovelino da Rosa Xavier RG: 5054036041 Mãe: Alice Marques xavier Legitimação Fundiária Q: J L: 11 A: 109,10 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 12 A: 303,51 m² Vilmar Rodrigues do Nascimento Solteiro Autônomo CPF: 282.571.620-00 Pai: Pedro Rodrigues do Nascimento RG: 9029924165 Mãe: Maria Rodrigues do Nascimento Cônjuge Simone Guterres Galiao Solteiro Auxiliar Serviços Gerais CPF: 682.573.250-15 Pai: Ulisses Galião RG: 8095203306 Mãe: Leonor Guterres Galião Legitimação Fundiária Q: J L: 13 A: 88,36 m² Angelica Oliveira Bica Solteiro Supervisor de Atendimento CPF: 011.235.730-00 Pai: Adao Gomes Bica RG: 5111431812 Mãe: Getrudes Oliveira Bica Legitimação Fundiária Q: J L: 14 A: 173,92 m² Loreci Guerra Solteiro Doméstica CPF: 763.939.760-04 Pai: Pedro Guerra RG: 1068247772 Mãe: Geni Guerra Legitimação Fundiária Q: J L: 15 A: 60,04 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 16 A: 108,32 m² Fabiano Bica Raphaelli Solteiro Operador de Máquina CPF: 004.227.130-40 Pai: Joao Ederaldo Chagas Raphaelli RG: 3072961703 Mãe: Eva Bica Raphaelli Legitimação Fundiária Q: J L: 17 A: 82,53 m² Vilma Gomes Bica Solteiro Cozinheira CPF: 565.512.900-00 Pai: Venancio Bica RG: 1048491508 Mãe: Cecilia Gomes Machado Legitimação Fundiária Q: J L: 18 A: 75,00 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 19 A: 114,62 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 20 A: 82,26 m² Andreia Peres de Lima União Estável Auxiliar de Limpeza CPF: 019.425.480-10 Pai: Aldonso Rodrigues Lima RG: 1075145118 Mãe: Neusa Maria Peres de Lima Cônjuge Rafael Przygodenski União Estável Frentista CPF: 840.118.310-34 Pai: Nilton Freund Przygodenski RG: 9091141052 Mãe: Não declarado Legitimação Fundiária Página 28 de 34 Q: J L: 21 A: 125,13 m² Daiana Machado Rodrigues Solteiro Auxiliar Cozinha CPF: 000.877.170-77 Pai: José Fernando Silveira Rodrigues RG: 6085696761 Mãe: Nair Machado Rodrigues Legitimação Fundiária Q: J L: 22 A: 154,38 m² Claudiomar Duarte Da Silva Solteiro Mecânico CPF: 541.009.090-04 Pai: Cerconi Martins da Silva RG: 6044607106 Mãe: Eni Duarte da Silva Legitimação Fundiária Q: J L: 23 A: 146,99 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 24 A: 187,61 m² Edna Jerônimo Solteiro Do lar CPF: 580.537.860-49 Pai: Manoel Antônio Jerônimo RG: 2051084305 Mãe: Carmem Maria da Rosa Gerônimo Legitimação Fundiária Q: J L: 25 A: 75,44 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 26 A: 109,28 m² Loreci Maristela Pereira Rodrigues Solteiro Autônomo CPF: 625.842.860-68 Pai: Antônio Rodrigues RG: 5099615261 Mãe: Gasparina Pereira Rodrigues Legitimação Fundiária Q: J L: 27 A: 195,59 m² Maria Claudete Costa Machado Solteiro Autônomo CPF: 380.404.250-34 Pai: Mariolino Machado RG: 6025728079 Mãe: Eva Costa Machado Legitimação Fundiária Q: J L: 28 A: 143,28 m² Janete Dutra União Estável Auxiliar Serviços Gerais CPF: 478.955.190-34 Pai: Jair Roberto Dutra RG: 8037876789 Mãe: Dorvalina Dutra Legitimação Fundiária Q: J L: 29 A: 140,01 m² Janete de Carvalho Castro Solteiro Autônomo CPF: 627.261.530-20 Pai: Amado Castro RG: 5062057459 Mãe: Maria de Lourdes de Carvalho Castro Legitimação Fundiária Q: J L: 30 A: 118,61 m² Jerezio Pinheiro Lopes Solteiro Motorista CPF: 499.637.320-20 Pai: Deodeto das Neves Lopes RG: 1042963239 Mãe: Leane Pinheiro Lopes Legitimação Fundiária Q: J L: 31 A: 132,12 m² Maria Terezinha das Dores Solteiro Doméstica CPF: 532.567.600-82 Pai: Jose das Dores RG: 5050623791 Mãe: Cecilia Bueno das Dores Legitimação Fundiária Q: J L: 32 A: 139,59 m² Marcos Antônio das Dores Solteiro Serviços Gerais CPF: 007.433.690-84 Pai: Jose dos Dores RG: 9080947188 Mãe: Cecilia Bueno das Dores Cônjuge Katiana de Oliveira das Dores Solteiro Doméstica CPF: 003.375.410-19 Pai: João Carlos de Oliveira RG: 1090446806 Mãe: Marli Martins Legitimação Fundiária Q: J L: 33 A: 129,07 m² Diego Huber Rebello União Estável Técnico Instalações CPF: 008.274.120-45 Pai: Gaspar Nunes Rebello RG: 8087014034 Mãe: Jaqueline Soares Huber Cônjuge Andressa Couto da Silva União Estável Serviços Gerais CPF: 030.073.730-00 Pai: Nilton Carlos Alves da Silva RG: 1112833429 Mãe: Carla Aparecida Lemos Couto Legitimação Fundiária Q: J L: 34

A: 104,17 m² Itagiba Nogueira Filho Casado Aposentado CPF: 308.289.020-20 Pai: Itagiba Nogueira RG: 8075144744 Mãe: Laurentina Nunes da Silva Legitimação Fundiária Q: J L: 35 A: 103,10 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 29 de 34 Q: J L: 36 A: 506,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 37 A: 51,35 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 38 A: 102,65 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 39 A: 160,87 m² Marli Martins de Oliveira Casado Aposentado CPF: 484.749.160-20 Pai: Sebastião Martins RG: 4032621957 Mãe: Jorgina Martins Cônjuge Joao Carlos de Oliveira Casado Aposentado CPF: 502.395.890-68 Pai: Fidencio Antonio de Oliveira RG: 2032629863 Mãe: Dorvalina Soares de Oliveira Legitimação Fundiária Q: J L: 40 A: 108,68 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: J L: 41 A: 103,93 m² Carmen Vera Cougo Cruz Divorciado Beneficiário CPF: 612.644.580-53 Pai: Omar Lopes Cruz RG: 1004116958 Mãe: Eni Cougo Gomes Legitimação Fundiária Q: J L: 42 A: 101,83 m² Carla Aparecida Lemos Couto Solteiro Serviço Limpeza CPF: 630.474.890-68 Pai: Romildo Couto RG: 1050469699 Mãe: Maria Luiza Lemos Couto Cônjuge Nilton Carlos Alves da Silva Solteiro Pizzaiolo CPF: 585.923.180-68 Pai: Diloi Vieira da Silva RG: 4049895875 Mãe: Neuza Terezinha Alves da Silva Legitimação Fundiária Q: J L: 43 A: 138,13 m² Crismara Elena Lima da Silva Solteiro Vendedor CPF: 747.936.160-20 Pai: Manoel Fausto da Silva RG: 3055180388 Mãe: Erondina Lima da Silva Cônjuge Fabiano Martins Solteiro Segurança CPF: 985.228.330-87 Pai: Paulo Alebrom Martins RG: 3054042035 Mãe: Rejane Cristina Martins Legitimação Fundiária Q: J L: 44 A: 147,73 m² Dariane de Oliveira dos Santos Solteiro Do Lar CPF: 040.243.760-80 Pai: Moacyr dos Santos RG: 6108537009 Mãe: Paula Janete de Oliveira Cônjuge Tales Costa Albuquerque Solteiro Motorista CPF: 021.631.490-99 Pai: João Maria Albuquerque RG: 5101631454 Mãe: Mara Lucia Saraiva Costa Legitimação Fundiária Q: J L: 45 A: 164,44 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: AP4 A: 4.375,42 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: AP5 A: 7.493,90 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 01 A: 347,04 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 30 de 34 Q: K L: 02 A: 325,83 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 03 A: 143,78 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 04 A: 63,65m² Jorge Sebastiao Lopes Solteiro Autônomo CPF: 261.288.370-34 Pai: Dionisio Lopes RG: 1027413119 Mãe: Cleri Lopes Legitimação Fundiária Q: K L: 05 A: 132,20 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 06 A: 283,35 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 07 A: 62,85 m² Eva Bica Raphaelli Solteiro Aposentado CPF: 319.942.100-87 Pai: Venancio Bica RG: 3016200432 Mãe: Cecilia Gomes Machado Legitimação Fundiária Q: K L: 08 A: 209,33 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 09 A: 258,48 m² Pedro Edgar das Dores Divorciado Pedreiro CPF: 482.995.700-00 Pai: Jose das Dores RG: 1028885431 Mãe: Cecilia Bueno das Dores Legitimação Fundiária Q: K L: 10 A: 257,51 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 11 A: 247,06 m² Marivane Nogueira Justin Casado Do Lar CPF: 023.888.370-14 Pai: Itagiba Nogueira Filho RG: 6106972687 Mãe: Sueli de Camargo Nogueira Cônjuge Sandro Fonseca Justin Casado Pedreiro CPF: 025.650.260-99 Pai: Venito Prusch Justin RG: 3075963722 Mãe: Clair Fonseca Justin Legitimação Fundiária Q: K L: 12 A: 201,27 m² Amanda Cristina dos Passos Ramirez Solteiro Analista Financeiro CPF: 026.314.060-10 Pai: Ariel Alejandro Ramirez RG: 4074754328 Mãe: Neuza Maria dos Passos Legitimação Fundiária Q: K L: 13 A: 243,59 m² Diego Brito de Souza União estável Serralheiro CPF: 006.369.100.08 Pai: Luís Carlos Bittencourt de Souza RG: 7091779632 Mãe: Sonia Maria Brito Cônjuge Pamela Rodrigues Fragozo União estável Lider Operacional CPF: 017.070.820-90 Pai: Ademar da Silva Fragozo RG: 8100488054 Mãe: Patricia Guimaraes Rodrigues Legitimação Fundiária Q: K L: 14 A: 211,32 m² Luiz Carlos das Dores Solteiro Aposentado CPF: 462.902.570-72 Pai: José das Dores RG: 4038151363 Mãe: Cecilia Bueno das Dores Legitimação Fundiária Q: K L: 15 A: 200,54 m² Hamilton Soares Costa Solteiro Técnico em Refrigeração CPF: 496.218.400-82 Pai: Manoel Milton Campos Costa RG: 1039871379 Mãe: Ilma Soares Costa Cônjuge Amanda de Almeida da Silva Solteiro Do Lar CPF: 028.639.630-07 Pai: José Ângelo Cardoso da Silva RG: 1116216449 Mãe: Luciane Dias de Almeida Legitimação Fundiária Página 31 de 34 Q: K L: 16 A: 194,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 17 A: 208,57 m² Espolio de Marlina da Silva Fagundes Viúvo Do Lar CPF: 520.973.740-34 Pai: Jacinto Goncalves da Silva RG: 4061191641 Mãe: Gasparina Maciel da Silva N° 09660201552016400155025005545951 Legitimação Fundiária Q: K L: 18 A: 201,30m² Carlos Alberto Pereira Neves Solteiro Auxiliar de serviços Gerais CPF: 371.081.580-00 Pai: Adao Neves RG: 1014044208 Mãe: Gilda Pereira Neves Cônjuge Solange Cristina da Silva Rocha Solteiro Doméstica CPF: 404.966.860-20 Pai: Octacilio da Silva Rocha RG: 5038148671 Mãe: Carolina Eva Rocha Legitimação Fundiária Q: K L: 19 A: 202,31 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 20 A: 208,52 m² Daniela dos Santos Ribeiro Solteiro Do Lar CPF: 002.210.550-61 Pai: Carlos Alberto Ribeiro RG: 4086361311 Mãe: Suzana Eudócia Larré dos Santos Cônjuge Miguel dos Santos Fortes Solteiro Porteiro CPF: 184.120.920-15 Pai: Gamaltel Martins Fortes RG: 2035288949 Mãe: Alda dos Santos Fortes Legitimação Fundiária Q: K L: 21 A: 176,61 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 22 A: 169,67 m² Lenara dos Santos Solteiro Diarista CPF: 584.031.080-87 Pai: Valdemar dos Santos RG: 1053148407 Mãe: Natalina Conceição dos Santos Legitimação Fundiária Q: K L: 23 A: 168,05m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 24 A: 157,25m² Janaína Motta Ferreira Casado Cozinheira CPF: 009.037.430-43 Pai: Luiz Carlos Corrêa Motta RG: 5060170163 Mãe: Deni Rosa Motta Cônjuge Rogerio Ferreira Casado Vigilante CPF: 557.568.830-53 Pai: Clovis Ferreira RG: 3033067053 Mãe: Geraci Xavier Ferreira Legitimação Fundiária Q: K L: 25 A: 149,08 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 26 A: 248,13 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 27 A: 429,27 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 28 A: 327,89 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 29 A: 296,66 m² Maicon Rocha dos Reis Solteiro Carga e Descarga CPF: 055.401.230-85 Pai: Metusael Lima Dos Reis RG: 6130751685 Mãe: Raquel Rocha dos Reis Legitimação Fundiária Página 32 de 34 Q: K L: 30 A: 305,10 m² Noêmia Cristina Rocha Mira Solteiro Serviço Gerais CPF: 509.844.200-10 Pai: Milton Mira RG: 3042906143 Mãe: Maria Luiza Rocha Mira Legitimação Fundiária Q: K L: 31 A: 286,40 m² Antonio Vanderlei Nascimento Pires Divorciado Caldeireiro CPF: 417.369.070-34 Pai: Anerolino Pires RG: 7041625232 Mãe: Jurema do Nascimento Pires Legitimação Fundiária Q: K L: 32 A: 297,08 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 33 A: 275,32 m² Rosane Barboza da Rocha Solteiro Professor CPF: 469.977.250-15 Pai: Angelico Gomes da Rocha RG: 4037592948 Mãe: Clacy Barboza da Rocha Legitimação Fundiária Q: K L: 34 A: 192,69m² Janete De Jesus Marques Xavier Solteiro Autônomo CPF: 587.267.050-87 Pai: Jovelino da Rosa Xavier RG: 8054035161 Mãe: Alice Marques Xavier Legitimação Fundiária Q: K L: 35 A: 193,17m² Bruna Xavier Lopes Solteiro Vendedor CPF: 021.747.190-02 Pai: João Miguel Soares Lopes RG: 7114283216 Mãe: Janete de Jesus Marques Xavier Legitimação Fundiária Q: K L: 36 A: 342,43 m² Cris Hevert Chionha Oliveira de Abreu Casado Do Lar CPF: 004.180.040-05 Pai: Mauro Boeira Oliveira RG: 4069766204 Mãe: Noeli Ivane Chionha Oliveira Cônjuge Maurício Moraes Moreira Casado Pedreiro CPF: 830.200.550-91 Pai: Luis Carlos Moreira RG: 9086296929 Mãe: Carmen Lucia de Moraes Legitimação Fundiária Q: K L: 37 A: 205,29 m² Gisele Veiga da Silva Solteiro Autônomo CPF: 021.594.400-35 Pai: Não declarado RG: 5106586729 Mãe: Sandra Veiga da Silva Legitimação Fundiária Q: K L: 38 A: 206,93 m² Lisiane da Silva Vaghetti Solteiro Reciclagem CPF: 915.116.400-06 Pai: Valdney de Jesus Marques Vaghetti RG: 1079368302 Mãe: Theresinha Cleci da Silva Vaghetti Legitimação Fundiária Q: K L: 39 A: 153,36M² Claudia Eunice Friedrich Ferreira Solteiro Autônomo CPF: 737.460.700-82 Pai: Carlos Friedrich RG: 9076158329 Mãe: Helena de Lima Friedrich Legitimação Fundiária Q: K L: 40 A: 174,97 m² Fatima Maria Lucas Rocha Solteira Do Lar

CPF: 023.102.780-09 Pai: Joao Carlos Rocha RG: 2048543033 Mãe: Geneci Lucas Rocha Legitimação Fundiária Q: K L: 41 A: 147,53 m² Deise Santos e Silva Casado Atendente CPF: 038.637.590-95 Pai: Adriano Batista da Silva RG: 7095880221 Mãe: Fátima Maria Rodrigues Thadeu Cônjuge Diego Santos e Silva Casado Auxiliar Lojista CPF: 035.208.810-98 Pai: Elcindo dos Passos e Silva RG: 1112209307 Mãe: Lidia da Silva Santos Legitimação Fundiária Q: K L: 42 A: 149,72 m² Paloma Macarthy Andriotti Solteiro Do Lar CPF: 022.494.580-73 Pai: Paulo Juarez Nogueira Andriotti RG: 7095704263 Mãe: Eva Rosana Macarthy Andriotti Legitimação Fundiária Q: K L: 43 A: 148,65m² Rodrigues dos Santos União Estável Operador de Estacionamento CPF: 010.662.480-60 Pai: Nilto Coelho dos Santos RG: 1093010237 Mãe: Antoninha Rodrigues da Silva Cônjuge Laís Cristina Oliveira dos Santos União Estável Desempregado CPF: 991.265.830-20 Pai: Heleodoro Pinto dos Santos RG: 8067374093 Mãe: Cenira Oliveira dos Santos Legitimação Fundiária Página 33 de 34 Q: K L: 44 A: 127,53 m² Antoninha Rodrigues da Silva Solteiro Pensionista CPF: 326.795.800-87 Pai: Não declarado RG: 5018717611 Mãe: Avelina Rodrigues da Silva Legitimação Fundiária Q: K L: 45 A: 256,33m² Roberta de Souza Santos Solteiro Doméstica CPF: 682.599.640-15 Pai: Liberalino Inacio dos Santos RG: 5060104543 Mãe: Soely Rodrigues de Souza Legitimação Fundiária Q: K L: 46 A: 128,15 m² Cristiana Santos Silva Solteiro Do Lar CPF: 038.905.920-07 Pai: Elcindo dos Passos e Silva RG: 1121430481 Mãe: Lidia da Silva Santos Legitimação Fundiária Q: K L: 47 A: 214,04 m² Suzeti Kulmann Solteiro Do lar CPF: 397.250.810-72 Pai: Henrique Kulmann Jardim RG: 9027410241 Mãe: Luiza Pschegosginsk Jardim Legitimação Fundiária Q: K L: 48 A: 242,69 m² Ana Paula Santos e Silva Solteiro Do Lar CPF: 032.159.900-40 Pai: Elcindo dos Passos e Silva RG: 3109650154 Mãe: Lidia Silva Santos Legitimação Fundiária Q: K L: 49 A: 315,07 m² Lidiane Fonseca Mauricio Duarte Casado Microempresário CPF: 014.901.110-50 Pai: Elio Jesus Maurício RG: 2098925676 Mãe: Elaine Terezinha Fonseca Mauricio Cônjuge Rogerio Duarte da Silva Casado Microempresário CPF: 991.100.830-49 Pai: Não declarado RG: 9074192445 Mãe: Cleny Duarte da Silva Legitimação Fundiária Q: K L: 50 A: 162,94m² Carmem Silvia Rodrigues de Abreu Solteiro Autônomo CPF: 816.956.160-49 Pai: Nilton Santos de Abreu RG: 8110098806 Mãe: Juraci Rodrigues de Abreu Legitimação Fundiária Q: K L: 51 A: 368,76 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 52 A: 520,50 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 53 A: 105,29 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 54 A: 62,48 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 55 A: 181,59 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 56 A: 120,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 57 A: 229,86 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 58 A: 213,18 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 59 A: 43,42 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 60 A: 38,12 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 61 A: 37,07 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Página 34 de 34 Q: K L: 62 A: 63,92 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 63 A: 64,36 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 64 A: 86,28 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 65 A: 53,22 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 66 A: 85,65 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 67 A: 75,79 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 68 A: 76,35 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: K L: 69 A: 321,64 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 01 A: 627,49 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 02 A: 240,68 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 03 A: 431,78 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 04 A: 133,07 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 05 A: 66,61 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 06 A: 50,17 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária Q: L L: 07 A: 94,87 m² Município de Guaíba CNPJ N° 88.811.922.0001/20 Legitimação Fundiária CERTIFICA por fim,que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais a constar;

Guaíba, RS, em 04 de Fevereiro de 2025.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:0EF852AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MODALIDADE REURB – NÚCLEO VERDE 09 – GUAÍBA/RSMATRÍCULA N° 42.787

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, em atendimento a Lei Federal 13.465/17 e Decreto Federal 9.310/18, COMUNICA que foi instaurado a REURB Mista no Núcleo VERDE 09, município de Guaíba, consolidado anterior ao ano 2016, marco legal da Lei de REURB. A poligonal da Regularização Fundiária do núcleo urbano VERDE 09, através de Reurb aplicada a Lei 13.465/2017, compreende a gleba descrita na matrícula de número 42.787 de 12 de dezembro de 2001, FL. 01, Livro n° 02 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba de propriedade do Município de Guaíba/RS. Com a seguinte Descrição: Com área superficial de 2.107,42m² localizado no lugar denominado Loteamento Área Verde 09, situado no Município de Guaíba/RS. Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice V01, face NORTE, da poligonal, esquina entre a Rua Osvaldo Jardim e a Rua 6, de coordenadas N 6.671.348,214 e E 467.313,634, com os seguintes azimutes e distâncias: 269° 13' 22" e 41,73m em sentido Nordeste, confrontandose com a Rua 6 ao Nordeste; até o Vértice V02 face LESTE, da poligonal, esquina entre a Rua 6 e a Rua sem Denominação 01, de coordenadas N 6.671.349,224 e E 467.355,356 com os seguintes azimutes e distancias: 357° 31' 44" e 44,48m em sentido Sudeste, confrontando-se com Área remanescente da Matrícula 42.787 ao Sudeste; até o Vértice V03, de coordenadas N 6.671.304,781e E 467.357,274 com os seguintes azimutes e distancias: 87°31' 56" e 7,50m em sentido Sudoeste, confrontando-se com Rua 7 ao Sudoeste; até o vértice V04, de coordenadas N 6.671.304,458 e E 467.349,779 com os seguintes azimutes e distancias: 358° 07' 19" e 6,50m em sentido Sudeste, confrontando-se com a Rua 7 em sentido Sudeste: até vértice V05, face SUL, da poligonal, esquina entre Rua 7 e limite com a Área Remanescente da Matrícula 42.787, de coordenadas N 6.671.297,962 e E 467.349,992, com os seguintes azimutes e distancias 87° 44' 15" e 34,39m em sentido Sudoeste, confrontando-se com a Área Remanescente da Matrícula 42.787 ao Sudoeste; até o vértice V06, face OESTE, da poligonal, esquina com a Rua Osvaldo Jardim, de coordenadas N 6.671.296,607 e E 467.315,694, com os seguintes azimutes e distancias 357° 44' 01" e 52,09m em sentido Noroeste, confrontando-se com a Rua Osvaldo Jardim ao Noroeste; até o vértice V01 de Coordenadas N 6.671.348,214 e E 467.313,634 ponto inicial dessa descrição, fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para tanto, NOTIFICA: Terceiros interessados, os confrontantes e os proprietários de domínio e ou sucessores, descritos e identificados conforme Matrícula RI nº 42.787, para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido em Lei, via protocolo, junto à Prefeitura Municipal. A ausência da impugnação, dará a automática continuidade na REURB, conforme estabelece a Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018. Segue tabela dos notificados: MISTA Prefeitura Municipal de Guaíba "Gestão 2025/2029" SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO DADOS DO NOTIFICADO Proprietário de

domínio - Município de Guaíba CNPJ 88.811.922/0001-20 Confrontante Norte Rua 6 Confrontante Sul Avenida Lupicínio Rodrigues Confrontante Leste Rua sem Denominação 01 e a Rua 7 Confrontante Oeste Rua Osvaldo Jardim

Guaíba/RS, 06 de Fevereiro de 2025

MARCELO REINALDO SOARES
Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:5B357894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REURB

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, DECLARA a instauração da Regularização Fundiária na modalidade de REURB Mista, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/2017, do seguinte núcleo informal: Núcleo Urbano Informal VERDE 09, localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Guaíba/RS. Será outorgada a Legitimação Fundiária dos seus ocupantes.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:3418E40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2024
LICITAÇÃO: Dispensa nº 036/2024
CONTRATADO: WGA Prestadora De Serviços De Limpeza Ltda, CNPJ 49.689.982/0001-60
OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 333/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025
VALOR: R$ 37.999,99 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PROCESSO: 64820/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:4578D0A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
MEMORANDO: Nº 08/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de Engenheiro Mecânico para a emissão de Laudo Técnico para a padronização de pneus, câmeras de ar e protetores, óleos lubrificantes, filtros de combustível e lubrificante para a Frota de Veículos e Máquinas das Secretarias Municipais.
Contratado: LÍDIO IUHNISEKI – CPF nº 505.862.200-97.
Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 31/01/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4F0CC6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
MEMORANDO: Nº 3499/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Contratado: EDUCARE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ n° 24.939.810/0001-76.
Valor: R$ 15.167,00 (quinze mil e cento e sessenta e sete reais).
Amparo Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 31/01/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E19E26E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
MEMORANDO: Nº 065/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do veículo Ônibus placa IVY8384, VW/15.190 EOD E. HD ORE ano fabricação 2014, modelo 2014 do transporte escolar.
Contratado: JAYSON LUTIANNI TEIKOWSKI – CNPJ nº 17.311.505/0001-70.
Valor: R$ 7.267,00 (sete mil e duzentos e sessenta e sete reais).
Amparo Legal: Art. 75, I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 31/01/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D351CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
MEMORANDO: Nº 308/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
FORNECEDOR: JURINIC E CIA LTDA – CNPJ nº 90.621.194/0001-35.
Valor: R$ 5.574,42 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 07/02/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:33B59E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
MEMORANDO: Nº 021/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do Caminhão IUY 0A15 da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratado: RAUBER AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ nº 11.203.111/0001-11.
Valor: R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 06/02/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6DCE1428

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
MEMORANDO: Nº 021/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do Caminhão IUY 0A15 da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratado: RAUBER AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ nº 11.203.111/0001-11.
Valor: R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 06/02/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5909D7AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de peças e consertos no Caminhão Cargo 2428, da Secretaria Municipal de Obras. **ABERTURA:** Dia 20/02/2025 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:B0204561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua João Stela, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.584/0001-59, representado por seu prefeito municipal, com o consentimento do detentor do preço da presente ata de registro de preços, **RESOLVE,** de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** por mais 12 meses, ou seja, até 06 de fevereiro de 2026.

Cláusula Segunda – Fica alterado o gestor deste contrato administrativo, sendo nomeada para a função a servidora Luciani Tibolla.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim, após lido, assinaram o presente aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiraiaras - RS, confeccionado em 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:B9B50AA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 109/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito ato de nomeação de servidora por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 054/2025, da candidata nomeada Priscila da Silva Soares, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Priscila da Silva Soares**, para o cargo de Psicólogo, efetuada pela Portaria nº 087/2025, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de fevereiro de 2024.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6594B657

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Sra. Leticia de Abreu Giacomini para o cargo de Psicólogo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a senhora **Leticia de Abreu Giacomini**, para exercer o cargo de **Psicólogo**, carga horária de 40

horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde/ESF II, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:959139C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
381-6	Juciene Sgarbossa Puerari	05/02/2025	01	Alex Roman CRM 30.841

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:3ABCC2B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa local de trabalho de Professores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o local de trabalho aos Professores Municipais, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
4053-3	Tauana Alves	E.M.E.F. João Dal Piva – Servidores Fundamental	Tarde	20 horas	10/02/2025
3837-7	Tauana Alves	E.M.E.F. João Dal Piva – Professores Fundamental	Manhã	20 horas	10/02/2025
4054-1	Alveri Concolatto Cecchin	E.M.E.F. Padre Aleixo – Professores Fundamental	Tarde	20 horas	10/02/2025
4095-9	Carina Strapazzon Cunico	E.M.E.F. Padre Aleixo – Professores Fundamental	Manhã	20 horas	10/03/2025
3992-6	Loreci Tochetto Zanella	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Professores Infantil Pré-Escola	Manhã	20 horas	10/03/2025

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de Fevereiro de 2024.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F68CE930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 6º ADITIVO CONTRATO 061-2023.

Pregão Eletrônico PMI 14-2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gente Seguradora S. A.
CNPJ 90.180.605/0001-02.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo INCLUÍDO ao objeto e anexo, o seguro do veículo marca/modelo MERCEDES-BENZ 417 TCA AMBUL, Chassi 8AC907643SE256946, Placa JDI 5D19, ano/modelo 2024/2025, combustível Diesel, com 07 lugares, e acresce ao contrato o valor de R$ 2.916,66.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:3D876FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.772/2025

Lotar o servidor Marcelo Gunchoroski, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **MARCELO GUNCHOROSKI,** Matrícula n° 1092-1, Agente de Fiscalização, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n° 14.266/23.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C158B5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.811/2025

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para a professora Salete de Almeida Gomes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE DE ALMEIDA GOMES**, Matrícula n° 351-1, (Nível 1), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, a contar de 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para exercer a função pedagógica na EMEF Hermany.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6612D1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.812/2025

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para a professora Luciane Tirloni.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIANE TIRLONI**, Matrícula n° 490-3, (Nível 2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, a contar de 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para exercer a função pedagógica na EMEF Floresta.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BA78A167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.813/2025

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para a professora Anesia Cristina Scholze Tramontini.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ANESIA CRISTINA SCHOLZE TRAMONTINI**, Matrícula n° 838-6, (Nível 2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, a contar de 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para exercer a função pedagógica na EMEF Floresta.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:26A8E2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.814/2025

Concede alteração do Nível no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Cristiane Beatriz Dierings Sfalcim.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas

alterações, Lei Complementar n. º 246/2024 e suas alterações e Lei Complementar n. º 009/2003 e suas alterações, e Protocolo 2720-24-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a alteração de nível conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, do nível "1" para nível "2", a contar de 01 de janeiro de 2025, para a professora **CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS SFALCIM,** matrícula n.º 525-4, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Matemática e Física.**

Art. 2º - Será concedida retribuição pecuniária conforme Art. 21º, II, §1º, I: Nível 2: adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico no Nível 1.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:2849C52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.815/2025

Lotar a servidora Andreia Brignoni Alves, para desempenhar suas funções junto ao Centro Social Floresta.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **ANDREIA BRIGNONI ALVES,** Matrícula n° 1986, Auxiliar de Ensino, para desempenhar suas funções junto ao CENTRO SOCIAL FLORESTA, vinculado à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, a contar de 03 de fevereiro de 2025, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1B60EDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.816/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Paulo Sérgio Severo Mendes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 2762-24 IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **PAULO SÉRGIO SEVERO MENDES**, Operário, matrícula n.º 663-1, a contar de 09 de dezembro de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação de MBA em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:30A6CC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.817/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Carlos Adriano da Silva Santos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 2832-24 IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **CARLOS ADRIANO DA SILVA SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 808, a contar de 12 de dezembro de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica na Saúde Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3F4C6ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.818/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Leandro Reetz da Rosa.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 113-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **LEANDRO REETZ DA ROSA**, Agente de Fiscalização, matrícula n.º 1528, a contar de 10 de janeiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Tributária e Auditoria no Setor Público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D29F2D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.821/2025

Nomeia Luis Eduardo de Andrade como Diretor de Trânsito, para atuar na Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n° 054/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor LUIS EDUARDO DE ANDRADE, matrícula n° 782, como DIRETOR DE TRÂNSITO, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025, para atuar na Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação, conforme art. 3° e 5°, da Lei Complementar n°. 054/2010, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria n° 5.842/10.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7472C487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.828/2025

Concede promoção trienal para o servidor Lair Lagemann.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **LAIR LAGEMANN,** Comprador, matrícula n.º 590-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E960AD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.829/2025

Concede promoção trienal para o servidor Rudimar da Silva Cervieri.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **RUDIMAR DA SILVA CERVIERI,** Procurador, matrícula n.º 784, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5A430E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.835/2025

Concede promoção trienal para a servidora Adriana Birgeier de Jesus.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA BIRGEIER DE JESUS,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1425, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E91DDE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.836/2025

Concede promoção trienal para a servidora Adriana Huther.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA HUTHER,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 903, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1C51134F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.837/2025

Concede promoção trienal para o servidor Airton Cesar Bodh.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **AIRTON CESAR BODH,** Motorista, matrícula n.º 1323, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9DE313DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.838/2025

Concede promoção trienal para o servidor Aldemir Antônio Brandão.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALDEMIR ANTÔNIO BRANDÃO,** Operário, matrícula n.º 15-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DE17A54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.839/2025

Concede promoção trienal para a servidora Alessandra Cristina da Silva.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1279-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6754EEA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.840/2025

Concede promoção trienal para a servidora Alice Vogt da Trindade.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ALICE VOGT DA TRINDADE,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1490, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8D020134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.841/2025

Concede promoção trienal para a servidora Aline Pezzini dos Santos Trentin.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ALINE PEZZINI DOS SANTOS TRENTIN,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1214-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:88FA5997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.842/2025

Concede promoção trienal para a servidora Aline Prediger Wilke.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas

alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ALINE PREDIGER WILKE,** Tesoureira, matrícula n.º 1332-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:A80783B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.843/2025

Concede promoção trienal para a servidora Aline Wilsmann dos Santos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ALINE WILSMANN DOS SANTOS,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1378, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F76141B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.844/2025

Concede promoção trienal para o servidor Anderlei Abdair Klein.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERLEI ABDAIR KLEIN,** Médico Veterinário, matrícula n.º 835, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3CC284F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.845/2025

Concede promoção trienal para a servidora Andrea Lorete Scapini Franken.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDREA LORETE SCAPINI FRANKEN,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1360, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6DED9C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.846/2025

Concede promoção trienal para a servidora Andreia Maria Henkes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDREIA MARIA HENKES,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1491, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C1C11EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.847/2025

Concede promoção trienal para o servidor Andrigo Fenner.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRIGO FENNER,** Técnico em Informática, matrícula n.º 854, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C98AE275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.848/2025

Concede promoção trienal para a servidora Angelica Luft de Oliveira.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ANGELICA LUFT DE OLIVEIRA,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1088, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DBFE5C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.959/2025

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor municipal LAIR LAGEMANN.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 004/2025 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor municipal concursado **LAIR LAGEMANN,** nomeado no cargo de Comprador, Portaria nº 3.166, de 02 de setembro de 2002, contribuinte do IMPASI a partir de 02.09.2002, matrícula nº 590-1, nível Médio, faixa "VI", com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do art. 15 da Lei Complementar 003/2002 e suas alterações, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 8.162,76** (Oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, composta das seguintes vantagens: promoção por escolaridade de 20%, Portarias nºs 6.092/2011 e 7.427/2023, no valor de R$ 1.199,61, conforme §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal relativo a 2 (dois) avanços totalizando 6%, Portarias nºs 4.712/2007 e 6.920/2012, correspondente ao valor de R$ 359,88 por força do art. 7º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 1,09%, Portaria nº 8.360/2014, correspondente a R$ 65,37 pago em parcela autônoma conforme § 1º do art. 7º da Lei Complementar n.º 003/2002, redação

dada pela Lei Complementar nº 096/2014; promoção trienal de 9%, Portaria nº 15.828/2025, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 003/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 096/2014, correspondente

ao valor de R$ 539,83; assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 07 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:89EDD5EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.960/2025

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor municipal RUDIMAR DA SILVA CERVIERI.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 002/2025 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor municipal concursado **RUDIMAR DA SILVA CERVIERI,** nomeado no cargo de Procurador, Portaria nº 3.156, de 02 de setembro de 2002, contribuinte do IMPASI a partir de 02.09.2002, matrícula nº 784, nível Superior, faixa "IV", com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do art. 15 da Lei Complementar 003/2002 e suas alterações, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 17.165,23** (Dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1994/2004, composta das seguintes vantagens: promoção por escolaridade de 10%, Portaria nº 4.097/2006, no valor de R$ 1.361,35, conforme §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal relativo a 2 (dois) avanços totalizando 6%, Portarias nºs 4.720/2007 e 6.927/2012, correspondente ao valor de R$ 816,81 por força do art. 7º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 1,09%, Portaria nº 8.461/2014, correspondente a R$ 148,40, pago em parcela autônoma conforme § 1º do art. 7º da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 096/2014; promoção trienal de 9%, Portaria nº 5.829/2025, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 003/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 096/2014, correspondente ao valor de R$ 1.225,21; assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 07 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:041A6963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.849/2025

Concede promoção trienal para o servidor Antônio Sérgio de Oliveira Ferraz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA FERRAZ,** Operário, matrícula n.º 40-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BFFCED99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.850/2025

Concede promoção trienal para a servidora Camila Kerner Leal Scapini.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CAMILA KERNER LEAL SCAPINI,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1521, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:73C66EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.851/2025

Concede promoção trienal para a servidora Carla de Medeiros de Moura.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA DE MEDEIROS DE MOURA,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1424, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5AAC8A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.852/2025

Concede promoção trienal para o servidor Cassio Antônio Martins.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **CASSIO ANTÔNIO MARTINS,** Motorista, matrícula n.º 1302-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8C587059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.853/2025

Concede promoção trienal para a servidora Celi Maria Altmayer.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CELI MARIA ALTMAYER,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1520, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DE5635D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.854/2025

Concede promoção trienal para a servidora Circe Elaine Cechin de Freitas.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CIRCE ELAINE CECHIN DE FREITAS,** Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 967, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D690261E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.855/2025

Concede promoção trienal para a servidora Clarete Soldin Schumann.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CLARETE SOLDIN SCHUMANN,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1267, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1FCB2A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.856/2025

Concede promoção trienal para a servidora Cláudia Couto Metz Frederich.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CLÁUDIA COUTO METZ FREDERICH,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 961, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:47207FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.857/2025

Concede promoção trienal para a servidora Daiani Dal Castel.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DAIANI DAL CASTEL,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1050, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:83CB9C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.858/2025

Concede promoção trienal para o servidor Darci dos Santos Vaz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **DARCI DOS SANTOS VAZ,** Pedreiro, matrícula n.º 1335, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BB05C854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.859/2025

Concede promoção trienal para a servidora Débora de Oliveira.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DÉBORA DE OLIVEIRA,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1010, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:A6A401CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.860/2025

Concede promoção trienal para a servidora Denieli dos Reis Ruppelt Giacomolli.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DENIELI DOS REIS RUPPELT GIACOMOLLI,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1511, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E4B6951A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.861/2025

Concede promoção trienal para a servidora Denise Andrade de Matos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DENISE ANDRADE DE MATOS,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1087-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:20CB1D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.862/2025

Concede promoção trienal para a servidora Dirce Veiverberg.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DIRCE VEIVERBERG,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1515, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:2ABD09D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.863/2025

Concede promoção trienal para o servidor Edemilson Inzabrald de Oliveira.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDEMILSON INZABRALD DE OLIVEIRA,** Operário, matrícula n.º 1301, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:741D92BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.864/2025

Concede promoção trienal para o servidor Edson Antoniazzi.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDSON ANTONIAZZI,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1094, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:57D36965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.865/2025

Concede promoção trienal para a servidora Elaine Schweig.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELAINE SCHWEIG,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1519, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:2AD9872F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.866/2025

Concede promoção trienal para o servidor Elias Portella Ponsoni.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIAS PORTELLA PONSONI,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 689-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1AB999E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.867/2025

Concede promoção trienal para a servidora Elisangela dos Santos Althaus.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISANGELA DOS SANTOS ALTHAUS,** Analista Ambiental, matrícula n.º 1409, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:41005049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.868/2025

Concede promoção trienal para a servidora Eliza de Souza da Cunha.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZA DE SOUZA DA CUNHA,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1496, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:0016A378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.869/2025

Concede promoção trienal para a servidora Evanir Sonia Lorenzoni Ferraz Lindenmayer.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **EVANIR SONIA LORENZONI FERRAZ LINDENMAYER,** Oficial Administrativo, matrícula n.º 119, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:0B302F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.870/2025

Concede promoção trienal para o servidor Fabio Gelain Cocco.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO GELAIN COCCO,** Assistente Social, matrícula n.º 1336, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3CF0629E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.871/2025

Concede promoção trienal para a servidora Fernanda de Campos Gocks.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DE CAMPOS GOCKS,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1465, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BFFA4C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.872/2025

Concede promoção trienal para a servidora Franciele Elisa Cornelius.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCIELE ELISA CORNELIUS,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1097, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8F1B7A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.873/2025

Concede promoção trienal para a servidora Gabriela Bonato Urnau.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GABRIELA BONATO URNAU,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1155, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C01FD885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.874/2025

Concede promoção trienal para a servidora Geanine Cavalli Correa da Silva Estrapação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GEANINE CAVALLI CORREA DA SILVA ESTRAPAÇÃO,** Psicóloga, matrícula n.º 1309, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:B4355BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.875/2025

Lotar o servidor Gilson Roberto Garmatz, para desempenhar suas funções junto a Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **GILSON ROBERTO GARMATZ,** Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 1002-1, para desempenhar suas funções junto a Divisão de Trânsito da SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e Lei Complementar n° 009/2003 e suas alterações, revoga a Portaria N° 15.776/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E7015E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.878/2025

Lotar o servidor Jean Setembrino Menezes da Silva, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **JEAN SETEMBRINO MENEZES DA SILVA,** Matrícula n° 1433**,** Operário, a contar de 03 de fevereiro de 2025, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:65CF61D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.879/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Aline Prediger Wilke.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 05 de fevereiro de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 02 de fevereiro de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Aline Prediger Wilke	Tesoureiro	02/02/2022 a	Aprovada

		01/02/2025	

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:EE3493AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.880/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Vanice Daniela Gall.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 05 de fevereiro de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 03 de fevereiro de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Vanice Daniela Gall	Auxiliar Administrativo	03/02/2022 a 02/02/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E483856C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.881/2025

Concede promoção trienal para o servidor Geovaldir Rezende.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **GEOVALDIR REZENDE,** Operário, matrícula n.º 573-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6CFC009C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.882/2025

Concede promoção trienal para o servidor Gilberto André Santos da Silva.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILBERTO ANDRÉ SANTOS DA SILVA,** Operário, matrícula n.º 1405, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8A605B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.883/2025

Concede promoção trienal para o servidor Gilson Eduardo Wollmann.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILSON EDUARDO WOLLMANN,** Operador de Máquina, matrícula n.º 812, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D9FF3849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.884/2025

Concede promoção trienal para o servidor Gilson Rodrigues da Cruz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILSON RODRIGUES DA CRUZ,** Mecânico, matrícula n.º 1449, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:FB2F6363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.885/2025

Concede promoção trienal para a servidora Giovana Ribas Souza.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GIOVANA RIBAS SOUZA,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1362, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:A07395B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.886/2025

Concede promoção trienal para a servidora Glaucia Graziela Matilda Butzke.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GLAUCIA GRAZIELA MATILDA BUTZKE,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1392, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:4965393E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.887/2025

Concede promoção trienal para a servidora Graciela Dalmolin Corneli.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas

alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA DALMOLIN CORNELI,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 816, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:165C97DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.888/2025

Concede promoção trienal para a servidora Graciela Klein de Campos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA KLEIN DE CAMPOS,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1233, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:61A5FBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.889/2025

Concede promoção trienal para o servidor Jacson da Rosa.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JACSON DA ROSA,** Operário, matrícula n.º 958, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3609A250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.890/2025

Concede promoção trienal para o servidor Jair Dal Molin Copini.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **JAIR DAL MOLIN COPINI,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 940, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:170BCC5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

.

Pregão Eletrônico nº 0016/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando o fornecimento de refeições tipo buffet quente, marmitas, salgados e lanches, para atender às necessidades das Secretarias da Saúde e de Segurança e Trânsito do município de Imbé.

Abertura: 06/03/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:02EAB52B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0033/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0033/2025

Contratado: **Guilherme da Silva Ilha** – **OBJETO**: Contratação do Grupo Pagode Rezenha, para realização de Show de Verão. Pessoa Física RPA. **Valor:** R$ 2.500,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:2E12CBD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0034/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0034/2025

Contratado: **DENILSON DE OLIVEIRA** – **OBJETO**: Contratação do Dennys Vieira, para realização de Show de verão. Pessoa Física RPA. **Valor:** R$ 2.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:80784DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0035/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0035/2025

Contratado: **MUSIKORAMA ENTRETERIMENTO LTDA** – **OBJETO**: Contratação da Banda Piratas Siderais, para realização de Show de verão **Valor:** R$ 1.800,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:3446432E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0005/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0005/2025

Contratado: **DANIELE DE FATIMA FERREIRA RACTZ** – **OBJETO**: Aquisição de passagem aérea para ida no dia 10 e volta dia 10 de fevereiro de 2025, objetiva o traslado de Mara Ines Ferri, Servidora Municipal, visando a participação -Cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização-, em Brasília. Portaria de Gestores e Fiscais nº 1844/2022. **Valor:** R$ 4.687,04

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:17B041B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0006/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0006/2025

Contratado: **DANIELE DE FATIMA FERREIRA RACTZ** – **OBJETO**: Aquisição de passagem aérea para ida no dia 10 e volta dia 12 de fevereiro de 2025, valor referente a multa e diferença tarifaria para reacomodação, objetiva o traslado de Luis Henrique Vedovato, Prefeito Municipal; e Ruth Josielli Monteiro Ruchel, Secretária Municipal de Educação, visando a participação -Cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização- e na edição do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, em Brasília. Para essa

aquisição será utilizado o crédito gerado referente ao cancelamento do evento que ocorreria em dezembro de 2024, conforme contratação feita no empenho nº 2024/9619. Portaria de Gestores e Fiscais nº 1844/2022. **Valor:** R$ 602,48

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:67D82FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Para **SERVIÇO DE JULGAMENTO DO DESFILE DE CARNAVAL DE RUA 2025**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 13/02/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 07/02/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A0606E8D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE DATA DE EDITAL

Retificação do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Registro de Preços de Materiais de Construção. Licitação Mista – itens exclusivos e com reserva de cotas conforme LC 123/2006.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 24/02/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 24/02/2025.

Retificação do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Registro de Preços de Manutenção de Ar-condicionado. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 25/02/2025, às 09:30, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 09:29 do dia 25/02/2025.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:87A8AC1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2025

A Prefeitura Municipal de Ivorá TORNA PÚBLICO a realização da Inexigibilidade n° 02/2025 contratação de empresa que preste serviços de combustíveis para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. A contratada será **THERESA CORADINI NEVES - POSTO ATLANTIC**, CNPJ nº: 88.136.015/0001-22

Ivorá, 07 de fevereiro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:F337993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025

PRD N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS** com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: ROSEMARI SAMOEL TRINDADE DE BARCELLOS; CNPJ n°: 34391506/0001-90
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Ivorá, 07 de fevereiro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:BB1B3309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025

PRD N° 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O CARNAVAL DE RUA 2025** com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: HAKMAN WAGIA SAMHAN; CNPJ n°: 94.981.487/0001-84.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ivorá, 07 de fevereiro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:8C0733E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL Nº 004/2025

Homologação do Resultado Preliminar do Processo Simplificado de Seleção Pública nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a **Homologação do Resultado Preliminar** para o cargo de PROFESSOR DE LETRAS COM LICENCIATURA, conforme segue:

Candidato	Nº Inscrição	Pontuação
01.Rodrigo da Veiga	01	0
02. Marlene Felini de Aguiar Fistarol	02	100
03. Jôse Mari Rempel Dallagnol	03	100

Art. 2º - Da Homologação do Resultado Preliminar, caberá recurso à Comissão de Seleção até as 13h do dia **10/02/2025,** conforme determinado no item 6.2, do Processo Seletivo nº 01/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacutinga – RS, 07 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:
Data Supra.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:97CE7793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 12/02/2025 as 13:300 horas, procedera com licitação que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS NA AREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTAS, PORTAL TRANSPARENCIA, PROTOCOLOS E PRESTAÇÃO DE CONAS JUNTO A O TCE - RS**.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 – 3171.
Lajeado do Bugre – RS 07 de Fevereiro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F7795CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 028.2024-1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O **MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 89.030.639/0001-23, com sede na Avenida Rio Branco, nº 234, Centro do Município de Liberato Salzano/RS, CEP 99.690-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr (a). Gilson de Carli, portador da Matrícula Funcional nº 1885, residente e domiciliado neste Município, para tal denominado de **CONTRATANTE**, e o (a) **ENGEPON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.422.142/0001-59, com sede na av. Carneiro Leão, 135, sala 143G67- ZONA 01, do Município de Maringá/PR, CEP 87.013-932, **neste ato representada por Nelson Tadashi Kokubo**, sócio, administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124)
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a (s) seguinte (s) alteração (ões) contratual (is):
1.1.1. Retificação do texto do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA ALTERAÇÃO
2.1. Em decorrência da retificação do texto do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do Contrato administrativo nº 028/2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global para construção da ponte sobre o Rio Baitaca, comunidade Linha Três Municípios, interior de Liberato Salzano/RS, conforme edital, seus anexos, termo de referência e demais componentes, nos quantitativos abaixo discriminados:
Leia-se:
1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global para construção da ponte sobre o Rio Baitaca, com área total de 546m² (sendo 7,80m de largura por 70,00m de extensão), na comunidade Linha Três Municípios, interior de Liberato Salzano. Conforme Processo REC-RS-4311601-20240514 SEI – 59053.016153/2024-81, conforme edital, seus anexos, termo de referência e demais componentes, nos quantitativos abaixo discriminados:

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Publicado por:
Makarius Vier Rieth
Código Identificador:B7313FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora EVA DA SILVA SOSTER, referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 154/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8D7CC315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, até o dia 31 de maio de 2025, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3DD55446

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, o Servidor Senhor GIVANILDO GARCIA DE VARGAS do cargo de Assessor Administrativo (CC-05), a partir de 07 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 07 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:274A8808

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA**a Dispensa de Licitação nº 07/2024.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Aquisição de Bomba submersa e manutenção de poço artesiano.

VALOR:R$ 11.622,89 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Mato Castelhano, 06 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:9477C116

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 08/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Mão de obra e aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo, Placa IZA-7J47.

VALOR:R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Mato Castelhano, 07 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:12949523

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA**a Dispensa de Licitação nº 09/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

Objeto: Serviços de troca de peças e mão de obra mecânica da corrente de comando da Van Placa JAZ 2D65.

VALOR:R$ 11.345,00 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Mato Castelhano, 07 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:CDFFB53B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 39/2025

EDITAL Nº 39/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1744/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **Professor de Língua Portuguesa Anos Finais** conforme Edital **37/2025.**

Inscrição nº:

1) Alice Fátima de Almeida Abreu

Silvana Izabel Thome

Monte Alegre dos Campos- RS, 10 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:47EB15A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº07/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: LUIS FAUSTINO LOPES DA SILVA
CNPJ nº. 40.284.524/0001-76
Objeto: Oficinas de teatro-dramatização teatro Quicumbi, durante o ano letivo de 2025, na Sede do PROIN, como atividade complementar para alunos das turmas de Educação Integral 3º e 5º anos.

Valor Contratual R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9585A0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº16/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: LUIS FAUSTINO LOPES DA SILVA
CNPJ nº. 40.284.524/0001-76
Objeto: Oficinas de teatro-dramatização teatro Quicumbi, durante o ano letivo de 2025, na Sede do PROIN, como atividade complementar para alunos das turmas de Educação Integral 3º e 5º anos.

Valor Contratual R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5E45117A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEICULO PLACA IZV9F61

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para caminhonete Chevrolet/s10 ls ds4c ano 2019, modelo 2019 placa izv 9f61. Pedido global.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 10/02/2025 até o dia 12/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 07 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:35F84914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 01/2025, por este instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n° 94.309.309/0001-01 com sede administrativa sita à Rua Dr. Lourenço Zaccaro, n° 1310, neste ato representado pelo presidente da Câmara

Municipal de Vereadores, senhor MARCELO MOREIRA VIEGAS, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e do outro lado MLINCK TRANSLOG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 93.357.101/0001-03, denominada de CONTRATADA, representada por seu representante legal Sra. FERNANDA GALHARDI BECKER, que assina o presente contrato, por este instrumento e na melhor forma de Direito para prestação de serviços previstos na Cláusula primeira deste objeto, têm justo e contratado o que segue:

O presente contrato tem como respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo n° 18580/2024, MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA, Ata de Registro de Preço, autorizada através da licitação modalidade pregão eletrônico 060/2024, Ata tombada sob o n° 57/2024, na qual a contratada foi declarada vencedora, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, regendo-se pelo citado diploma legal, termos da proposta, normas constantes do edital que deu origem ao presente instrumento e cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

O documento completo pode ser acessado neste endereço: novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos

Nova Santa Rita, 03 de fevereiro de 2025

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:9AC0A3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08/25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2030 de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do IMAS um Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob as seguintes classificações:

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1302 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
1302.10.302.1301.2.085 - Manutenção Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar
3.3.90.92– Despesas de Exercícios Anteriores---------- R$ 300.000,00
Recurso – 206590400
TOTAL---------- R$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 206590400 – IMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F901D169

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4956/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Município de Novo Cabrais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a possibilidade de exercício do trabalho de forma remota, dado o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do sistema de gestão de processos eletrônicos;
Considerando que o mercado de trabalho está em constante evolução, em todos os segmentos econômicos e é fundamental acompanhar as inovações;
Considerando que o Teletrabalho, não descaracteriza o regime de trabalho do servidor, podendo o mesmo estar presencialmente no local de trabalho durante a sua carga horária;
DECRETA:
Art. 1º As atividades e funções dos servidores públicos do Poder Executivo poderão ser executadas parcialmente através de regime de Teletrabalho, observado o disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se Teletrabalho a atividade ou conjunto de atividades funcionais realizadas remotamente, fora das dependências físicas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de maneira periódica, com a utilização dos recursos da tecnologia de informação.
Art. 2º A realização dos serviços em trabalho remoto insere-se no âmbito da discricionariedade do Secretário da pasta com autorização do Prefeito, estando vinculada à análise da necessidade, conveniência e oportunidade, não constituindo direito subjetivo do servidor, sendo-lhe facultada a adesão.
Parágrafo único. O regime de Teletrabalho fica restrito às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço.
Art. 3º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se teletrabalho o desenvolvimento, por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, de suas atribuições de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos disponíveis, fora das dependências físicas do órgão ou da entidade de sua lotação e cuja atividade, não constituindo, por sua natureza trabalho, externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos equiparados àqueles da atuação presencial.
Parágrafo único. As atividades externas do servidor, desempenhadas em razão da natureza do cargo ou das atribuições da respectiva unidade de lotação, não se enquadram no conceito de teletrabalho.
Art. 4º A realização de teletrabalho será restrita aos servidores do Poder Executivo do Município de Novo Cabrais que, em razão da natureza do trabalho, tenham condições de prestá-lo remotamente e sem prejuízo ao serviço público, com o intuito de que permaneçam em suas residências.
Parágrafo único. É necessário que o servidor disponha de acesso à internet e de equipamentos de informática e de comunicação para a perfeita execução de suas atividades, ficando assegurado, pelo setor de informática dos órgãos e das entidades o acesso e o suporte remoto aos sistemas para o efetivo desempenho do teletrabalho.
Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho é facultativa, terá prazo determinado e observará as seguintes diretrizes:
I – o teletrabalho é restrito às atribuições que possam ser realizadas remotamente e para as quais seja possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor público e os resultados a serem atingidos, por meio da definição de metas de desempenho e produtividade individuais, alinhadas ao planejamento institucional;
II – a pactuação de metas individuais de desempenho e de produtividade deve ser compatível com a carga horária semanal de

trabalho a ser cumprida pelo servidor, observada a proporcionalidade na definição das metas em caso de previsão legal de jornadas distintas para um mesmo cargo ou carreira, ou ainda nos casos autorizados por Lei, atinentes a carga horária semanal;
III – as metas individuais pactuadas com os servidores em regime de teletrabalho serão equivalentes ou superiores às dos servidores que executam as mesmas atividades nas dependências do órgão ou da entidade e deverão ser definidas com base em estudos de desempenho e produtividade;
IV – o teletrabalho não constitui direito do servidor, podendo ser revogado a qualquer tempo, observada a conveniência do servidor público;
V – deverá ser garantida a manutenção da capacidade plena de funcionamento da unidade em que houver atendimento ao público externo e interno.
Art. 6º Implementada a realização do teletrabalho, os servidores interessados e que se enquadrem nas hipóteses estabelecidas deverão apresentar requerimento por escrito e justificado à chefia imediata, que avaliará e decidirá acerca da viabilidade, conforme o caso, e estabelecerá as atividades a serem exercidas no referido regime, com a indicação dos prazos e de metas para atingimento.
§ 1º A decisão da chefia imediata acerca do teletrabalho deve ser comunicada ao setor de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade para as anotações necessárias, ficando o servidor dispensado, temporariamente, da assinatura do registro do ponto.
§ 2º O servidor em regime de teletrabalho deverá ter perfil que demonstre comprometimento com as tarefas recebidas, habilidades de autogerenciamento de tempo e de organização e capacidade técnica para desempenhar suas funções sem supervisão direta da chefia imediata.
Art. 7º A autorização do Regime Excepcional de Teletrabalho não se aplica ao servidor que:
I – desempenhe atividades de atendimento ao público externo ou interno ou cujas atribuições exijam, continuamente, sua presença física ou no respectivo órgão ou entidade;
II – aos cargos de chefia, com subordinação técnica e/ou administrativa.
Art. 8º Os servidores em Regime Excepcional de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, a realizar atividades presenciais.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:549E37E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142 - 2025 - EXONERA ASSESSOR DE IMPRENSA E NOMEIA COORDENADOR DE IMPRENSA

PORTARIA N.º 142/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE IMPRENSA.
Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores:
Art. 1º - Exonera, a contar de 05 de fevereiro de 2025, sendo este o último dia trabalhado, a Sra. Mariele Gomes Gross do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, ao qual foi nomeada através da Portaria n.º 121/2025, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Nomeia, a contar de 06 de fevereiro de 2025, a Sra. Mariele Gomes Gross, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa, desempenhando suas atribuições no Gabinete do Prefeito, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 06, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.
Novo Cabrais, 07 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4A765AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2025. FIRMADO EM 07/02/2025. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. CONTRATADA: MARILI I. RISTOW LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais; Itinerário 15; **VALOR CONTRATADO:** Km Rodado R$ 9,50, perfazendo um valor diário de R$ 1.154,25**; PAGAMENTO:** O pagamento será realizado de forma mensal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da finalização de cada liquidação da despesa; **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.098, 2.101, 2.103, 2100. **FONTES DE RECURSO:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos, 1571 – Transferências do Estado e 1540 – Transferências do FUNDEB; **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º 37/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A3A040F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2025. FIRMADO EM 31/01/2025. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. CONTRATADA: MARCIO RODRIGO ALVES; **OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais; Itinerário 12; **VALOR CONTRATADO:** Km Rodado **R$ 8,50**, perfazendo um valor diário de **R$ 383,35; PAGAMENTO:** O pagamento será realizado de forma mensal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da finalização de cada liquidação da despesa; **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.098, 2.101, 2100. **FONTES DE RECURSO:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos e 1540 – Transferências do FUNDEB; **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º 37/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8F7BE61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 20 de FEVEREIRO de 2025**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 10 de fevereiro de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:56FBB7A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 16/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(511) 3.4.4.90.52 -15501019	Equipamentos e material permanente	R$ 30.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(750) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 12.000,00
(748) 3.3.3.90.47 -15000001	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 44.000,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(500) 3.3.3.90.39 -15501019	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(746) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 14.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 44.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:FA0A4E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2025

PORTARIA Nº 238/2025

Autoriza a cedência da servidora LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER para o Estado do Rio Grande do Sul, em permuta com a servidora JUCIANE ANDREOLI RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER**, matrícula 3888-01, do cargo de professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Estado do Rio Grande do Sul, **EM PERMUTA** com a servidora **JUCIANE ANDREOLI RODRIGUES**, matrícula 34822960, do cargo de professora, pelo período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 127864/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7C6A3C6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2025

PORTARIA Nº 239/2025

Recepciona a servidora JUCIANE ANDREOLI RODRIGUES do Estado do Rio Grande do Sul, em permuta com a servidora LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **JUCIANE ANDREOLI RODRIGUES**, matrícula 34822960, do cargo de professora, do Estado do Rio Grande do Sul, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a servidora **LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER**, matrícula 3888-01, do cargo de professora, pelo período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 127864/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:397CF201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025

PORTARIA Nº 240/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA**, matrícula nº 5958-03, do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: **EMEF OSVALDO BASTOS,** a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 2851/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5EB2A83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2025

PORTARIA Nº 241/2025

Designa Posto de Trabalho ao servidor JOAO CESAR LUCCA JUNIOR**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa ao servidor **JOAO CESAR LUCCA JUNIOR**, matrícula nº 6920-01, do cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: **EMEF MIRKO LAUFFER E EMEI MARINO PEREIRA BRAGA,** a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 2387/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C8EEB4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2025

PORTARIA Nº 242/2025

Recepciona a servidora **ANA ROBERTA BARDINI ALVES** cedida através da portaria nº 347/2025 do Município de Capão da Canoa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º do decreto 196/2017, artigo 132 da Lei 2351 de 23 de maio 1991, **RECEPCIONA** a servidora **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, cedida através da portaria nº 347/2025 da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. A cedência será com ônus ao Município de origem, mediante a ressarcimento, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 127801/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0C05276E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2025

PORTARIA Nº 243/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora JAMILE RANCHESKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **JAMILE RANCHESKI,** matrícula 3423-01, que exerce suas funções na **EMEF ÂNGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.

E, fica revogada a portaria nº 2260 de 30 de dezembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1C55ED43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2025

PORTARIA Nº 244/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor EVERTON EDSON KAUER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **EVERTON EDSON KAUER,** matrícula 3400-01, que exerce suas funções na **EMEF ÂNGELO GAMBA,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2278 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D308C874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025

PORTARIA Nº 245/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora TÂNIA SANTINI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **TÂNIA SANTINI,** matrícula 1917-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2247 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:736E31B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2025

PORTARIA Nº 246/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor FABIANO DE SOUZA MARQUES**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **FABIANO DE SOUZA MARQUES,** matrícula 2882-01, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2270 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CF687287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025

PORTARIA Nº 247/2025

Concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora EDILENE DE OLIVEIRA MORAES**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **EDILENE DE OLIVEIRA MORAES,** matrícula 2386-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2271 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FE52D871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2025

PORTARIA Nº 248/2025

Concede gratificação de Direção Escolar à professora ANA CAROLINA FERRI DA SILVA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **ANA CAROLINA FERRI DA SILVA,** matrícula 2890-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF GENERAL CORDEIRO DE FARIAS**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 1354/2014 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2254 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:83F2D42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2025

PORTARIA Nº 249/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora PATRICIA MACHADO PEREIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **PATRICIA MACHADO**

PEREIRA, matrícula 2919-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF JOSÉ GARIBALDI**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 2723/2015 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2280 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:188BBDC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2025

PORTARIA Nº 250/2025

Designa o professor EVERTON EDSON KAUER para exercer a função de diretor da EMEF JOÃO ENET.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o professor **EVERTON EDSON KAUER,** matrícula 3400-01, para exercer a função de diretor da **EMEF JOÃO ENET,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, **SEM GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO,** em observância a portaria nº 244/2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2425 de 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D349A0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2025

PORTARIA Nº 251/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI,** matrícula 1642-02, que exerce suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2285 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CDA0FDE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2025

PORTARIA Nº 252/2025

Revoga a portaria nº 2262/2021 que "Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora ANA MARIA DE JESUS LEMOS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2872/2025, Revoga a portaria nº 2262/2021 que "**CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ANA MARIA DE JESUS LEMOS,** matrícula 5567-02, que exerce suas funções na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25622/2021", a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Claiton Luiz dos Santos da Rosa
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E3FC5BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2025

PORTARIA Nº 253/2025

Revoga a portaria nº 2263/2021 que "Concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora **LETICIA CUNHA DE LIMA**".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2872/2025, Revoga a portaria nº 2263/2021 que "Concede à professora **LETICIA CUNHA DE LIMA,** matrícula 4801-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25622/2021", a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3834CA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2025

PORTARIA Nº 254/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora LUCIANE GUBERT DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **LUCIANE GUBERT DE SOUZA,** matrícula 3210-02, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2302 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:957AAF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2025

PORTARIA Nº 255/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora ANDREIA GOLDANI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ANDREIA GOLDANI,** matrícula 2409-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 228 de 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1B871DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2025

PORTARIA Nº 256/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor LUCIANO FRANCISCO PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **LUCIANO FRANCISCO PEREIRA,** matrícula 3444-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO BASTOS**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2291 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9EC83178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2025

PORTARIA Nº 257/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora FABIANE DOS SANTOS KRAUSE DA SILVA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **FABIANE DOS SANTOS KRAUSE DA SILVA,** matrícula 2916-02, que exerce suas funções na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:15E780B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2025

PORTARIA Nº 258/2025

Concede gratificação de Direção Escolar à professora GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **GILMARA ELISE MAZOTI DA**

SILVA, matrícula 3340-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7A1511CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2025

PORTARIA Nº 259/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar a professora SUZANE AGUIAR DA SILVA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** a professora **SUZANE AGUIAR DA SILVA,** matrícula 3717-01, que exerce suas funções na **E.M.E.F. OSMANY MARTINS VÉRAS,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2266 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B7C5FF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2025

PORTARIA Nº 260/2025

Concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora LUANA MARTINS CAETANO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **LUANA MARTINS CAETANO,** matrícula 5677-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF OSMANY MARTINS VÉRAS** , a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2267 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:64E28404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2025

PORTARIA Nº 261/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor MARCIO SILVA GONÇALVES**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **MARCIO SILVA GONÇALVES,** matrícula 2475-01, que exerce suas funções na **EMEF TUIUTI,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, ficam revogadas as portarias nºs 2288/2021 e 162/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BE4290FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2025

PORTARIA Nº 262/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora LISIANE RODRIGUES GOULART.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **LISIANE RODRIGUES GOULART,** matrícula 4855-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI BEM-ME-QUER**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2282 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:62946CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2025

PORTARIA Nº 263/2025

Concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora SOLANGE STRAVALACCI CARDOSO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **SOLANGE STRAVALACCI CARDOSO,** matrícula 1034-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI BEM-ME-QUER**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 1645/2011 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2283 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FB84AD03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2025

PORTARIA Nº 264/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à Professora SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS,** matrícula 3617-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 727/2016 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2245 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CC30121C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2025

PORTARIA Nº 265/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora ELAINE CONCEIÇÃO BESTETTI FREITAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **ELAINE CONCEIÇÃO BESTETTI FREITAS,** matrícula 1921-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI CRIANÇA FELIZ**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 1401/2013 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2297 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BAD6D7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025

PORTARIA Nº 266/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO,** matrícula 3677-01, que exerce suas funções na **EMEI LARANJINHA,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2274 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:68B84ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2025

PORTARIA Nº 267/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à servidora VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à servidora **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA,** matrícula 5967-01, do cargo de professora, **A GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 747 de 13 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AEE127CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2025

PORTARIA Nº 268/2025

Revoga a portaria nº 1281/2024 que "Concede Gratificação de Direção Escolar à professora ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2872/2025, Revoga a portaria nº 1281/2024 que "Concede à professora **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA,** matrícula 3895-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 24 de junho de 2024, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 111758/2024, devendo ser observada a portaria nº 1228/2018 de convocação automática de regime suplementar", a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7DD7FB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2025

PORTARIA Nº 269/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à servidora MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à servidora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS,** matrícula 5618-01, do cargo de professora, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F2D92D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA Nº 270/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à servidora DEBORA TIDRA DA SILVA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à servidora **DEBORA TIDRA DA SILVA ROSA,** matrícula 3625-02, do cargo de professora, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 061 de 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:985FB45E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025

PORTARIA Nº 271/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora ALESSANDRA GUERINI KLEIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **ALESSANDRA GUERINI KLEIN,** matrícula 3459-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 541/2020 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2251 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:12A04CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2025

PORTARIA Nº 272/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora MARIA DE FÁTIMA MESSAGI COLLIONI DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **MARIA DE FÁTIMA MESSAGI COLLIONI DA SILVEIRA,** matrícula 5863-01, que exerce suas funções na **EMEI PEDROLINA JOSÉ FIRME – VÓ PEDRA,** a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2253 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D6F28D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2025

PORTARIA Nº 273/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à servidora ANDREIA LUMMERTZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à servidora **ANDREIA LUMMERTZ,** matrícula 4945-01, do cargo de professora, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** na **EMEI PROFESSORA CRISTINA**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025.
E, fica revogada a portaria nº 2296 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3AFE96CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2025

PORTARIA Nº 274/2025

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora MARIA APARECIDA DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **MARIA APARECIDA DE LIMA,** matrícula 1036-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI SANTA LUZIA**, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 2872/2025, devendo ser observada a portaria nº 559/2008 de convocação automática de regime suplementar.
E, fica revogada a portaria nº 2299 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6DF99E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025

PORTARIA Nº 275/2025

Designa servidor para exercer a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** o servidor **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01 para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 001/2025, entre o Município de Osório e a pessoa física **THALIA BARBOSA KINGESKI**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, devendo ser observado as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 144/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C2DD1D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora SUZANE LIMA DA SILVA STURMER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **SUZANE LIMA DA SILVA STURMER**, matrícula 6600-01, do cargo de Assistente Social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 664/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FE44AB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2025

PORTARIA Nº 277/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3593-01, do cargo de psicóloga, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 665/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:09471A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2025

PORTARIA Nº 278/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora ALINE NORONHA GALIMBERTI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **ALINE NORONHA GALIMBERTI,** matrícula 2941-02, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Biblioteca Pública Municipal Fernandes Bastos**,** a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 125640/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:35E9B418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

PORTARIA Nº 279/2025

Retifica a portaria nº 209/2025 a fim de corrigir a data que restabelece a contagem do tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A PORTARIA Nº 209/2025,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da sentença judicial proferida nos autos da ação judicial n° 5004482-24.2024.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 2184/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 27 de janeiro de 2025:
I – **CESAR DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula 3135-01;
Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.
Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:28825275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2025

PORTARIA Nº 280/2025

Retifica a portaria nº 237/2025 a fim de corrigir a data que restabelece a contagem do tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A PORTARIA Nº 237/2025,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da sentença judicial proferida nos autos da ação judicial n° 5007679-84.2024.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 3068/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 05 de fevereiro de 2025:
I – **DAIANE DE MORAES ROCHO**, matrícula 3638-01;
Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.
Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:01B3E728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2025

PORTARIA Nº 281/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 19, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:858556A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2025

PORTARIA Nº 282/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora CRISTIANE SOARES**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **CRISTIANE SOARES,** matrículas 2892-01 e 2892-02, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: EMEF Osvaldo Amaral**,** a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 3051/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7ED59481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2025

PORTARIA Nº 283/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 266/2015, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento de atestados médicos/odontológicos dos servidores lotados nas Secretaria de Educação, conforme processo nº 917/2023:

EMEF 16 de Dezembro:
Titular: **TANIA SANTINI**, matrícula 1917-01;
Suplente: **MONICA COELHO DOS SANTOS**, matrícula 2391-01.

EMEF Ângelo Gabriel Boff Guasselli:
Titular: **JAMILE RANCHESKI**, matrícula 3423-01 e 3423-02;
Suplente: **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, matrícula 2850-01.

EMEF Ângelo Gamba e EMEF João Enet:
Titular: **EVERTON EDSON KAUER**, matrícula 3400-01;
Suplente: **SAMIR JOAO DA SILVA BORGES**, matrícula 6606-01.

EMEF Gal. Cordeiro de Farias:
Titular: **ANA CAROLINA FERRI DA SILVA**, matrícula 2890-01;
Suplente: **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, matrícula 3779-01.

EMEF José Garibaldi:
Titular: **PATRICIA MACHADO PEREIRA**, matrícula 2919-03;
Suplente: **SAMIR JOAO DA SILVA BORGES**, matrícula 6606-01.

EMEF Luiz Francisco Panni:
Titular: **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI**, matrícula 1642-02;
Suplente: **TATIANA ANTES RAMOS**, matrícula 3872-01.

EMEF Major Antônio de Alencar:
Titular: **ANA MARIA DE JESUS LEMOS**, matrícula 5567-02;
Suplente: **LUCIANA DUTRA DE CASTRO**, matrícula 5070-01.

EMEF Osmany Martins Véras:
Titular: **SUZANE AGUIAR DA SILVA**, matrícula 3717-01;
Suplente: **CLAUDIA MANGANELLI DE LIMA**, matrícula 5883-01.

EMEF Osvaldo Amaral:
Titular: **ANDREIA GOLDANI**, matrícula 2409-01;
Suplente: **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 1498-01.

EMEF Osvaldo Bastos:
Titular: **LUCIANO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3444-01;
Suplente: **RAQUEL MENDONCA NOZARI SCHNEIDER**, matrícula 2904-01.

EMEI Pedrolina José Firme – Vó Pedra:
Titular: **MARIA DE FATIMA MESSAGGI COLLIONI DA SILVEIRA**, matrícula 5863-01;
Suplente: **RITA DE CASSIA FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3712-01.

EMEF Tuiuti:
Titular: **MARCIO SILVA GONCALVES**, matrícula 2475-01;
Suplente: **LIVIANE DE CAMARGO**, matrícula 5858-01.

EMEF José Paulo da Silva:
Titular: **FABIANO DE SOUZA MARQUES**, matrícula 2882-01;
Suplente: **ANA PAULA DOS SANTOS BORBA CACEQUI**, matrícula 2954-01.

EMEI Bem-me-quer:
Titular: **LISIANE RODRIGUES GOULART**, matrícula 4855-01 e 4855-02;
Suplente: **TAISE PACHECO MILANEZI**, matrícula 6715-01.

EMEI Cantinho da Alegria:
Titular: **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**, matrícula 3617-01;
Suplente: **ADAIENI AGUIAR DA SILVA**, matrícula 2972-01.

EMEI Criança Feliz:
Titular: **ELAINE CONCEICAO BESTETTI FREITAS**, matrícula 1921-03;
Suplente: **NATHALIA LAIDENS PEREIRA**, matrícula 3934-01.

EMEI Laranjinha:
Titular: **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO**, matrícula 3677-01;
Suplente: **JOELMA NUNES**, matrícula 1403-01.

EMEI Leonel de Moura Brizola:
Titular: **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula 5967-01;
Suplente: **MARCIA NUNES PADILHA**, matrícula 3233-01.

EMEF Mirko Lauffer e EMEI Marino Pereira Braga:
Titular: **MARCIA NADIR DE OLIVEIRA**, matrícula 216-01;
Suplente: **JULIANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula 3162-01.

EMEI Matheus Closs - Estrelinha do Mar:
Titular: **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**, matrícula 3895-01;
Suplente: **DANIELA ARBOITE DA SILVA**, matrícula 5880-01.

EMEI Nossa Senhora da Conceição:
Titular: **DEBORA TIDRA DA SILVA**, matrícula 3625-02;
Suplente: **AISLAN MORAES SANTOS**, matrícula 5065-01.

EMEI Paraíso da Criança:
Titular: **ALESSANDRA GUERINI KLEIN**, matrícula 3459-01;
Suplente: **ELIANA DE FREITAS BRESCOVIT**, matrícula 3484-01.

EMEI Professora Cristina:
Titular: **ANDREIA LUMMERTZ**, matrícula 4945-01;
Suplente: **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**, matrícula 3895-01.

EMEI Santa Luzia
Titular: **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 1036-01;
Suplente: **ANA PAULA DIAS BELLOLI**, matrícula 1892-01.

Biblioteca Pública Fernandes Bastos
Titular: **ADRIANA BEATRIS D'ALCANTARA MONTE-MÓR SILVA COSTA**, matrícula 5088-01;
Suplente: **SIMONE MEREGALLI VIVIAN**, matrícula 3929-01.

SME Administrativo – Sede
Titular: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01;
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01.

E, fica revogada a portaria nº 141 de 14 de janeiro de 2025, conforme processo nº 3177/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4C3391B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2025

PORTARIA Nº 284/2025

Revoga a gratificação de difícil provimento da servidora MARIA JULIA ICHTCHUK**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedido pela portaria nº 206/2024 à servidora **MARIA JULIA ICHTCHUK,** matrícula 3397-01, do cargo de Professora, nível 03, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 3304/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F42F0413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025

PORTARIA Nº 285/2025

Revoga a gratificação de difícil provimento da servidora MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedido pela portaria nº 1277/2024 à servidora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS,** matrícula 5618-01, do cargo de Professora, nível 03, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 3016/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:79391178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025

PORTARIA Nº 286/2025

Revoga a gratificação de difícil provimento da servidora SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedido pela portaria nº 089/2025 à servidora **SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA,** matrícula 5958-03, do cargo de Professora, nível 03, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 3017/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8560ABD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025

PORTARIA Nº 287/2025

Torna sem efeito a portaria nº 1388/2023 que "Concede Promoção por Merecimento a servidora ELIANA BORBA DE OLIVEIRA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1388/2023** que **"CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ELIANA BORBA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 5077-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 27 de junho de 2023, de acordo com o processo nº 19610/2023**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4259D9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2025

PORTARIA Nº 288/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora MARIA RITA MACHADO DA SILVA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **MARIA RITA MACHADO DA SILVA,** matrícula 6789-02, do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: EMEF José Paulo da Silva**,** a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 3524/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:89BC0E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2025

PORTARIA Nº 289/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora NICE REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **NICE REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO,** matrícula 2988-01, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: EMEF 16 de Dezembro**,** a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 3574/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:36BBE54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 054/2022

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
CONTRATADA: PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. Fica incluída a seguinte dotação:
02.005.0004.0131.0022.2209.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE: 2853/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:F5C9A68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2024: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Comunicamos o indeferimento do requerimento da empresa J. Muller & A. Rodrigues Ltda. nos termos da Lei nº 14.133/2021. O presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 28 de janeiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:02C50A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 012/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°08/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do PSS N°08/2023, homologado através do Edital n°079, de 10 de março de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 1603/2025e Lei autorizativa nº5569/2015.

CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
BIANCA INES HEIMFARTH	21º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:8F170757

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em gestão pública e assessoria política estratégica.
CONTRATADO: a: DUTRA E SCHVADE SEIBEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.639.829/0001-88 com sede na Rua Jacob Clemente Schommer, Nº179, sala 202, Bairro Centro, Bom Princípio, RS, CEP: 95.765-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se essa contratação de acordo com caput do art. 74 inciso III, "c" da Lei nº. 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Será pago o valor de R$13.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), mensais.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:78A8214A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 03/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
OBJETO: **Contratação de serviços de auditoria governamental abrangente e independente, a serem realizados pela empresa GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, com o objetivo de fornecer um relatório detalhado sobre a situação financeira e operacional da administração municipal no início do novo mandato.**
CONTRATADO: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.713.762/0001-23 com sede na Rua João Bayer, Nº744, Bairro Petrópolis, Taquara, RS, CEP: 95.600-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se essa contratação de acordo com caput do art. 74 inciso III, "c" da Lei nº. 14.133/2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago o valor de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:4FD1410C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PCE Nº 016-2025

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação do serviço de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, visando o controle populacional dessas espécies, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor Preço, por Item. Sessão Pública: **24/02/2025**, às **14h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
Parobé, 07 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:9AF9D69D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.034 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia cargo em comissão de Direção de Escola.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 271/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Cleonice Adelina de Oliveira**, CPF 004.***.***-**, para o cargo em comissão de **Direção de Escola, CC,** de acordo com a Lei n° 986/2013, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 07 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:8DADC10B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.035 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia cargo em comissão de Diretoria Técnica de Projetos.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 337/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Marlizy dos Santos Duarte**, CPF 036.***.***-**, para o cargo em comissão de **Diretoria Técnica de Projetos, CC7,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei nº 1.290/2017 e alterada pela Lei nº 1.712/2023, ficando lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 07 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:CC9F0D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2025, ao servidor PAULO RICARDO HINTERHOLZ, matrícula 7475, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.798,75 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO (50%) - Lei Municipal nº 3310 de 1990; MÉDIA DE COMPLEM. CARGA HORÁRIA (37,5%) - Lei Municipal nº 3198 de 1989; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 31/01/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM DE PELOTAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Andreza Soares de Siqueira
Código Identificador:57B905E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 033/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2025, à servidora MARCIA HELENA CUNHA DE LIMA, matrícula 15360, identidade funcional NS-10- A-37, cargo de Enfermeiro, padrão 37, classe A, Especialização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.778,44 composto das seguintes vantagens: Média de Adicional Saúde da Família - Lei Municipal nº 5493 de 2008; Vencimento Padrão 37 - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Incentivo (NS1 - 30%) - Lei Municipal nº 5728 de 2010; Avanços Trienais 08 (28%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Gratificação Adicional (15%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Média de Horas Extras (6,92h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; Média de Insalubridade (20% do salário mínimo) - Lei Municipal nº 5726 de 2010 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 30/01/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Andreza Soares de Siqueira
Código Identificador:792D117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 022/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2025, à servidora MARIA AMELIA VALENTE DO AMARAL, matrícula 27079, identidade funcional ME-02-A-29, cargo de Professor da educação infantil, padrão 29, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.733/10.950 no valor de R$ 3.103,07 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 23/01/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Andreza Soares de Siqueira
Código Identificador:13568881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 021/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2025, à servidora ROSELI VERDIA OLIVEIRA, matrícula 15889, identidade funcional ME-02-A-29, cargo de Professor da educação infantil, padrão 29, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.288,47 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 3008 de 1986; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 23/01/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM DE PELOTAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Andreza Soares de Siqueira
Código Identificador:7F49441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0003/2025

Pelo presente, fica notificado(a) VANESSA PINHO DE SOUZA, nome fantasia XXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número

995.868.430/68, de que na data de 03 (três) de fevereiro de 2025 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0002/2025 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigo 346 III, 355 caput, 357 caput, 421 caput, "a" e "b", 423 caput, 424 caput, 425 caput, 432 caput e parágrafo único, , 433 I, III, IV, VI, 435 VI, 436 caput, 842 caput todos do Decreto Estadual 23.430/1974, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso dessa decisão, protocolo que deverá ser feito junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 13:45 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BFB2324B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de fevereiro de 2025, as 09;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 18/2025, aquisição de peças para manutenção de ônibus escolares, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,07 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:661E7034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

ALTERA O INCISO I, DO ART.35, CAPÍTULO I, TÍTULO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.

DANIEL MORALES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art.1º O inciso I, do Art. 35, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratini, passa a vigorar com a seguinte redação:
¨Art..35- [...]
I – Ordinárias, que serão realizadas às quintas-feiras, às 17h, e destinam-se às atividades normais do Plenário.¨
Art. 2ª Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Piratini, 07 de fevereiro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:F59CFAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2025

Patrick Farias Pereira, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991069385, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2417/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
MOTORISTA
31° - Rene da Silveira Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRICK FARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:DA3EBCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **11/03/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Concorrência Eletrônica nº 02/2025** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PIRATINI/RS,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:F8471B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **25/02/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Concorrência Eletrônica nº 01/2025** referente a

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUIOSQUE NO BALNEÁRIO MUNICÍPAL DE PIRATINI,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:A677E3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N. 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Fiscalizadora do Carnaval 2025 em Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando 341/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para compor Comissão Fiscalizadora do Carnaval 2025 em Piratini,
os seguintes membros:
Luis Fernando Torrescasana Neto; Eduardo Pedroso ;
Davi de Almeida Fontoura.

2025.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE JANEIRO DE

Marcio Manetti Porto Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:BDF2AFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2025

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 06/2025
Aquisição de 1.400 (mil e quatrocentos) bandejas de lanches montadas para serem entregues nos eventos realizados pelo CRAS do Munícipio de Pouso Novo.
Regência: Com fundamento no Art. 75,II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 10/01/2025.
Data da sessão: 13/01/2025.
Horário da fase de lances: das 09:01h às 15:01h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.
POUSO NOVO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:4472BE4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADES
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 082/2024. **Data do aditivo:** 30/01/2025. **Objeto:** ADITIVO 1**, Termo Aditivo de alteração por acréscimo quantitativo,** dentro do limite legal permitido de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato nº. 561/2024, que tem como OBJETO Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Materiais Escolares, Estojos e Mochilas Escolares para a distribuição aos alunos carentes beneficiários do Programa Bolsa Família ou inserido em família de baixa renda no cadastro único da Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Empresa Contratada:** EMPLAS MINEIRA LTDA-ME. **Valor Total do Contrato:** R$ 9.962,50 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Valor do Aditivo:** R$ 2.470,70 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos). **Valor com o acréscimo:** R$ 12.433,20 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Quaraí/RS, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:73D184FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADES
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 082/2024. **Data do aditivo:** 30/01/2025. **Objeto:** ADITIVO 2**, Termo Aditivo de alteração por acréscimo quantitativo,** dentro do limite legal permitido de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato nº. 562/2024, que tem como OBJETO Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Materiais Escolares, Estojos e Mochilas Escolares para a distribuição aos alunos carentes beneficiários do Programa Bolsa Família ou inserido em família de baixa renda no cadastro único da Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Empresa Contratada:** HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA-ME. **Valor Total do Contrato:** R$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **Valor do Aditivo:** R$ 2.622,60 (dois mil, seiscentos e vinte e dois

reais e sessenta centavos). **Valor com o acréscimo:** R$ 13.197,60 (treze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Quaraí/RS, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:70D34E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADES
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 082/2024. **Data do aditivo:** 30/01/2025. **Objeto:** ADITIVO 3**, Termo Aditivo de alteração por acréscimo quantitativo,** dentro do limite legal permitido de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato nº. 563/2024, que tem como OBJETO Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Materiais Escolares, Estojos e Mochilas Escolares para a distribuição aos alunos carentes beneficiários do Programa Bolsa Família ou inserido em família de baixa renda no cadastro único da Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Empresa Contratada:** M. F. MACHADO SOARES-EPP. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor do Aditivo:** R$ 579,70 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Valor com o acréscimo:** R$ 2.917,20 (dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos).
Quaraí/RS, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1020C023

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de agendas escolares personalizadas a serem utilizadas pela Rede Municipal de Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Empresa Contratada:** INOVAR IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. **Valor Total:** R$ 21.900,00 (vinte e um mil reais e novecentos centavos). **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias úteis.
Data: 06/02/2025.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C142A82A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025:** Registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de gêneros alimentícios de padaria, que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quaraí/RS, de acordo com as especificações, detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência da Secretaria e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 21/02/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BB6C428C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO EDITAL PE 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Tiéli Lautenschlaeger Braz, designado pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**às**09:00 horas** do dia **21/02/2025**, cujo**OBJETO**é a**aquisição de até 250 cestas básicas para atender às famílias em vulnerabilidade e risco social do município, através do Benefício Eventual,**conforme descrição completa do objeto constante do**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura**www.quevedos.rs.gov.br**(aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-0901083.

Quevedos, 07 de fevereiro de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:B880A88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0057/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e conforme Orientação jurídica nº 0005/2025, referente à Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, matrícula 1753, Padrão 4, Sub Padrão D, **DENISE PRETTO,** RESOLVE:
Art. 1° - CANCELAR, a Gratificação de Agente Municipal da Equipe Volante concedida pela Portaria nº 0324/2023, a contar de **14.01.2025.**
Art. 2° - CONCEDER, a Função Gratificada - FG 4 de Assessor de Convênios e Parcerias, a contar de **14.01.2025**.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:7303B299

GABINETE
PORTARIA Nº 0058/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Controlador Interno, Padrão 8, Sub Padrão D, Matrícula 2748, **CLAUDIA REGINA MIOTTO KRONBAUER,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, sendo: 05(cinco) dias de gozo no período de **10.03.2025** até **14.03.2025;** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5300BB3D

GABINETE
PORTARIA Nº 0059/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JAIR CORREA DE LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **JAIR CORREA DE LIMA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CC'6, a contar de **16.01.2025**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:F64790B8

GABINETE
PORTARIA Nº 0060/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pelo Servidor Municipal – Coordenador de Projetos Habitacionais e Cadastro Único – CC'5, Matricula 3543, **ALLAN ROGERIO ROSSONI,** RESOLVE:
Art.1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85; 10(dez) dias de gozo de férias no período de **22.01.2025** até **31.01.2025**; e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B789DF20

GABINETE
PORTARIA Nº 0061/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1°- Conceder 04(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Operador de Máquina, Matrícula 3586, **ILDONES CORREA RAMOS**, no período de **14.01.2025** até **17.01.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:05F0895F

GABINETE
PORTARIA Nº 0062/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matrícula 3371, **FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, restantes da Portaria nº 0598/2024**,** no período de **27.01.2025** até **10.02.2025.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:315EB10D

GABINETE
PORTARIA Nº 0063/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2024/2025, ao Servidor Municipal, Operário, Padrão 1, Sub Padrão D, Matricula 1228, **PAULO ROGERIO SCHUSTER,** no período de **10.02.2025** até **11.03.2025**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:A48835F0

GABINETE
PORTARIA Nº 0064/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Professora Municipal, 1ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1257 e 2ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1577, **DAIANE SCHROEDER**, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **17.01.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:F554F670

GABINETE
PORTARIA Nº 0065/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Professora Municipal, 1ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1257 e 2ª Nomeação, Nível 3, Classe D, matrícula 1577, **DAIANE SCHROEDER**, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, concedidas pelas Portarias n° 0138/2024 e nº 0365/2024, no período de **20.01.2025** até **29.01.2025**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:9876736B

GABINETE
PORTARIA Nº 0066/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Digitador, Padrão 2, Sub Padrão D, Matrícula 1568, **SILVIA APARECIDA DE FREITAS** RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, sendo 20(vinte) dias no período de **27.01.2025** até **15.02.2025** e o restante a requerer posteriormente para deferimento
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:EFF80DEE

GABINETE
PORTARIA Nº 0067/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Empregado Público, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3230, **PEDRO RENATO LEIRIA**, no período de **03.02.2025** até **04.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:04B84E3B

GABINETE
PORTARIA Nº 0068/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, restantes da Portaria nº 0909/2024, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3550, **BERENICE DOS SANTOS BARROS**, no período de **20.01.2025** até **29.01.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:070604D8

GABINETE
PORTARIA Nº 0069/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PARCERIAS COM OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR membros para compor a Comissão de Parcerias com OSC – Organização da Sociedade Civil, ficando assim constituído:
COMISSÃO DE SELEÇÃO:
LICANDRO JOSE DAPIEVE
LUCIANO ANDRE SCHUNEMANN
VINICIUS AVILA PORTELA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
WANIA FRANCIELI SIEDE
MARILIA ROBERTI
DENISE PRETTO
Art. 2° - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar Chamamentos Públicos realizados pelo Regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.071/2017.
Art. 3º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.
Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0509/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:AB0DFE16

GABINETE
PORTARIA Nº 0070/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA RESPONSÁVEL POR ALIMENTAR O SISTEMA DE CADASTRO DE OBRA MODULO PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor Municipal, Fiscal Tributário, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 1751, **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI,** como responsável pela alimentação do Sistema de Cadastro de Obra Modulo Prefeitura – SisobraPref – da Secretaria Especial da Receita Federal, através do acesso Web do Portal E-CAC a contar de **01.02.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:98B34AAC

GABINETE
PORTARIA Nº 0071/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JOEL FORTUNATO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **JOEL FORTUNATO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS - CC'6, a contar de **20.01.2025**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:6E1052E2

GABINETE
PORTARIA Nº 0072/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Médico Veterinário, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2595, **GUSTAVO MORILO PEREIRA COSSETIN,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, sendo 20(vinte) dias a serem gozados no período de **21.01.2025** até **09.02.2025**, e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B5ECA42B

GABINETE
PORTARIA Nº 0073/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matricula 1739, **LEOMAR BARZOTTO,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo 15(quinze) dias a serem gozados no período de **27.01.2025** até **10.02.2025**, e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:F3CEFAAA

GABINETE
PORTARIA Nº 0074/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA IVONILDO ALDAIR DOS SANTOS VIEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **IVONILDO ALDAIR DOS SANTOS VIEIRA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC'6, a contar de **20.01.2025**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:1B8134DC

GABINETE
PORTARIA Nº 0075/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3602, **MARIA IRENE IENERICH,** sendo: 15(quinze) dias no período de **03.02.2025** até **17.02.2025;** e o restante a requerer posteriormente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:1327F848

GABINETE
PORTARIA Nº 0076/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Assessora de Assuntos Gerais - CC'5, matrícula 3705, **WANIA FRANCIELI SIEDE**, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 12(doze) dias de gozo férias do período aquisitivo 2022/2023, restantes da Portaria nº 0583/2024**,** no período de **27.01.2025** até **07.02.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:D12C2E1F

GABINETE
PORTARIA Nº 0077/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:
Art.1º - Requisitar 12(doze) dias das férias concedidas pela Portaria n° 1098/2024, período aquisitivo 2021/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1592, **ANTONIO CARLOS DELLA FLORA,** a contar de **20.01.2025**.
Art.2º - Os dias requisitados serão requeridos posteriormente para deferimento.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:234C2117

GABINETE
PORTARIA Nº 0078/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1594, **ARGOS MALTA FONTOURA**, RESOLVE:
Art. 1° - **Retificar o art. 1º da Portaria nº 0013/2025**, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1594, ***ARGOS MALTA FONTOURA,*** *no período de* ***20.01.2025*** *até* ***03.02.2025****."*

Leia-se:
"Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1594, ***ARGOS MALTA FONTOURA,*** *sendo 01(um) dia no dia* ***20.01.2025*** *e 14(catorze) dias no período de* ***31.01.2025*** *até* ***13.02.2025*** *e o restante a requerer posteriormente para deferimento".*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:60CF6D7C

GABINETE
PORTARIA Nº 0079/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 0747, **MANOEL VITOR DE MOURA AGUIAR,** no período de **10.02.2025** até **11.03.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:70B5F102

GABINETE
PORTARIA Nº 0080/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Serviços Gerais, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2737, **GILMAR DOS SANTOS BRASIL,** no período de **23.01.2025** até **24.01.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:570AD94A

GABINETE
PORTARIA Nº 0081/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão B, **SOLANGE SANTOS DA ROSA**, Matrícula 3322, 35 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **29**, **30** e **31.01.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:68963DCC

GABINETE
PORTARIA Nº 0082/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de gozo de férias, do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Chefe de Setor – CC'1, Matrícula 3053, **MAURICIO CARVALHO ARRUDA**, no período de **03.02.2025** até **04.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5112C1DC

GABINETE
PORTARIA Nº 0083/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e referente ao Servidor Municipal, Motorista, matrícula 2759, Padrão 4, Sub Padrão D, **LEANDRO GONCALVES FERREIRA DE LIMA,** RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, a Função Gratificada - FG 4 de Chefe dos Transportes da Saúde, a contar de **01.02.2025**.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:447F42DC

GABINETE
PORTARIA Nº 0084/2025

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO. "

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8° da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto 3.461/2023, RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora PATRICIA TERNUS, matrícula 3277, como agente de contratação, o servidor FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS, matrícula 3371, como primeiro integrante da equipe de apoio, a servidora SOLANGE SANTOS DA ROSA, matrícula 3322, como segundo integrante da equipe de apoio e a servidora GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA, matrícula nº 3348 como terceira integrante da equipe de apoio.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2° desta Portaria.
Art. 2° Fica designado o servidor MAGNUS ANTONIO GIACOMINI, matrícula 1751, como suplente do agente de contratação e da equipe de apoio; e as servidoras, JESSICA GONZATTO matrícula 2996 e KARINA ANGLER, matrícula 3310, como suplentes da equipe de apoio.
Art. 3º O Agente de Contratação, e os Membros da Equipe de Apoio, perceberão Gratificação de acordo com a Lei 2.761, de 11 de abril de 2023.
Art. 4° Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de janeiro de 2025, e revogam-se as Portarias anteriores vigentes, especificamente a Portaria nº 0767/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:80F1D0A0

GABINETE
PORTARIA Nº 0085/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão B, Matrícula 3277, **PATRICIA TERNUS,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, concedidas pela Portaria n° 0587/2024, no período de **03.02.2025** até **12.02.2025**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5681ABB3

GABINETE
PORTARIA Nº 0086/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina, Padrão 4, Sub Padrão B, Matrícula 3134, **GILBERTO BATISTA DE ALMEIDA,** sendo 15(quinze) dias de gozo no período de **27.01.2025** até **10.02.2025** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:88E7C5B0

GABINETE
PORTARIA Nº 0087/2025PORTARIA Nº 0087/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Requisitar 04(quatro) dias de férias, período aquisitivo 2023/2024, concedidas pela Portaria n° 1219/2024, a Professora Municipal de Educação Infantil – Área Indígena, Nível 3, Classe B, Matrícula 2767, **DANIELA FRANCIELA SALES,** a contar de 28.01.2025.
Art.2º - O período requisitado será requerido posteriormente para deferimento.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:FFFC429B

GABINETE
PORTARIA Nº 0088/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Nutricionista, Padrão 7, Sub Padrão D, Matricula 2857, **ZULEICA TERESINHA DINIZ,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, restantes da Portaria nº 0687/2024**,** no período de **10.02.2025** até **19.02.2025.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:D518D98D

GABINETE
PORTARIA Nº 0089/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2011/2012, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 2220, **JOAO CARLOS ASSMANN,** no período de **03.02.2025** até **04.03.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:D0B90662

GABINETE
PORTARIA Nº 0090/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Conselheiro Tutelar, matricula 3062, **MARCOS KUNST MACIEL,** RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 34-A, § 6°, da Lei Municipal n° 1.837/2011**;** e 20(vinte) dias de gozo de férias no período de **16.02.2025** até **07.03.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:CE78859B

GABINETE
PORTARIA Nº 0091/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 9º, 10 e 11, atendendo o inciso V, letras a e b, artigo 16, I da Lei Municipal nº 2014/2013 de 27 de dezembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1° - Alterar da Classe D, para Classe E, a Professora Municipal, Nível 3, Matrícula 1131, **MARIELI BONOTTO**, a contar do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5A7E7201

GABINETE
PORTARIA Nº 0092/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 153, da Lei Municipal n° 633/85, de 01.10.1985, e o art. 27 da Lei Municipal nº 812/90, de 13.11.1990, e com base no Parecer Jurídico nº 007/2025, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Incorporação da Função Gratificada – FG'3, de Assessor, ao Servidor Municipal, Contador, Matrícula 2741, Padrão 8, Sub Padrão D, **FABIO SILMAR MANICA,** a contar de **01.02.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:2CF488FC

GABINETE
PORTARIA Nº 0093/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, com base no resultado de Inspeção Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 3447, **VINDERLIN DOS SANTOS,** no período de **18.12.2024** até **17.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:95F13161

GABINETE
PORTARIA Nº 0094/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, com base no atestado médico apresentado e Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 90(noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde, ao Professor Municipal, Nível 3, Classe E, Matrícula 0719, **JOAO ELMAR DE MOURA ROSA,** no período de **05.12.2024** até **04.03.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:03939CA5

GABINETE
PORTARIA Nº 0095/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado e Perícia Médica, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 90(noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1240, **ANA PAULA TREIN,** no período de **18.12.2024** até **17.03.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:53AD57AE

GABINETE
PORTARIA Nº 0096/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 58, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, e baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Supervisora de Ensino, Nível 3, Classe D, Matrícula 1587, **MARILUCE TRINDADE,** no período de **27.01.2025** até **28.01.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:0DF725AD

GABINETE
PORTARIA Nº 0097/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Termo Aditivo de Contrato, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Motorista, Matrícula 3661, **GELSO VANDERLEI DOS SANTOS,** sendo 15(quinze) dias no período de **03.01.2025** até **17.01.2025** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:50C95F65

GABINETE
PORTARIA Nº 0098/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Vigia, Matrícula 3610, **EVANDRO TIAGO DE ALMEIDA,** no período de **03.02.2025** até **04.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:0793CB1C

GABINETE
PORTARIA Nº 0099/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Assistente Social, Matrícula 3603, **ADRIANA FERNANDES PRESTES,** sendo: 20(vinte) dias no período de **13.02.2025** até **04.03.2025;** e o restante a requerer posteriormente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:C543D075

GABINETE
PORTARIA Nº 0100/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela alimentação dos Sistemas de Informações ao Tribunal de Contas do Estado do RS:
SISTEMA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS - LICITACON
Denise Pretto;
Angelica dos Santos Pacheco;
Dyeila Caroline Batista.
SISTEMA DE CADASTRO – SISCAD
Patrícia Ternus.
SISTEMA DE PENSÕES E INATIVAÇÕES DA ESFERA MUNICIPAL – SAPIEM
Marília Roberti;
Patrícia Ternus.
SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA DE PESSOAL – SIAPES
Marília Roberti;
Patrícia Ternus.
Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0234/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:25DCDBC5

GABINETE
PORTARIA Nº 0101/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato, abrangendo todos os Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes, Termos Aditivos e outros instrumentos congêneres firmados pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a sua respectiva Secretaria Municipal:
Para o Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal do

Planejamento e Desenvolvimento; e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
TITULAR: RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
SUPLENTE: WANIA FRANCIELI SIEDE

Para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
TITULAR: MATEUS GONZATTO
SUPLENTE: ALEX DONISETE DA SILVA LIMA

Para a Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS
SUPLENTE: LETICIA CASSOL DE BONA

Para a Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: MONICA TERESINHA MANICA
SUPLENTE: RANIELLI GIACOBO BOTTEGA

Para a Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: CRISTIANE PIVETTA DA SILVA
SUPLENTE: ALLAN ROGERIO ROSSONI
Para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal dos Povos Indígenas; e Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura:
TITULAR: JOSE VALIDO DOS SANTOS ALVES
SUPLENTE: PAULO OTAVIO MONTEIRO DE LIMA

Art. 2° - Para os contratos que requeiram profissional técnico capacitado, tais como: Obras ou Serviços de Engenharia; Prestação de Serviços de Transporte Escolar; e Aquisição de Gêneros Alimentícios, são fiscalizados pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:
Para Obras ou Serviços de Engenharia:
TITULAR: TANISE FERRARI AGNOLETTO
SUPLENTE: LUCIANO ANDRE SCHUNEMANN

Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar:
TITULAR: ANTONIO CARLOS DELLA FLORA
SUPLENTE: DARINES COSTA DA CRUZ

Para Aquisição de Gêneros Alimentícios:
TITULAR: ZULEICA TERESINHA DINIZ
SUPLENTE: ROSENARA ESPANEMBERGE DE MELLO
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 4° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0510/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:FBBC9BA6

GABINETE
PORTARIA Nº 0102/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Termo Aditivo de Contrato, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Motorista, Matrícula 3605, **ROBERTO DOLINA DA COSTA,** no período de **02.01.2025** até **31.01.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:1B30563A

GABINETE
PORTARIA Nº 0103/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Operador de Máquina, Matrícula 3585, **BRAULIO MAGALHAES DE OLIVEIRA,** no período de **03.02.2025** até **04.03.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:6F122A3E

GABINETE
PORTARIA Nº 0104/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES LEGAIS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL".

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR Responsáveis pelas Publicações Legais dos Atos Administrativos no Mural do Centro Administrativo Municipal, no Diário Oficial da FAMURS e na CESPRO, a contar de **31.01.2025,** sendo os seguintes:

Titular responsável pelos atos licitatórios: **ANGELICA DOS SANTOS PACHECO**
Suplente responsável pelos atos licitatórios: **DYEILA CAROLINE BATISTA**
Titular demais atos administrativos: **ELOISA SANTOS DE LIMA**
Suplente demais atos administrativos: **DYEILA CAROLINE BATISTA**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0718/2024, de 13.08.2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:CECCEE62

GABINETE
PORTARIA Nº 0105/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85 RESOLVE:
Art. 1º - Remover, a Servidora Municipal Chefe de Setor – CC'1, Matrícula 3697, **DAIANE BERENICE FONTANA**, da Secretaria Municipal de Administração para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de **05.02.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:9C90BA20

GABINETE
PORTARIA Nº 0106/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, Operária readaptada no cargo de Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2765, **ROSENERI SILVA DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **05.02.2025**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:01363A29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 007/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME Processo Licitatório nº 011/2025- Dispensa de Licitação nº 001/2025 – Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização de formação continuada voltada aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 13horas.
Contrato: 007/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Empresa: Exclusivação – Educação e Desenvolvimento, inscrita com CNPJ nº 09.654.067/0001-14

Redentora- RS, 07 de Fevereiro de 2025.

MALBERK ANTONIE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6E7B671F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 07/02/2025 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025, DO TIPO MENOR PREÇO GOLBAL PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NOS PREDIOS PUBLICOS.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:30 AS 17:30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 07 de FEVEREIRO de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:3E5DAECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 10/2025: ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno públicoa Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2025,ART.74INCISOS I e III alíneas"a" "b" "c"DALEINº14.133/2021, para fins de contratação de **MARITÂNIA DALLAGNOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 01.781.826/0001-06**.
Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico.Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 07 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1DD23D29

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 20/2025:EMERGENCIAL CONSERTO MICRO ÔNIBUS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 20/2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14.133/21, para contratação de prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DO MICRO ÔNIBUS, RESPONSÁVEL PELO TRANAPORTE DE ESCOLAR.

CONTRATADO:**OFICINA MECÂNICA CASIRIGUI LTDA – CNPJ: 94.210.101/0001-30**com um total dispensado de***R$11.449,43*** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 07 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D1551E10

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETOS

DECRETO N.º 5.713, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e revoga o Decreto Municipal n.º 5.318/2022, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:F3AC499F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA LUIS GUSTAVO ENGELMANN-MEI, inscrita no CNPJ nº21.344.089/0001-83;
OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de produção cultural, conforme especificações descritas no documento formalização de demanda e no Estudo Técnico Preliminar.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA PAMELA PORTES-MEI, inscrita no CNPJ nº58.379.988/0001-21;
OBJETO:1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa com prestação de serviços especializados de produção cultural, conforme especificações descritas no documento formalização de demanda e no Estudo Técnico Preliminar.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ADITIVO
ADITIVO Nº 007/2025
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA COTREFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.448.425/0001-20.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 PRORROGAR o prazo da EXECUÇÃO e VIGÊNCIA DO OBJETO do Contrato Administrativo nº 228/2022 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 09 de fevereiro de 2025 a 09 de maio de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8666/93.

ADITIVO Nº 009/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.554.873/0001-35.
OBJETO: 1. O objeto do presente instrumento é:
1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo nº 028/2024, a partir da data de 11 de fevereiro de 2025 até a data de 13 de março de 2025;

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:FAADFBEE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 180/2025

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Educacional de Interação com o Educando.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a 15.ª candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. ROSANE FARIAS ao cargo de provimento efetivo de Agente Educacional de Interação com o Educando, para tomar posse.
Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F6FA0B31

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 181/2025

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a 9.ª candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. JOANA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES ao cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, para tomar posse.
Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:71E1BEA6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 182/2025

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a 10.ª candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. LETÍCIA MALHEIROS DE FREITAS ao cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, para tomar posse.
Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CD107B7A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 183/2025

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a 11.ª candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. VANESSA MALHEIROS LANG ao cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, para tomar posse.
Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:27B9CEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação n° 004/2025 – Aquisição de peças para a Motoniveladora Caterpillar 120 K, da Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.**
Empresa: Paraná Equipamentos S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85
Valor: R$44.875,48 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Data: 28 de janeiro de 2025
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:33A0C48E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 035/2025 – Pagamento do serviço de borracharia nos veículos da Secretaria de Obras e nos veículos da Secretaria de Agricultura.**
Empresa: ROSANGELA DE FÁTIMA BALDEZ CHARÃO
CNPJ: 33.293.518/0001-10
Valor: R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:737588F4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 034/2025 – Pagamento de emolumentos ao Cartório de Registro de Imóveis.**
Empresa: SÃO GABRIEL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 89.925.432/0001-17
Valor: R$92,48 (noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:CE96D6E9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 036/2025 – Aquisição de material para a manutenção da rede de água na localidade do Mangueirão e na localidade do Real.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:412C759A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 038/2025 – Pagamento do serviço de distribuição de energia elétrica para diversos setores da Administração Pública Municipal.**
Empresa: RGE Sul Distribuidora de Energia S/A
CNPJ: 023.016.440/0001-62
Valor: R$2.586,74 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:8D5D949F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 042/2025 – Pagamento do serviço de manutenção no caminhão caçamba IYQ 3417 da Secretaria de Obras.**
Empresa: NARCISO SOARES FARIAS
CNPJ: 90.219.965/0001-62
Valor: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:CF47A74B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 043/2025 – Aquisição de 11 (onze) parafusos para o caminhão caçamba IJA 6621.**
Empresa: Valmir Andrade Jobim
CNPJ: 10.648.779/0001-00
Valor: R$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:330F9FC6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 044/2025 – Serviço de lavagem e de manutenção em veículos da Secretaria de Obras e no veículo do Gabinete do Prefeito.**
Empresa: Edson Roberto Nunes Leão
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$912,00 (novecentos e doze reais)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:520AE4E1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 045/2025 – Aquisição de peças para a escavadeira hidráulica JCB 220 LC da Secretaria de Obras.**
Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Valor: R$912,00 (novecentos e doze reais)
Data:16/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:3E8832AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2025

Contrato: nº 10/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: Mega Produtos Automotivos LTDA
CNPJ/CPF: 51.802.174/0001-09
Objeto: Aquisição de óleo SAE 10W30 API

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES

Valor total do contrato: R$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até doze meses, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 04/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:88E1313E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 131, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito Nomeação.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata Danyélen da Silva Soares, publicada no Ato de Nomeação n.º 002/2025, que nomeou na ordem de classificação do quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento de Água e Esgotos, por desistência da candidata.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:72D06DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 042/2021
CONTRATO nº 101/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
QUINTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE DATA DO QUARTO TERMO ADITIVO
1.1. Na data de assinatura do quarto termo aditivo, onde se lê 23 de setembro de 2023, leia-se 23 de setembro de 2024.

Demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:0EB321EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.359, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suprime o parágrafo único do Art. 9º e altera as disposições finais e transitórias da Lei nº 6.931/2015".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Suprime o parágrafo único do Art. 9º da Lei nº 6.931 de 20 de julho de 2015, que *"Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências".*

Art. 2º Altera as disposições finais e transitórias, conforme segue:

"DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10 - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, deverá ser presidida e vice-presidida por Secretário Municipal, cujas indicações caberá à Prefeita Municipal, por decreto.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do CAISAN Municipal, , que tem como atribuição, a realização de procedimentos operacionais e auxiliares vinculados à Câmara, terá como representante, 01 servidor público, indicado pelo Presidente do CAISAN Municipal.

Art. 11 *- O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.*

Art. 12 *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:313E9D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.360, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o vencimento do cargo de Procurador Geral do Município".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de Procurador Geral do Município previsto no Anexo I da Lei nº 7.511, de 10 de julho de 2019, que "Estabelece a Estrutura do Quadro de Cargos em Comissão e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal", para o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:420FE48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.361, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a concederem revisão geral anual de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, das autarquias municipais DAE e SISPREM e Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos Conselheiros Tutelares".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a concederem revisão geral anual, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, à tabela de vencimentos básicos instituída pela Lei Municipal nº 8.217, de 19 de janeiro de 2024, destinada a corrigir os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, bem como das autarquias municipais DAE e SISPREM, Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. A revisão de que trata o artigo anterior será fixada por decreto, obedecendo ao índice do IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias de cada órgão.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:F90C0C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 008/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Processo Administrativo nº 718/2025. Objeto: O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA RESTABELECIMENTO DA PASSAGEM MOLHADA DENOMINADA VILA BRANCA". Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 14/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:44157FB6

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. Processo Administrativo nº 1551/2025. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇPAS PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO PILA VERDE". Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 11:00 horas do dia 14/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C518BC56

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Processo Administrativo nº 971/2025. Objeto: Contratação emergencial de seguro veicular para a Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal da Fazenda. Valor: R$ 2.995,56. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:04D670F1

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 781/2025. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da plataforma elevatória situada no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Santiago. Valor: R$ 8.360,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:ECCC9D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 44/2024 DA INEXIGIBILIDADE 008/2024

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 44/2024 da Inexigibilidade 008/2024 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Clube de Mães do Bairro Haller, tendo como locador ELOI BENDER DE LIMA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 29 de janeiro de 2025, com termino em 29 de janeiro de 2026 e o reajuste do valor do contrato em 4,83% conforme o índice do IPCA dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 1.000,00 (um mil reais) para R$ 1.048,3 (um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:222DC374

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 531/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 311/2024

Extrato do Contrato 531/2024 da Dispensa de Licitação 311/2024 que tem como objeto a internação da Idosa IOLANDA DA SILVA QUADROS, tendo como contratada RESIDENCIAL VIDA E SAÚDE, pelo valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, a contar de 29/11/2024 até 29/11/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:034066F6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 17º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2016

Extrato do 17º aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 29/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Caio Guilherme Fernandes e outros, tendo como locador Edvino Matochevski, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 06/01/2025 a 06/07/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:82271502

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 024/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

Extrato do 4º Aditivo ao contrato 024/2023 da dispensa de licitação 12/2023 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Zeni Freitas da Silva, tendo como locadora Rosemeri Damke, sendo objeto do presente termo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 01/02/2025 até 01/08/2025 e o reajuste no valor do contrato em 6,54% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) para R$ 618,99 (seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:72D2AFDE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 11/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.711 de 03 de abril de 2024, conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem – ESF (Classificação 24)
24- Bruna Eduarda Pinto Tews

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **11 E/OU 12 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 08h30min às 11h30min, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1BEE92ED

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:A1EC39B5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, **CARLOS DE JESUS ROZA**, da Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma, nomeado(a) pela Portaria nº 146/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:728B277A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 302/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano, **JOSE GENESSON SILVA DE SOUZA**, matrícula 49689, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:4ADD210F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.237/24, no valor total de R$ 105.200,00, conforme as seguintes descrições:

- Do crédito orçamentário 05.02.12.122.0002.2005 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 544 no valor de R$15.200,00 para o crédito 05.01.12.367.0002.2022 -SUBVENÇÕES SOCIAIS, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 525;
- Do crédito orçamentário 03.02.04.122.0002.2068 – MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 116 no valor de R$ 90.000,00 para o crédito 03.02.04.122.0002.2068 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 122;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:942C56A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 006/2025 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços visando a aquisição de Materiais e Equipamentos para a Vigilância em Saúde do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/02/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:6061853E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 138/2024

ADITIVO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 138/2024.
MODALIDADE: Concorrência n.º 009/2024.
CONTRATADA: Anderson Marcos Leite CNPJ: 33.502/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nos prédios da público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
CLÁUSULA PRIMEIRA- – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19/02/2025, conforme solicitação contida no memorando 2180/2024 – SEPDE, de 21/11/52024, de forma a permitir a conclusão dos serviços.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:29F8B809

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 407, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Designação de comissão especial para apreciar defesa apresentada por servidor devido a resultado insatisfatório do estágio probatório

OBJETO: Designação dos servidores Claudiane Boeira Davila, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Área I - Educação Infantil, registrada através da matrícula funcional n.° 35.198; Luis Adriani Marques, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, registrado através da matrícula funcional n.° 35.092 e Mauricio da Luz Collar, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.701, para formarem a Comissão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.° 035/2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências", combinada com oDecreto Municipal n.° 781/2018, o qual "Institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório e dá outras providências".

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, para apresentar relatório conclusivo a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0EC128A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.
CONTRATADA: Centro Interamericano de Capacitação e Desenvolvimento Humano Ltda,
CNPJ n.º 01.239.887/0001-38
OBJETO: Contratação da empresa Centro Interamericano de Capacitação e Desenvolvimento Humano Ltda, para a realização de formação para os profissionais da educação, no evento de Abertura do Ano Letivo 2025
VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D35AD958

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 400, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonera, a pedido, o Diretor de Departamento (CC-08) desta municipalidade**Sandro Souza dos Santos**, registrado (a) através da matrícula funcional n.° 39825, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/1216.
§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O (A) servidor (a) citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/841, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º O(a) servidor(a) mencionado(a) no *caput* deste artigo foi desabilitado(a) no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,7 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:05301B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 401, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Cuidadora Social desta municipalidade**Camila Neres da Silva**, registrada através da matrícula funcional n.° 38427, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/1432.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O (A) servidor (a) citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/1494, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 10 de fevereiro de 2025.

§5.° A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor do (a) servidor (a) citado (a) no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 3 de fevereiro de2025.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1B4F2D27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 010/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2024.
Contratada: COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ: 01.112.137/0001-09.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 92.440,00
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 012/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2024.
Contratada: LEANDRO ROBERTO SBARDELOTTO, CPF: 040.631.930-80.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 4.506,00
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 013/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2024.
Contratada: VINÍCIUS MEREGALLI ROBASKI, CPF: 011.428.480-60.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 36.080,00
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:8D2D5E33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 402, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Cuidadora Social desta municipalidade**Renara Ferreira Bica**, registrado (a) através da matrícula funcional n.° 37015, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/1432
§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O (A) servidor (a) citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/471| 2024/63, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 10 de fevereiro de 2025.

§5.° A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor do (a) servidor (a) citado (a) no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2025.
Santo Antônio da Patrulha,7 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:68371A84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 006/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 018/2023
C0ONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 006/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de matérias para a execução do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) do prédio principal da Prefeitura Municipal, anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa.
CONTRATADO: I. A. GERLACH CONSTRUÇÕES, CNPJ n.º 46.963.352/0001-43.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato para fazer incluir *acréscimos* de serviços a execução do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) do Prédio principal da Prefeitura Municipal, anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa, em conformidade com exposto no disposto no artigo 125, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação contida memorando nº. 922/2024 – SEMAF, de 01/08/2024, e termo de pedido de compra nº. 2025/349, de 04/02/2025 e as especificações abaixo transcritas:

ITEM	QQTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	001	Central de repetidora de sinal Intelbras Endereçável	R$ 1.550,00
2	1100	Infa Estrutura em Eletroduto PVC 20mm com conexões e cabo blindado 4 vias	R$ 4.200,00
TOTAL			R$ 5.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato para incluir a importância de R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao presente aditivo, conforme termo de pedido de compra nº. 2025/349, de 04/02/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2025/121 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo – DAD ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 2720 - Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:E37CF063

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 411, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Cuidadora Social desta municipalidade**Liane dos Santos Pereira**, registrada através da matrícula funcional n.° 39181, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/1612.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O (A) servidor (a) citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/350, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 10 de fevereiro de 2025.

§5.° A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor do (a) servidor (a) citado (a) no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DE3ABD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 412, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.° 005/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.° 005/2025 e designação das servidoras **Andreia de Jesus Leite Schenkel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.298, **Denise Moro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.° 18.449 e **Taynara Emerim Brigido de Freitas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.206, para formaram a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 9.784/1999, Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Municipal n.° 8.225/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EBA7DEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024
C0ONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 012/2024
OBJETO: Aquisição de passagens (vale-saúde) da empresa Unesul de Transportes LTDA para deslocamento de pacientes em tratamento de saúde encaminhados pela Secretaria da Saúde aos Hospitais de Porto Alegre.

CONTRATADO: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n.º 92.667.948/0001-13.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato para acrescentar mais 4.812 passagens (vale saúde), forte no disposto no artigo 125, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação contida memorando nº. 095/2025 – SEMSA, de 29/01/2025, e termo de pedido de compra nº. 2025/284, de 29/01/2025 e as especificações abaixo transcritas:

ITEM	ORIGEM/DESTINO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Santo Antônio da Patrulha - Porto Alegre Porto Alegre - Santo Antônio da Patrulha	4.812	R$ 21,07	R$ 101.388,84

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato para incluir a importância de R$ 101.388,84 (Cento e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente ao presente aditivo, conforme termo de pedido de compra nº. 2025/284, de 29/01/20253. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2025/1057 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.302.0002.2092 – MANUT. E FORTAL. ATENÇÃO MAC – ASPS CTA 67 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Mat. Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.32.99.01.00.00 – BILHETES DE PASSAGEM As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5D7B120B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.° 008/2025.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 008/2025 e designação das servidoras Denise Moro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.° 18.449 e Taynara Emerim Brigido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 37.206, para formaram a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:23956B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURSIMO E ESPORTES
EDITAL Nº 01/2025 – SECTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO

EDITAL Nº 01/2025 – SECTE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.858, de 27 de julho de 2021 – que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, **PRORROGA**, até 17 de fevereiro de 2025, o período de inscrição do EDITAL Nº 01/2025 – SECTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO e **RETIFICA** o item 6 – Cronograma.
- Onde se lê "Período da inscrição: de 28 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025**",** leia-se "Período da inscrição: de 28 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025**".**
- Onde se lê "Resultado da análise das propostas: Em 10 de fevereiro de 2025, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br);**",** leia-se "Em 19 de fevereiro de 2025, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)".
- Onde se lê "Período de recurso: de 11 a 12 de fevereiro de 2025**",** leia-se "Período de recurso: de 20 a 21 de fevereiro de 2025".
- Onde se lê "Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da análise das propostas: 14 de fevereiro de 2025", leia-se "Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da análise das propostas: 25 de março de 2025".

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Rocha Lauck
Código Identificador:DAC1FD23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 8/2025 (Processo Administrativo nº 19/2025). **Objeto:** A presente contratação de serviços de impressão gráfica e montagem/desenvolvimento/leiaute de Carnês/Boletos de IPTU, Taxas de Alvará de Localização e Funcionamento, Taxa de Alvará Sanitário e ISSQN Fixo, se faz necessária para operacionalizar a cobrança dos referidos tributos, disponibilizando aos contribuintes as guias bem como suas possibilidades de pagamento facilitando a arrecadação dos tributos municipais. A Entrega física dessas guias justifica-se pela questão cultural bastante forte ainda em nosso município, sendo pouquíssimos os contribuintes que utilizam os canais eletrônicos para impressão das guias, além de haver a necessidade de aprimoramento cadastral dos imóveis e contribuintes, para posteriormente aos poucos os contribuintes acompanharem as evoluções tecnológicas e passarem a utilizar a disponibilidade já existente da emissão das guias via canais eletrônicos. **EMPRESA:** SOIO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, (CNPJ nº 94.012.127/0001-74): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R$ 5.548,68. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Santo Augusto – RS, 07 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A0418377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Equilíbrio Econômico-Financeiro/Alteração da Fiscalização Nº.....: 001/2025 - Contrato Nº 020/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A. Valor: R$ 114.080,00 (cento e quatorze mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-641. Vigência.....: Início: 08/02/2025. Término: 08/02/2026. Licitação.....: Processo de Inexigibilidade nº 5/2024, de 06 de fevereiro de 2024 (Processo Administrativo nº 11/2024). Objeto.....: Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto-RS/Porto Alegre-RS e Porto Alegre-RS/Santo Augusto-RS, para fornecimento de passagens, denominadas VALE-PASSAGENS, para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de atendimento médico especializado na capital do Estado. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 08.02.2025 até 08.02.2026, conforme previsão contratual constante na Cláusula 5 (cinco), subitem 5.2 (cinco ponto dois), nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 073 e 099/2025/SMS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro em face do reajuste tarifário extraordinário realizado pelo DAER, com base na Cláusula 6 (seis), subitem 6.2 (seis ponto dois) do Contrato e no art. 124, inciso ll, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação da Contratada e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 073 e 099/2025-SMS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto – RS, 07 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:614E4D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.2024.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico-Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 05/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 05/2024, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 22/02/2024 (Processo Administrativo nº 36/2024). Objeto.....: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de combustível e arla 32, para atender as demandas das seguintes diversas secretarias do município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital. (ANEXO I). **Do Termo:** Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 03/02/2025, referente aos itens 2 e 6, Óleo Diesel Comum, de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) passa para R$ 6,03 (seis reais e três centavos) e aos itens 3 e 7, Óleo Diesel S 10, de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) passa para R$ 6,04 (seis reais e quatro centavos), mediante manifestação do Secretário Municipal de Administração através do Memorando nº 13/2025/SEAD, parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. OBS.: Em face da concessão parcial do equilíbrio econômico-financeiro, os itens 1 e 5 – Gasolina Aditivada, permanecem com os mesmos valores, ou seja, R$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos). A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 07 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:BDA06AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 06/2021

Aditivo 04 ao Contrato nº 06/2021 – Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Federal. – **Processo** n° 85/2021, **Dispensa por Justificativa nº** 83/2021 – **Contratado:** Mateus Ceretta. – **Valor Mensal:** R$ 1.161,47 (um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensal. **Valor Total:** R$ 13.937,64 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) anual. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 08 de Fevereiro de 2025.

São João do Polêsine, RS, 07 de Fevereiro de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:CC3F55A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Contratante: Município de São José do Inhacorá
Contratado: FG Construtora Ltda
Objeto: Execução, em regime de empreitada global, a obra de reconstrução de ponte em concreto armado de 6,70m de largura por 20m de comprimento, com levantamento de pilares nas duas margens e três pilares centrais em 1,50m, construção de vigas e lajes em concreto armado de 20m x 6,40m totalizando 128m2 , sobre o Rio Buricá na localidade da Barra Seca em São José do Inhacorá, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto executivo.
Nº do processo: REC-RS-4318499-20240617-01
Licitação: Concorrência Presencial nº 006/2024
Pagamento: 02 parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro
Preço: R$ 264.500,00, sendo R$ 198.375,00,00 pelos materiais e R$ 66.125,00 pelos serviços.
Prazo de Execução: 02 meses
Prazo de Vigência: 02 meses
Assinatura: 11/10/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2BD9330C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023
SRP – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA UNIDADE NA DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DO LOTE 191

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de ata referente ao **PE nº 0029/2023 – SRP Aquisição futura de MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES**, **substituindo** a unidade na descrição e o valor do lote 191, publicado em 21/11/2024 porque houve um erro de digitação na transcrição da unidade na descrição e o valor unitário da ata para a publicação, portanto, destaca-se e passa a valer o que segue:

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00
Lote 191– Frasco para drenagem torax 2000 ml com extensão e conector descartável Marca: BIOTEC Unidade: unidade; Quantidade máxima: 300 unidades/ano; Valor unitário: R$30,00/unidade

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:247298FD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO.
SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR DO LOTE 161.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público a **SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR** do **Lote 161 – PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML INTRAMUSCULAR – AMPOLA 2ML,** oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, tombado sob o Nº 01/2024 com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de MEDICAMENTOS EM GERAL, para uso na Fundação Hospital Centenário.** A SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.294.126/0001-00 a empresa adjudicante do referido lote, 161, solicitou reequilíbrio ou cancelamento do item, sendo assim, após averiguação junto às empresas remanescentes, a terceira colocada no certame, a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, a mesma conseguiu no valor de R$ 3,100/ampola. Dessa forma, o lote **Lote 161 – PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML INTRAMUSCULAR – AMPOLA 2ML** a partir desta publicação, ao valor de **R$ 3,120/ampola**.
A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:90A4072B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.942

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 31/2025, da Secretaria Geral de Governo,

C A N C E L A

com vigência a partir de 24 de janeiro de 2025, a Portaria nº 127.650, de 18 de agosto de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Edificações e Projetos, símbolo FG-2, da Secretaria Geral de Governo, à servidora SIMONE DE MATTOS MARTINS, matrícula nº 85328.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D3897C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.943

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 31/2025, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

com vigência a partir de 24 de janeiro de 2025, CLADIR SCHNEIDER, matrícula nº 80640, para a Função Gratificada de Diretor de Edificações e Projetos, símbolo FG-2, da Secretaria Geral de Governo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51350772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.933

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 04/2025, do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 134.900, de 28 de janeiro de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

"CANCELA, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2025, a Portaria nº 132.036, de 22 de julho de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor RAFAEL FLORANI PAZINATO, matrícula nº 88070."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9FCBD2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.937

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 99.126, de 22 de fevereiro de 2017, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, símbolo FG-1, do Gabinete do Prefeito Municipal, à servidora SIMONE KOCH DA SILVA, matrícula nº 84290.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7F3BFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.919

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 035/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, BRUNO HERBSTRITH, matrícula nº 55829, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1D6720B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 035/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, RAFAEL DA SILVA NUNES, matrícula nº 55828, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Convênios e Projetos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:520C0931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.930

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 051/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,,

D E S I G N A

com vigência a partir de 22 de janeiro de 2025, PRISCILA STUMPF CARRAVETTA, matrícula nº 85002, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Captação de Projetos Turísticos, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8A84DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 051/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 21 de janeiro de 2025, a Portaria nº 133.869, de 06 de dezembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Turismo, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora PRISCILA STUMPF CARRAVETTA, matrícula nº 85002.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72782C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.932

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 16/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA RENÉ, matrícula nº 55788, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias da Defesa Civil, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13509043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.931

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 16/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA RENE, matrícula nº 55788, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo da Defesa Civil, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, nomeado através da Portaria nº 134.684, de 16 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6430A27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.943

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Protocolo nº 2.871, de 31 de janeiro de 2025

C O N C E D E

Com **vigência a partir de 29 de abril de 2016,** à **MARISTELA SEVERO LETTI,** matrícula n° 84430**,** ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível "P4", Padrão "F", admitida em 29 de abril de 2009, nomeada pela Portaria nº 59.905, **a incorporação de 20%** da Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, **símbolo GSE-1 A,** referente ao período de **29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2016** conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.566, de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99B8470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.922

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 2874 de 31 de janeiro de 2025.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **1º de fevereiro de 2025 ,** a servidora **BETINA FRAGA FISCHBORN,** matrícula nº 87845, exercendo o cargo de Engenheiro Civil, Nível **"XI",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 127.969 de 14 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2098991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.941

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3.011 de 03 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **EDILAINE FREITAS DA SILVA, matrícula** n° 80945, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga,** Nível **"X"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 26.852 de 1º de setembro de 1995, **UM (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **22 de janeiro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FBE3C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 10005/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10005/2024
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70.
DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Por erro de digitação, retifica-se a cláusula primeira "DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO" constante no Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 10005/2024, para fazer constar que a unidade de medida correta do item é mg, e não de g como constou.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:F68DDAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 76/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 16/2021
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08;
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser **fiscal** pela SEMUSP o servidor **Álvaro Odalgir Silva Monteiro**, matrícula nº **82.086**, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0AB9E6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 123/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021
CONTRATADO: TELEALARME BRASIL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Gestor o servidor Anderson Souza Dufau, matrícula nº 83.979, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Elton Lima de Souza, matrícula nº 87.727, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:088B4A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 27/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2021
CONTRATADO: GAP SERVICE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.304/0001-95;
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Gestor o servidor Anderson Souza Dufau, matrícula nº 83.979, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Álvaro Odalgir Silva Monteiro, matrícula nº 83.979, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:C14F11BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 82/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2020
CONTRATADO: VITOR DIOGO WENDLING-EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.621/0001-33.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona, item 9.1 do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor José Carlos Klein, matrícula nº 84.694, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5BC4145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 11/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2020
CONTRATADO: CELESTINO POITEVIN NETO - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.327.280/0001-10.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Gestor o servidor Anderson Souza Dufau, matrícula nº 83.979, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Cleber Silva de Ávila, matrícula nº 82.071, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:20569BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 61/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2020
CONTRATADO: DGT TECNOLOGIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Gestor o servidor Anderson Souza Dufau, matrícula nº 83.979, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Elton Lima de souza, matrícula nº 87.727, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5C6B267A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 80/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2020
CONTRATADO: FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Gestor o servidor José Carlos Klein, matrícula nº 84.694, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 06 de Janeiro de 2025.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Lizia Bertuzzi, matrícula nº 82.073, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:DCCC954E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°205/2025.

"NOMEIA A SRA. RAIANE CINARA RUNKE PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. RAIANE CINARA RUNKE, inscrição nº. 56611046462-1, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 29º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:E69FAD1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°208/2025.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 205/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº.190/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. RAIANE CINARA RUNKE, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, em razão da solicitação de Desistência da vaga conforme requerimento protocolado nº 62/2025 em 07 de fevereiro de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:CED1F1B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA EDITORA ÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **contrato com a empresa EDITORA ÁTICA S.A., CNPJ 61.259.958/0001-96, via processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2025, processo 010/2025, contrato 03/2025 no valor de R$ 47.623,75 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para aquisição de materiais didáticos do Projeto Acerta Brasil. Desta forma, obedecendo aos principios do art. 37 da Constituição Federal bem como a Lei 14.133/21 em seu art. 74, I.** Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h ás 11:30hsito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:11670015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, contratação **de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONFORME ESTUDO TECNICO E TERMO DE REFERENCIA EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAUDE E EDUCAÇÃO.**
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços e documentos até o dia 13/02/2025 as 08:00 hrs, a serem encaminhadas para o e-mail: **licitacao@saonicolau.rs.gov.br**, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de , sito a Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, centro – RS, CEP 97.880-000, no horário de expediente.
O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.saonicolau.rs.gov.br.

Rafael Godois da Silva Município/RS, 07 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:495364E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.268, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.017/2024

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o relatório conclusivo oriundo da Comissão Sindicante a qual foi designada na Portaria Municipal nº 4.017 de 10 de abril de 2024 e o Parecer da Procuradoria Municipal de nº 286/2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° O **arquivamento** da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria Municipal de nº 4.017 de 10 de abril de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9BE30086

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.269, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.022/2024

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o relatório conclusivo oriundo da Comissão Sindicante a qual foi designada na Portaria Municipal nº 4.022 de 23 de abril de 2024 e o Parecer da Procuradoria Municipal de nº 281/2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° O **arquivamento** da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria Municipal de nº 4.022 de 23 de abril de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3A235D62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.270, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº3.741/2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.852 de 24 de março de 2009 e Lei Federal nº 9.784;

Considerando o relatório da Comissão Processante e o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 282/2024** relacionado ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria Municipal nº 4.020 de 16 de abril de 2024;

D E T E R M I N A

Art. 1° A homologação do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 4.020 de 16 de abril de 2024 para apuração das infrações cometidas pela empresa TAINARA DOUGOKENSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.251.447/0001-34, referente ao empenho 419/2024, Registro de Preços 06/2023, Pregão Eletrônico 002/2024, mais precisamente quanto ao fato de a referida empresa ter deixado de entregar materiais solicitados e/ou deixar de cumprir os prazos para entrega de materiais.

Art. 2º O acolhimento na íntegra do relatório da comissão processante.

Art. 3º Que a empresa TAINARA DOUGOKENSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.251.447/0001-34, com sede na Avenida Farrapos, nº 401, Sala 02, Alpestre - RS, fica SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 156, III, DA LEI Nº 14.133/2021.

Art. 4º A empresa TAINARA DOUGOKENSKI, inscrita no CNPJ sob nº 46.251.447/0001-34, será comunicada dessa decisão por ofício.

Art. 5º A Secretaria de Administração deverá providenciar a comunicação do Setor de Licitações e Compras e a Comissão Processante para as devidas providências.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:293A8414

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.271, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Ofício nº 036/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 038/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 29 de janeiro de 2025.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal PGM nº 10/2025.

Considerando o dever de apurar responsabilidade cometida por Servidor.

D E T E R M I N A

Art. 1º A **Instauração de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta do Servidor Sérgio Joceni Ebling Diniz, matrícula nº 2077, ocupante do cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, em vista dos Ofícios nº 036/2025 e nº 038/2025, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais relatam que o Servidor Sérgio Joceni Ebling Diniz não compareceu a uma viagem agendada para Santa Maria no dia 18 de janeiro de 2025 para levar o paciente Ulbem Aldonir Toller no Hospital Regional. No caso, o servidor Sérgio Diniz relatou que entrou em contato com o Servidor Marcos Aurélio Rigão para realizar a troca de plantão, só que não houve o comparecimento de nenhum dos dois motoristas, tendo que a Secretária Municipal de Saúde levar o paciente até a consulta com veículo da saúde, para não haver prejuízos. Diante disso, o servidor, em tese, infringiu o artigo 160, incisos I e X, bem como o artigo 161, inciso I, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 313/1990). Portanto, entende-se necessária a oitiva do Servidor Sérgio Joceni Ebling Diniz, da Secretária Municipal de Saúde Senhora Raquel Mendonça Menezes, do Servidor Marcos Aurélio Rigão, da Chefe dos Transportes da Saúde Senhora Juliana Lima da Silva e de outras pessoas que tenham conhecimento dos fatos relatados, a fim de que restem esclarecidos, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, caso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pelo Servidor Público do Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, bem como que sejam os fatos confirmados, poderão ensejar a penalização e/ou responsabilização.

Art. 2º Determina que a Comissão Permanente de Sindicâncias nomeada pela Portaria Municipal nº 3.498/2022, alterada pela Portaria Municipal nº 3.928/2023, realize as devidas apurações e entregue relatório conclusivo para o Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e, caso se confirmem, das diligências necessárias, preferencialmente realizando esse trabalho no turno inverso ao seu expediente normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9410A4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.272, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Ofício nº 036/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de janeiro de 2025;

Considerando o Ofício nº 038/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 29 de janeiro de 2025;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal PGM nº 10/2025;

Considerando o dever de apurar responsabilidade cometida por Servidor.

D E T E R M I N A

Art. 1º A **Instauração de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta do Servidor Marcos Aurélio Rigão, matrícula nº 595, ocupante do cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, em vista dos Ofícios nº 036/2025 e nº 038/2025, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais relatam que o Servidor Sérgio Joceni Ebling Diniz não compareceu a uma viagem agendada para Santa Maria no dia 18 de janeiro de 2025 para levar o paciente Ulbem Aldonir Toller no Hospital Regional. No caso, o servidor Sérgio Diniz relatou que entrou em contato com o Servidor Marcos Rigão para realizar a troca de plantão, só que não houve o comparecimento de nenhum dos dois motoristas, tendo que a Secretária Municipal de Saúde levar o paciente até a consulta, com veículo da saúde, para não haver prejuízos. Diante disso, o servidor, em tese, infringiu o artigo 160, incisos I e X, bem como o artigo 161, inciso I, ambos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 313/1990). Portanto, entende-se necessária a oitiva do Servidor Marcos Aurélio Rigão, da Secretária Municipal de Saúde Senhora Raquel Mendonça Menezes, do Servidor Sérgio Joceni Ebling Diniz, da Chefe dos Transportes da Saúde Senhora Juliana Lima da Silva e de outras pessoas que tenham conhecimento dos fatos relatados, a fim de os fatos restem esclarecidos, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, caso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pelo Servidor Público do Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, bem como que sejam os fatos confirmados, poderão ensejar a penalização e/ou responsabilização.

Art. 2º Determina que a Comissão Permanente de Sindicâncias nomeada pela Portaria Municipal nº 3.498/2022, alterada pela Portaria Municipal nº 3.928/2023, realize as devidas apurações e entregue relatório conclusivo para o Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e, caso se confirmem, das diligências necessárias, preferencialmente realizando esse trabalho no turno inverso ao seu expediente normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8CD35A42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0268/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LILIANE WEBER MILANI**, detentora do Conselheiro Tutelar, matricula 4366, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **10.01.2024 a 09.01.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **24.02.2023 a 25.03.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:BD03057D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0269/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ALTERA A LOTAÇÃO, do servidor **RONALDO ISIDOR EICH**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 3614, para exercer suas funções junto ao Secretaria Municipal de Educação, à contar de **06.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:04EB0BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0270/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CANCELA DIFICIL ACESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, aosservidores abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, o **DIFICIL ACESSO**, conforme novo memorando de nº 022/2025de 03.02.2025 da SME, a contar de **31.01.2025**.

Matricula	Funcionário	Valores	Escolas
1299	ALINE TASCHETTO	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
1307	ANDREA MARCONATTO LUDTKE	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
1371	ARIANE DE MELLO CAETANO	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
1189	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4423	DANUSA RESCH HOHEMBERGER	R$150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4316	EDILA MARCIELE CARVALHO BRUM	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4501	EDUARDA RAFAELA PEREIRA VIEIRA	R$125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4251	VALQUIRIA OLIVEIRA MANUCELO	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a **31.01.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seisdias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:651DFC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0272/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE DIFICIL ACESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionadss, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementaresque irão atender as escolas na **ZONA RURAL**, o **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando nº 022/2025de 03.02.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matricula	Funcionário	Valores	Escolas
2242	CLENIR DE LIMA SCHMITT	R$ 138,04	EMEF JACO DAVID DIESEL
2387	ELIANA MENDES PINHEIRO	R$ 193,26	EMEF NAURELINO SOUTO
2591	LAIR SERDOTE EBLING	R$ 138,04	EMEF JACO DAVID DIESEL
1901	MADALENA DE OLIVEIRA WIGERT	R$ 193,26	EMEF NAURELINO SOUTO
2141	MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA	R$ 193,26	EMEF NAURELINO SOUTO
2337	NEIVA LIMA DE MORAES	R$ 138,04	EMEF JACO DAVID DIESEL
2284	DEBORA DE MORAES	R$ 138,04	EMEF JACO DAVID DIESEL

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:539C3643

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0273/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA CONCESSÃOLICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, PrefeitoMunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA A PORTARIA DP N° 0261/2025, CONCESSÃO para a servidora **ADRIANA ZIEGLER XAVIÉR** detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2584, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado. **Onde lê-se** no período de10.01.2025 a 22.03.2025, o correto é no período de **06.02.2025** a 22.03.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de **06.02.2025**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos setedias do mês de fevereirodo ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:5710F1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0274/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE DIFICIL ACESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora abaixo relacionada, cargo efetivo de Monitoraque irá atender as escolas na **ZONA RURAL**, o **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando nº 022/2025de 03.02.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matricula	Funcionário	Valores	Escolas
4288	DANIELA DE OLIVEIRA CEZAR	R$ 193,26	EMEF NAURELINO SOUTO

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:E4462B65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0275/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LEONARDO BORTOLUZZI DA ROSA**, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula 4350, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **13.11.2023 a 12.11.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.03.2025 a 24.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:717FD389

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0276/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE CARGO EM COMISSÃOEQUIVALENTE ACC - 2

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE a MILENA KURTZ DIAS, Cargo em Comissãoequivalente a CC - 2, CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, conforme determinação do Prefeito Municipal, nos termos do Artigo n.º 59 da Lei Municipal 314/89-92, **a contar de 10.02.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereirode 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:2D002CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0277/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2133, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **13.02.2023 a 12.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2025 a 04.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:125D062F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0278/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILA CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA** matrícula 4314, nomeada pela Portaria DP n° 0897/2023de 01.08.2023, para o cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, **a contar de 06.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos **a contarde 06.02.2025**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:D17C8724

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0279/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANA MARTA PEREIRA DOS SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 1174, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **13.03.2001 a 13.03.2006**, conforme direito adquirido pela Portaria 1004/2019 de 07/08/2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.02.2025 a 08.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:338F1B93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0280/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **THANISE BORDIN DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Dentista, matricula 4333, o gozo de 09 (nove) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **22.09.2023 a 21.09.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22. 02.2025 a 28.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:1917DBE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTRATO DO DECRETO Nº 4.552/2025

O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 4.552/2023, de 3 de fevereiro de 2025, que declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0. A íntegra do Decreto está publicada no mural da Prefeitura e no site: saosepe.atende.net, pelo link https://saosepe.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de fevereiro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi Dos Santos
Código Identificador:27BCF8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS 053/2025 E 054/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 - DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PEDRA DE BASALTO E PAVER, PISO POLIDO E PASSAGEM HIDRÁULICA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - TERMO ADITIVO 053/2025 –
Processo**:** Concorrência Pública Presencial nº 006/2024
Objeto: Prorrogação de prazo.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 –
PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - TERMO ADITIVO 054/2025 –
Processo**:** Pregão Presencial nº 018/2023
Objeto: Mediante ao acréscimo de 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos) no valor da Gasolina Comum, ficando do valor de R$ 6,07 (seis reais e sete centavos) para o valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos). Acréscimo de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos) no valor do Diesel S500, ficando do valor de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) para o valor de R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos). Acréscimo de 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos) no valor do Diesel S10, ficando do valor de R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) para o valor de R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos). Sendo a vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: E. AMES & CIA LTDA

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:A84F890B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento Copos em alumínio personalizados para a sétima festa dos Filhos de Coroados. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 06/02/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, DIOVANA MARIA DOS SANTOS 04509035080, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 33.463.863/0001-54.
São Valério do Sul – RS, 07 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A95257CC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL 01/2025

Objeto: É objeto deste contratação empresa para o conserto e revisão dos veículos Ônibus Mercedes Benz/OF 1519 R. DRE, 55 passageiros, 185CV, ano 2013, categoria oficial, cor amarela, placa IUV 3183, e conserto e revisão do veículo Ônibus Marcopolo/Volare V8L EO, 32 passageiros, Placa JAH3J18, ano fabricação 2020, modelo 2021.
Valor: R$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais).
Vigência: 06/05/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul, AUTO PEÇAS MULLER LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.967.379/0001-90.

São Valério do Sul – RS, 07 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:750C3FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o §2º, do artigo 108, da Lei nº 2.070, de 24 de março de 1998 que cria o Código Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, IX e X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica devidamente regulamentado o §2º, do art. 108, da Lei nº 2.070/1998, para conversão de multas ambientais, cujo objetivo é atribuir maior efetividade nas ações fiscais ambientais por intermédio da implantação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do Meio Ambiente.
Parágrafo único. A conversão de multas ambientais seguirá o procedimento administrativo municipal definido neste Decreto, facultando à Secretaria Municipal de Meio Ambiente publicar instruções normativas regulamentares.
Art. 2ºA conversão de multa em serviços poderá ser efetivada por meio de conciliação proposta pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo autuado, mediante sua participação em projetos ambientais apresentados ou aprovados pela referida Secretaria.
Parágrafo único. Independentemente do valor da multa aplicada, o autuado fica obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
Art. 3ºA conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
I - pelaimplementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que trata o art. 9º deste Decreto; ou
II - pela adesão do autuado ao custeio, parcial ou total, de projeto previamente selecionado, observados os objetivos de que trata o art. 9º deste Decreto.
§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente indicará o projeto ou a cota-parte de projeto de serviço a serimplementado.
§ 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica autorizada a realizar procedimentos licitatórios e administrativos de competição para selecionar projetos apresentados por órgãos e por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para execução dos serviços de que trata este artigo, em áreas públicas ou privadas.
Art. 4ºA possibilidade de conversão de multas ambientais com a possibilidade de conciliação será expressamente comunicada ao infrator por ocasião da ação fiscal.
Art. 5º Para efeito de conciliação no âmbito do da conversão de multas ambientais deve ser aplicado sobre o valor da multa consolidada o desconto de:
I - 60% (sessenta por cento), quando o requerimento de adesão à conversão de multas ambientais for apresentado por ocasião da defesa

ou impugnação ao auto de infração perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II - 50% (cinquenta por cento), quando o requerimento de adesão à conversão de multas ambientais for apresentado até a decisão de primeira instância;
III - 40% (quarenta por cento), quando o requerimento de adesão à conversão de multas ambientais for apresentado até a decisão de segunda instância; e
IV - 30% (trinta por cento), quando o requerimento de adesão à conversão de multas ambientais for apresentado após a decisão de segunda instância e antes da inscrição em dívida ativa.
Parágrafo único. O valor resultante do desconto não poderá ser inferior ao valor mínimo legal aplicável à infração.
Art. 6ºA manifestação expressa do autuado demonstrando o interesse em aderir à conversão de multas ambientais, suspenderá o processo administrativo até que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente comunique ao autuado acerca dos termos da proposta concreta de conciliação.
§ 1º Aceita a proposta pelo autuado será firmado Termo de Compromisso Ambiental no qual será estabelecida a forma de adesão ao respectivo projeto, que poderá ser integral ou parcial por intermédio de cota-parte.
§ 2º O Termo de Compromisso conterá as seguintes cláusulas obrigatórias:
I - nome, qualificação e endereço das partes compromissadas e de seus representantes legais;
II – serviço ambiental objeto da conversão ou o valor da cota-parte;
III - o prazo de vigência do compromisso;
IV – multa a ser aplicada em decorrência do não cumprimento das obrigações pactuadas;
V - efeitos do descumprimento parcial ou total do objeto pactuado;
VI - reparação dos danos decorrentes da infração ambiental, caso existentes; e
VII - foro de Sapucaia do Sul como competente para dirimir litígios entre as partes.
§ 3º Na conversão prevista no inciso I, do *caput* do art. 3º deste Decreto, o Termo de Compromisso conterá também, no que couber:
I - a descrição detalhada do objeto;
II - o valor do investimento previsto para a sua execução;
III - as metas a serem atingidas; e
IV - o anexo com plano de trabalho, do qual constarão os cronogramas físico e financeiro de implementação do projeto aprovado.
§ 4º O prazo de vigência do compromisso será vinculado ao tempo do pagamento da cota-parte ou ao prazo para reparação dos danos decorrentes da infração ambiental, caso existentes.
§ 5º Quando a obrigação assumida contemplar integralização de cota-parte em projetos ambientais, o pagamento será condição para firmatura do compromisso.
§ 6º A assinatura do Termo de Compromisso Ambiental implica renúncia ao direito de recorrer administrativamente.
§ 7º A assinatura do Termo de Compromisso Ambiental importa no reconhecimento, pelo infrator, da multa aplicada e do dano ambiental causado, bem como sua quantificação, suspendendo, até sua conclusão, o procedimento administrativo que teve origem com o Auto de Infração.
§ 8º O Termo de Compromisso terá efeito nas esferas civil e administrativa.
§ 9ºA efetiva conversão da multa se concretizará somente após o cumprimento integral das obrigações assumidas.
Art. 7ºO inadimplemento do Termo de Compromisso em prazo superior a 30 (trinta) dias implica:
I - na esfera administrativa, a inscrição imediata do débito em dívida ativa para cobrança da multa resultante do auto de infração em seu valor integral, acrescido dos consectários legais incidentes; e
II - na esfera civil, a execução judicial imediata das obrigações pactuadas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial.
Parágrafo único. As multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração até o seu efetivo pagamento, sem prejuízo da aplicação de juros de mora e demais encargos conforme previsto em lei, pela falta de cumprimento da conciliação.
Art. 8ºA Secretaria Municipal de Meio Ambiente dará publicidade aos extratos dos Termos de Compromisso celebrados na rede mundial de computadores e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
Art. 9ºSão considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos:
I - recuperação:
a) de áreas degradadas ou contaminadas, públicas, privadas ou de propriedade desconhecida, não relacionadas diretamente com a infração ambiental;
b) de processos ecológicos essenciais;
c) de vegetação nativa para proteção;
d) de áreas de recarga de aquíferos; e
e) áreas de preservação permanente;
II - proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre;
III - monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais;
IV - mitigação ou adaptação às mudanças do clima;
V - manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna silvestre e de áreas verdes urbanas destinadas à proteção dos recursos hídricos e melhoria da qualidade de vida da população;
VI -educação ambiental;
VII - promoção da regularização fundiária de unidades de conservação e áreas ambientalmente sensíveis;
VIII - saneamento básico;
IX - urbanização, reurbanização, revitalização, conservação de Praças e manejo da Arborização Urbana;
X - implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidades de conservação;
XI - bem estar animal, inclusive com a doação de insumos;
XII - iniciativas voltadas à preservação de espécies da flora nativa e da fauna silvestre mantidas pelo Município;
XIII – projetos de qualificação na Gestão de Resíduos Sólidos;
XIV - custeio ou execução de programas ou de projetos, incluindo bens e serviços, que auxiliem o órgão ambiental no controle, na preservação, na melhoria da qualidade e na fiscalização ambiental, inclusive na ampliação, melhoria ou manutenção de programas de tecnologia da informação ou "softwares" para tal fim;
XV - promoção da qualidade de vida e demais ações que visem promover a sustentabilidade.
Parágrafo único. Medidas compensatórias e de regeneração poderão ser utilizadas para fins de reparação ambiental.
Art. 10Não caberá conversão de multa para reparação de danos decorrentes das próprias infrações.
Art. 11 No caso de o autuado não aceitar a conciliação, o processo de autuação seguirá o trâmite legal de instrução e julgamento.
Art. 12 Fica delegada ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, a competência para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) de que trata o presente Decreto.
Art. 13 A adesão à conversão de multas ambientais constitui direito subjetivo do autuado.
Art. 14A celebração do Termo de Compromisso de que trata este Decreto não impede a cobrança ou a execução de eventuais multas lavradas em desfavor do interessado, que não tenham sido nele expressamente consignadas.
Art. 15 Este Decreto não se aplica às multas ambientais inscritas em dívida ativa.
Art. 16A Secretaria Municipal de Meio Ambiente diligenciará para apurar eventual responsabilização civil dos danos ambientais causados no caso concreto, tomando as medidas cabíveis, sem prejuízo da inscrição da multa administrativa em dívida ativa.
Art. 17 Para os autos de infração emitidos até a entrada em vigor do presente Decreto serão concedidos oportunidade ao infrator de requerer a adesão à conversão das multas ambientais com desconto excepcional no percentual de 60% (sessenta por cento).
Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2025 e será possível desde que o crédito não esteja inscrito em dívida ativa e o autuado formalmente demonstre interesse em aderir à conversão de multas ambientais.
]Art. 18 Este Decreto entra em vigor em trinta dias da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.560, de 27 de julho de 2020.

Sapucaia do Sul, 09 de janeiro de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1BFCCF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXECUTIVO
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.107/2025

Extrato do Decreto Municipal nº 8.107/2025 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Municipal nº 8.107/2025, de 06/02/2025 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura, Diário Oficial do Município no site: sobradinho.atende.net/diariooficial/edicao. SOBRADINHO, 06/02/2025,

LUIZ AFFONSO TREVISAN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Moraes
Código Identificador:EFCD290E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 496/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tubos e conexões utilizadas na instalação do poço artesiano do Parque de Exposições, com a empresa – ZANETTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5E604C6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 497/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de computador e monitor para ser utilizado no Setor de Compras e Licitações, com a empresa – RIMA INFORMÁTICA.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B22BF393

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 504/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a confecção de camisetas que serão utilizadas por colaboradores no dia do aniversário do município, com a empresa – GENECI VENING - ME.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:37CEC832

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 484/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 15 tortas para comemoração do aniversário de 70 anos de Tapera, com a empresa – GABRIELA MACIEL DA SILVA.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D05A8A67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 483/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 15 tortas para comemoração do aniversário de 70 anos de Tapera, com a empresa – CONFEITARIA DONA ELZA LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:802871E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 482/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 15 tortas para comemoração do aniversário de 70 anos de Tapera, com a empresa – JULY TORTAS.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:52E2DC74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 499/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para reparos no chão, paredes, encanamento e banheiro na EMEF Francisca Cerutti, com a empresa – CONSTRULAR.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6DF51C68

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 495/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças e serviço de mão de obra para Caminhão placas IXL 7I67, com a empresa – DANIEL H CAMPEOL.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BF5B1D96

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 505/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de condicionadores de ar para as unidades de saúde, Brigada Militar, Casa Mortuária e EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa – LOJAS BECKER LTDA TAPERA.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B37953DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 015/2025

Processo n° 1366/2025– Ratifico a dispensa de licitação para locação emergencial de escavadeiras hidráulicas com amparo no artigo 75, inciso VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 188/2025 em anexo no processo.**Taquara, 07 de fevereiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:E2DD8DCD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 016/2025

Processo n° 1364/2025– Ratifico a dispensa de licitação para manutenção da motoniveladora placa IQZ2441 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso I da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 189/2025 em anexo no processo.**Taquara, 07 de fevereiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:87C22E7B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 585-2025

Considerando a necessidade de contratação de empresa para manutenção de rede hidráulica e caixa de água do Prédio da Administração Municipal e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 12/02/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:EBEA7F50

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 017/2025

Processo n° 887/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação das entidades SESC e SENAC para realização de oficinas

para escolas com contraturno com amparo no artigo 75, inciso XV da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 173/2025 em anexo no processo.
Taquara, 07 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:07584E3C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 018/2025

Processo n° 889/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação das entidades SESC e SENAC para realização de oficinas para escolas em tempo integral com amparo no artigo 75, inciso XV da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 175/2025 em anexo no processo.
Taquara, 07 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:381AF106

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 019/2025

Processo n° 1435/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do caminhão Ducato de placa IUS7304 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 190/2025 em anexo no processo.
Taquara, 07 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:64E63A47

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

67°	ADRIANA MENDES BENITES DA SILVA

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare.

Taquara, 10 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:552193BB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/584

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/584, para aquisição de peças para a manutenção do veículo, placa IOA2108, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E4FF9964

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/582

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/582, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão M.BENZ/ATEGO 2426, placa EVO8941, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6F9EA726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Editais de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados para formação de cadastro reserva nº. 03, 04 e 06/2025 e Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de trabalho nº 05/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva para as funções de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, de **FISIOTERAPEUTA** com carga horária semanal de 20 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, de **MOTORISTA** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania e visando a contratação temporária de trabalho para a função de **PEDREIRO** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização dos Processos Seletivos Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Tereza carvalho de Noronha, nº. 225, nos dias **10 à 14 de fevereiro de 2025**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:0A9C6C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 13/2025 por Dispensa de Licitação 05/2025
Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 13/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº05/2025, para a contratação da empresa COOPERATIVA MISTA DOS POVOS INDÍGENAS E AGRICULTORES FAMILIARES COOPERFAMILIAR LTDA- CNPJ 04.636.068/0001-12 para aquisição de gêneros alimentícios para Fórum de territórios ancestrais e comemoração dos 106 anos da Terra Indígena do Guarita no valor de R$ 9.955,70.

Tenente Portela, 07de fevereirode 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:395978B6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Presencial nº 06/2025.

DATA: 24/02/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas com alimentos sólidos para servidores e usuários do CAPS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS, 07 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:D7C3B202

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ADESÃO À ATA DE REGSITRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preço.
O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Ata de Registro de Preços 05/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 12/2024, Processo Licitatório 38/2024 do Município de Dilermando de Aguiar/RS, prevê por objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS. O Município de Tenente Portela-RS, procede na adesão à referida Ata de Registro de Preços mediante:

Processo nº 12/2025
Ata de Adesão 01/2025

Objeto da Adesão: Aquisição de máquinas novas (Retroescavadeira, Rolo Compactador, Motoniveladora).

Valor da adesão: R$ 1.906.000,00 (um milhão e novecentos e seis mil reais).

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado, bem como no site da prefeitura Municipal de Tenente Portela-www.tenenteportela.rs.gov.br- Licitações.

Tenente Portela/RS, 07 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:8501A83B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 14/2025 por Dispensa de Licitação 06/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 14/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº 06/2025, para a contratação da empresa GRAFICA LIDER TRÊS PASSOS LTDA – CNPJ 01.611.611/0001-39, para aquisição de agendas para os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 10 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:05C7E7EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DE RECLASSIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público a reclassificação da ata de registro de preço n°123/2024, referente ao pregão eletrônico n°029/2024, através do processo administrativo n°3093/2024 segue nova classificação conforme demonstrativo abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO RECLASSIFICADO:**G.M.R FLORES LTDA.**
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviço de transporte de máquinas pesadas e serviço de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Balsa Flutuante e trator, visando atender as demandas das Secretarias de Obras e Trânsito e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Terra de Areia/RS, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo V - Termo de Referência.
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
ITEM 05- (HORAS MÁQUINA: TRATOR MÍNIMO 80CV - SERVIÇO DE ROÇADAS, ROTATIVA DISCO, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO), o valor unitário de R$158,90/hora.
VIGÊNCIA: 07/02/2025 até 02/12/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:99589D05

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS.
CNPJ/CPF: 88.733.811/0001-42
Objeto: Participação da servidora, Quézia Andrade no curso de Introdução e Operação do Sistema Portal de Convênios e Parcerias do RS, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2025, na sede da FAMURS
Valor: R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).
Fundamento legal: Art.74, III, alínea "f", Lei n° 14.133/2021.

QUEZIA SILVA DE ANDRADE
Secretária Executiva de Gabinete

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:66E87EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: E C de Oliveira Lanternagem
CNPJ/CPF: 08.146.644/0001-02.
Objeto: Franquia de seguro para o conserto do casco do caminhão Mercedes Benz 1620, placa: IPY - 4545, pertencente a secretaria de obras e trânsito.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0CAF8DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021 - N° 04.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021 - N° 04. Contratada: SÉRGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano, conforme solicitação da Secretaria de Administração - FUMAM contida no Memorando n° 019/2025. Dispensa de Licitação n° 008/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1BD363EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023 - N° 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023 - N° 02. Contratada: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI EPP. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, no tocante ao prazo por mais 01 (um) ano, conforme solicitação da Secretaria de Administração contida no Memorando n° 283/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BAA4061F

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 07/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 07/2025, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para organização, execução e acompanhamento de todo o evento "Abertura do Ano Letivo de 2025", com palestra/show de Paulinho Mixaria "Tá todo mundo Louco", que ocorrerá no dia 17/02/2025 às 18 horas para aproximadamente 700 (setecentos) profissionais da Educação no município de Tramandaí/RS, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 10/02/2025 a 12/02/2025.
Data da abertura das propostas: 13 de fevereiro de 2025, às 9 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 07/2025".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:22112295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 082/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora ANA PAULA KNECHT, ODONTÓLOGA, Padrão "6"**,** e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.217/2024, de 12 de dezembro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares, com indenização de dez (10) dias, à servidora **ANA PAULA KNECHT, ODONTÓLOGA, Padrão "6",** referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:25814604

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2024
CONTRATADA: ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA.
CNPJ Nº 32.521.865/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos ao Contrato nº 023/2024 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento, tabelas e justificativas em anexo, conforme processo protocolado sob o nº 119/2025, num total de **R$ 7.369,78 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 I nº 411/2021.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:587A72A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2023
CONTRATADA: ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA.
CNPJ Nº 32.521.865/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos ao Contrato nº 045/2023 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento, tabelas e justificativas em anexo, conforme processo protocolado sob o nº 41/2025, num total de **R$ 15.523,67 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).**
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2023.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D0FFFCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30 AO CONTRATO N° 074/2022

TERMO ADITIVO Nº 30 AO CONTRATO N° 074/2022
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da Gasolina Comum, do Diesel Comum e do Diesel S-10, a contar do dia 07 de fevereiro de 2025, passará a ser:

Especificação	Valor Unitário por Litro
Gasolina Comum	R$ 6,54
Diesel Comum	R$ 6,78
Diesel S-10	R$ 6,93

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2022.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:526D507B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CREDENCIADA: RICARDO DELAVALD LTDA.
CNPJ Nº 07.230.863/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 10 de fevereiro de 2025, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) por procedimento** o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 001/2021.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D719C0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
CREDENCIADA: VALEVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº33.106.356/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 10 de fevereiro de 2025, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) por procedimento** o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 001/2023.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BAE79659

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022
CREDENCIADA: BIANCHINI E CONRAD VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 47.843.963/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 025/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 10 de fevereiro de 2025, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) por procedimento** o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 025/2022
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:9FE3F377

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 054/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 054/2022
CONTRATADA: FUCKS E SANDRI TUR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ Nº 20.338.403/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 054/2022, e Tomada de Preços nº 004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.3 - ITINERÁRIO SÃO JOÃO ALTO (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Saindo de São João Alto da residência de Marcelo Spiecker, seguindo e passando pela residência de Alberto Keil, seguindo em direção à Três Saltos Alto até a residência de Flávio Wommer, retornando e seguindo em direção à Três Saltos Médio, chegando em Três Saltos Baixo e seguindo até a residência de Jair Schneicker, retornando e seguindo até a estrada geral de Três Saltos Baixo até no Comércial Rockenbach. **O transporte escolar deverá iniciar às 18h15min. Aproximadamente 28,75 km diários (ida e volta). Nas 2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª feiras.**
CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 10 de fevereiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2022.

Travesseiro, 07 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:AB4C1837

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.330/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 21.522,67 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois

reais e sessenta e sete centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.912, de 18 de novembro de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 21.522,67 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.1034.0000 – Ampliação UBS …… R$ 21.522,67
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (325) …… R$ 21.522,67
10.301.0107.2091.0000 – Enfrentamento Arboviroses ……R$ 21.522,67

TOTAL ……... R$ 21.522,67

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 21.522,67 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7EE30E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, com a empresa **DARIAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para fins de apresentação da palestra "A NOVA EDUCAÇÃO" para os professores da área de Educação Municipal, na abertura do ano letivo, prazo de execução de 30 (trinta) dias, valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com base no art. 74 Inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 07 de fevereiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:858F47E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:598A8273

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 1.801/2024
Processo Administrativo nº 251/2023
Dispensa de Licitação autuada sob o nº 135/2023
Contrato n° 141/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SUCESSÃO DE EVA FERREIRA DA SILVA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, área de terra com superfície de 25.200m² (2,52 ha - Parte de um todo maior da matrícula 4.394 do Ofício de Registro de Imóveis de Triunfo, em anexo).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2025 com previsão de encerramento em 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do contratante e anuência da contratada, por até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:672989D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 9.359/2024
Processo Administrativo nº 520/2024

Pregão Eletrônico autuado sob o nº 180/2024
Contrato n° 35/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDÍACO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ESTALEIRO, OLARIA E PORTO BATISTA, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado.
Valor total: O valor total é de **R$ 25.837,92 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:8B424D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
OBJETO: **Aquisição de passagens aéreas Porto Alegre/RS x Brasília/DF, voo direto, no dia 18/02/2025, com saída prevista entre 3h e 5h30min, e, Brasília/DF x Porto Alegre/RS, voo direto, no dia 21/02/2025, ambos com despacho de bagagem AD 1 pc 23kg, para o Vice-Prefeito, Secretária do Governo e a Técnica de Edificações da Secretaria Municipal de Governo cumprirem agenda junto a órgãos do Governo Federal e Deputados, conforme especificações do Termo de Referência.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **12/2025** – Requisição nº 176/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 10 de fevereiro de 2025 ao dia 12 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A9EFAF8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4854 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM no município de Tupanciretã e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com jurisdição em todo o território do Município de Tupanciretã/RS, sob a responsabilidade e fiscalização do Médico Veterinário, conforme a Lei Federal nº 7889 de 23 de novembro de 1989.

Art. 2° É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Parágrafo único. O registro no órgão municipal competente é condição indispensável para o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal referidos no *caput* deste artigo.

Art. 3º A inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal de competência do Município, nos termos da alínea "c" do Art. 4° da Lei Federal N° 7889/1989, será executada pela equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal de Tupanciretã, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental.

Art. 4º A prévia inspeção exercida pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM terá como atribuições as seguintes ações:

I - Coordenar e executar as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos registrados, dos produtos de origem animal e seus derivados;

II - Verificar a aplicação dos preceitos do bem-estar animal e executar as atividades de inspeção ante e post mortem de animais de abate;

III - Manter disponíveis registros e estatísticas de produção e comercialização de produtos de origem animal;

IV - Elaborar as normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro dos estabelecimentos, bem como sua classificação;

V - Verificar a implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados;

VI - Coordenar e executar os programas de análises laboratoriais para monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal, bem como para qualidade da água de abastecimento;

VII - Elaborar e executar programas de combate à fraude, combate ao comércio clandestino dos produtos de origem animal, bem como programas de educação sanitária;

VIII - Verificar os controles de rastreabilidade dos animais, matérias-primas, ingredientes e produtos ao longo da cadeia produtiva e elaborar programas e planos complementares às ações de inspeção e fiscalização;

IX - Registrar e ter em arquivo os rótulos dos produtos destinados à venda;

X - Auditar documentos.

Parágrafo único. O SIM deverá dispor de meios de registro dos abates, dados nosográficos, mapas de produção, condenações e outras ferramentas de controle para pleno acompanhamento da situação de cada estabelecimento.

Art. 5° Deverá haver quantitativo de servidores lotados no SIM em número compatível com a quantidade de estabelecimentos registrados e com as atividades, de modo a não haver prejuízo à organização administrativa e documental e à execução das atividades de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal.

§ 1º A coordenação do Serviço de Inspeção Municipal será de responsabilidade exclusiva de Médico Veterinário lotado no SIM.

§ 2º Em caso de haver somente um Médico Veterinário lotado no SIM, este profissional será suprido, a critério da administração pública, quando em período de férias ou licença por qualquer motivo.

§ 3º Sempre que possível, a Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental deve proporcionar a seus técnicos a realização de cursos, visitas e estágios em laboratórios, estabelecimentos ou escolas, participações em palestras, seminários ou congressos, visando o aprimoramento técnico dos mesmos.

§ 4º O SIM deverá ter estrutura compatível para a execução das atribuições e tarefas a serem exercidas.

Art. 6º O Poder Executivo poderá solicitar o apoio técnico e operacional dos órgãos de fiscalização estadual e federal, no que for necessário, para o fiel cumprimento da presente Lei, podendo, ainda, no interesse da saúde pública, exercer fiscalização conjunta com esses órgãos e requerer, no que couber, a participação da Secretaria Municipal de Saúde e de associações profissionais ligadas à área.

Parágrafo único. O SIM poderá solicitar o auxílio policial, quando necessário, para desenvolvimento de suas funções.

Art. 7º Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização prevista nesta Lei os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, com adição ou não de produtos vegetais.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização a que se refere este artigo abrangem, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção ante mortem e post mortem dos animais, a recepção, a manipulação, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento, a expedição e o trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal.

Art. 8° É proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal N ° 1283, de 18 de dezembro de 1950.

Art. 9° Todos os estabelecimentos com inspeção municipal poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal, salvo se tiverem aderido aos sistemas de equivalência SUSAF e/ou SISBI/POA, os quais autorizam a comercialização a nível estadual e/ou federal, respectivamente.

Parágrafo único. Caso o município venha a participar de consórcios, a área de comercialização de produtos registrados no SIM seguirá a legislação vigente.

Art. 10 Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no Município sem que esteja previamente registrado no SIM, conforme a Lei Federal N° 7889/1989.

Art. 11 Ao regulamentar a presente Lei por Decreto, o Poder Executivo disporá sobre:

I - Classificação dos estabelecimentos;

II - As condições e exigências para registro e, como também para as respectivas transferências de propriedade;

III - A higiene dos estabelecimentos;

IV - As obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;

V - A inspeção ante e post mortem dos animais destinados à matança;

VI - A inspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;

VII - A fixação dos tipos e padrões e aprovação de fórmulas de produtos de origem animal;

VIII - O registro de rótulos e marcas;

IX - As penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;

X - A fiscalização nas vias públicas e rodovias, em relação ao trânsito de produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal;

XI - As análises de laboratórios;

XII - O trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;

XIII - Quaisquer outros detalhes, que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Art. 12 Ficará a cargo do SIM fazer cumprir esta Lei, as normas e regulamentos que vierem a ser implantados por meio de dispositivos legais referentes a inspeção sanitária e industrial nos estabelecimentos.

Art. 13 O Serviço de Inspeção Municipal poderá aplicar, ante a evidência de que uma atividade ou um produto agropecuário represente risco à defesa agropecuária ou à saúde pública ou em virtude de embaraço à ação fiscalizadora, as seguintes medidas cautelares, isolada ou cumulativamente:

I - Apreensão de produtos;

II - Suspensão temporária de atividade, de etapa ou de processo de fabricação de produto; e

III - Destruição ou devolução à origem de animais e vegetais, de seus produtos, resíduos e insumos agropecuários, quando constatada a importação irregular ou a introdução irregular no País.

Art. 14 O agente que incidir em infração prevista na legislação específica e em normas regulamentares relativas ao Serviço de Inspeção Municipal ficará sujeito às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Condenação do produto;

IV - Interdição, total ou parcial, do estabelecimento quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas; e

V - Suspensão de registro, de cadastro ou de credenciamento;

VI - Cassação de registro, de cadastro ou de credenciamento.

Art. 15 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, expressamente a Lei Municipal nº 4.321, de 28 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4733FF49

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4857 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais em atividade e de proventos de aposentadorias e pensões aos segurados do TUPANPREV.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã, autorizado a conceder a revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) e reajuste de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos, totalizando 5% (cinco por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2° Fica o TUPANPREV autorizado a conceder aos servidores inativos e pensionistas com direito a paridade a incorporação e a revisão geral anual prevista nesta Lei Ordinária.

Art. 3° O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único da Lei Municipal nº 3269/11 passa de R$ 1.006,88 (um mil e seis reais e oitenta e oito centavos) para R$ 1.057,30 (um mil e cinquenta e sete reais com trinta centavos).

Art. 4° O índice de revisão aplica-se sobre os vencimentos:

I - Dos cargos efetivos e comissionados, funções gratificadas e gratificações por funções;

II - Dos contratos temporários e empregos públicos do Poder Executivo;

III - Dos servidores aposentados e pensionistas, cujos benefícios tenham sido concedidos com fundamento no direito à paridade entre vencimentos e proventos;

IV - Dos Conselheiros Tutelares do município (artigo 21 da Lei Municipal nº 3124/10).

§ 1º Excetuam-se da presente Lei:

a) Todo e qualquer contrato de prestação de serviços, obras ou similares que tenha normas próprias, estabelecidas por instrumentos específicos, editais e correlatos;

b) Os aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

c) Os profissionais ocupantes dos cargos de emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, por força do disposto na Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018;

§ 2º A revisão geral anual do magistério público municipal será tratada em Lei específica.

Art. 5º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral) e o reajuste acima deste, conforme previsão constante na Lei Municipal n.º 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2024	4,83 %
Reajuste	0,17 %

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 7º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B8E50ED2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4858 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) dos proventos de aposentadorias e pensões aos segurados do TUPANPREV.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã, autorizado a conceder a revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no

art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) e reajuste de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) sobre os vencimento dos servidores inativos, totalizando 5% (cinco por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral) e o reajuste acima deste, conforme previsão constante na Lei Municipal n.º 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2024	4,83 %
Reajuste	0,17 %

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A38B024C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4859 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público e concede a revisão geral anual para o exercício 2025.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã, autorizado a conceder a revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) e reajuste de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos, totalizando 5% (cinco por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2° O padrão referencial estabelecido no art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11 passa de R$ 1.006,88 (um mil e seis reais e oitenta e oito centavos) para R$ 1.057,30 (um mil e cinquenta e sete reais com trinta centavos).

Art. 3º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral) e o reajuste acima deste, conforme previsão constante na Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2024	4,83 %
Reajuste	0,17 %

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 7º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:40B40B8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4860 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) aos subsídios dos Secretários Municipais.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre os vencimentos básicos dos secretários municipais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, sobre os Subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 2º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral), conforme previsão constante na Lei Municipal n.º 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

IPCA - 2024	4,83 %

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 4º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:03B1DA47

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4861 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera Lei Complementar nº 4629 de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14434 de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 4629 de 11 de julho de 2023, que passa a ser.

"Art. 1º Fixa o valor mínimo de vencimentos do Cargo de Enfermeiro no Município de Tupanciretã/RS em R$ 5.217,91 (cinco mil e duzentos e dezessete reais com noventa e um centavos).

§ 1º O piso salarial dos servidores de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 7.498/1986 é fixado com base no piso estabelecido no caput deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de:

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem, ou seja, R$ 3.652,53 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais com cinquenta e três centavos);

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem, ou seja, R$ 2.608,95 (dois mil e seiscentos e oito reais com noventa e cinco centavos).

§ 2º Em constatado vencimento base inferior a R$ 5.217,91 (cinco mil e duzentos e dezessete reais com noventa e um centavos), para os servidores Enfermeiros ou percentual inferior aos mencionados no parágrafo anterior aos servidores Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, estes deverão ser pagos na forma de complementação, com a denominação de Complementação em Atendimento a Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022.**"**

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2B05A8F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4862 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 4183 de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 3º, da Lei Ordinária Municipal nº 4183 de 20 de fevereiro de 2020, que a passa a ser:

"**Art. 3º** O Vale Alimentação será de R$ 700,00 (setecentos reais) por mês a contar de 1º de fevereiro de 2025."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5C4F41E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4863 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 4572 de 04 de abril de 2023.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 4572 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:90059D42

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4864 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo de Tupanciretã/RS a realizar cessão de uso de bem público municipal.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar Termo de Cessão de Uso, sem ônus ao município, bem público municipal para a empresa ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.360.241/0001-16.

§ 1º O prazo autorizado pelo Termo de Cessão de Uso constante no *caput* deste artigo, é pelo período de um ano, podendo ser prorrogado via Decreto Municipal.

§ 2º O bem público de que trata o *caput* deste artigo, possui as seguintes características:

DESCRIÇÃO
Um terreno urbano de área de 375,00m², dentro de outra área maior, da matrícula N°16.630, localizada nas quadras conforme cadastro interno da Prefeitura Municipal com os números 86, 87 e 88 – setor 04, na Avenida Serafim Bravo, esquina com a Rua Lourenço Gomes, no Bairro Jardim das Paineiras, sendo o quarteirão incompleto, formado pelas seguintes ruas e propriedades: Norte, com o Assentamento Estadual Conquista da Esperança, ao Sul com a Rua Lourenço Gomes, Irmãos Teixeira de Almeida LTDA-ME e José Walter Lopes de Castro, ao Leste, com linha Férrea e Avenida Serafim Bravo e ao Oeste com Dorival Lima Terra, nesta cidade de Tupanciretã/RS.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.781.577,4568m e E 223.080,0695m; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 122°46'50" e 25,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.781.563,9213m e E 223.101,0883 m; 210°36'50" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.781.551,012m e E 223.093,4496m; 302°46'50" e 25,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.781.564,5475m e E 223.072,4308m; 30°36'50" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr., fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A critério do município, o bem cedido poderá retornar à propriedade do Município mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 3º As condições em que se operará a cessão de uso de bem público municipal são constantes da minuta do Termo de Cessão de Uso em anexo, a qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Gustavo Herter Terra
Prefeito De Tupanciretã
(Assinado digitalmente via Sistema 1-DOC)

Registre-se e Publique-se.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Termo de Cessão de Uso com encargos que entre si celebram o Município de Tupanciretã/RS e a empresa ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Pelo presente Termo de Cessão de Uso Bem Público com encargos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ** devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 88.227.764/0001-65, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Gustavo Herter Terra, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente de **CEDENTE**, e de outro lado a empresa ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA situada na Rua Frederico Guilherme Schreiner, nº 80, bairro Distrito Industrial, CEP 96.835-745, Santa Cruz do Sul/RS, CNPJ 09.360.241/0001-16, nesta ato representado por seu representante, senhor Diego Dutra Leite, portador do CPF nº XXX.222.XXX-XX de agora em diante chamado de **CESSIONÁRIO,** têm entre si, e conforme a Lei Municipal nº XXX, que entre si celebram o presente Termo de Cessão de Uso.

1 – DA VIGÊNCIA:

A vigência será pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado via Decreto Municipal. Terá início a partir da data de assinatura do referente termo.

2 – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Cessão de Uso com é a cedência de sem ônus ao município, bem público municipal para a empresa ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.360.241/0001-16.

O bem público possui as seguintes características:

DESCRIÇÃO:
Um terreno urbano de área de 375,00m², dentro de outra área maior, da matrícula N°16.630, localizada nas quadras conforme cadastro interno da Prefeitura Municipal com os números 86, 87 e 88 – setor 04, na Avenida Serafim Bravo, esquina com a Rua Lourenço Gomes, no Bairro Jardim das Paineiras, sendo o quarteirão incompleto, formado pelas seguintes ruas e propriedades: Norte, com o Assentamento Estadual Conquista da Esperança, ao Sul com a Rua Lourenço Gomes, Irmãos Teixeira de Almeida LTDA-ME e José Walter Lopes de Castro, ao Leste, com linha Férrea e Avenida Serafim Bravo e ao Oeste com Dorival Lima Terra, nesta cidade de Tupanciretã/RS.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.781.577,4568m e E 223.080,0695m; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 122°46'50" e 25,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.781.563,9213m e E 223.101,0883 m; 210°36'50" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.781.551,012m e E 223.093,4496m; 302°46'50" e 25,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.781.564,5475m e E 223.072,4308m; 30°36'50" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr., fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

3 – DA RESCISÃO:

O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido a critério do município mediante aviso prévio de 30 dias.

4 – FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Tupanciretã/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Cessão de Uso.

E, por estarem justos e contratados, assinam o referido Termo de Cessão de Uso com encargos, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Cedente

ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Cessionário

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F81C7F4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4865 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL (REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA) DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS PARA O EXERCÍCIO 2025 – PODER LEGISLATIVO.

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), sobre os vencimentos básicos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, celetistas e comissionados do Poder Legislativo, correspondente ao IPCA acumulado para o ano de 2024, e reajuste de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) sobre os vencimentos básicos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, celetistas e comissionados, totalizando 5% (cinco por cento), a contar de primeiro de fevereiro de 2025.

Art. 2º O padrão referencias estabelecido no art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3269/11 e no art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11 passa de R$ 1.006,88 (hum mil, seis reais e oitenta e oito centavos) para R$ 1.057,30 (hum mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos) no ano de 2025.

Art. 3º A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169 da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CC0201AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31612/2025 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora BRUNA EIBS CALLAI, AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula n°1598-9, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 14 (quatorze) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D1CD3301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31614/2025 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA

O Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOa portaria nº 31.608 de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o(a) senhor(a) ALINE MARTINS MENDES para o cargo de Professor - Educação Infantil aprovado (a) em 28° lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2023 de 15/09/2023, em razão do candidato solicitar passar ao final da fila de aprovados conforme Protocolo 643/2025 1 DOC.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DETUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado digitalmente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A320EC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: FG Interliga Ltda - ME
OBJETO: Contratação de Plano de Internet de 15MB para cinco Escolas Municipais localizadas no interior do município, compreendendo a instalação, ativação e mensalidade para manutenção do plano.
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 073/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DB6FBA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Lar Recanto do Amanhecer
OBJETO: Prestação de serviços ao IDOSO ASSISTIDO, abrigado pela CONTRATADA na modalidade de longa permanência, na forma do artigo 37, § 1º da Lei 10.741, pela qual lhe será dada assistência, conforme Resolução das RDC nº. 283 de 26 de setembro de 2005, e também conforme determinação judicial constante no processo nº 076/1.15.0001091-0.
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, caput da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:29D1C8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.740/2024 – 1 DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO LC: 068 CONTRATO Nº 019/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025,** em favor de **ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO AMANHECER**, para prestação de serviços ao IDOSO ASSISTIDO, abrigado pela CONTRATADA na modalidade de longa permanência, na forma do artigo 37, § 1º da Lei 10.741, pela qual lhe será dada assistência, conforme Resolução das RDC nº. 283 de 26 de setembro de 2005, e também conforme determinação judicial constante no processo nº 076/1.15.0001091-0, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, pelo período correspondente de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com base no artigo 75, caput da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EFFD0AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda – GRA Máquinas
OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes e a realização de serviço de mão-de-obra especializada *para a revisão de 2.000 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG XE 150 BR.*
VALOR TOTAL: R$ 21.219,63 (vinte e um mil duzentos e dezenove reais e sessenta e três)
VIGÊNCIA: Até a conclusão dos serviços de substituição das peças e da manutenção da escavadeira, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BC9B5FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 450/2025 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO LC: 082/2025 CONTRATO Nº 021/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025,** em favor da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – GRA MÁQUINAS,** para aquisição de peças, lubrificantes e a realização de serviço de mão-de-obra especializada *para a revisão de 2.000 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG XE 150 BR*, no valor total de R$ 21.219,63 (vinte e um mil duzentos e dezenove reais e sessenta e três), com vigência até a conclusão dos serviços de substituição das peças e da manutenção da escavadeira, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, com base no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D3081739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – SESC Cruz Alta
OBJETO: Contratação de empresa para realização da Abertura do Ano Letivo 2025 para os professores e funcionários da rede municipal de ensino do Município de Tupanciretã/RS
VALOR TOTAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pela realização dos serviços contratados.
VIGÊNCIA: Até o termino do evento de Abertura do Ano Letivo 2025, previsto para ocorrer no dia 14 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 074/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9F211842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2025 PROCESSO LC: 086 CONTRATO Nº 023/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2025,** em favor do **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SESC CRUZ ALTA,** para contratação de empresa para realização da Abertura do Ano Letivo 2025 para os professores e funcionários da rede municipal de ensino do Município de Tupanciretã/RS, no valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com base no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D611AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31613/2025 - CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, os dias 21/11/2024 a 05/12/2024, 03/02/2025 a 07/02/2025,10/02/2025 a 17/02/2025 a título de saldo de férias, a servidora MARLUCI PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA, Agente

Administrativo, Matrícula sob nº 1531-8, interrompidas pela Portaria nº 31.081 de 16/09/2024, zerando saldo de férias.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:14D75915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31580/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOno uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias a(o) servidor(a) LUIS CARLOS PATIAS, Procurador Juridico do Município, matrícula nº 357-3, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:154C24AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31581/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias a(o) servidor(a) ARIANE DE OLIVEIRA BOTEGA, Nutricionista, matrícula nº 1591-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BB71651A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31582/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) CARLA CHELOTTI CEOLIN, Psicologa, matrícula nº 1497-4,r eferente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 24 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:33E1466C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31583/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOno uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias a(o) servidor(a) GUILHERME MANZONI VIELMO, Fiscal Ambiental, matrícula nº 1641-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 14 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D526F1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31584/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ANDRENIZE SANTOS COELHO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 3132-1, referente ao Exercício2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 06 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9984A61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31585/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ITAMAR FREITAS GOMES, Carpinteiro, matrícula nº 1483-4, referente ao

Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 07 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D3374D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31586/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) NERY SILVEIRA SOARES, Carpinteiro, matrícula nº 2078-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 07 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:959A7ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31587/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) LUCIANA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO DUTRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1491-5, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereirode 2025, devendo apresentar-se no dia 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:672EC338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31588/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias a(o) servidor(a) RAFAELA REGINATO ROSSATTO, Agente Administrativo, matrícula nº 1637-3, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 03 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:629A4C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31589/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) FLAVIA VIERO DE ARAUJO, Farmaceutica, matrícula nº 1543-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BE7883EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31590/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ANA LAURA GOMES AGUIRRE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4245-5, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de fevereiro de 2025 a 25 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 26 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:653C7416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31591/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ROSANE TEREZINHA TEIXEIRA CAMARGO, Monitora de Casa de Passagem, matrícula nº 1451-6, referente ao Exercício2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F2F5953B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31592/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) GEOVANIA DUTRA DA CONCEIÇÃO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1491-5, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 12 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CE9C1FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31593/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias a(o) servidor(a) GUILHERME KAPP GALLON, Fiscal Sanitário, matrícula nº 1667-5, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 03 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4BC851D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31595/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) MARIA ALZIRA DA SILVA DURO, Servente, matrícula nº 1375-7, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3C0A096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31594/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOno uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LUCAS BUENO GASTALDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1478-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de fevereiro de 2025 a 25 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 26 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:879500CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31596/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) MAIKEL KOLINSKI DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1655-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 14 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 03 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DAC5D516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31597/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) ANDRESSA BAGGIO MAYER, Psicologa, matrícula nº 1665-9, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 20 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DEB6D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31575/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) IRACEMA VIEIRA MABONI PAZ, Telefonista, matrícula nº 1401-0, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2EFCA4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31571/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DA SILVEIRA, Mecanico, matrícula nº 1090-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5293F92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31568/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) RAFAEL PORTELA LEMOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4261-7, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A2419724

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, Sr. Gustavo Herter Terra, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Tupanciretã/RS, por ser ato discricionário da Administração, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório da **Concorrência Eletrônica nº 15/2024**, cujo objeto é a Contratação de Serviços para Elaboração e Execução de Projeto Técnico de Regularização Fundiária - Tipo de Julgamento: Técnica e Preço. Registra-se, que a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã/RS

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AA75FF2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Rosane Henrique - Ltda.**
Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 03, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).
Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.
§2º Será pago o valor de R$ 10,48 (dez reais com quarenta e oito centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo

município o valor de R$ 96.416,00 (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais).
Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.
.

Tuparendi (RS), 07 de fevereiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:5395F13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 021/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTL,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **JÉSSICA RENATA HAAS PAIN** – CPF 043.871.720-10.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **04 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.
Vale Verde, 04 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:DDB7B319

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 019/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **FRANCIELE GRASEL** – CPF 037.169.540-63.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **03 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.
Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:8FF8861D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 018/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **CAROLINA HERTZ** – CPF 039.794.280-01.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **03 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.
Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:0F73E853

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 017/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MONITOR DE CRECHE,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 30 (trinta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **THAÍS APARECIDA GRUNWALDT FERNANDES** – CPF 044.707.010-09.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.708,71 (mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **03 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.
Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1D0F8F04

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 014/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **13 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.389 de 29 de janeiro de 2025.

I – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Bianca Meurer – 9º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:37196F3F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2025

TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2025
RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

- Considerando que a administração municipal, através da secretaria municipal de saúde, contratou os serviços para suprir a demanda apresentada, na locação do veiculo, e reembolso pagamento de combustível, conforme Art. 149 da Lei Federal nº14.133/2021 – "A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, AUTORIZO o pagamento das despesas realizadas;

2 – FORNECEDOR: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A, CNPJ n° 68.765.049/0001-79 **.**
3 - O PREÇO: O valor total das despesas é de R$5.373,58, referente as mensalidades de dezembro de 2024 e também ao reembolso de gasolina.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A secretaria de Finanças, Indústria e Comercio que informou que as despesas com a contratação correrão:

07 – SECRETARIA SAÚDE
2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIO S ANTERIORES – PJ
REC. 1500

Vale Verde, 04 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:AC1063C5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, após julgamento dos recursos impetrados, foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Professor de Educação Física

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	VANUSA DE BRUM SEVERO	Homologada
02	GABRIEL PIMENTEL FISCHER	Homologada
03	PRISCILA MAYER	Homologada
04	JULIA HERBERTZ	Homologada
05	AMANDA MEURER LOPES	Homologada
06	FABIANO DE SENA FORTES	Não Homologada
07	MAURÍCIO DIAS FERREIRA	Não Homologada
08	LUIS GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA	Homologada

Professor de História

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	TATIANI ZINN DE MOURA	Homologada
02	JÉSSICA ROSA DE SOUZA	Homologada
03	ALICE PETROLLI	Homologada
04	JOÃO FELIPE FAGUNDES	Homologada
05	MARILIA GUARAGNI DE ALMEIDA	Homologada

Psicopedagogo

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	FABIANA GOMES RIBEIRO	Homologada
02	MAGALI GONÇALVES SILVA	Homologada
03	MARIA NILZETE DA FONOTURA VIANNA	Homologada
04	BIANCA DA ROSA PORTO	Homologada
05	ALINE OLIARI	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:ADB974F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1317/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FEDERAÇÃO DAS ASSOCIACÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº

11/2025. Objeto: Inscrições para treinamento presencial, promovido pela FAMURS "Plano de Contingência", a realizar-se nos dias 11, 12 e13 de fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 2025/122 - 03.01.04.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais). Data: 07/02/2025.

Setor de Licitações
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6007A46A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 06/03/2025 às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F194FBBD

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de curso de boas práticas de manipulação de alimentos e limpeza escolar aos agentes escolares/serventes das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Venâncio Aires, durante a realização do XV Fórum Internacional e XIX Fórum Nacional de Educação 2025, com o tema "Educação Pública de Qualidade e Inclusiva". Credor: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO. Valor R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/02/2025.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

CARTA CONTRATO Nº 543/2025
CARTA CONTRATO Nº 543/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025. Objeto: Contratação de curso de boas práticas de manipulação de alimentos e limpeza escolar aos agentes escolares/serventes das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Venâncio Aires, durante a realização do XV Fórum Internacional e XIX Fórum Nacional de Educação 2025, com o tema "Educação Pública de Qualidade e Inclusiva". Dotação Orçamentária: 2025/210 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Data: 07/02/2025.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FD580EDA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Palestra presencial, durante a realização da 1ª etapa do XV Fórum Internacional e XIX Fórum Nacional de Educação 2025, com o tema "Educação Pública de Qualidade e Inclusiva". Credor: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/02/2025.

Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS

CARTA CONTRATO Nº 602/2025
CARTA CONTRATO Nº 602/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025. Objeto: Palestra presencial, durante a realização da 1ª etapa do XV Fórum Internacional e XIX Fórum Nacional de Educação 2025, com o tema "Educação Pública de Qualidade e Inclusiva". Dotação Orçamentária: 2025/210 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Data: 07/02/2025.

Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9C6FCA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de fevereiro de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme Edital de nº **11/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:9F307657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 28 de fevereiro de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Edital de nº **17/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:13B115F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 27 de fevereiro de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme Edital de nº **18/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:FC720B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024.Data 26.01.2024.Celebrado entre o Município de Alegria/RS e HFTUR TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.683.647/0001-70.Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência e a atualização dos valores pelo indice do INPC, do Contrato de prestação de serviços nº 012 /2024, conforme o seguinte itinerário:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Valor por km R$	Valor por dia R$	Valor Total R$
01	108 Dias	**ITINERARIO I** –Veículo Ônibus, Capacidade mínima 41 lugares, distância percorrida 88 Km. Saindo de Alegria às 05:50 horas indo pela estrada principal que liga Alegria ao Município de Três de Maio passando por Inácio Montanha, Restinga Seca, entrando na barra seca, Ressaca do Buricá passando Rincão dos Correa, entrando no vizinhal dos Verdum, voltando até à Ponte Schmidt, seguindo pela principal vindo até Lewiski, Grápia até Alegria chegando no Colégio Caldas Júnior às 07:30 horas, passando pela APAE indo em seguida no Colégio Itamarati e assim encerrando na Escola de Educação Infantil Favinho de Mel. Favinho de Mel e Colégio Caldas Júnior, retornando no sentido contrário da manhã, ou seja, indo pela Grápia, Lewiski, Ponte Schmidt, Restinga Seca chegando na Escola Itamarati às 13:20 horas passando pelo Colégio Caldas Júnior e encerrando na APAE.	R$7,57	R$ 666,16	R$71.945,28
02	108 Dias	**ITINERÁRIO III** – Veículo Micro Ônibus, Capacidade mínima 28 lugares, distância percorrida 128 Km saindo de Alegria às 06:30 horas, com destino ao distrito de Espírito Santo, entrando no vizinhal do Sº Itamar Henzel indo até Rincão dos Pires, fazendo o retorno na ponte da divisa, passando pela liha Taquaruçu seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, entrando na vizinhal dos Garcia, indo até o Rincão Mazzari, retornando, vai na propriedade do Srº Rafael Parussulo voltando até a estrada que da acesso a Espírito Santo entrando na propriedade do Srº Francisco Viana, passando pela estrada do Rincão Mazzari até a propriedade do Srº Felipe Parrusulo levando os alunos para o Colégio Espírito Santo até as 07:15 horas. Retornando as 11:45 horas do Colégio Espírito Santo, passando na estrada vizinhal do Srº Itamar Henzel indo até Rincão dos Pires fazendo o retorno na ponte da divisa, passando pela linha Taquaruçu, seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, entrando na vizinhal dos Garcia, indo até Rincão Mazzari, até a propriedade do Srº Felipe Parussulo na propriedade do Srº Franscisco Viana passando pela linha Taquaruçu, seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, estrada vizinhal do Srº Itamar Henzel encerrando o transporte às 18:30 horas, com retorno à Alegria.	R$7,18	R$919,04	R$99.256,32

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 6 meses a contar de 27/01/2025.
O reajuste ao contrato será pelo índice do INPC de 4,77%. Passando a ser o valor total do presente aditivo de R$ 171.201,60 (sento e setenta e um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). Alegria/RS,24 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:5FC87B66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024 - NOTAS PRELIMINARES DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS-RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
O **MUNICIPIO DE DERRUBADAS - RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01, de 20 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:
1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. A Lista Preliminares das Notas da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo Único deste Edital.
2. VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA
2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do cartão-resposta poderão acessar a área do candidato no site da MA Serviços Públicos no período de **06 a 08** de fevereiro de 2025, site da www.maservicopublicos.com.br.

2.2. O cartão-resposta ficará disponível para visualização na Área do Candidato até o dia útil seguinte à solicitação.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão fazê-lo no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, através da Área do Candidato, no site da MA Serviços Públicos, www.maservicospublicos.com.br

Legendas Utilizadas na Publicação:

L.P: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.
MAT: Nota relativa às questões de Matemática.
C.G: Conhecimentos gerais
INF: Nota relativa às questões de Informática.
LEG: Nota relativa às questões de Legislação.
C.E: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.
T.P.O: Total de pontos Prova Teórico Objetiva
N.F: Nota Final de Pontos
CLASS: Classificação

Derrubadas – RS, 06 de fevereiro 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

Classificação PRELIMINAR das NOTAS.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
449	RAMON ULISSES AGNOLETTO	36,00	20,00	8,00	20,00	84,00	84,00	APROV	1º
391	FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS	36,00	20,00	2,00	25,00	83,00	83,00	APROV	2º
423	BRUNA TAMIOSO FÜHR	39,00	18,00	8,00	17,50	82,50	82,50	APROV	3º
439	MARIA EDUARDA KUWIATZ	36,00	20,00	8,00	15,00	79,00	79,00	APROV	4º
60	EDUARDA MARTINS	33,00	20,00	4,00	20,00	77,00	77,00	APROV	5º
386	IAGO SULCZEWSKI	30,00	18,00	8,00	20,00	76,00	76,00	APROV	6º
273	GABRIELA ANTON	33,00	20,00	4,00	17,50	74,50	74,50	APROV	7º
279	FRANCIELI ANDRÉIA SCHWERTNER DE JESUS	30,00	18,00	8,00	17,50	73,50	73,50	APROV	8º
116	ANGELA PAULA MOHR	30,00	18,00	4,00	20,00	72,00	72,00	APROV	9º
410	DANDARA RAFAELA NONENMACHER	33,00	20,00	6,00	12,50	71,50	71,50	APROV	10º
384	SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM	27,00	16,00	6,00	22,50	71,50	71,50	APROV	11º
444	CAROLINE GOLFETTO CASOLA	27,00	18,00	8,00	17,50	70,50	70,50	APROV	12º
388	GISELI BORGES PIMENTEL DENES	27,00	20,00	4,00	17,50	68,50	68,50	APROV	13º
101	EDESON VIEIRA LIMA	27,00	20,00	6,00	15,00	68,00	68,00	APROV	14º
228	THERLA ARAUJO BONES	24,00	18,00	6,00	20,00	68,00	68,00	APROV	15º
102	ANA CLAUDIA GONÇALVES	24,00	16,00	8,00	20,00	68,00	68,00	APROV	16º
232	MARCIA ANDRÉIA HARTMANN MÜLLER	24,00	18,00	4,00	20,00	66,00	66,00	APROV	17º
209	SHEILA CORREA DA LUZ POTHIN	33,00	16,00	4,00	12,50	65,50	65,50	APROV	18º
195	ANAÍS REGINA SCAPINI	24,00	18,00	6,00	17,50	65,50	65,50	APROV	19º
460	MARTINA LUIZA DE CASTRO	30,00	16,00	4,00	15,00	65,00	65,00	APROV	20º
414	CLEITON MOREIRA	24,00	18,00	8,00	15,00	65,00	65,00	APROV	21º
190	BETINA BOMM FONTANA	30,00	18,00	4,00	12,50	64,50	64,50	APROV	22º
254	JÉSSICA TERESINHA FRANZ KIRST	27,00	14,00	6,00	17,50	64,50	64,50	APROV	23º
246	ADRIANA DE FÁTIMA CIECHOVICZ	27,00	12,00	10,00	15,00	64,00	64,00	APROV	24º
324	ADRIANA MAIER	24,00	16,00	6,00	17,50	63,50	63,50	APROV	25º
86	LETICIA DIERINGS	21,00	18,00	8,00	15,00	62,00	62,00	APROV	26º
129	GUILHERME RODRIGUES BORNHOLDT	27,00	18,00	4,00	12,50	61,50	61,50	APROV	27º
293	ELIS DAIANE GEBING	24,00	18,00	4,00	15,00	61,00	61,00	APROV	28º
271	CRISTIANE PLESZEVY FÜHR	24,00	16,00	6,00	15,00	61,00	61,00	APROV	29º
165	RAFAEL JACOMINI	24,00	16,00	8,00	12,50	60,50	60,50	APROV	30º
229	EVERTON CRISTIANO RESCHKE	18,00	16,00	8,00	17,50	59,50	59,50	APROV	31º
149	MICHELE ALVES DA SILVA	27,00	18,00	4,00	10,00	59,00	59,00	APROV	32º
91	RICARDO HENNICKA	27,00	18,00	6,00	7,50	58,50	58,50	APROV	33º
82	JORGE ALECIO DE ROCCO BIGUELINI	21,00	12,00	8,00	17,50	58,50	58,50	APROV	34º
421	MARIA EDUARDA GONÇALVES MARQUETTI	24,00	16,00	4,00	12,50	56,50	56,50	APROV	35º
191	IVAN FLORES DA CONCEIÇÃO	15,00	16,00	4,00	20,00	55,00	55,00	APROV	36º
477	ELIEZER DOS SANTOS ROSÁRIO	18,00	14,00	4,00	17,50	53,50	53,50	APROV	37º
311	KATIA MORGANA JUSTEN	15,00	16,00	2,00	20,00	53,00	53,00	APROV	38º
368	LETICIA CAROLINE RIBEIRO	24,00	16,00	2,00	10,00	52,00	52,00	APROV	39º
320	GREICE KELLY DOS SANTOS GRAMINHO	21,00	14,00	4,00	12,50	51,50	51,50	APROV	40º
5	GIANE TÁLIA VICENTE	27,00	14,00	0,00	17,50	58,50	58,50	REPRO	--
464	MAIARA TAUANE DE ALMEIDA DOS SANTOS PRADO	21,00	18,00	0,00	17,50	56,50	56,50	REPRO	--
61	FERNANDA SOARES	21,00	14,00	0,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--
227	ANGELITA RIGO	15,00	14,00	2,00	15,00	46,00	46,00	REPRO	--
24	LETÍCIA EDUARDA MENDES	21,00	14,00	0,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--
77	BIANCA RAFAELLY DA SILVA BORBA	12,00	12,00	6,00	15,00	45,00	45,00	REPRO	--
105	ARTHUR NEUBERGER SOMMER	15,00	12,00	0,00	12,50	39,50	39,50	REPRO	--
363	VITÓRIA GABRIELA HORBACH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
450	ADRIANA LEANDRA FLECH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
469	ALINE BASSO JENDRYCZKOWSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
277	ANDRESSA SIMAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
122	BARBARA NAIARA CARON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
32	CLEUTON BAUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
223	ÉRICA BERTOLDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
179	EVERSON ARTUR DOS SANTOS SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
453	GLICELDA DO ROSÁRIO DORNELES GREFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
93	JOÃO FERNANDO BORTOLINI MUNIZ DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
272	MAIARA LUÍSA DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
247	MARCOS VÍTOR PEYROT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

ENFERMEIRO (A)

Inscrição	Candidato	L.P	MAT INF.		LEG.	CE	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
62	TATIANA MARTINS DOS SANTOS ZARANTONELO DE OLIVEIRA	17,50	5,00	6,00	12,50	24,00	65,00	0,00	65,00	APROV	1º
177	IVANA SULCZEWSKI	20,00	5,00	6,00	12,50	18,00	61,50	0,00	61,50	APROV	2º
203	LAÍSA CARGNIN	15,00	7,50	4,00	15,00	18,00	59,50	0,00	59,50	APROV	3º
442	KALIANDRA GALLINA	12,50	7,50	4,00	15,00	18,00	57,00	0,00	57,00	APROV	4º
393	GABRIELA CAPRA AVILA	7,50	5,00	6,00	15,00	21,00	54,50	0,00	54,50	APROV	5º
307	SILVIA HECK	15,00	7,50	6,00	10,00	15,00	53,50	0,00	53,50	APROV	6º
303	JULIANA FERNANDA MALLMANN	15,00	2,50	6,00	10,00	18,00	51,50	0,00	51,50	APROV	7º
251	VITELIO LUIS DE LIMA	5,00	5,00	8,00	15,00	18,00	51,00	0,00	51,00	APROV	8º
424	LUAN DE OLIVEIRA NOVAIS	12,50	2,50	6,00	10,00	18,00	49,00	0,00	49,00	REPRO	--
338	MILENA CAROL WEBER GLASS	5,00	7,50	6,00	12,50	15,00	46,00	0,00	46,00	REPRO	--
348	BRUNA ABREU WILLERS	15,00	5,00	6,00	10,00	9,00	45,00	0,00	45,00	REPRO	--
314	MARISE TERESINHA RENNER	15,00	2,50	6,00	7,50	12,00	43,00	0,00	43,00	REPRO	--
454	FLAVIANA GIORDANI GOULART	10,00	7,50	6,00	10,00	9,00	42,50	0,00	42,50	REPRO	--
180	JOSSIANE APARECIDA SELL DE CAMPOS	5,00	7,50	4,00	12,50	12,00	41,00	0,00	41,00	REPRO	--
429	MARINA EITELWEIN LEITE	7,50	2,50	2,00	10,00	18,00	40,00	0,00	40,00	REPRO	--
80	JULIANE ELISE SCHNEIDER	5,00	2,50	6,00	10,00	15,00	38,50	0,00	38,50	REPRO	--
167	LUANA CAROLINE GAVIRAGHI	5,00	5,00	6,00	10,00	12,00	38,00	0,00	38,00	REPRO	--
146	FABIULA SEFFRIN	7,50	2,50	4,00	2,50	18,00	34,50	0,00	34,50	REPRO	--
406	MAIARA CRISTINA PAGANELLI HOFF	10,00	2,50	4,00	5,00	12,00	33,50	0,00	33,50	REPRO	--
125	FRANCIELI SAUZEN	5,00	0,00	2,00	12,50	12,00	31,50	0,00	31,50	REPRO	--
79	MARCELA SIMONE PROCHNOW	2,50	2,50	2,00	7,50	15,00	29,50	0,00	29,50	REPRO	--
301	PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM	10,00	2,50	0,00	7,50	6,00	26,00	0,00	26,00	REPRO	--
8	RUDINÉIA SALLA	5,00	5,00	4,00	5,00	6,00	25,00	0,00	25,00	REPRO	--
457	CLÁUDIA ANDRÉIA CORRÊA DOS PASSOS	5,00	2,50	2,00	10,00	3,00	22,50	0,00	22,50	REPRO	--
280	ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
48	JAQUELINE DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
145	MIRIAM NILZA SERAFINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
71	RITA DE CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
309	SILVANA TERESA NEITZKE WOLLMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
261	VANESSA JACIRA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

FISCAL SANITÁRIO

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	INF.	LEG.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
440	RAFAEL BORTH DA SILVEIRA	30,00	14,00	8,00	10,00	62,00	62,00	APROV	1º
285	MATEUS EDUARDO PEITER	24,00	12,00	6,00	20,00	62,00	62,00	APROV	2º
282	TAÍS AGNOLETTO BALZAN	33,00	10,00	6,00	12,50	61,50	61,50	APROV	3º
403	ADRIANA DA SILVA	33,00	10,00	6,00	5,00	54,00	54,00	APROV	4º
385	TAUANI ANDRIELI SOUZA BORGES	33,00	6,00	6,00	7,50	52,50	52,50	APROV	5º
323	ELIANE PIASECKI	24,00	8,00	8,00	12,50	52,50	52,50	APROV	6º
376	TUANE BECHMAM SANTOS	24,00	6,00	6,00	15,00	51,00	51,00	APROV	7º
447	EDUARDO SILVA SCHMITT	24,00	16,00	4,00	5,00	49,00	49,00	REPRO	--
416	WILLIAM GABRIEL BECKER	21,00	14,00	4,00	10,00	49,00	49,00	REPRO	--
244	SIMONE CRISTIANE WEBER WEIMER	24,00	10,00	4,00	10,00	48,00	48,00	REPRO	--
359	TAMIRES NEDIANE KOLRAUSCH	27,00	8,00	4,00	7,50	46,50	46,50	REPRO	--
241	SAMARA CRISTINA WEBER BORGES	21,00	10,00	2,00	12,50	45,50	45,50	REPRO	--
413	MATEUS ANDRÉ GEROLDINI	15,00	12,00	6,00	12,50	45,50	45,50	REPRO	--
446	ALINE BERTOL	21,00	6,00	8,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--
468	CLARA POLIANA FALCÃO	24,00	4,00	4,00	12,50	44,50	44,50	REPRO	--
310	LUCAS SELLE	33,00	4,00	4,00	2,50	43,50	43,50	REPRO	--
473	VITOR DANIEL VARGAS DA MOTTA	24,00	6,00	6,00	7,50	43,50	43,50	REPRO	--
425	MARCOS AUGUSTO DICKEL	21,00	10,00	2,00	10,00	43,00	43,00	REPRO	--
287	ALINE VANESSA DOS SANTOS	18,00	6,00	6,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--
217	JAIR MARQUES	12,00	14,00	4,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--
329	LETIERI SANDRO GALL	21,00	6,00	4,00	10,00	41,00	41,00	REPRO	--
256	ANDREI GUSTAVO BÖHM	21,00	8,00	4,00	7,50	40,50	40,50	REPRO	--
372	LUCAS BAGETTI	18,00	6,00	4,00	12,50	40,50	40,50	REPRO	--
394	MIRIAN TEREZINHA COLTZ DA SILVA	12,00	10,00	4,00	10,00	36,00	36,00	REPRO	--
265	VANESSA DE COL	12,00	10,00	6,00	7,50	35,50	35,50	REPRO	--
335	FELIPE JUNIOR DA SILVA FLORES	18,00	6,00	4,00	5,00	33,00	33,00	REPRO	--
58	CRISTIANA DE OLIVEIRA	15,00	8,00	2,00	7,50	32,50	32,50	REPRO	--
295	LETÍCIA GABRIELE RÖHRIG	15,00	6,00	4,00	7,50	32,50	32,50	REPRO	--
278	CALEBE MOREIRA	15,00	6,00	0,00	10,00	31,00	31,00	REPRO	--
433	IAN GUSTAVO LAMMEL	12,00	6,00	0,00	10,00	28,00	28,00	REPRO	--
139	MAIKELI LETICIA DA SILVA	9,00	8,00	0,00	7,50	24,50	24,50	REPRO	--
127	ANDRÉ LUIZ CANDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
482	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
383	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
330	JEFERSON JONATAN SANTOS DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
365	JULIANA GONSATTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
78	MARCOS VANDERLEI PROCHNOW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
114	MELISSA CAMPOS SCHUH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
4	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
123	ROSANE MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

MOTORISTA

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.
349	MARCOS CESAR STEINKE	11,00	10,00	4,00	18,00	43,00	0,00	43,00	APROV	1º
197	DIONES DA SILVA RIBEIRO	10,00	8,00	2,00	20,00	40,00	0,00	40,00	APROV	2º
64	MARCELO SPEROTTO	9,00	7,00	4,00	16,00	36,00	0,00	36,00	APROV	3º
377	LUIZ CARLOS GROLLI	9,00	8,00	4,00	14,00	35,00	0,00	35,00	APROV	4º
396	ALDAIR SELLE	10,00	8,00	3,00	12,00	33,00	0,00	33,00	APROV	5º
218	RONI SILVA DO NASCIMENTO	9,00	9,00	3,00	12,00	33,00	0,00	33,00	APROV	6º
234	MARCIO EVANDRO BOTTEGA	7,00	8,00	2,00	16,00	33,00	0,00	33,00	APROV	7º
76	LUIS CARLOS SEFFRIN	10,00	9,00	3,00	10,00	32,00	0,00	32,00	APROV	8º
39	ANDERSON HERGESSEL	7,00	8,00	3,00	14,00	32,00	0,00	32,00	APROV	9º
266	RENATO KLEIN	6,00	8,00	2,00	14,00	30,00	0,00	30,00	APROV	10º

215	JULIO CÉSAR FERRAZ	9,00	5,00	2,00	14,00	30,00	0,00	30,00	APROV	11º
104	ALINE LOPES DE SOUZA	8,00	8,00	4,00	10,00	30,00	0,00	30,00	APROV	12º
466	VANDERLEI RODRIGO ROHDE	5,00	9,00	2,00	14,00	30,00	0,00	30,00	APROV	13º
360	MARCOS ANDRÉ HARTMANN	8,00	9,00	2,00	10,00	29,00	0,00	29,00	APROV	14º
211	CRISTIANO LEONARDO KOVALCZUK	8,00	6,00	3,00	12,00	29,00	0,00	29,00	APROV	15º
291	GUILHERME WEBLER	6,00	8,00	3,00	12,00	29,00	0,00	29,00	APROV	16º
408	MIZAEL DOS SANTOS	8,00	8,00	2,00	10,00	28,00	0,00	28,00	APROV	17º
202	ANDRE RODRIGO SGANDERLA	7,00	8,00	1,00	12,00	28,00	0,00	28,00	APROV	18º
392	VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR	7,00	9,00	1,00	10,00	27,00	0,00	27,00	APROV	19º
27	RUDINEI VITOR ALVES	7,00	7,00	4,00	8,00	26,00	0,00	26,00	APROV	20º
478	WESLEY ALAN CEGELSKI	6,00	9,00	1,00	10,00	26,00	0,00	26,00	APROV	21º
26	EVERSON ANDRÉ AMARAL	9,00	6,00	2,00	8,00	25,00	0,00	25,00	APROV	22º
437	MAIKON ALENCAR POTHIN	6,00	8,00	3,00	8,00	25,00	0,00	25,00	APROV	23º
66	JOÃO VITOR DUTRA ROHDEN	4,00	10,00	1,00	10,00	25,00	0,00	25,00	APROV	24º
147	ANDRE ROBERTO WEIMER	4,00	9,00	2,00	10,00	25,00	0,00	25,00	APROV	25º
452	ADRIANO MELLO CARDOSO	2,00	8,00	1,00	14,00	25,00	0,00	25,00	APROV	26º
412	HELCIO LUIZ RANNOW	5,00	7,00	1,00	10,00	23,00	0,00	23,00	REPRO	--
382	JOSÉ ADAIR DE JESUS	6,00	7,00	1,00	8,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
357	CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA	6,00	8,00	1,00	6,00	21,00	0,00	21,00	REPRO	--
347	ESEQUIEL SALLA	4,00	5,00	2,00	10,00	21,00	0,00	21,00	REPRO	--
465	JOEL RIGO	7,00	2,00	1,00	4,00	14,00	0,00	14,00	REPRO	--
417	ADAILTO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
290	AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
427	DIONATAN JARDEL FRITSCH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
275	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
274	FLÁVIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
222	LÁZARO DOS SANTOS PEZZINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
252	SOLANO DARLAN DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
345	VALDAIR FIUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

OFICIAL DE CONTROLE INTERNO

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	INF.	LEG.	CE	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.
332	LUIZA BUHL CANEPPELE	20,00	4,00	6,00	15,00	21,00	66,00	66,00	APROV	1º
355	TAINARA MARIANA MALLMANN	20,00	6,00	8,00	12,50	15,00	61,50	61,50	APROV	2º
106	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	15,00	6,00	8,00	17,50	15,00	61,50	61,50	APROV	3º
415	LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ	15,00	6,00	6,00	20,00	12,00	59,00	59,00	APROV	4º
120	FELIPE LUIS PORTOLAN	12,50	6,00	4,00	20,00	12,00	54,50	54,50	APROV	5º
434	ALEXANDRE JULIANI RIELA	17,50	6,00	8,00	12,50	9,00	53,00	53,00	APROV	6º
233	JEFFERSON PENNO MEGIER	15,00	8,00	4,00	12,50	12,00	51,50	51,50	APROV	7º
100	NATALIA KIRST	15,00	4,00	8,00	17,50	6,00	50,50	50,50	APROV	8º
161	ANDRÉ LUCAS HOMA	7,50	4,00	4,00	12,50	21,00	49,00	49,00	REPRO	--
268	DIRCE LÉIA ANTONINE	7,50	2,00	6,00	15,00	18,00	48,50	48,50	REPRO	--
389	FRANCINE CANZI	17,50	6,00	4,00	7,50	12,00	47,00	47,00	REPRO	--
331	PAULO ROBERTO FALCÃO	7,50	4,00	4,00	15,00	15,00	45,50	45,50	REPRO	--
162	RUBERT GAVIRAGHI RIGO	10,00	6,00	8,00	12,50	9,00	45,50	45,50	REPRO	--
451	MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA	5,00	6,00	6,00	12,50	15,00	44,50	44,50	REPRO	--
317	CAROLINE TAFFAREL STEFANELLO BAPTISTA	15,00	4,00	4,00	15,00	6,00	44,00	44,00	REPRO	--
170	DAIANE PILLAT	10,00	4,00	2,00	12,50	15,00	43,50	43,50	REPRO	--
470	VALÉRIA CAMPOS	12,50	4,00	2,00	15,00	9,00	42,50	42,50	REPRO	--
212	MARIÉLI ANDRÉIA KROHN	10,00	6,00	6,00	15,00	3,00	40,00	40,00	REPRO	--
339	DUCIEL STURM	7,50	4,00	6,00	10,00	12,00	39,50	39,50	REPRO	--
108	TAMARA ELOY	10,00	4,00	4,00	15,00	6,00	39,00	39,00	REPRO	--
250	ADRIANO JARDEL HABITZREITER	7,50	6,00	6,00	10,00	9,00	38,50	38,50	REPRO	--
333	CRISTIANO LUIS ENGEROFF	5,00	4,00	4,00	10,00	15,00	38,00	38,00	REPRO	--
419	DIEISSON JOSE CANZI	7,50	4,00	8,00	12,50	6,00	38,00	38,00	REPRO	--
25	HELEN JENIFER NAZZARI SIUTKOSKI	12,50	0,00	6,00	10,00	9,00	37,50	37,50	REPRO	--
192	ANA MAIARA LORENZATO	7,50	2,00	6,00	12,50	9,00	37,00	37,00	REPRO	--
407	FABIANE SIMONE DOS SANTOS	7,50	8,00	2,00	12,50	6,00	36,00	36,00	REPRO	--
352	KARINE DA SILVA	10,00	4,00	2,00	7,50	12,00	35,50	35,50	REPRO	--
206	MARLOM AUGUSTO GEROLDINI	5,00	2,00	4,00	15,00	9,00	35,00	35,00	REPRO	--
143	CARLOS ROBERTO ALVES ZAMIN	12,50	2,00	4,00	10,00	6,00	34,50	34,50	REPRO	--
441	GUSTAVO ANTONIO LIBARDONI	5,00	2,00	8,00	12,50	6,00	33,50	33,50	REPRO	--
166	DEISI DA SILVA ALBARELLO	5,00	2,00	4,00	10,00	12,00	33,00	33,00	REPRO	--
346	ANDRESSA SANTOS MULLER	7,50	4,00	6,00	5,00	9,00	31,50	31,50	REPRO	--
371	ALESSANDRA WALK KRUMENAUER	2,50	6,00	4,00	10,00	9,00	31,50	31,50	REPRO	--
315	FERNANDA THOMAS	5,00	4,00	8,00	12,50	0,00	29,50	29,50	REPRO	--
182	CATIUCIA APARECIDA FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
316	ELISA GINDRI MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
59	JACQUELINE DA SILVA LANG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
65	JEFERSON ALAN GOSSLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
31	JONAS DECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
443	KATIANE COVATTI E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
253	LUCAS WOLF GRIELEITOW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
50	MADSON VAZ RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
136	MAIRA TRINDADE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	C.G	LEG.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	Situação	Class.
213	TIAGO HENRIQUE SATTLER VIEIRA	10,00	10,00	4,00	14,00	38,00	0,00	38,00	APROV	1º
118	JOÃO VICTOR WISNIEWSKI BOTTEGA	8,00	9,00	4,00	16,00	37,00	0,00	37,00	APROV	2º
373	JULIANO DAVI HABITZREITER	6,00	9,00	3,00	18,00	36,00	0,00	36,00	APROV	3º
398	RENAN DIEGO PAULA DA SILVA	8,00	9,00	4,00	14,00	35,00	0,00	35,00	APROV	4º
462	ELIELSON LIMA DO PRADO	8,00	9,00	2,00	16,00	35,00	0,00	35,00	APROV	5º
198	PAULO CRISTIANO ADAMSKI	9,00	9,00	4,00	12,00	34,00	0,00	34,00	APROV	6º
135	NELCI LUIS GAVIRAGHI	6,00	8,00	1,00	18,00	33,00	0,00	33,00	APROV	7º
344	ALVARO VICENTE	8,00	7,00	2,00	14,00	31,00	0,00	31,00	APROV	8º
242	VITOR GOETZ	10,00	8,00	2,00	10,00	30,00	0,00	30,00	APROV	9º
185	RAFAEL JONATAN DA SILVA SCHAEFER	9,00	9,00	2,00	10,00	30,00	0,00	30,00	APROV	10º

401	CARLOS MARQUES	7,00	8,00	3,00	12,00	30,00	0,00	30,00	APROV	11º
342	WILIAN RAFAEL WINCK DA SILVA	10,00	7,00	2,00	10,00	29,00	0,00	29,00	APROV	12º
336	JÂNIO CRISTIANO RENNER	8,00	9,00	4,00	8,00	29,00	0,00	29,00	APROV	13º
366	NICAEL BATISTA AMARAL DOS SANTOS	6,00	9,00	2,00	10,00	27,00	0,00	27,00	APROV	14º
16	SANDRO PLEXEVI	6,00	9,00	3,00	8,00	26,00	0,00	26,00	APROV	15º
103	SANDRO REGINALDO SALVADOR	5,00	10,00	2,00	8,00	25,00	0,00	25,00	APROV	16º
176	EDEMAR CORREIA DA ROSA	4,00	8,00	1,00	12,00	25,00	0,00	25,00	APROV	17º
142	JOÃO VITOR KUR LEITES	6,00	8,00	2,00	8,00	24,00	0,00	24,00	REPRO	--
337	VITOR HUGO KREMER	2,00	8,00	2,00	12,00	24,00	0,00	24,00	REPRO	--
264	LUIS HENRIQUE DA SILVA DATSCH	7,00	8,00	1,00	6,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
390	ONERES DA LUZ	7,00	8,00	1,00	6,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
220	JULIANO MARTINS DA SILVA	6,00	7,00	1,00	8,00	22,00	0,00	22,00	REPRO	--
89	VANDERLI DIERINGS	2,00	2,00	1,00	8,00	13,00	0,00	13,00	REPRO	--
75	LEANDRO DUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
370	WILLIAM DE SENA GOMEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

PROFESSOR

Inscrição	Candidato	L.P	MAT	INF.	LEG.	CE	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.
297	LUANA LAIS PORTOLAN	17,50	3,00	1,50	14,00	27,00	63,00	0,00	63,00	APROV	1º
188	RITA DE CÁSSIA DIAS VERDI FUMAGALLI	12,50	3,00	4,50	12,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	2º
230	CLEITON DA ROSA	12,50	4,50	1,50	14,00	27,00	59,50	0,00	59,50	APROV	3º
6	CAROLINE DA ROCHA BUENO	15,00	4,50	6,00	10,00	24,00	59,50	0,00	59,50	APROV	4º
420	MONICA BIDIN	12,50	3,00	4,50	12,00	27,00	59,00	0,00	59,00	APROV	5º
458	CARLA JOVANE DA CRUZ SANCHES	12,50	4,50	6,00	12,00	24,00	59,00	0,00	59,00	APROV	6º
137	PATRICIA MARIELE ALVES	15,00	4,50	1,50	10,00	27,00	58,00	0,00	58,00	APROV	7º
306	BRUNA ROSANE MUNIZ CICHECKI	15,00	4,50	3,00	8,00	27,00	57,50	0,00	57,50	APROV	8º
205	LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN	12,50	6,00	3,00	12,00	24,00	57,50	0,00	57,50	APROV	9º
54	MARLA FONSECA ERNZEN	12,50	3,00	3,00	8,00	30,00	56,50	0,00	56,50	APROV	10º
219	ANGELA ARAUJO CRESPAN MULBEIER	10,00	3,00	4,50	12,00	27,00	56,50	0,00	56,50	APROV	11º
85	ANDRESSA DOCKHORN	12,50	3,00	4,50	12,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	12º
128	BRUNA FRANCISCA SULCZESWKI VENDRUSCULO	7,50	7,50	4,50	8,00	27,00	54,50	0,00	54,50	APROV	13º
404	VERIDIANE CINARA MULLER	10,00	3,00	6,00	8,00	27,00	54,00	0,00	54,00	APROV	14º
474	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	12,50	3,00	4,50	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	15º
237	DÉBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI	2,50	4,50	1,50	14,00	30,00	52,50	0,00	52,50	APROV	16º
207	DEISE CAMARGO	10,00	6,00	4,50	8,00	24,00	52,50	0,00	52,50	APROV	17º
369	CLAUDIA BORTH DE VARGAS	10,00	3,00	6,00	6,00	27,00	52,00	0,00	52,00	APROV	18º
350	FABIANA APARECIDA SOMAVILLA	7,50	3,00	4,50	10,00	27,00	52,00	0,00	52,00	APROV	19º
259	CAMILA MARTINS	10,00	3,00	3,00	8,00	27,00	51,00	0,00	51,00	APROV	20º
238	EDUARDO BARASUOL	5,00	3,00	4,50	10,00	27,00	49,50	0,00	49,50	APROV	21º
381	VERLEI IÂNI PETRI	7,50	3,00	3,00	12,00	24,00	49,50	0,00	49,50	APROV	22º
144	ESTELA LUISA PEYROT	7,50	1,50	3,00	10,00	27,00	49,00	0,00	49,00	APROV	23º
157	AGNALDO FONTANA	12,50	1,50	3,00	14,00	18,00	49,00	0,00	49,00	APROV	24º
400	ELISA KRUG	5,00	1,50	4,50	10,00	27,00	48,00	0,00	48,00	APROV	25º
463	JULIANA HABITZREITER LENA	10,00	4,50	3,00	6,00	24,00	47,50	0,00	47,50	APROV	26º
418	ISABEL SUELEN KERBER	7,50	3,00	3,00	10,00	24,00	47,50	0,00	47,50	APROV	27º
151	ELIS REGINA CASTRO DO ROSARIO	2,50	3,00	4,50	10,00	27,00	47,00	0,00	47,00	APROV	28º
319	ANDREI GIOVANI WEGNER BAPTISTA	12,50	4,50	3,00	6,00	21,00	47,00	0,00	47,00	APROV	29º
175	RAFAELA LUISA PEYROT	10,00	1,50	3,00	8,00	24,00	46,50	0,00	46,50	APROV	30º
214	ANDREIA DOS SANTOS MULLER	10,00	3,00	4,50	8,00	21,00	46,50	0,00	46,50	APROV	31º
67	CAMILA CRISTINA ROESCH	7,50	1,50	4,50	12,00	21,00	46,50	0,00	46,50	APROV	32º
313	CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS	7,50	3,00	4,50	4,00	27,00	46,00	0,00	46,00	APROV	33º
387	TAILINE RIBEIRO BIBERG	10,00	3,00	3,00	6,00	24,00	46,00	0,00	46,00	APROV	34º
289	ROSANI MARIA TAMIOZZO	7,50	1,50	4,50	8,00	24,00	45,50	0,00	45,50	APROV	35º
380	MAGNUS ANTONIO GEROLDINI	7,50	1,50	3,00	6,00	27,00	45,00	0,00	45,00	APROV	36º
340	JULIANO DOUGLAS GANDINI	2,50	3,00	4,50	8,00	27,00	45,00	0,00	45,00	APROV	37º
428	FABIO VERDUM	10,00	0,00	4,50	14,00	27,00	55,50	0,00	55,50	REPRO	--
55	JÉSSICA FELIPPIN	7,50	0,00	4,50	12,00	24,00	48,00	0,00	48,00	REPRO	--
276	MICHELE BALESTRIN	7,50	0,00	3,00	10,00	27,00	47,50	0,00	47,50	REPRO	--
255	ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES	12,50	3,00	3,00	8,00	18,00	44,50	0,00	44,50	REPRO	--
328	MARIA HELENA NUNES	12,50	0,00	1,50	6,00	24,00	44,00	0,00	44,00	REPRO	--
351	MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE	5,00	6,00	3,00	6,00	24,00	44,00	0,00	44,00	REPRO	--
90	ELIS REGINA VINCENCI THIEL	5,00	4,50	4,50	8,00	21,00	43,00	0,00	43,00	REPRO	--
361	CLAUDIA APARECIDA PLUTA	7,50	1,50	4,50	4,00	24,00	41,50	0,00	41,50	REPRO	--
141	SOELI VIEIRA TEIXEIRA	5,00	3,00	1,50	8,00	24,00	41,50	0,00	41,50	REPRO	--
9	ADRIANA WOMMER	7,50	1,50	4,50	10,00	18,00	41,50	0,00	41,50	REPRO	--
374	BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES	10,00	4,50	4,50	4,00	18,00	41,00	0,00	41,00	REPRO	--
216	MARISA URBANSKI DOS SANTOS	5,00	0,00	3,00	8,00	24,00	40,00	0,00	40,00	REPRO	--
438	PRISCILA DAIANE DOS SANTOS STUMM	5,00	4,50	3,00	6,00	21,00	39,50	0,00	39,50	REPRO	--
49	ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI	5,00	3,00	4,50	2,00	24,00	38,50	0,00	38,50	REPRO	--
12	ELISABETE CEGELSKI WEBLER	5,00	3,00	1,50	4,00	24,00	37,50	0,00	37,50	REPRO	--
245	ELISANDRA PRESTES BOTTEGA	2,50	1,50	1,50	8,00	24,00	37,50	0,00	37,50	REPRO	--
445	SHEYLA CRISTINA DE ALMEIDA DE MORAES	5,00	4,50	3,00	4,00	21,00	37,50	0,00	37,50	REPRO	--
296	ANDRÉ LUIS SILVESTRE	7,50	3,00	4,50	4,00	18,00	37,00	0,00	37,00	REPRO	--
375	SANDRO VENDRUSCULO	2,50	1,50	1,50	6,00	24,00	35,50	0,00	35,50	REPRO	--
240	GRAZIELA GOTTARDI	10,00	1,50	6,00	6,00	12,00	35,50	0,00	35,50	REPRO	--
343	CLAUDIANA GROLLI RIGO	5,00	3,00	3,00	0,00	24,00	35,00	0,00	35,00	REPRO	--
115	ILIANE LUANA VEBER GALL	5,00	3,00	3,00	6,00	18,00	35,00	0,00	35,00	REPRO	--
353	LEONIRA RICLISKI	5,00	1,50	4,50	8,00	15,00	34,00	0,00	34,00	REPRO	--
29	MAGDIELI FRANCO MARTINS	2,50	1,50	1,50	4,00	24,00	33,50	0,00	33,50	REPRO	--
201	MARISTANE VANESSA MARTENS	2,50	1,50	3,00	2,00	24,00	33,00	0,00	33,00	REPRO	--
134	EUANI HARMS	5,00	1,50	1,50	4,00	18,00	30,00	0,00	30,00	REPRO	--
262	LIANE TEREZINHA MOLLMANN	7,50	1,50	0,00	6,00	9,00	24,00	0,00	24,00	REPRO	--
283	ALINE MAUS DE VARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
43	ANDERSON DA SILVA BENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
38	CLAUDIA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
476	CRISTIANE FÜHR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
196	HELENA DE OLIVEIRA SOARES JARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
30	MARIA APARECIDA DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

341	PAULA DENISE CEOLIN CARNIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

SERVIÇOS GERAIS									
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT**	**C.G**	**LEG.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**
21	LUCIANA AMARAL WEBER DE MOURA	24,00	20,00	4,00	17,50	65,50	65,50	APROV	1º
34	ELISIANA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	24,00	16,00	4,00	20,00	64,00	64,00	APROV	2º
88	ILIANI SALA DIERINGS	21,00	16,00	6,00	12,50	55,50	55,50	APROV	3º
225	JANDERLI GRAFFUNDER	18,00	18,00	4,00	15,00	55,00	55,00	APROV	4º
362	LUCIANE KOCHEMBORGER	24,00	16,00	2,00	12,50	54,50	54,50	APROV	5º
73	ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN	21,00	12,00	6,00	15,00	54,00	54,00	APROV	6º
286	GABRIELA CRISTINA WOLLMER	18,00	16,00	4,00	15,00	53,00	53,00	APROV	7º
199	ELISANGELA SCHMATZ	15,00	16,00	8,00	12,50	51,50	51,50	APROV	8º
308	ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER	18,00	16,00	4,00	12,50	50,50	50,50	APROV	9º
325	VALDAIR VERISSIMO	15,00	16,00	4,00	15,00	50,00	50,00	APROV	10º
224	ANA CAROLINA DINIZ TIMM	18,00	18,00	0,00	17,50	53,50	53,50	REPRO	--
156	ELISANGELA GRACIELE MENDES	12,00	14,00	6,00	17,50	49,50	49,50	REPRO	--
358	ANDRESSA MILENE STEINKE	21,00	14,00	4,00	10,00	49,00	49,00	REPRO	--
193	CARMEN DOS SANTOS RICHTER	21,00	14,00	6,00	7,50	48,50	48,50	REPRO	--
17	IARA DA SILVA	15,00	12,00	6,00	15,00	48,00	48,00	REPRO	--
45	TATIANE CARINE NEUBERGER	15,00	14,00	2,00	15,00	46,00	46,00	REPRO	--
74	ILALIA LUANA DA SILVA.	18,00	10,00	4,00	12,50	44,50	44,50	REPRO	--
269	ALEX ALVES	18,00	14,00	4,00	7,50	43,50	43,50	REPRO	--
327	ROSANE WADENPHUL	18,00	16,00	4,00	5,00	43,00	43,00	REPRO	--
83	LENIR HUNNIG	18,00	12,00	2,00	10,00	42,00	42,00	REPRO	--
378	CRISTIANO DE OLIVEIRA	9,00	16,00	8,00	7,50	40,50	40,50	REPRO	--
81	CARINE DOS SANTOS RICHTER	15,00	16,00	0,00	7,50	38,50	38,50	REPRO	--
154	GILMAR DUTRA	18,00	8,00	2,00	7,50	35,50	35,50	REPRO	--
98	ROSA FATIMA FAGUNDES FACHINI	9,00	14,00	0,00	12,50	35,50	35,50	REPRO	--
63	ELIANE DUTRA	12,00	8,00	0,00	15,00	35,00	35,00	REPRO	--
40	LUCIA AMARAL WEBER	9,00	12,00	2,00	10,00	33,00	33,00	REPRO	--
184	LUCIANA DOS SANTOS RUCKERT	9,00	12,00	0,00	5,00	26,00	26,00	REPRO	--
270	ALINE DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
44	CLEUNICE DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT**	**INF.**	**LEG.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**
284	ANDREIA SCHUSTER	36,00	18,00	8,00	22,50	84,50	84,50	APROV	1º
174	FRANCIELE DONATT	36,00	6,00	6,00	12,50	60,50	60,50	APROV	2º
354	FREDI LUIS BIRK DA SILVA	30,00	10,00	4,00	5,00	49,00	49,00	REPRO	--
178	BRUNNO ARDENGHI CAZUNI BRUM	18,00	10,00	6,00	12,50	46,50	46,50	REPRO	--
298	CRISTIAN RAFAEL HABITZREITER	18,00	10,00	6,00	12,50	46,50	46,50	REPRO	--
432	THAIS BUENO DE SOUZA	24,00	8,00	6,00	5,00	43,00	43,00	REPRO	--
399	PAULO ROBERTO KIRST	15,00	14,00	6,00	7,50	42,50	42,50	REPRO	--
422	DIANE TAÍS MÜLLER	21,00	6,00	4,00	10,00	41,00	41,00	REPRO	--
318	SAMUEL HECK	15,00	6,00	6,00	7,50	34,50	34,50	REPRO	--
56	YURI LOCATELLI	9,00	8,00	4,00	10,00	31,00	31,00	REPRO	--
397	GELSON LUIS THIEL	12,00	10,00	2,00	2,50	26,50	26,50	REPRO	--
236	DIEGO DOS SANTOS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT**	**INF.**	**LEG.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**
426	MORGANA NEUBERGER	33,00	6,00	4,00	12,50	55,50	55,50	APROV	1º
42	CLAUDETE BARBOSA	21,00	8,00	8,00	12,50	49,50	49,50	REPRO	--
461	BRUNA LENA	21,00	8,00	6,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--
258	CATIANA WEREPKOWSKI DE ABREU	30,00	4,00	8,00	5,00	47,00	47,00	REPRO	--
113	NEUZA ANDREIA HENTZ	30,00	8,00	2,00	5,00	45,00	45,00	REPRO	--
33	REGINA GIACOMINI	18,00	6,00	6,00	15,00	45,00	45,00	REPRO	--
189	FABIELI AGNES	21,00	6,00	2,00	15,00	44,00	44,00	REPRO	--
475	ELISIANE VARGAS DA SILVEIRA	12,00	12,00	6,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--
164	ALANA TALIE BOAVA SILVESTRE	24,00	6,00	2,00	10,00	42,00	42,00	REPRO	--
249	CAROLINE DO ROSARIO SIMA	21,00	8,00	0,00	12,50	41,50	41,50	REPRO	--
18	MARILDA INÊS SCHMITT KIRST	21,00	8,00	4,00	7,50	40,50	40,50	REPRO	--
37	DANIELA BRIZOLLA PLEXEVI	18,00	8,00	4,00	10,00	40,00	40,00	REPRO	--
231	ERENI ALVES	18,00	6,00	4,00	7,50	35,50	35,50	REPRO	--
455	DIONEI JUNIOR QUIONHA DOS SANTOS	18,00	6,00	2,00	5,00	31,00	31,00	REPRO	--
131	ANA CLAUDIA CANDELONE DA SILVA	15,00	4,00	4,00	7,50	30,50	30,50	REPRO	--
304	JANAÍNA FRIEDRICH DE JESUS	21,00	4,00	2,00	2,50	29,50	29,50	REPRO	--
356	JOICE VICENTE NITSCH	15,00	4,00	4,00	5,00	28,00	28,00	REPRO	--
405	JUDITE RAQUEL CARVALHO DA SILVA CEGIELSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--
471	MARINA VITORIA MARTENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B5303EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 2024- GABARITO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O **MUNICIPIO DE DERRUBADAS - RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01, de 20 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos oficiais estão disponíveis no anexo I e no site da AMA Serviços Públicos: www.maservicospublicos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.derrubadas.rs.gov.br

2. RESULTADOS DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao gabarito preliminar poderão consultar o resultado dos seus recursos na área do candidato no site www.maservicospublicos.com.br

3.ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede administrativa da MA Serviços Públicos, à Av. Júlio de Castilhos, nº 525, Sala 23, Centro, Três Passos - RS.

Legendas Utilizadas na Publicação:

N: Refere-se a questão ANULADA.

Derrubadas – RS, 03 de fevereiro 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

Anexo I - Gabarito OFICIAL da prova da objetiva.

1 - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	A	C	D	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	B	D	N	E	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	E	C	C	E	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	N	B	A	C	B	D	A
2 - ENFERMEIRO (A)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	E	A	B	E	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	E	A	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	E	D	B	E	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	B	D	B	A	C	C
3 - FISCAL SANITÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	D	A	C	B	N	D	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	D	A	D	E	A	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	N	D	B	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	D	A	C	B	C
4 - MOTORISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	A	C	D	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	B	D	N	E	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	E	C	C	E	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	N	B	A	C	B	D	A
5 - OFICIAL DE CONTROLE INTERNO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	E	A	B	E	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	E	A	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	E	D	B	E	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	C	C	A	E	C
6 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	A	C	D	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	B	D	N	E	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	E	C	C	E	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	N	B	A	C	B	D	A
7 - PROFESSOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	E	A	B	E	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	E	A	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	E	D	B	E	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	B	C	B	D	E	C
8 - SERVIÇOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	A	C	D	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	B	D	N	E	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	E	C	C	E	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	N	B	A	C	B	D	A

9 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	D	A	C	B	N	D	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	D	A	D	E	A	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	N	D	B	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	D	A	C	B	C
10 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	D	A	C	B	N	D	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	D	A	D	E	A	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	N	D	B	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	D	A	C	B	C

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:35F58F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4047-9	Daiane Nepomoceno dos Santos	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	10/02/2025
4093-2	Karen Elizabete Perosa	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	10/02/2025
3517-3	Roquita Bristot Dalla Giacomassa	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	10/02/2025
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	10/02/2025
4072-0	Juliane Canton Dall Agnol	20	E.M.E.F. Padre Aleixo	Tarde	1	10/02/2025
3934-9	Jessica Dal Cerro	4	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	10/02/2025
3578-5	João Augusto Lobo Girelli	4	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	10/02/2025
3894-6	Lenizete Barbieri	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	10/02/2025
4054-1	Alveri Concolatto	4	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	10/02/2025
4097-5	Roni Moresco Pereira	4	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	10/02/2025
4062-2	Denny Gabriel de Freitas Cezar	4	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	10/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1499EE30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.358 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 8.340.069,00 - SMPMA e SMHAF.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 8.340.069,00** (oito milhões e trezentos e quarenta mil e sessenta e nove reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas **"0011 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE" e "0015 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS"**, nas ações: **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", "3025 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS", "3436 - INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE", "3771 - AÇÕES/PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS", "3864 - EMENDAS ESPECIAIS", "3942 - AÇÕES/PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS", "4001 - PESSOAL E ENCARGOS", "4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS", "4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS", "4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA" , "4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS", "4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL", "4158 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNIC.PLANEJAMENTO", "4439 -MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO", "4537 - MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL", "4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS", "4613 - MANUT. ATIVIDADES CONS HABITAÇÃO"** e **"4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
11.01.04.122.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	900,00	1501*
11.01.04.122.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.726,00	1759*
11.01.04.122.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.900,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	49.600,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	130.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.30	Material de Consumo	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	2706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2706*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	842.500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.390.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	9.370,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	709.900,00	1500*
11.01.04.122.0011.4002	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	40,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.950,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	102.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	34.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	63.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	38.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	515.400,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	190,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	50,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4439	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4537	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	350,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350,00	1759*
11.01.04.122.0011.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.900,00	1500*
11.01.04.122.0011.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.377,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	500,00	1759*

11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1500*
11.02.18.541.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.440,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.200,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.100,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.500,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.500,00	1759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	2759*
15.01.04.122.0015.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1500*
15.01.04.122.0015.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1501*
15.01.04.122.0015.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00	1759*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4002	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	7.400,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	780,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	54.600,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	50,00	1500*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	827,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	1759*
15.01.04.122.0015.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
15.01.04.122.0015.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	1500*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	1.988,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.988,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	159,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	32.500,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*

15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	2.500,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	24.300,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.221,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1759*
		T O T A L	**8.340.069,00**	

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1501 - Outros Recursos não Vinculados; 1706/2706 - Transferência Especial da União; 1759/2759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	83728-8	1501*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00	86778-0	1759*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.726,00	86776-4	1759*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00	91285-9	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	88473-1	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	49.600,00	91287-5	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	88472-3	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	91288-3	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	88474-0	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	91289-1	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	86111-1	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	130.000,00	91286-7	1500*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.30	Material de Consumo	1,00	91301-4	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	91304-9	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	91303-0	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	91306-5	2706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	91302-2	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	91305-7	2706*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.042.500,00	91325-1	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.990.000,00	91320-0	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	11.370,00	91324-3	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00	91323-5	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00	91322-7	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	10,00	91321-9	1500*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	769.900,00	91326-0	1500*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	91327-8	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	91330-8	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	91329-4	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	91331-6	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.950,00	91328-6	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	112.000,00	91342-1	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.400,00	91341-3	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	91340-5	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	91339-1	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91337-5	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00	91338-3	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	40.000,00	91336-7	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	570.000,00	91334-0	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	91335-9	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	91333-2	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	91332-4	1500*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00	83706-7	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	83720-2	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	83715-6	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	83723-7	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	83722-9	1759*
36.01.04.122.0036.4439	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91346-4	1500*
36.01.04.122.0036.4537	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91347-2	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91351-0	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91348-0	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91349-9	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	91350-2	1500*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	83712-1	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	83716-4	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	827,00	83724-5	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	83736-9	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	83718-0	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	83708-3	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	83719-9	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	83700-8	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	350,00	83742-3	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350,00	83745-8	1759*
36.01.04.122.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	91353-7	1500*
36.01.04.122.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	91352-9	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	1.988,00	86785-3	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	86787-0	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91292-1	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91295-6	2759*

36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.988,00	86784-5	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	86794-2	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91291-3	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91296-4	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600,00	86783-7	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.377,00	86795-0	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91293-0	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91297-2	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	159,00	86789-6	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	500,00	86788-8	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	91290-5	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	91298-0	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	91300-6	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117,00	86793-4	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	86782-9	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	91294-8	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	91299-9	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	32.500,00	91310-3	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91313-8	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	2.500,00	91308-1	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	100,00	91314-6	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	91309-0	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91315-4	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	91307-3	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91316-2	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	24.300,00	91311-1	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	91317-0	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	91319-7	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.221,00	91312-0	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	91318-9	1759*
36.02.18.541.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00	86777-2	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	86780-2	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	90308-6	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.440,00	86779-9	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90309-4	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	86781-0	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	90310-8	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.200,00	86798-5	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	90311-6	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00	86799-3	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	90312-4	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	88475-8	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	90313-2	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00	86797-7	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90314-0	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.100,00	86800-0	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	90315-9	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	86804-3	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	91343-0	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	89566-0	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1,00	90317-5	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.500,00	86801-9	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	90318-3	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	86805-1	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90319-1	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	86802-7	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1,00	90320-5	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	86803-5	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	90321-3	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91344-8	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	90322-1	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	1.000,00	86807-8	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	1,00	90323-0	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	86806-0	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90324-8	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	91345-6	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	90325-6	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.500,00	86808-6	1759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90326-4	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	88477-4	1759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	90327-2	2759*
		T O T A L	**8.340.069,00**		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1501 - Outros Recursos não Vinculados; 1706/2706 - Transferência Especial da União; 1759/2759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:209098C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.487, DE 06 DE FEVEREIRO 2025.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 8.340.069,00 - SMPMA e SMHAF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.358 de 06 de fevereiro de 2025, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 8.340.069,00** (oito milhões e trezentos e quarenta mil e sessenta e nove reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos **Programas "0011 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE"** e **"0015 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS"**, nas ações: **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", "3025 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS", "3436 - INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE", "3771 - AÇÕES/PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS", "3864 - EMENDAS ESPECIAIS", "3942 - AÇÕES/PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS", "4001 - PESSOAL E ENCARGOS", "4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS", "4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS", "4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA" , "4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS", "4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL", "4158 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNIC.PLANEJAMENTO", "4439 -MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO", "4537 - MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL", "4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS", "4613 - MANUT. ATIVIDADES CONS HABITAÇÃO" e "4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
11.01.04.122.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	900,00	1501*
11.01.04.122.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.726,00	1759*
11.01.04.122.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.900,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	49.600,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	1501*
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	130.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.30	Material de Consumo	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	2706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	1706*
11.01.04.122.0011.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2706*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	842.500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.390.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	9.370,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	709.900,00	1500*
11.01.04.122.0011.4002	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	40,00	1500*
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.950,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	102.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	34.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	63.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	38.000,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	515.400,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	190,00	1500*
11.01.04.122.0011.4017	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	50,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4158	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	1500*
11.01.04.122.0011.4439	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4537	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4611	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	1500*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	1759*

11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	350,00	1759*
11.01.04.122.0011.4652	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350,00	1759*
11.01.04.122.0011.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.900,00	1500*
11.01.04.122.0011.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.377,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	1500*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	1759*
11.01.15.451.0011.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1500*
11.02.18.541.0011.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.440,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.200,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.100,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.500,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1759*
11.02.18.541.0011.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.500,00	1759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	2759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1759*
11.02.18.541.0011.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	2759*
15.01.04.122.0015.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1500*
15.01.04.122.0015.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1501*
15.01.04.122.0015.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00	1759*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4002	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10,00	1500*
15.01.04.122.0015.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	7.400,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	780,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1.000,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	54.600,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	50,00	1500*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	827,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	1759*
15.01.04.122.0015.4613	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	1759*
15.01.04.122.0015.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	1500*

15.01.04.122.0015.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	1500*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	1.988,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.988,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	159,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117,00	1759*
15.01.15.451.0015.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	32.500,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	2.500,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	24.300,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	1759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.221,00	2759*
15.01.16.482.0015.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1759*
		T O T A L	**8.340.069,00**	

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1501 - Outros Recursos não Vinculados; 1706/2706 - Transferência Especial da União; 1759/2759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	83728-8	1501*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00	86778-0	1759*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.726,00	86776-4	1759*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00	91285-9	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	88473-1	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	49.600,00	91287-5	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	88472-3	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	91288-3	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	88474-0	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	91289-1	1500*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	86111-1	1501*
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	130.000,00	91286-7	1500*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.30	Material de Consumo	1,00	91301-4	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	91304-9	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	91303-0	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	1,00	91306-5	2706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	91302-2	1706*
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	91305-7	2706*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.042.500,00	91325-1	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.990.000,00	91320-0	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	11.370,00	91324-3	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00	91323-5	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00	91322-7	1500*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	10,00	91321-9	1500*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	769.900,00	91326-0	1500*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	91327-8	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	91330-8	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	91329-4	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	91331-6	1500*
36.01.04.122.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.950,00	91328-6	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	112.000,00	91342-1	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.400,00	91341-3	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	91340-5	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	91339-1	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91337-5	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00	91338-3	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	40.000,00	91336-7	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	570.000,00	91334-0	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	91335-9	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	91333-2	1500*
36.01.04.122.0036.4017	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	91332-4	1500*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00	83706-7	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	83720-2	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	83715-6	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	83723-7	1759*
36.01.04.122.0036.4158	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	83722-9	1759*
36.01.04.122.0036.4439	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91346-4	1500*
36.01.04.122.0036.4537	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91347-2	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91351-0	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91348-0	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91349-9	1500*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	91350-2	1500*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	83712-1	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	83716-4	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	827,00	83724-5	1759*

36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00	83736-9	1759*
36.01.04.122.0036.4613	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	83718-0	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	83708-3	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	83719-9	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	83700-8	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	350,00	83742-3	1759*
36.01.04.122.0036.4652	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350,00	83745-8	1759*
36.01.04.122.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	91353-7	1500*
36.01.04.122.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	91352-9	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	1.988,00	86785-3	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	500,00	86787-0	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91292-1	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91295-6	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.988,00	86784-5	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	86794-2	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91291-3	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91296-4	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600,00	86783-7	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.377,00	86795-0	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91293-0	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91297-2	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	159,00	86789-6	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	500,00	86788-8	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	91290-5	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	91298-0	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	91300-6	2759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117,00	86793-4	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	86782-9	1759*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	91294-8	1500*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	91299-9	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	32.500,00	91310-3	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91313-8	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	2.500,00	91308-1	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	100,00	91314-6	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	91309-0	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	91315-4	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	91307-3	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	91316-2	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	24.300,00	91311-1	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.30	Material de Consumo	100,00	91317-0	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	91319-7	1759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.221,00	91312-0	2759*
36.01.16.482.0036.3942	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	91318-9	1759*
36.02.18.541.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00	86777-2	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	86780-2	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	90308-6	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.440,00	86779-9	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90309-4	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	86781-0	1759*
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	90310-8	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.200,00	86798-5	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	90311-6	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00	86799-3	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	90312-4	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	88475-8	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	90313-2	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00	86797-7	1759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90314-0	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.100,00	86800-0	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1,00	90315-9	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	86804-3	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	91343-0	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	89566-0	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	1,00	90317-5	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.500,00	86801-9	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	90318-3	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	86805-1	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90319-1	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	86802-7	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1,00	90320-5	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	86803-5	1759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	90321-3	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	91344-8	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	1,00	90322-1	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	1.000,00	86807-8	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	1,00	90323-0	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	86806-0	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90324-8	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	91345-6	1759*
36.02.18.541.0036.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	90325-6	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.500,00	86808-6	1759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	90326-4	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	88477-4	1759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	90327-2	2759*
		T O T A L	**8.340.069,00**		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1501 - Outros Recursos não Vinculados; 1706/2706 - Transferência Especial da União; 1759/2759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:391E0199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024** para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviço/licitações.com.br.***

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 08.763.621/0001-39** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 11 - Alho macho. Graúdo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças. Em embalagem resistente tipo rede, pacote de até 100g	R$ 3,00
Lote 26 - Beterraba. Tamanho médio, limpa, sem folhas, nova, de primeira qualidade.	2,55
Lote 99 - Sopa kit. Alimentos resfriados, descascados, higienizados e picados em tamanhos uniformes. Deve possuir registro no órgão competente. Embalagem contendo etiqueta com data do processamento e validade. Embalagem de até 1kg.	10,35
Lote 159 - Tempero verde. Em maço, novo, 1ª qualidade. Deve ser composto de 60% de salsa e 40% de cebolinha. Íntegros, não podem estar amarelados. Pacote de até 100g.	19,10
BURLANI COM DE CARNES LTDA **CNPJ: 00.418.282/0001-41** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 53 - Carne de frango coxa e sobrecoxa com pele e com osso. Fresca, com osso, congelada IQF (um a um, individual). Deverá ser entregue em embalagem de plástico de até 1 kg, atóxica, à vácuo, transparente, resistente e intacta, peso médio da unidade de 130 gramas. Os cortes deverão ter contornos definidos.	9,53
Lote 54 - Carne de frango coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso. Primeira qualidade, fresca, congelada. Deverá ser entregue em embalagem de plástico, atóxica, a vácuo, transparente, resistente e intacta, peso médio da unidade de 150 gramas. Os cortes deverão ter contornos definidos, estando aderentes, firmes	17,03
Lote 56 - Carne suína sem osso picada. Em forma de cubos. Tamanho médio dos cubos 2x2 cm. Congelado. Deverá ser entregue em embalagem de plástico, transparente, resistente, atóxica, hermeticamente fechada. De primeira qualidade, limpo, sem osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou su	19,90
Lote 66 - Coração de frango. Limpo, congelado. Primeira qualidade. Deverá ser entregue em embalagem de plástico, transparente e resistente. É obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo.	28,02
Lote 90 - Fígado de frango. Limpo. Congelado. Deverá ser entregue em embalagem de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo CONGELADO, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade o qua.	6,26
Lote 91 - Filé de peito de frango Sassami. Congelado. Embalagem plástica atóxica, transparente e resistente. Máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, sem dorso, sem machucados, sem pele, sem cartilagens e sem ossos quebrados. Deve conter instruções de temperatura ideais para o armazenamento e data de emb.	18,28
Lote 114 - Margarina. Com sal, isenta de gorduras trans. Também para uso culinário. Embalagem de até 500 g. Deve conter informações nutricionais. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	14,20
Lote 115 - Margarina sem leite e sem traços de leite. Com sal, isenta de gordura trans. Alimento destinado a indivíduos em dietas com restrição a proteína do leite de vaca e à lactose. Na composição não pode constar o leite, seus derivados e ou lactose e o alimento também não pode conter traços de leite e essa	26,54
Lote 130 - Moela de frango. Limpa. Congelada. Com embalagem plástica atóxica, de plástico, transparente, resistente, a vácuo. Deve conter instruções de temperatura ideais para o armazenamento e data de embalagem. O prazo de validade deve estar impresso no rótulo e deverá ser de, no mínimo, 2 meses. Acondiciona	10,10
Lote 135 - Paleta bovina em iscas. Congelada, fresca com embalagem plástica atóxica, de plástico, transparente, resistente, hermeticamente fechada, sob a forma de iscas, com dimensões de 4 cm x 1 cm, sem muitas gorduras evidentes e aponeuroses, sem manchas esverdeadas. O prazo de validade deve estar impresso n	23,80
Lote 148 - Presunto cozido. Fatiado, resfriado, com embalagem plástica atóxica. Cada pacote de até 1 kg, impresso no rótulo e cada fatia pesando 15g. Entende-se por presunto cozido, o produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes e submetido	21,34
Lote 150 - Queijo lanche. Embalagens até 1 kg, impressa no rótulo. Fatiado, resfriado, com embalagem plástica atóxica. Cada fatia com 15g. As fatias deverão estar separadas por plásticos. Queijo de alta qualidade, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal e sal	39,04
Lote 153 - Requeijão cremoso. Embalagem em copo plástico com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo termoencolhível, Resfriado. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato	30,07
Lote 156 - Salsicha de frango. Sem corantes, contendo especiarias, sem pimenta. Congelada ou resfriada em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente. Sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Deve conter instruções de temperatura ideais para o armazenamento e data de embalagem, bem como o peso que dev	9,91
CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 93.702.249/0001-20** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
LOTE 55 - Carne bovina moída. Patinho ou coxão de fora. Congelada, fresca, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, contendo no máximo 3% de aponeuroses e no máximo 3% de água. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, hermeticamente fechada, contendo registro no SIF, CISPOA ou	21,20
CASA DA CUCA LTDA **CNPJ: 09.037.537/0001-09** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
LOTE 32 - Biscoito integral em grãos. Pacotes de até 500g, com embalagem resistente. Deve conter pelo menos um tipo de grão como ingrediente. Biscoitos íntegros, não podendo estar quebrados ou esfarelados. Informação nutricional, data de fabricação e validade devem estar impressos no rótulo. O prazo de valida	45,00
LOTE 38 - Biscoito sem adição de sal, açúcar e adoçantes. Livre de conservantes e corantes artificiais. Pacotes de até 500g. Biscoitos íntegros, não podendo estar quebrados ou esfarelados. Informação nutricional, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no	30,00
CULTIV ALIMENTOS EIRELI – ME **CNPJ: 22.856.297/0001-24** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 41 - Bolinho de peixe congelado. de tilápia, com no mínimo 85 % de polpa de peixe, sem espinhos. Embalagem plástica transparente de até 2 kg. Cada unidade de bolinho deve conter de 20 a 30g. Valor nutricional e peso impressos na embalagem. Não deve conter corantes e aromatizantes artificiais. Sem necessi	28,90

Lote 96 - Hambúrguer de peixe. Embalagens de até 100g. Congelado, isento de cartilagens, ossos, espinhos e escamas. Não devem conter corantes e aromatizantes artificiais. Deve conter impressas na embalagem, rotulada conforme legislação vigente, as informações: ingredientes, informação nutricional, instruções	29,80
DAL MORO SUPRIMENTOS **CNPJ: 50.058.225/0001-77** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 3 - Abobrinha. Grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegros, sem manchas, isento de mofo, sem partes murchas ou escuras, cor característica uniforme.	3,50
Lote 10 - Alface roxa. Nova 1º qualidade, graúda. As folhas devem ser verdes e roxas, não podem estar amareladas, com manchas ou amassadas. Pé de até 100g.	4,50
Lote 18 - Banana Catarina/Prata. Grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de primeira qualidade, íntegras, firmes, sem manchas ou amassados e sem unidades soltas, com cor característica uniforme. Pode ser orgânica.	2,50
Lote 19 - Banana Caturra. Grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade. Peso médio da unidade de 120g. Sem amassados ou unidades soltas. Pode ser orgânica.	2,38
Lote 22 - Batata inglesa. Nova, de 1º qualidade. Limpa, sem barro e sem brotos. Tamanho médio (140 a 150g). Não carunchada, não verde.	3,24
Lote 25 - Bergamota pokan ou montenegrina. Madura no ponto, pesando em média 100g, com casca sã, sem rupturas.	2,72
Lote 47 - Brócolis híbrido. Em unidade, graúdo, novo, de 1º qualidade, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Sem folhas.	7,50
Lote 52 - Caqui. Fuyu, novo, 1ª qualidade, casca com coloração alaranjada e uniforme, maduro e com consistência firme. Deve ser livre de rachaduras e machucados. Tamanho médio da unidade 120g.	4,10
Lote 63 - Chuchu. Novo, 1º qualidade. Tamanho médio, limpo. Peso médio de: 100 a 200g.	2,68
Lote 67 - Couve chinesa. Nova. 1º qualidade. Com folhas verde escuras, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes; isenta de enfermi	5,10
Lote 68 - Couve manteiga. Nova. 1º qualidade, folhas tenras e arredondadas, não podem estar amareladas. Com superfície lisa ou ondulada, bordas não recortadas, coloração verde-clara a verde-escura.	7,80
Lote 69 - Couve-flor. Nova. 1º qualidade, grande, sem folhas, sem manchas, limpa.	8,06
Lote 101 - Laranja valência ou pera. De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento sem manchas e partes amolecidas, pesando em média 120g.	2,83
Lote 106 - Limão taiti. Novo. De 1º qualidade. Tamanho médio, grau médio de amadurecimento. Sem manchas ou partes amareladas. Peso médio de: 60g a 80g.	3,06
Lote 109 - Maçã vermelha fugi ou gala. Grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade. Tamanho de 120g a unidade. Não pode apresentar sarda e/ou granizada. As maçãs devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca.	4,80
Lote 113 - Maracujá suco. Maduro de primeira qualidade, sem machucados ou partes muito maduras, para suco.	11,58
Lote 142 - Pepino salada. De tamanho médio, novo. De 1º qualidade, sem manchas.	4,00
Lote 143 - Pera Williams. médio amadurecimento, firmes íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	7,04
Lote 163 - Vagem. Grau de maturação adequado. Tamanho médio, sem manchas amareladas.	8,50
DOIS ZE INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA **CNPJ: 94.846.078/0001-75** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 34 - Biscoito pão de mel. Biscoito sem cobertura, sem glace, sem corante, tendo o mel como ingrediente. Biscoitos com grau de crocância médio, não podendo ser duro. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza, não podendo ter biscoitos esfarelados ou quebrad	20,44
Lote 39 - Bolacha amanteigada colonial. Biscoito sem cobertura, sem glace, sem corante. Biscoitos com grau de crocância médio, não podendo ser duro. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza, não podendo ter biscoitos esfarelados ou quebrados. Pacotes de até 1	18,98
Lote 40 - Bolacha de Milho Colonial. Biscoito sem cobertura, sem glace, sem corante. Biscoitos com grau de crocância médio, não podendo ser duro. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza, não podendo ter biscoitos esfarelados ou quebrados. Pacotes de até 1 k	13,32
FAC DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ: 28.496.927/0001-83** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 17 - Aveia em flocos finos. Pacote de até 750 g, embalagem transparente, resistente, com solda reforçada. Não pode conter glúten. Sem a presença de carunchos, mofos, larvas, parasitas, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Deve conter impressas na embalagem, rotulada conforme legislação vige	11,80
Lote 59 - Chá de camomila. Aroma natural de camomila. Caixas com 10 sachês (sendo cada sachê com 10g ou 15 g). Data de validade impresso no rótulo, devendo ter no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	1,52
Lote 60 - Chá de Hortelã. Aroma natural de hortelã. Caixas com 10 sachês (sendo cada sachê com 10g ou 15 g). Data de validade impresso no rótulo, devendo ter no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	1,52
Lote 61 - Chá de maçã com canela. Aroma natural de maçã e canela. Caixas com 10 sachês (sendo cada sachê com 10g ou 15 g). Data de fabricação e validade devem estar impressas no rótulo, devendo ter no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	1,88
Lote 71 - Doce de fruta. Produto feito à base de leite reconstituído, leite, açúcar e bicarbonato de sódio. Embalagem de até 500g, com lacre e que contenham data de fabricação e validade do produto. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	13,56
Lote 79 - Farinha de aveia. Embalagem de até 1 kg. Transparente, resistente, com solda reforçada. Deverá conter no rótulo, informação nutricional, além da data de fabricação e validade. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutrici	11,24
Lote 82 - Farinha de mandioca branca. Farinha de mandioca branca. Farinha de mandioca média seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento sujidades. Pacote de até 1 Kg. Em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com informação nutricional na embalagem. Data de	5,26
Lote 83 - Farinha de milho média. Pacotes de até 1kg, embalagem transparente, fardos plásticos transparentes. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalagem.	3,07
Lote 84 - Farinha de trigo especial. Produto composto de farinha de trigo especial para consumo, obtida através da moagem do trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve apresentar cor branca, estar isenta de umidade ou impurezas. Deve conter informações nutricionais na embalagem. Embalagem plástica de a	2,96
Lote 87 - Feijão preto. Novo, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos de tamanho e formatos naturais, cor característica, sem a presença de carunchos e mofos isento de material terroso, sujidades, larvas, parasitos, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Pacotes de até 1kg, fardos de plástico	6,39
Lote 105 - Lentilha. Tipo 1, classe média ou graúda, não misturada, pacotes de até 500 g, embalagem transparente, fardos plásticos transparentes. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informaçõ	13,32
Lote 107 - Louro seco. Embalagem de até 100g, plástica, transparente e resistente. Data de validade impressa no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	52,80
Lote 108 - Maçã desidratada. Embalagem de até 500g. Produto íntegro, com cor característica, sem a presença de carunchos e mofos, larvas, parasitas, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica, bem vedada, transparente, atóxica, resistente e íntegra. Deve conter impre	53,46
Lote 116 - Massa alimentícia de arroz com ovos, tipo espaguete Pacotes de até 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem quebrados e sem presença de carunchos, fardos plásticos transparentes. Isento de ovos. Sem corantes e aromatizantes artificiais. Data de fabricaçã	13,80
Lote 117 - Massa alimentícia de letrinha com ovos. Pacotes de até 500g. Alimento em forma íntegra, sem quebrados e sem presença de carunchos, fardos plásticos transparentes. Sem corantes e aromatizantes artificiais. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de n	10,06
Lote 119 - Massa alimentícia tipo caramujo com ovos. Pacotes de até 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem quebrados e sem presença de carunchos, fardos plásticos transparentes. Sem corantes e aromatizantes artificiais. Deve constar na embalagem instruções de pre	5,64
Lote 146 - Polvilho azedo. Embalagem de até 500 g. Tipo de fécula de mandioca modificado para processo de fermentação e secagem solar. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricio	7,08
Lote 147 - Polvilho doce. Embalagem de até 500 g. Produto amiláceo extraído da mandioca deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados em papel impermeável, limpo	6,94
FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 87.196.002/0001-86** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 1 - Abacate. Novo, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, em Kg.	3,81
Lote 76 - Espinafre. Novo. 1º qualidade, folhas firmes, verde escuras, não podem estar amareladas. Pacote de até 100g.	7,82
Lote 125 - Melão Espanhol. Tipo espanhol de 1º qualidade. Tamanho médio, com maturação apropriada, inteiro, sem rupturas e ou pancadas na casca. Fruta limpa.	7,43
Lote 127 - Milho verde. Novo. Primeira qualidade. Maduro. No ponto. Espiga sem palha. Embalagem plástica atóxica com 3 espigas cada, com cerca de 1kg cada embalagem.	7,50
GIRO RAPIDO DISTRIB E COM DE PROD LTDA **CNPJ: 32.248.895/0001-74** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 23 - Bebida láctea sabor coco. Fermentada com polpa de coco. Contém soro de leite. Ingredientes: leite pasteurizado e/ou reconstituído, soro de leite pasteurizado e/ou reconstituído, açúcar, preparado de coco, espessantes amido modificado e gelatina e fermentos lácteos. Sem essências, corantes e aromatiz	4,10
Lote 24 - Bebida láctea sabor salada de frutas. Fermentada com polpa de salada de fruta. Contém soro de leite. Ingredientes: leite pasteurizado e/ou reconstituído, soro de leite pasteurizado e/ou reconstituído, açúcar, preparado de salada de fruta, espessantes amido modificado e gelatina e fermentos lácteos.	4,10
Lote 51 - Canjica branca. Canjica de milho. Grupo: mistura. Subgrupo despeliculada. Classe branca. Tipo I. Embalagem de até 500g. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega	8,25
Lote 88 - Fermento biológico em pó instantâneo. Embalagem de até 200g. Deve conter data de fabricação e validade. Deve ter registro no Ministério da Saúde. O prazo	35,00

de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalagem.	
Lote 89 - Fermento químico. Embalagem de até 200g. Ingredientes: bicarbonato de sódio, tartarato ácido de potássio e amido de milho. Com registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entr	21,50
Lote 104 - Leite integral, UHT. embalagem longa vida de até 1 L. Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada em Caixa de Papelão Reforçado; A embalagem deve conter o(s) selo(s)/informação do(s) órgão(s) responsáve	4,70
Lote 121 - Massa alimentícia tipo parafuso com ovos. Pacotes de até 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem quebrados e sem presença de carunchos, fardos plásticos transparentes. Sem corantes e aromatizantes artificiais. Data de fabricação e validade impressos no	4,29
Lote 124 - Melancia. De 1ª qualidade, madura, nova.	3,60
Lote 126 - Milho para pipoca tipo 1. De primeira qualidade, isenta de sujidades e outras misturas. Embalagem resistente e transparente de até 500 g e validade de 5 meses a contar da data de entrega.	5,15
Lote 131 - Moranga Cabotiá. Resfriada, descascada, higienizada e picada em tamanhos uniformes. Deve possuir registro no órgão competente. Embalagem contendo etiqueta com data do processamento e validade.	6,00
Lote 134 - Ovo de galinha. Branco, unidade média de 50g, íntegro (sem rachaduras), isento de sujidades, acondicionado em bandejas destinadas para este fim, que contenham etiqueta do produto com data de fabricação e validade. Alimento com 15 dias de validade após a data de entrega	6,00
Lote 154 - Sagu. Pacote de até 500g. Sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado em embalagens devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabri	9,20
L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME **CNPJ: 24.734.761/0001-35** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 5 - Açúcar cristal. Embalagem plástica de até 2 kg, fardos plásticos transparentes, prazo de validade e de fabricação impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Não deverá ser moído.	3,92
Lote 7 - Açúcar Mascavo. Embalagem plástica de até 1 kg, fardos plásticos transparentes, embalagem resistente e selada com prazo de validade e fabricação descritos na embalagem e no dia da entrega ter no mínimo 5 meses de validade.	9,35
Lote 13 - Arroz branco polido. Classe longo fino tipo 1, embalagem plástica de até 1kg, fardos de plástico transparente, embalagem contendo validade, fabricação e lote do produto. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Podendo ser orgânico.	5,10
Lote 14 - Arroz integral. Tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica de até 1kg, fardos de plástico transparente e resistente, com prazo de validade e fabricação impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Podendo ser orgânico.	5,20
Lote 15 - Arroz parboilizado. Classe longo fino tipo 1, constituídos de graus inteiros, sem sujidades. Embalagem plástica de até 1kg, fardos de plástico transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quan	4,98
Lote 29 - Biscoito cream cracker integral. Pacotes de até 500g, embalagem interna com dupla proteção. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	11,50
Lote 33 - Biscoito Maria. Pacotes de até 500 g. Em embalagem plástica com dupla proteção e informação nutricional. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	8,29
Lote 74 - Ervilha verde seca (partida). Pacote de até 500g. Acondicionados em fardos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes e de preferência com a utilização da tecnologia ATM (Atmosfera Modificada). Grãos de tamanho e formatos naturais e cor característica. Sem a presença de carunchos e mofos e isen	8,98
Lote 85 - Farinha de trigo integral. Pacote de até 1 Kg. Bem acondicionadas em fardos atóxicos, resistentes e íntegros. Sem a presença de carunchos, mofos, larvas, parasitas, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Deve conter impressas na embalagem, rotulada conforme legislação vigente, as informa	4,55
Lote 86 - Feijão carioca. Novo, tipo 1, grupo 1. Pacotes de até 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes e resistentes. Grãos de tamanho e formatos naturais, cor característica, sem a presença de carunchos e mofos. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto	6,33
Lote 118 - Massa alimentícia de sêmola. Pacotes de até 500g. Acondicionado em embalagem plástica, bem vedada, transparente, atóxica, resistente e íntegra. Produto íntegro, sem quebrados, sem a presença de carunchos, mofos, larvas, parasitas, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Deve conter impre	4,28
Lote 155 - Sal marinho iodado. Pacotes de até 1kg, fardos plásticos transparentes e resistentes, Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalagem. O produto deve poss	1,06
L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ: 33.980.249/0001-60** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 12 - Amido de milho. 100% amido de milho. Embalagem plástica de até 1 kg. Deve constar data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e instruções para o preparo e conservação. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	6,45
Lote 50 - Canela da china em pó. Embalagem sache ou pote de até 60g Embalagem plástica transparente e resistente. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	51,90
Lote 65 - Colorau (urucum). Condimento em pó fino, de coloração vermelho intenso, sem aditivos químicos, transparente, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da	10,20
Lote 72 - Doce de leite. Produto feito à base de leite reconstituído, leite, açúcar e bicarbonato de sódio. Embalagem de até 500g, com lacre e que contenham data de fabricação e validade do produto. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	19,30
Lote 112 - Manjericão seco. Pacotes de até 200g, embalagem plástica, transparente e resistente. Data de fabricação e validade impressa no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega	30,19
Lote 157 - Suco natural integral sabor maçã: Produto 100% maçã. Sem adição de açúcar. Sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de até 200ml. Com informação nutricional, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a co	2,05
Lote 164 - Vinagre de maçã. Garrafas de 750 ml, sem vazamento ou amassados, fardos de plásticos transparentes. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalagem	3,15
LIDIA KUSTER SILVA LTDA **CNPJ: 05.195.496/0001-10** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 27 - Bicarbonato de sódio. Pacote de até 150g, com embalagem resistente, com solda reforçada. Deve conter impressas na embalagem as informações: ingredientes, instruções de temperatura ideais para o armazenamento e data de fabricação e de validade. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 10	7,37
Lote 48 - Cacau: Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes	50,88
Lote 64 - Coco ralado desidratado. Pacote de até 100 g, com embalagem resistente e solda reforçada. Sem adição de açúcar. Informações nutricionais, data de fabricação e validade devem estar impressos no rótulo. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	20,54
Lote 95 - Granola. Pacotes de até 1kg. Produto composto por cereais integrais, sem adição de açúcar ou adoçado com açúcar mascavo. Pode conter frutas desidratadas. Cor característica, sem a presença de carunchos e mofos e isento de larvas, parasitas, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Acondi	21,91
Lote 162 - Uva passa branca desidratada. Embalagem até 500 g. Com informações na embalagem. Sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data	35,14
M M BOESING LTDA **CNPJ: 48.240.369/0001-06** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 2 - Abacaxi pérola ou terra de areia. Novo, de 1º qualidade. Grau médio de amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme. Sem coroa. Peso médio de 1,5 kg.	3,67
Lote 4 - Achocolatado em pó. Pacotes de até 1 kg. Instantâneo. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico. Aparência pó homogêneo, sabor e cheiros próprios Data de fabricação, validade e valor nutricional impressos no rótulo, com no mínimo 5 meses de validade a contar do momento da entrega.	9,60
Lote 8 - Aipim Higienizado. Resfriado, ou congelado descascado, higienizado e cortado em pedaços até 10 cm de comprimento e tamanho padronizado. De primeira qualidade. Deve possuir registro no órgão competente. Embalagem contendo etiqueta com data do processamento e validade.	9,40
Lote 9 - Alface crespa. Nova 1º qualidade. Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Pé de até 100g.	4,31
Lote 21 - Batata doce. Nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa (sem barro) e sem brotos.	1,93
Lote 57 - Cebola. Cebola. Nova, 1º qualidade, graúda. Peso médio de: 100 a 200g.	2,32
Lote 58 - Cenoura. Nova, 1º qualidade, tamanho médio, limpa, sem folhas.	2,36
Lote 100 - Laranja céu. De 1º qualidade. Médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, sem rupturas e pancadas na casca, cor característica uniforme. Peso médio da unidade 100g a 120g.	2,89
Lote 110 - Mamão formosa. Maduro, 1º qualidade. Sem rupturas e/ou pancadas na casca. Pesando em média 1,5 kg.	3,99
Lote 111 - Manga. Tipo Tommy. Forma oval, de ápice arredondado, casca grossa, aderente à polpa, com lenticelas esparsas, graúdas e bem visíveis. Madura. Cor: vermelho-amarelo-brilhante. Polpa de cor amarelo-escura, de textura firme e consistente, com fibras finas e abundantes. Tamanho de 300g a unidade	3,88
Lote 144 - Pimentão verde. Novo, de primeira qualidade, tamanho médio, unidades com cerca de 100g cada. Não deve ser do tipo utilizado para conservas. Pacote de até 100g.	3,16
Lote 145 - Pinhão. De primeira qualidade, cor castanho a preto, com diâmetro de 1,5-3 cm e 5-8 cm de comprimento, casca lisa e não porosa	11,91
Lote 151 - Repolho roxo. Novo. De 1º qualidade. Inteiro, não pode ser subdividido, limpo, sem folhas externas soltas. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações. Peso por unidade de até 1,5 kg, sendo que quantidades maiores de que a	3,70
Lote 152 - Repolho verde. Novo. De 1º qualidade. Inteiro, não pode ser subdividido, limpo, sem folhas externas soltas. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem	2,35

rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações. Peso por unidade de até 1,5 kg, sendo que quantidades maiores de que	
Lote 160 - Tomate italiano. Tamanho médio a grande, íntegro, sem mofos, partes murchas ou escuras, com grau de maturação adequando para a confecção de molhos.	2,69
Lote 161 - Tomate paulista. Grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegros, sem manchas, isento de mofo, sem partes murchas ou escuras, cor característica uniforme.	2,45
MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ: 04.252.652/0005-06** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 102 - Leite integral em pó instantâneo. Pacotes de até 1kg, embalagem de poliéster metalizado, fardos de papelão. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalage	28,32
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **CNPJ: 03.612.312/0003-06** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 94 - Fórmula infantil extensamente hidrolisadas sem lactose para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Alimentação destinada a dietas específicas com restrição a proteína do leite de vaca que atenda. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infânci	189,05
Lote 149 - Produto alimentício em pó à base de proteína isolada de soja. Fórmula infantil indicada para crianças a partir dos 6 meses de idade com intolerância à lactose ou com necessidade da retirada do leite de vaca. A base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta	90,00
REDOL ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 01.453.168/0001-15** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 31 - Biscoito de chocolate. Pacotes de até 1kg, com embalagem plástica resistente. Biscoito sem cobertura e sem glacê. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza, não podendo ter biscoitos esfarelados ou quebrados. Informações nutricionais, data de fabrica	12,30
VIC PAN LTDA **CNPJ: 17.332.901/0001-83** Lote/Descrição	**Preço Unitário (R$)**
Lote 42 - Bolo de Aipim. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, embalados individualmente em forminhas de papel, totalmente assados e não deverão estar amassados. Devem ser entregues em caixas apropriadas para que não virem durante o transporte e percam sua aparência	1,25
Lote 43 - Bolo de cenoura. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, embalados individualmente em forminhas de papel, totalmente assados e não deverão estar amassados. Devem ser entregues em caixas apropriadas para que não virem durante o transporte e percam sua aparênc	1,30
Lote 44 - Bolo de laranja. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, embalados individualmente em forminhas de papel, totalmente assados e não deverão estar amassados. Devem ser entregues em caixas apropriadas para que não virem durante o transporte e percam sua aparênc	1,04
Lote 45 - Bolo de Milho. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, embalados individualmente em forminhas de papel, totalmente assados e não deverão estar amassados. Devem ser entregues em caixas apropriadas para que não virem durante o transporte e percam sua aparência	1,04
Lote 46 - Bolo formigueiro. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, embalados individualmente em forminhas de papel, totalmente assados e não deverão estar amassados. Devem ser entregues em caixas apropriadas para que não virem durante o transporte e percam sua aparên	1,35
Lote 70 - Cuca. Nova, fatiada, fabricada no máximo no dia anterior a entrega. Tamanho uniforme e totalmente assada e não deverá estar amassada no momento da entrega. Deverá ser fabricada com matérias-primas de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito e	16,98
Lote 136 - Pão de Bauru. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, totalmente assados e não deverão estar amassados. Apresentar na embalagem, etiqueta com a gramagem solicitada, data de fabricação e validade. Os ingredientes utilizados devem estar descritos na embalagem	0,96
Lote 137 - Pão massinha para cachorro quente. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, 50g cada, totalmente assados e não deverão estar amassados. Apresentar na embalagem, etiqueta com a gramagem solicitada, marca, data de fabricação e validade. Os ingredientes utilizados devem e	0,96
Lote 139 - Pão sanduíche fatiado. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, embalagens de até 500g cada, totalmente assados e não deverão estar amassados. Fatia pesando entre 24 e 26g. Apresentar na embalagem, etiqueta com a gramagem solicitada, data de fabricação e validade (que	11,50
Lote 140 - Pão sanduíche fatiado integral. Novo, fabricado no máximo no dia anterior da entrega. Tamanho uniforme, embalagem de até 500g cada, totalmente assados e não deverão estar amassados. Fatia pesando entre 24 e 26g. Apresentar na embalagem, etiqueta com a gramagem solicitada, data de fabricação e valida	15,90

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2B60F460

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0271/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE DIFICIL ACESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal,que irão atender as escolas na **ZONA RURAL**, o **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando nº 022/2025de 03.02.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matricula	Funcionário	Valores	Escolas
4200	ANA CLAUDIA STRAPASSON	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4201	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
2476	ANGELICA FELSKE GABRIEL	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4287	CLAUDIA BENETTI	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
2462	DENISE DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
896	ELIANE TEREZINHA SAVIAN	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
2284	ELIANE PRUNZEL HAAS	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4247	EMERSON DA SILVA MASSOLI	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
4222	FRANCIELI ISA ZIEMBOWICZ	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4223	GABRIELA BETIN CAPA	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4252	GISIELI KRAMER	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2479	GRAZIELA MARAFIGA KAUS	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
1305	JAQUELINE FEHN BASTIANELLO	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
2556	JAQUELINE PANCIERA ARTMANN	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4337	JOÃO RENAN SILVA DOS SANTOS REIS	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4599	JORDANA CASSEL STEINDORFF	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4248	JULIA RAUBER RODRIGUES	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2361	JULIANA FELICIA BOLSON MILITZ	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
2450	LEA CRISTINA SCHMIDT	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1489	LEDI IRIA LUDTKE DUARTE	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4503	LETICIA DE LIMA BORGES	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
4375	LORI ILCE SCHIRMANN	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
1959	LUCIANE STELLO MARQUES	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4332	MAITIELE DA SILVA KRETZMANN	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1199	MARA CACILDA CAETANO TEIXEIRA	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO

2890	MARI TEREZINHA MACHADO DOS REIS	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1358	MARISELIA DOS SANTOS LUCAS	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1527	MARLY SANTOS GABRIEL	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
1491	MARZANA HOCH	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4206	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
4369	PRISICLA PANCIERA MARTINI	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
1348	ROMEL DE ALMEIDA PATZLAFF	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
3420	ROSELI EMANUELE FERNANDES NUNES	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1882	SUSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:A20682C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4855 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera redação da Lei Municipal nº 3269 de 08 de setembro de 2011.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o item L.I.12, Fiscal Sanitário, Quadro I, Anexo I, da Lei Municipal nº 3269 de 08 de setembro de 2011, que passa a ser:

Grau	Classe	Padrão	Código	Cargo/Função	Cargo		
					Criado	Ocup.	Vago
M	I	12	M.I.15	Fiscal Sanitário	2	2	0

Art. 2º Fica alterado o item L.I.13, Fiscal Ambiental, Quadro I, Anexo I, da Lei Municipal nº 3269 de 08 de setembro de 2011, que passa a ser:

Grau	Classe	Padrão	Código	Cargo/Função	Cargo		
					Criado	Ocup.	Vago
M	I	12	M.I.16	Fiscal Ambiental	1	1	0

Art. 3º Fica incluído no Anexo 1 da Lei Municipal 3269 de 08 de setembro de 2011 com a seguinte redação:

ANEXO 1.51

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL SANITÁRIO CÓDIGO: M.I.15

PADRÃO DE VENCIMENTO: 12
COMPETÊNCIAS:

Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária no Município, promover ações educativas junto aos diversos atores sociais, comunicações e riscos, cooperação técnica, cadastramento, lançamento de taxas, inspeção, fiscalização, coleta de amostras, licenciamento sanitário e emissão de alvará sanitário, atos administrativos derivados do poder de polícia, alimentação do sistema de informação da área, emitir parecer quanto a emissão de Autorização de Funcionamento de Empresa, emitir parecer quanto a notificação de produtos, lavrar Autos de Constatação e informar sobre ocorrência de infrações, lavrar Termo de Advertência circunstanciado comunicando a infração cometida e as penalidades a que está sujeito, lavrar autos de infração, lavrar termos de embargos e interdição, exercer outras atividades que lhes vierem a ser designadas, e executar tarefas e afins e correlacionados à fiscalização sanitária.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 40 horas;
b) O exercício do cargo poderá exigir o uso de equipamento individual de proteção, fornecido pelo Município;
c) Atendimento ao público em geral;
d) Disponibilidade para serviços em horário extraordinário.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ter formação em Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista;
b) Idade Mínima: 18 anos;
c) Registro no conselho pertinente a sua profissão;
d) Recrutamento: provimento efetivo por concurso público.

ANEXO 1.52

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL AMBIENTAL CÓDIGO: M.I.16

PADRÃO DE VENCIMENTO: 12

COMPETÊNCIAS:

- Proceder às inspeções e visitas de rotina, bem como a apuração de irregularidades e infrações;
- Lavrar autos de infração e aplicar as penalidades cabíveis;
- Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da vigilância ambiental no Município de Tupanciretã;
- No exercício da ação fiscalizadora, o fiscal terá livre acesso, em qualquer dia e hora, mediante as formalidades legais, a todas as edificações ou locais sujeitos ao regime desta Lei, não se lhe podendo negar informações, vistas a projetos, instalações, dependências, produtos ou subprodutos.
- Nos casos de embargo a ação fiscalizadora, o fiscal solicitará a intervenção policial para execução da medida ordenada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento;
- Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental;
- Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município;
- Trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente;
- Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental;
- Executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas a preservação e uso sustentável dos recursos naturais.
- Exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária semanal de 40 horas;
b) O exercício do cargo poderá exigir o uso de equipamento individual de proteção, fornecido pelo Município;
c) Atendimento ao público em geral;
d) Disponibilidade para serviços em horário extraordinário.
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Geólogo, Oceanógrafo, Ecólogo, Biólogo, Geógrafo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Gestor Ambiental. Possuir conhecimentos gerais sobre a organização administrativa e legislação ambiental municipal, estadual e federal;
b) Idade Mínima: 18 anos;
c) Registro no conselho pertinente a sua profissão;
d) Recrutamento: provimento efetivo por concurso público.

Art. 4º É parte integrante desta Lei o Impacto Orçamentário e Financeiro calculado com base na Despesa com Pessoal, apurada conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial contidas na Lei Municipal 3269 de 08 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C26512DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4856 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera redação da Lei Municipal nº 3293 de 1º de dezembro de 2011.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação ao Quadro do Gabinete do Prefeito, Art. 10, da Lei Municipal nº 3293 de 1º de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO	
Descrição	**Vagas**
CHEFE DE GABINETE	1
DIRETOR	1
COORDENADOR	1
CHEFE DE SETOR	1
CHEFE DE DIVISÃO	3
CHEFE DE SERVIÇO	2
PROCURADOR GERAL EM PROCESSOS JUDICAIS	1
PROCURADOR GERAL EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES	1
PROCURADOR	2
ANALISTA JURÍDICO	1
CONTROLE INTERNO	1
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	1
COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
ENCARREGADO DE DADOS	1
ENCARREGADO DE DADOS E GESTÃO DE COLABORADORES	1
GESTOR DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	1

Art. 2º Fica alterado a tabela do artigo 14 da Lei Municipal nº 3293 de 1º de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL	**CARGO**	**COEFICIENTE**
GEF1		1,00
GEF2	MOTORISTA	1,20
GEF3	CONTROLE INTERNO	1,40
	ENCARREGADO DE DADOS (DPO)	
	TURMA VOLANTE ICMS	
	ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE	
	MOTORISTA PLANTONISTA	
GEF4	TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM ATIVIDADE ESPECIAL	1,50
GEF5	MOTORISTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1,60
	TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM ATIVIDADE NA AMBULÂNCIA	
	MOTORISTA EM ATIVIDADE NA AMBULÂNCIA	
	ENCARREGADO DE DADOS E GESTÃO DE COLABORADORES	
	GESTOR DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
GEF6		1,90
GEF7	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2,20
	COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	MOTORISTA DO GABINETE PREFEITO	

Art. 3º Fica incluído no Anexo - I da Lei Municipal nº 3293 de 1º de dezembro de 2011, a seguinte redação:

ANEXO 1.83

CARGO: Gestor de Atos Oficiais e Legislação

PADRÃO: GEF5

COMPETÊNCIAS: Coordenar e realizar a redação, revisão e publicação de atos oficiais no diário oficial do município ou outros meios competentes. Garantir a conformidade das publicações com as normas e prazos estabelecidos pelas legislações aplicáveis. Organizar e encaminhar legislações municipais e outros documentos obrigatórios a Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas dentro dos prazos legais. Assegurar a conformidade técnica e documental com as exigências do órgão fiscalizador. Participar na elaboração, análise e revisão de projetos de lei, decretos municipais e outros atos normativos. Oferecer suporte técnico em assuntos relacionados a legislações, normas e regulamentos aplicáveis ao âmbito municipal. Prestar informações e esclarecimentos aos setores envolvidos na elaboração e publicação de normas e atos oficiais. Atualizar a administração municipal sobre as obrigações normativas e prazos legais. Coordenar as etapas de redação, revisão, aprovação e publicação de atos normativos. Desenvolver fluxos de trabalho e processos para otimizar a gestão de publicações oficiais. Atuar como elo de comunicação entre o município e órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, e com a Câmara Municipal para o envio de projetos de lei, leis em geral e decretos municipais. Acompanhar audiências, reuniões e consultas para alinhar a legislação às necessidades do município. Executar outras tarefas correlatas que visem assegurar a eficiência e eficácia na gestão de atos oficiais e legislação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: à disposição do Prefeito Municipal;
b) Especiais: Sujeito a realização de viagens e trabalhos em sábados, domingos e feriados;
c) Outros: Sujeito a serviço externo e em contato com o público.

REQUISITOS PARA INGRESSO:
Idade Mínima: 18 anos completos

RECRUTAMENTO: Indicação pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica alterado a tabela do artigo 13 da Lei Municipal nº 3293 de 1º de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL	**CARGO**	**COEFICIENTE**
FC1	CHEFE DE SERVIÇO	1,00
FC2	CHEFE DE DIVISÃO	1,20

FC3	CHEFE DE SETOR	1,40
FC4	COORDENADOR	1,60
FC5	ANALISTA JURÍDICO	1,80
FC6	PROCURADOR	2,00
	COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES	
	CHEFE DE GABINETE	
	COORDENADOR DE CONTAS E CONTÁBIL	
FC7	PROCURADOR GERAL EM PROCESSOS JUDICIAIS	2,20
	PROCURADOR GERAL EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES	
	DIRETOR	

Art. 5º É parte integrante desta Lei o Impacto Orçamentário e Financeiro calculado com base na Despesa com Pessoal, apurada conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:97B77D55

